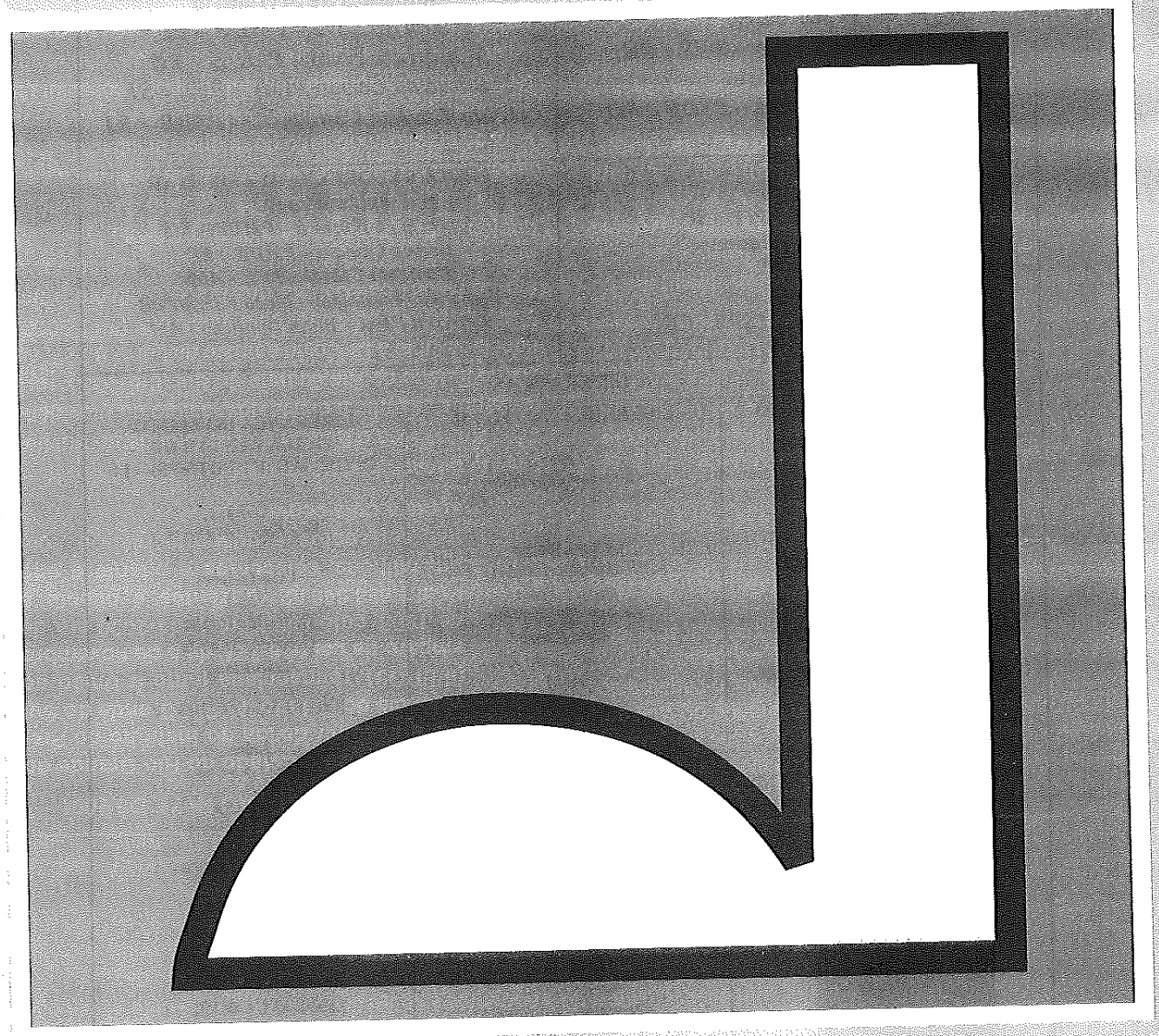
EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 189 - QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
(3) *Ramez Tebet – PMDB – MS*
1º Vice-Presidente
Edison Lobão – PFL – MA
2º Vice-Presidente
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
1º Secretário
Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE
2º Secretário
Antero Paes de Barros – PSDB – MT

3º Secretário
(6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
4º Secretário
Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

Suplentes de Secretário
1º Alberto Silva – PMDB – PI
2º Marluce Pinto – PMDB – RR
3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE
4º Nilo Teixeira Campos (5) *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Vago (4)
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS
Gerson Camata – PMDB – ES
Bernardo Cabral – PFL – AM
Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB
Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Artur da Távola

Vice-Líder
Romero Jucá
Moreira Mendes
Bello Parga
Eduardo Siqueira Campos

LIDERANÇA DO PMDB – 24

Líder
Renan Calheiros

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho
Juvêncio da Fonseca
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Amir Lando
Alberto Silva
Ney Suassuna

LIDERANÇA DO PFL – 18

Líder
José Agripino Maia

Vice-Líderes
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Leomar Quintanilha
Bello Parga
Maria do Carmo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16

Líder
Geraldo Melo

Vice-Líderes
Pedro Piva
Romero Jucá
Fernando Matusalém
Freitas Neto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Vago
Sebastião Rocha
Geraldo Cândido
Tião Viana

LIDERANÇA DO PSB – 4

Líder
Ademir Andrade

Vice-Líder
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO PTB – 4
Líder
Carlos Patrocínio

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PL – 1

Líder
José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Márcia Maria Corrêa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO PARÁGRAFO 6º DO ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FAZEM SABER QUE O CONGRESSO NACIONAL É CONVOCADO, EXTRAORDINARIAMENTE, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE DEZEMBRO DE 2001, SEM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO, PARA VOTAÇÃO DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA E APRECIAÇÃO DE MATÉRIAS QUE ESPECIFICAM.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 301, de 2001 (nº 1.389/2001, na origem), de 17 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 20 a 21 de dezembro de 2001, para participar da XXI Reunião de Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul, que será realizada em Montevidéu, Uruguai. 31731

1.2.2 – Pareceres

Nº 1.505, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 290, de 2001, do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S. – Uruguay, I.F.E. (Projeto de Resolução nº 70, de 2001) 31731

Nº 1.506, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/50, de 2001, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de RS $ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). (Projeto de Resolução nº 71, de 2001) 31734

Nº 1.507, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 300, de 2001 (nº 1.388/2001, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000

(noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). **(Projeto de Resolução nº 72, de 2001)** 31737

Nº 1.508, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. . 31739

Nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 31741

Nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ..... 31742

Nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 31743

Nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP..... 31744

Nº 1.513, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **(Projeto de Resolução nº 73, de 2001)**..... 31745

Nº 1.514, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000. **(Projeto de Resolução nº 74, de 2001)**..... 31749

Nº 1.515, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 31750

Nº 1.516, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/52, de 2001, do Banco Central do Brasil, que encaminha pedido do Governador do Estado de Alagoas no sentido de incluir as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97. **(Projeto de Resolução nº 75, de 2001)** 31751

Nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 276, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT..... 31752

Nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 277, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT..... 31753

Nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT..... 31754

Nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT..... 31755

Nº 1.521, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 284, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT..... 31756

Nº 1.522, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 285, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa

Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT..... 31757

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 70 a 75, de 2001, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 31757

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente..... 31758

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2001, de autoria do Senador Robinson Viana, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 31758

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, que acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 31783

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2001, de autoria do Senador Carlos Wilson e outros Senadores, que convoca a realização de um plebiscito de âmbito nacional, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição após as eleições de 2004. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 31785

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Solicitação à Mesa para que seja agendada, a partir de 15 de fevereiro próximo, a sessão de homenagem ao jornal Tribuna da Imprensa e ao jornalista Hélio Fernandes, nos termos de requerimento de autoria de S.Exa., aprovado pelo Plenário. 31786

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Resposta ao Senador Bernardo Cabral. 31786

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 788, de 2001, de autoria do Senador Lindberg Cury, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Nuri Andraus Gassani, ex-Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Itamar Franco, ocorrido nessa madrugada. Aprovado, após usar da palavra o autor..... 31787

1.2.7– Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo pela aprovação, no Senado Federal, da restrição à imunidade parlamentar. 31787

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Celeridade para a apreciação de recursos do Orçamento de 2002, destinados ao setor de moradia populares..... 31790

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Esclarecimentos sobre o posicionamento contrário de S. Exª ao instituto da reeleição. 31792

SENADOR *RICARDO SANTOS* – Registro da realização do Concurso de Qualidade de Café, no Estado do Espírito Santo. 31795

1.2.8 – Ofício

S/nº, de 2001, de 17 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 13, de 2001..... 31796

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 789, de 2001, de autoria dos Senadores Edison Lobão, Bello Parga e João Alberto Souza, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Newton Belo Filho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. **Aprovado.** 31796

1.2.10 – Fala da Presidência

Referente à convocação extraordinária do Congresso Nacional e ao recebimento de manifestação do Supremo Tribunal Federal, negando seguimento ao Mandado de Segurança nº 24.154, interposto pelo Senador Jefferson Péres, referente ao Requerimento nº 768, de 2001, que trata do calendário para tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2-A, de 1995, 49 e 53, de 2001..... 31796

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 790, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.932, de 7 julho de 1991, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31804

Nº 791, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências. **Aprovado.** O projeto

será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31804

Nº 792, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31804

Nº 793, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001, que dispõe sobre a criação de empregos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e na Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31804

Nº 794, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/ – Uruguay, I.F.E. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje.. 31804

Nº 795, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 71, de 2001, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de R$ 381.688,640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31805

Nº 796, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31805

Nº 797, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências. **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje..... 31805

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/51, de 2001 (nº 3.396/2001, na origem), de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Santa Catarina para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a quatrocentos e seis milhões e sessenta e cinco mil reais, à taxa de câmbio de 31 de outubro de 2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – Etapa IV. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 31805

Recebimento do Ofício nº S/52, de 2001 (nº 3.397/2001, na origem), de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que as dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, sejam incluídas para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 31805

Alteração dos prazos para tramitação do Projeto de Lei nº 126, de 2001.-CN, que altera o objetivo do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003, em virtude da autoconvocação do Congresso Nacional para o período de 18 a 21 de dezembro do corrente..... 31805

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar). **Aprovada em primeiro turno**, após usarem da palavra os Srs. Sebastião Rocha, Paulo Hartung, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Sérgio Machado, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Jefferson Péres, Iris Rezende, Fernando Bezerra, Ronaldo Cunha Lima, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade, José Alencar, Mauro Miranda, Álvaro Dias, Re-

nan Calheiros, Arlindo Porto, Lúdio Coelho, Ricardo Santos, Francelino Pereira, Carlos Patrocínio, José Fogaça (Relator), Casildo Maldaner, Amir Lando, Leomar Quintanilha, José Agripino, Artur da Távola, Moreira Mendes, Geraldo Melo, Roberto Saturnino e Carlos Wilson (Votação nominal). A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de hoje, para discussão em segundo turno..... 31806

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação à alínea **b** do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica). **Discussão encerrada em primeiro turno**, após leitura das Emendas nºs 1 e 2 – PLEN, tendo usado da palavra os Srs. Geraldo Melo, Paulo Hartung, José Alencar, Paulo Souto, Nabor Júnior, Moreira Mendes, Álvaro Dias, Leomar Quintanilha, Francelino Pereira, Ricardo Santos e a Sra. Emilia Fernandes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas..... 31828

1.3.1– Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001..... 31831

1.3.2– Ordem do Dia (Continuação)

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o artigo 149-A à Constituição Federal (iluminação pública). **Rejeitada**, após usarem da palavra a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Casildo Maldaner, Ademir Andrade, Tião Viana, Sebastião Rocha, Francelino Pereira, Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares, José Agripino e Eduardo Suplicy. (Votação nominal). Ao Arquivo..... 31839

Item 4 (Incluído na pauta, com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.492, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 272, de 2001 (nº 1.314/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Alexandre Nogueira de Resende, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta – sobrecartas) 31849

Item 5 (Incluído na pauta, com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.493, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 273, de 2001 (nº 1.315/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Afonso dos Santos Senna, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta – sobrecartas)..... 31849

Item 6 (Incluído na pauta, com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.494, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 274, de 2001 (nº 1.317/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Noboru Ofugi, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta – sobrecartas) 31849

Item 7 (Incluído na pauta, com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.495, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 275, de 2001 (nº 1.318/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins, para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **Aprovado.** (Votação nominal e secreta – sobrecartas)..... 31849

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Transcurso do Dia Internacional do Voluntariado, em 5 de dezembro..... 31851

SENADOR *FERNANDO BEZERRA* – Considerações sobre o livro "Diálogos na Sombra", do historiador Keenneth P. Serbin. Homenagens ao Cardeal Dom Eugênio Sales. 31853

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários sobre os programas desenvolvidos pelo BNDES na busca da solução do déficit da produção de energia elétrica..... 31856

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995, que restringe a imunidade parlamentar..... 31857

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Considerações sobre o Ano Internacional do Voluntariado, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU..... 31858

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Discussão hoje, na Comissão de Assuntos Sociais,

do Projeto de Lei nº 203, de 2001, que regulamenta o exercício da atividade de mototaxista..... 31859

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 20 horas e 44 minutos..... 31860

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício

Nº 368/2001, de 18 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Paulo Souto para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 31861

2.2.2– Leitura de requerimentos

Nº 798, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas..... 31861

Nº 799, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 73, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas..... 31861

Nº 800, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº OG 394, de 2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas..... 31862

Nº 801, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 75, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº S/52, de 2001. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas..... 31862

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar). **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno. A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. 31862

Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001 (nº 5.805/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores de ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.523, de 2001**, de Plenário. À sanção..... 31863

Item 9 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 803, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente. (Carreiras do IBAMA/ANA). **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1523-A, de 2001**, de Plenário, tendo usado da palavra a Sra. Marina Silva e os Srs. Bernardo Cabral, Sebastião Rocha, Sérgio Machado, Jonas Pinheiro e Moreira Mendes. À sanção..... 31868

Item 11 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 804, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 71, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.506, de 2001, Relator: Senador Paulo Hartung), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 31877

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001 **(Parecer nº 1.524, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 31877

Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.525, de 2001**, de Plenário. À sanção.... 31878

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. Aprovado. À sanção..... 31881

Item 13 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 805, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001 (nº 5.876/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 1.526, de 2001**, de Plenário. À sanção..... 31885

Item 10

Projeto de Resolução nº 70, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.505, de 2001, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/ – Uruguay I.F.E. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 31888

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001 **(Parecer nº 1.527, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 31889

Item 12

Projeto de Resolução nº 72, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.507, de 2001, Relator: Senador Bello Parga, com voto vencido do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 31890

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001 **(Parecer nº 1.528, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 31890

Item 1 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Parecer nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Wanderley, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Apreciação transferida** para amanhã, às 10 horas..... 31891

Item 2 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Parecer nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guimarães Barreiros, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Apreciação transferida** para amanhã, às 10 horas..... 31892

Item 3 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Parecer nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Apreciação transferida** para amanhã, às 10 horas..... 31892

Item 4 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Parecer nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhor John Milne Albuquerque Forman, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. **Apreciação transferida** para amanhã, às 10 horas..... 31892

2.3.1 – Ofícios

Nº 35/2001, de 18 do corrente, da Bancada do PPB no Senado Federal, comunicando a elei-

ção do Senador Fernando Matusalém para Líder daquele partido. À publicação..... 31892

Nº 159/2001, de 18 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação do Senador Fernando Matusalém, eleito Líder do PPB, para ocupar a Vice-Liderança do Bloco. À publicação..... 31892

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 806, de 2001, de autoria dos Senadores Maguito Vilela, Iris Rezende e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Joaquina Ramos de Castro, um dos símbolos goianos na luta contra a repressão, ocorrido no último domingo. **Aprovado.**..... 31893

Nº 807, de 2001, de autoria dos Senadores Maguito Vilela, Iris Rezende e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, ocorrido no último final de semana. Aprovado..... 31893

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Considerações acerca do processo político que envolve a votação do Orçamento da União..... 31894

SENADOR *MOREIRA MENDES* – Posicionamento de S.Exª quanto à emenda constitucional que facultava aos municípios a cobrança da taxa de iluminação pública..... 31894

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Ausência do Senador José Eduardo Dutra dos trabalhos da Casa, em virtude do falecimento do pai de S.Exª..... 31894

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Anúncio do endereçamento ao Senador José Eduardo Dutra das correspondências que comunicam o profundo pesar do Senado da República pelo falecimento do pai de S.Exª..... 31895

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada..... 31895

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 174ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente..... 31896

4 – PARECERES

Nº 52, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica..... 31901

Nº 53, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R$975.916.257,00 para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes..... 31910

5 – ATAS DE COMISSÃO

11ª e 12ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 22, de 2001-SF, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações não Governamentais – ONGs, realizadas em 13 e 20 de novembro de 2001, respectivamente..... 31961

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila, referente à aposentadoria do Servidor Acyr Mauro Paiva da Silva..... 31990

Nºs 2.404 a 2.407, de 2001..... 31990

7 – ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Nº 7, de 2001..... 31993

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet, Edison Lobão Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcati

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 301, DE 2001
(Nº 1.389/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 20 a 21 de dezembro de 2001, para participar da XXI Reunião de Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul, que será realizada em Montevidéu, Uruguai.

Brasília, 17 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECERES

PARECER Nº 1.505, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 290, de 2001, do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com um consórcio de bancos liderado pelo Deustsche Bank S.A. – Uruguay, IFE.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a

até US$156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio liderado pelo Deustsche Bank S/A – Uruguay, IFE.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto "AL-X".

De acordo com informações contidas no processado em tramitação no Senado Federal, "O Projeto AL-X, que é o desenvolvimento e aquisição de aeronave AL-X (Supertucano), foi concebido para dar suporte ao policiamento do espaço aéreo na regido da Amazônia e centro-oeste mato-grossense, juntamente com as aeronaves adquiridas pelo Programa SIVAM".

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Aeronáutica;

credor: Deustsche Bank S. A. – Uruguay, IFE;

valor total: US$156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pagáveis em uma única parcela, sessenta meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

prazo de desembolso: 5 anos;

juros: calculados a taxa Libor para seis meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% ao ano ou superior a 7,5% ao ano;

amortização: pagamento único ("bullet"), sessenta meses após o primeiro desembolso;

modalidade do empréstimo: dólares dos Estados Unidos da América;

comissão de compromisso: 1,3% ao ano, pro rata, sobre os saldos devedores não desembolsados, pagáveis a cinco dias antes da data de cada desembolso;

comissão de agenciamento: 0,85% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do contrato de empréstimo;

comissão de estruturação: 0,35% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

comissão de sindicalização: 0,80% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

despesas gerais: 0,1% do montante do empréstimo, pagos ate trinta dias após o início de execução do contrato de empréstimo.

II – Análise

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado e demonstrado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 455, de 12 de dezembro de 2001;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.219, de 13 de dezembro de 2001, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o referido projeto encontra-se incluído na Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 10.265, de 19 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2000/2003, no Programa Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira;

Ademais, quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Orçamento Nacional informou que na Lei Orçamentária de 2001 constam recursos para dar suporte à internação de recursos externos, em moeda e em bens e/ou serviços, bem como para o pagamento de dispêndios; destaca, ainda, que no Projeto de Lei Orçamentária para 2002 constam recursos alocados que deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro para o Projeto.

A Secretaria do Tesouro Nacional observa que, na eventualidade de qualquer variação cambial, a execução do Projeto deverá ser compatível com as dotações orçamentárias existentes.

Caberá ao Comando da Aeronáutica, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais, bem como priorizá-los dentro dos limites estabelecidos para movi-

mentação e o empenho das dotações e para pagamento das despesas nos próximos exercícios.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da carta de credenciamento DECEC/GABIN – 2001/237, de 13 de dezembro de 2001.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 7,03% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui um indicativo aceitável.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

A Secretaria do Tesouro Nacional em seu referido parecer enfatiza que as obrigações contratuais referentes ao empréstimo pretendido "são em princípio, passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com financiamentos privados".

Por seu turno, a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa esclarece e informa que as operações de crédito para o Projeto AL-X são prioritárias para esse Ministério e que todas as despesas a elas relativas cumprem os limites fixados pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº290, de 2001, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E..

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto "AL-X".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor:* República Federativa do Brasil/Ministério da Aeronáutica;

II – *credor:* Deustsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E.;

III – *valor total:* US$156.000.000,00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pagáveis em uma única parcela, sessenta meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

IV – *prazo de desembolso:* 5 anos;

V – *juros:* calculados a taxa LIBOR para seis meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% ao ano ou superior a 7,5% ao ano;

VI – *amortização:* pagamento único ("bullet"), sessenta meses após o primeiro desembolso;

VII – *modalidade do empréstimo:* dólares dos Estados Unidos da América;

VIII – *comissão de compromisso:* **1,3%** ao ano, **pro rata**, sobre os saldos devedores não desembolsados, pagáveis a cinco dias antes da data de cada desembolso;

IX – *comissão de agenciamento:* 0,85% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do contrato de empréstimo;

X – *comissão desestruturação:* 0,35% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XI – *comissão de sindicalização:* 0,80% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XII – *despesas gerais:* 0,1% do montante do empréstimo, pagos até trinta dias após o início de execução do contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Antônio Carlos Júnior**, Presidente eventual – Senador **Lúcio Alcântara**, Relator – Senador

Francelino Pereira – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Ricardo Santos** – Senadora **Heloísa Helena** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **José Fogaça** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Lauro Campos** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Jefferson Peres** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Bello Parga** – Senador **José Coelho** – Senador **Paulo Hartung** – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação da Mensagem nº 290, de 2001, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de US$156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E. destinados ao financiamento parcial do Projeto AL-X".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Ricardo Santos** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Lauro Campos** – Senador **Jefférson Péres** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Bello Parga** – Senador **José Coelho** – Senador **José Fogaça** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Antônio Carlos Júnior** – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Francelino Pereira** – Senador **Paulo Hartung**.

PARECER Nº 1.506, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 50, de 2001, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Relator: Senador **Paulo Hartung**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 50, de 2001, encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

As dívidas objeto da assunção solicitada correspondem, assim, a dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Segundo informações contidas em ofício encaminhado pelo Banco do Brasil à Delegacia Regional do Banco Central, em Porto Alegre, de 16 de novembro de 2000, são as seguintes as características financeiras originais da dívida objeto da presente solicitação:

Credor: União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

Garantidor: Estado do Rio Grande do Sul;

Valor: R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º-11-2000, já incluídos um montante equivalente a R$4.089.672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) referente a dívida vencida e não paga;

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º-4-1994 e a última em 1º-3-2014.

II – Análise

Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a assunção pretendida corresponde a uma modalidade específica de operação de crédito, estando, em princípio, sujeita às condições e exigências definidas nessa Resolução.

Todavia, como explicitado no Parecer Dedip – 2001/036, do Banco Central do Brasil, de 4 de dezembro de 2001, a Lei Complementar nº 101, de 2000, considera as dívidas de um ente da Federação de forma consolidada, ou seja, não faz distinção entre passivos da administração direta e de seus fundos, autar-

quias, fundações e empresas estatais dependentes (§ 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Com esse entendimento, não há que se distinguir entre dívidas do IPERGS e dívidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: a totalidade das obrigações da administração direta e indireta de um Estado, como anteriormente definido, é considerada como obrigações de um determinado ente federativo, no presente caso o Estado do Rio Grande do Sul.

Com efeito, o Estado do Rio Grande do Sul já figura, no contrato originalmente assumido com a União, como ente garantidor da dívida então refinanciada. Nesse sentido e com essa interpretação, a assunção pretendida corresponde, tão-somente, a uma alteração contratual meramente permutativa, sem quaisquer implicações patrimoniais.

O fato de a Resolução nº 78, de 1998, tratar de forma individualizada a administração direta, diferenciando-a de seus órgãos e entidades integrantes da administração indireta, no nosso entender, não modifica a natureza que se pretende enquadrar o pleito em exame.

De fato, é competência privativa do Senado Federal exercer o controle do processo de endividamento da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e seus respectivos órgãos da administração indireta. No exercício dessa competência constitucional, cabe-lhe estabelecer limites e outras condições financeiras e não-financeiras a serem observadas pelos entes públicos para a contratação de operações de crédito, interno e externo, inclusive fixar montantes globais de dívida consolidada, mediante proposta oriunda do Presidente da República.

É igualmente verdadeiro e constitucional que constitui matéria de Lei Complementar as normas gerais de finanças públicas, onde, certamente, se inserem as definições fundamentais relativas às dívidas públicas internas e externas, incluídas a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público.

Na demarcação da abrangência e extensão do conteúdo das normas a serem disciplinadas nesses planos institucionais diferenciados, não há e não pode haver conflitos materiais; se hoje a Resolução nº 78, de 1998, incorpora conceitos e definições que contrariam, ou não observam algumas diretrizes, definições e contém inadequações conceituais relativamente aos contidos e estipulados na Lei Complementar nº 101, de 2000, sem dúvida, é devido a sua anterioridade, e sua ainda presente desatualização relativamente à referida Lei Complementar, que regula o art. 163 da Constituição Federal.

Dessa forma, mesmo em vigência, constituindo-se na base legal que deva ser observada e cumprida pelo poder público para a contratação de operações de crédito, acreditamos ser possível uma interpretação singular, original, aplicável à operação financeira em questão: o pleito do Estado do Rio Grande do Sul não corresponde, propriamente, a uma operação de crédito, não implicando qualquer impacto patrimonial, mas, simplesmente, uma mudança da pessoa jurídica de direito público a figurar, no contrato, como responsável pela obrigação pactuada. Não haverá, também, quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições pactuadas.

Obviamente, com, essa perspectiva, perde sentido exigir ou mesmo tratar das condições e exigências definidas na Resolução nº 78, de 1998, em particular, quanto à observação e ao cumprimento dos limites de endividamento ali estipulados.

Entretanto, a despeito da compreensão que se pretende imputar ao pleito, algumas observações são interessantes e merecem ser ressaltadas:

1) à época do processo de refinanciamento que o IPERGS contratou com a União, a Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, dispensava os estados da observação dos limites de endividamento estipulados pelo Senado Federal;

2) a atual Resolução nº 78, de 1998, também adotou a mesma sistemática para os casos de refinanciamentos em que Estados e o Distrito Federal contrataram com a União, agora sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997;

3) no contrato de refinanciamento com a União, o Estado do Rio Grande do Sul já figura como garantidor da operação, e hoje o IPERGS encontra-se em situação financeira bastante delicada; e

4) o Senado Federal, é de se ressaltar, já procedeu a adoção de interpretação equivalente em ocasiões e situações semelhantes: a assunção de dívidas de Companhias Estaduais de Habitação foram postuladas pelos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina e autorizadas pelo Senado Federal, nos termos de suas Resoluções nºs 23 e 24, de 2000, respectivamente.

Logicamente, com a assunção da dívida do IPERGS, o Estado do Rio Grande do Sul poderá, a partir de então, onerar o cálculo de seu limite de comprometimento de receita para os efeitos da Lei nº 9.496, de 1997. Todavia, cumpre frisar que os Estados que, à época do processo de refinanciamento amparado pela Lei nº 8.727, de 1993, optaram pela assunção de dívida re-

lativa ao crédito imobiliário, já assim procedem e se beneficiam da flexibilidade que lhes confere o art. 6º da Lei nº 9.496, de 1997. Mais ainda, na condição de garantidor da operação, o Estado do Rio Grande do Sul, em verdade, tem assumido, de forma efetiva, o pagamento dos encargos associados. Possibilitar ao Estado do Rio Grande do Sul a assunção legal dessa obrigação é, assim, uma questão de tratamento isonômico para com os demais estados que, na ocasião, optaram pela assunção naquele processo de refinanciamento junto à União, formalizando, em verdade, uma situação, de fato, existente.

Além disso, a própria Procuradoria Geral do Banco Central do Brasil, por meio do Parecer/2002/0053/DEJUR/GABIN, de 22 de outubro de 2001, manifestou-se pela ausência de impedimento legal que impossibilite o Estado do Rio Grande do Sul de assumir essa dívida refinanciada, **verbis**:

> Não há impedimento, no direito em vigor, notadamente na Lei de Responsabilidade Fiscal, a que o Estado do Rio Grande do Sul assuma a dívida do IPERGS para com a União, relativa a crédito imobiliário e refinanciada ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993.

Em conclusão, com o entendimento esboçado e adotado neste parecer, é pertinente e cabível a autorização do Senado Federal, de forma a dar sustentação legal a um procedimento que, sem dúvida, insere-se no âmbito de sua competência constitucional. Mais ainda, busca-se com uma interpretação sistêmica acerca do rateio das competências constitucionais em matéria pertinente ao controle do processo de endividamento do poder público, suprir as lacunas normativas criadas pelas ainda inadequações e desatualizações conceituais de normas estatuídas em planos institucionais diferenciados.

E, como enfatizado anteriormente, se hoje a Resolução nº 78, de 1998, incorpora conceitos e definições que contrariam, ou não observam algumas diretrizes, definições, e contém inadequações conceituais relativamente aos contidos e estipulados na Lei Complementar nº 101, de 2000, sem dúvida, é devido a sua anterioridade, e sua ainda presente desatualização relativamente à referida Lei Complementar, que regula o art. 163 da Constituição Federal.

III – Voto

Somos, portanto, pela autorização do pleito encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2001

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a assumir a dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor, em 1º-11-2000, era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. As dívidas objeto da assunção autorizada no caput correspondem as relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência, que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada Lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Art. 2º A assunção de dívida referida no art. 1º deverá ser realizada com as seguintes características básicas:

I – *credor:* União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

II – *devedor:* Estado do Rio Grande do Sul;

III – *valor:* R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º-11-2000, já incluídos um montante equivalente a R$4.089.672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) referentes a dívida vencida e não paga;

IV – *prazo:* 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º-4-1994 e a última em 1º-3-2014.

Parágrafo único. A assunção referida no art. 1º far-se-á sem quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições originalmente pactuadas.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º fica condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule, como garantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente, – **Paulo Hartung**, Relator, – **Lauro Campos – Ricardo Santos – Heloísa Helena – Waldeck Ornélas – José Coelho, – Antonio Carlos Junior, – José Fogaça – Romero Jucá – Jefferson Peres – Pedro Simon – Bello Parga – Romeu Tuma – Arlindo Porto.**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação do OFS nº 50, de 2001, que "encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2001/036, de 4-12-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Bello Parga – Romero Juca – Jefferson Peres – Pedro Simon – Waldeck Ornélas – José Coelho – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Ricardo Santos – Arlindo Porto – Lauro Campos – Heloísa Helena – Romeu Tuma – Antonio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.507, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 300, de 2001 (Mensagem nº 1.388, de 17 de dezembro de 2001, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, enviou a esta Casa a Mensagem nº 300, de 2001 (Mensagem nº 1.388, de 17 de dezembro de 2001, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR), com as seguintes características:

a) *devedor:* República Federativa do Brasil;

b) *valor pretendido:* EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros);

c) *juros:* a uma taxa variável igual à Libor semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano);

d) *Carência:* 66 meses;

e) *Pagamento do Principal:* em cinco parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 meses após o desembolso;

f) *vigência do contrato:* a partir da data de sua assinatura;

g) ***Front-end-Fee:*** até 1% sobre o montante do empréstimo;

h) ***commitment charge:*** 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro) anos, após a assinatura do contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano) a partir do quinto ano.

O mutuário é a República Federativa do Brasil e ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), cabe a responsabilidade pelos compromissos e a gestão do projeto que integra a presente operação de crédito.

É o relatório.

II – Análise

Trata-se de operação de crédito destinada ao financiamento parcial do Metrofor, cujo mérito é indiscutível em razão de se inserir na estratégia de desenvolvimento regional do Nordeste implementada pelo Governo Federal. Os recursos serão destinados à ampliação da malha metroviária de Fortaleza, com o objetivo de melhorar a infra-estrutura urbana e, em conseqüência, propiciar o desenvolvimento socioeconômico daquela importante região metropolitana.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Conforme levantamento realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, há margens nos limites de endividamento da União para a contratação da presente operação de crédito. Acompanha o pedido o Parecer STN/COREF/GERFI nº 436, de 28 de novembro de 2001, do mesmo órgão, que se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise.

O Parecer PGFN/COF nº 2.204/2001, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Aduz ainda a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, a negociar a operação de crédito em exame, conforme evidencia o Ofício DECEC/DIOPE/SUAUT-2001/365 daquela autarquia.

Concluímos, por conseguinte, que a documentação apresentada pelo Governo Federal atende a todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e às previstas nos demais instrumentos legais.

Ademais, as condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras internacionais aceitas.

III – Voto

Em face de a matéria não conter vícios de natureza constitucional, legal ou regimental, bem como pelo seu elevado mérito, opinamos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada; nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *devedor:* República Federativa do Brasil;

II – *valor pretendido:* EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros);

III – *juros:* a uma taxa variável igual à LIBOR semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano);

IV – *Carência:* 66 meses;

V – *Pagamento do Principal:* em 5 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 meses após o desembolso;

VI – *vigência do contrato:* a partir da data de sua assinatura;

VII – ***Front-end-Fee:*** até 1% sobre o montante do empréstimo;

VIII – ***commitment charge:*** 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro) anos, após a assinatura do contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano) a partir do quinto ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro, de 2001. – Senador – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy – Jefferson Peres – Heloísa Helena – Pedro Simon – Arlindo Porto – Waldeck Ornelas – Romero Jucá – Ricardo Santos – Lauro Campos – José Coelho – Antônio Carlos Júnior – José Fogaça.**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação da Mensagem nº 300, de 2001, que "Requer ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR".

Sala das Comissões, – 18 de dezembro, de 2001. – Senador – **Lúcio Alcântara – Carlos Bezerra – Jefferson Peres – Pedro Simon – José Fogaça – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Waldeck Ornelas – Ricardo Santos – José Coelho – Arlindo Porto – Bello Parga – Romero Jucá – Antônio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.508, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências".

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Encaminhado a esta Casa para apreciação, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001, ementado à epígrafe, compõe-se de dezesseis artigos.

O art. 1º, **caput**, institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), a que se referem os arts. 149 e 177 da Constituição, com a redação dada pela recente Emenda Constitucional nº 33, de 2001.

O § 1º desse artigo estabelece a destinação do produto da arrecadação da Cide, de conformidade com o ora disposto na Constituição (art. 177, § 4º,11, alíneas **a, b** e **c**). E o § 2º prevê que, durante o ano de 2002, será avaliada a utilização efetiva dos recursos arrecadados com a Cide, e que, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

O art. 2º do projeto define que são contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º E o parágrafo único esclarece quem se considera formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados e gás natural.

O art. 3º define como fatos geradores da Cide as operações de importação e de comercialização no mercado interno dos combustíveis que relaciona. No § 2º dispõe que a Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** (de conformidade com ora estabelecido na Constituição, art. 149, § 2º, I).

O art. 4º define a base de cálculo da Cide, e o art. 5º, **caput**, estabelece as respectivas alíquotas específicas, dispondo seu § 4º que fica isenta da contribuição a nafta petroquímica, importada ou adquirida

no mercado interno, destinada à elaboração, por central petroquímica, de produtos petroquímicos não incluídos no **caput**, nos termos e condições estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O art. 6º regula o pagamento da Cide na hipótese de importação, o qual deverá ser efetuado na data do registro da declaração de importação, e estabelece a apuração e o pagamento mensal no caso de comercialização, no mercado interno.

Os arts. 7º e 8º tratam da possibilidade de dedução do valor da Cide nas hipóteses, limites e condições ali definidas.

O art. 9º estabelece que o Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º, bem como poderá reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º. O § 2º estabelece que, observado o limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxófre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

O art. 10 e seus cinco parágrafos tratam da isenção assegurada aos produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definido pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior, e estabelecem condições para fruição do benefício, bem como as conseqüências do descumprimento dessas condições.

O art. 11 considera responsável solidário pela Cide o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de empresa importadora.

O art. 12 estabelece que respondem pela infração, relativamente à Cide, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de importadora.

O art. 13, **caput**, atribui à Secretaria da Receita Federal competência sobre a administração e fiscalização da Cide. E o parágrafo único sujeita a Cide às normas vigentes sobre processo administrativo-fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, bem como, no que couber, às disposições da legislação do Imposto de Renda, especialmente quanto a penalidades e demais acréscimos aplicáveis.

O art. 14 reduz a zero, a partir de 1º de abril de 2002, as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica, e faculta à Secretaria da Receita Federal a edição de normas destinadas a controlar a observância desse artigo.

O art. 15 faculta aos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, bem como à ANP, a edição dos atos necessários ao cumprimento das disposições desta lei.

O art. 17 estabelece que a lei entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14.

II – Análise

Consoante o Regimento Interno (art. 99, I, IV e VII), compete a esta CAE opinar sobre proposições pertinentes a aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, tributos, finanças públicas outros assuntos correlatos.

Ademais, o Projeto sob análise está sendo objeto de apreciação pelo Senado Federal, na qualidade de Casa revisora, nos termos do Regimento Comum (arts. 134 e segs.).

Com a mensagem que, em 12 de dezembro corrente, o Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição, o projeto de lei que visa instituir a Cide, veio anexa a Exposição de Motivos (MF nº 245 EMI PL MME CIDE) de igual data, subscrita pelos Titulares das Pastas da Fazenda e das Minas e Energia.

Aí se justifica minudentemente a proposta, que regula o art. 177 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro corrente. E, em conclusão, alude-se a regime de urgência na tramitação desse projeto de lei, pelo fato de tratar de matéria sujeita ao princípio da anterioridade, devendo, pois, ser aprovada ainda no ano em curso, para que produza efeitos já em 2002, quando ocorrerá a abertura do mercado, sob pena de se causarem grandes distorções no mercado, com irreversíveis prejuízos para a indústria nacional.

Na Casa de origem, a proposição resultou aperfeiçoada, vindo a esta Casa revisora o texto sob análise, descrito no relatório.

Estão observadas, no caso, as normas gerais em matéria de legislação tributária estabelecidas pelo Código Tributário Nacional, a teor do disposto no art. 146, III, da Constituição.

Nada temos a aduzir, razão por que o projeto, tal como consta na redação final aprovada pela Casa de origem, afigura-se merecer aprovação.

III – Voto

À vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro, de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Paulo Hartung** (abstenção) – **Antonio Carlos Júnior – José Fogaça – Bello Parga – Waldeck Ornelas – José Coelho – Jonas Pinheiro – Heloísa Helena – Lúdio Coelho – Lauro Campos – Jefferson Peres – Pedro Simon – Eduardo Suplicy – Romeu Tuma.**

PARECER Nº 1.509, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), do Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ".

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 269, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ por 16 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, instituída pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em engenharia civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro no ano de 1971, e pós-graduado em planejamento de transportes pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ) em 1976.

Desde 1994, ocupa o cargo de Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), à qual dedicou grande parte de sua vida profissional. Nessa Casa, antes de chegar à presidência, exerceu sucessivamente as funções de Superintendente de Planejamento, Diretor, Assessor Especial da Presidência, Superintendente de Programação de Operações e Projetos, e Chefe da Assessoria Internacional.

Paralelamente às atividades à frente do Geipot, vem atuando como representante do governo brasileiro em diversos grupos de trabalho constituídos com o propósito de estudar e promover a integração dos transportes no continente latino-americano, destacando-se:

– o "Subgrupo 5 do Mercosul – Transporte e Infra-Estrutura", na qualidade de coordenador; e

– a "Comissão Trinacional para Implantação do Eixo Viário Brasil/Uruguai/Argentina", como representante do Ministério dos Transportes.

Na mesma linha de atuação, é também o representante oficial do Ministério dos Transportes para acompanhamento dos estudos do Corredor Brasil/Bolívia/Chile, projeto que conta com financiamento o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No Ministério dos Transportes, exerceu as funções de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Regional (1980-1983) e de Secretário de Assuntos Especiais e de Tecnologia (1985-1988). Nesse último posto, teve oportunidade de presidir comissões destinadas a tratar de temas relevantes do setor transportes, com destaque para a multimodalidade; transporte e comércio exterior (em articulação com o Ministério da Fazenda); e transporte para a siderurgia (em articulação com o Ministério da Indústria e Comércio).

O currículo do indicado registra sua participação nos Conselhos de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR), da Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA), da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e da Rede Ferroviária Federal S.A. (REFFSA), além daquele da empresa que preside há quase oito anos ininterruptamente.

Não se poderia, finalmente, deixar de mencionar que sua trajetória pelo setor público foi precedida, no período de 1972 a 1979, de intensa atividade na área da consultoria privada em transportes, quando se juntou às equipes técnicas de empresas de grande experiência e tradição no setor, a exemplo da Transplan, Sapsa e Tenpo.

São, portanto, múltiplas e notáveis as ligações do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega com o

setor de transportes. Capacidade técnica e experiência administrativa são o resultado de sua dedicação integral a essa causa, desde a formação acadêmica e por toda a vida profissional. Tais atributos, claramente manifestos no **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 269, de 2001, valem ao indicado o credenciamento para o pleno exercício das atividades nerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmº. Sr. Presidente da República.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Valmir Amaral** – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Luis Otávio** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Paulo Hartung** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Leomar Quintanilha** – **Fernando Matusalém** – **Fernando Ribeiro** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.510, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), do Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ".

Relator: Senador **Luiz Otávio**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Luís Otávio sobre a Mensagem nº 270, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, instituída pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

O indicado, nascido na cidade do Rio de Janeiro (RJ), é engenheiro civil, graduado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, em 1955. Sua formação acadêmica inclui especialização em portos de mar, rios e canais; pontes e grandes estruturas; e saneamento.

Desde dezembro de 1999, é diretor do Departamento de Marinha Mercante da Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes. É membro efetivo da Comissão Interministerial para Recursos do

Mar (CIRM), na qualidade de representante do Ministério dos Transportes, e presidente do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Sepetiba.

Entre outros cargos públicos anteriormente ocupados pelo Senhor José Guimarães Barreiros, cabe salientar:

– na Empresa de Portos do Brasil S.A.:

- Diretor, com atribuições de coordenação e supervisão das áreas de Pesquisas Hidroviárias e Navegação Interior (1976-1978);
- Diretor, com atribuições de coordenação e supervisão das áreas de Administração e Recursos Humanos, de Treinamento Portuário, e de Informática e Organização (1978-1985);

– no Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis:

- Diretor Executivo, nomeado em 1975;
- Chefe de Gabinete do Diretor-Geral (1968-1975);
- Chefe da Divisão de Dragagem e Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização – ambas integrantes da Subdiretoria de Planejamento –, para as quais foi nomeado em 1965 e 1963, respectivamente;

– no Departamento Nacional de Transportes Aquaviários da Secretaria Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura:

- Diretor (1990-1991);

– no Departamento de Marinha Mercante (DMM) da Secretaria de Produção do Ministério dos Transportes:

- Diretor-Adjunto (1994-1995);

– na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes:

- Assessor, nomeado em 1995;

- Diretor do Departamento de Hidrovias Interiores, nomeado em 1999;
- Diretor interino do Departamento de Marinha Mercante, nomeado em 1999.

Outras missões, para as quais foi oficialmente designado, incluem:

– chefia das delegações participantes dos Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo Internacional firmados pelo Brasil, entre 1990 e 1991, com os seguintes países: França, em Paris; União Soviética, em Leningrado; Alemanha, em Bonn; Chile, em Santiago; e Estados Unidos, em Brasília;

– presidência dos Conselhos de Autoridade Portuária (CAP) dos portos do Rio de Janeiro, Sepetiba, Suape, Niterói e Forno, na qualidade de representante do Governo Federal.

Analisado o **curriculum vitae** que se encontra anexo à Mensagem nº 270, de 2001, é possível concluir que o indicado para integrar a Diretoria da ANTAQ reúne atributos de formação acadêmica, capacidade técnica e experiência profissional que o habilitam plenamente para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, **f**, da Constituição Federal, combinado com o art 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Valmir Amaral** – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Geraldo Cândido** – **Arlindo Porto** – **Paulo Hartung** – **Marluce Pinto** – **Fernando Ribeiro** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Fernando Matusalém** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.511, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), do Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldos Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ".

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos sobre a Mensagem nº 271, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

O Senhor Tarcísio Caldas Pereira, natural do Maranhão e residente em Brasília, graduou-se pela Escola Naval, em 1958, e em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ), em 1965. Posteriormente, obteve o grau de Mestre em Ciências Econômicas pela PUC – RJ, em 1969, e os títulos de **Master of Science Engineering** e de **Electrical Engineer**, em 1978 e 1979, respectivamente, na Naval Post Graduate School (NPGS), em Monterey, Estados Unidos da América. Paralelamente aos cursos da NPGS, completou, naquela mesma instituição, os créditos requeridos para o mestrado em Administração.

Sua experiência inclui desde relevantes funções técnicas e administrativas desenvolvidas no Ministério da Marinha aos cargos executivos junto à iniciativa privada, além de atividades docentes.

Entre os principais cargos exercidos em sua vida profissional, destacam-se:

– Professor associado do departamento de Engenharia Elétrica da PUC – RJ, de 1968 a 1975;

– Chefe do Departamento Técnico da Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha, de 1979 a 1985;

– Vice-Diretor Interino da Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha, de 1985 a 1986;

– Presidente da Comissão Gerencial de Projetos Especiais do Ministério da Marinha, de 1986 a 1987;

– Diretor do Departamento Comercial da Casa Mayrink Veiga S.A., de 1988 a 1993;

– Diretor de Produção da Casa da Moeda do Brasil, de 1993 a 1995;

– Presidente da Casa da Moeda do Brasil, de 1995 a 2000.

Foi, ainda, membro do Conselho de Administração da SFB Sistemas S.A. e da Casa da Moeda do Brasil. Além disso, atuou como membro do Conselho Empresarial de Assuntos Estratégicos da Associação Comercial do Rio de Janeiro (entre 1996 e 2000) e do Conselho Consultivo da Associação Cultural do Arquivo Nacional (de 1998 a 2000).

Pelas informações constantes de seu **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 271, de 2001, constata-se que o indicado reúne atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, **f**, da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Ricardo Santos – Nabor Júnior – Luís Otávio – Benício Sampaio – Jonas Pinheiro – Arlindo Porto – Geraldo Cândido – Valmir Amaral – Paulo Hartung – Marluce Pinto – Fernando Ribeiro – Romeu Tuma – Fernando Matusalém – Mauro Miranda – Leomar Quintanilha – Roberto Saturnino.**

PARECER Nº 1.512, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 286 de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), do Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP".

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos sobre a Mensagem nº 286, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo-ANP, por 16 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378, de 13 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP, Autarquia Especial vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

O Senhor John Milne Albuquerque Forman, natural do Pará e residente na cidade do Rio de Janeiro, graduou-se pela Escola de Geologia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1961. Em 1965, especializou-se em Geologia e Mineração naquela mesma Universidade. Posteriormente, no ano de 1967, obteve o título de Master of Science em Geologia, pela Universidade de Stanford, Califórnia – USA.

A experiência profissional do indicado inclui relevantes funções técnicas e administrativas exercidas junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e cargos executivos junto a empresas privadas, assim como o desempenho de atividades docentes.

Entre os principais cargos exercidos em sua vida profissional, destacam-se:

– Professor Adjunto IV do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ, de 1962 a 1993;

– Chefe do Departamento de Geologia Econômica e Minas do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1969;

– Diretor pro-tempore do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1969;

– Diretor do Setor de Ciências da Terra do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, no período de 1968 a 1974;

– Membro do Conselho Científico e Tecnológico do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no período de 1975 a 1980;

– Membro do Conselho Superior do Instituto Politécnico do Rio de Janeiro – SCT – RJ, no período de 1986 a 1990;

– Diretor das Indústrias Nucleares Brasileiras S/A – Nuclebras e Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, no período de 1988 a 1990;

– Presidente da Unipar – União de Indústrias Petroquímicas S/A, no período de 1992 a 1993;

– Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Setor Petroquímico, dentre elas: COPESUL – Cia. Petroquímica do Sul, Unipar, Petroquímica União, Poliolefinas S/A, Polibutenos S/A, Nu-

clebras de Equipamentos Pesados – NucLep, Urânio do Brasil S/A.

Cabe ainda destacar a participação do indicado em diversas entidades e associações profissionais nacionais e internacionais, ligadas à área de geologia, bem como os diversos trabalhos publicados, todos constantes do curricular que acompanha a mensagem presidencial ora em exame por essa Comissão.

Atualmente, exerce as funções de Membro do Comitê Gestor do Fundo de Mineração do Ministério da Ciência e Tecnologia e, ainda, Sócio e Diretor da empresa J. Forman Consultoria Ltda.

Pelas informações constantes de seu **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem 286, de 2001, constata-se que o indicado reúne atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Ex^mo^. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, **f**, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Valmir Amaral – Ricardo Santos – Nabor Júnior – Luís Otávio – Benicio Sampaio – Jonas Pinheiro – Arlindo Porto – Geraldo Cândido – Paulo Hartung – Marluce Pinto – Fernando Ribeiro – Romeu Tuma – Fernando Matusalém – Mauro Miranda – Leomar Quintanilha – Roberto Saturnino.**

PARECER Nº 1.513, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154-A, de 2000, que "Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, que formula duas propostas de limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes que constituem a República Federativa do Brasil, a primeira referente à União e a segunda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário ter procedido à leitura da Mensagem em 8 de agosto de 2000, ocasião em que determinou a autuação das referidas propostas em dois processos autônomos, atribuindo-se a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o posterior encaminhamento de ambas ao exame da Comissão de Assuntos Ecomicos.

O presente relatório reporta-se à Mensagem nº 154-A, de 2000, que trata da proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Integram a Mensagem os seguintes documentos:

a) texto da Exposição de Motivos Interministerial nº 177/MP/MF, de 3 de agosto de 2000, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda;

b) texto da Proposta de Limites Globais para o Montante da Dívida Consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o inciso I do art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências";

c) texto da Metodologia de Cálculo do Resultado Fiscal dos Entes da Federação.

A proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios contém vinte e três artigos, conforme descritos a seguir.

O art. 1º declara a subordinação das operações de crédito interno e externo realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive concessão de garantias, às normas estabelecidas na proposta. O § 1º do artigo conceitua as expressões ente da Federação, empresa estatal dependente, dívida consolidada e dívida consolidada líquida. O § 2º exclui da dívida consolidada as obrigações entre cada ente da Federação e seus respectivos fundos,

autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estas mesmas entidades.

O art. 2º fixa os seguintes limites superiores para a dívida consolidada líquida, sendo: **a)** dos Estados e do Distrito Federal: duas vezes sua receita corrente líquida; e **b)** dos Municípios: 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes sua receita corrente líquida. O art. 2º contém, ainda, sete parágrafos, que especificam condições para o ajuste do nível de endividamento dos entes da Federação à situação prevista no **caput**.

O art. 3º prevê que o cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O art. 4º estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a dezesseis por cento da receita corrente líquida.

O art. 5º especifica limites e condições para os efeitos de habilitação a novas operações de crédito.

O art. 6º exclui dos limites previstos no art. 5º as operações de crédito que, na data da publicação da resultante resolução do Senado Federal, estiverem previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nos contratos ao amparo da Medida Provisória nº2.043-20, de 28 de julho de 2000 (atual Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001), ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

O art. 7º exclui do disposto nos arts. 4º e 5º, incisos I e II, as operações de reestruturação e recomposição do principal da dívida.

O art. 8º fixa o limite de 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida para o montante das garantias concedidas por ente da Federação.

O art. 9º fixa o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida para o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, no exercício em que estiver sendo apurado.

Os arts. 10 a 14 fixam condições para a realização de operações de crédito pelos entes da Federação. Os arts. 15 a 19 definem normas relativas à instrução dos pleitos para realização de operações de crédito. Os arts. 20 a 23 especificam disposições finais e transitórias.

É o relatório.

II – Análise

Durante a análise da proposição em tela, surgiu uma questão que afeta a essência da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das diversas unidades da Federação. Tal questão origina-se no fato de o texto da Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, do Senhor Presidente da República (Mensagem nº 154, de 2000, no Senado Federal) divergir dos documentos a ela anexados, pois a proposta de fato encaminhada vai além da fixação de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A proposta também dispõe, de modo extensivo, sobre os limites e condições para as operações de crédito e concessão de garantias por parte dessas unidades da Federação e, ainda, sobre os procedimentos e instrução desses pleitos.

O art. 52 da CF assim dispõe sobre as competências privativas desta Casa no que diz respeito ao endividamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

> Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
>
> .....
>
> V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
>
> VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
>
> VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;
>
> VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;
>
> IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
>
> .....

Portanto, fica claro pela leitura dos incisos VI e VII que cabe ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, assim como dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno daquelas unidades federadas. Porém, somente no caso do inciso VI, a iniciativa da proposta cabe ao Presidente da República.

Isso é cristalino no Regimento Interno do Senado Federal que, em seu art. 395, transcreve as atribuições privativas do art. 52 da CF e determina a quem cabe a iniciativa das proposições relativas ao endividamento dos entes federativos, **verbis**:

> Art. 393. Compete ao Senado:
>
> I – fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, VI);
>
> II – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal (Const., art. 52, VII);
>
> III – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno (Const., art. 52, VIII);
>
> IV – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, IX).
>
> Parágrafo único. As decisões do Senado quanto ao disposto neste artigo terão forma de resolução tomada por iniciativa:
>
> I – da Comissão de Assuntos Econômicos, nos casos dos incisos II, III e IV, do **caput**;
>
> II – da Comissão de Assuntos Econômicos, por proposta do Presidente da República, no caso do inciso I do **caput**.

Por seu turno, o art. 30, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que:

> Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:
>
> I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI, do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;
>
> .....

A parte final do dispositivo acima não encontra, s.m.j., apoio na Constituição Federal. O dispositivo, portanto, deve ser interpretado de forma a que a proposta do Presidente da República, consubstanciada na Mensagem nº 154-A, de 2000, seja analisada somente quanto aos limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A aceitação de iniciativa do Poder Executivo em matéria de limites globais e condições para operações de crédito de unidades federadas implica renúncia à competência privativa, o que fere a Constituição Federal. Tal aceitação caracterizaria vício de iniciativa que contaminaria de inconstitucionalidade, e, portanto, de contestação perante o Supremo Tribunal Federal, a norma que viesse a ser aprovada.

Assim, sou levado a concluir pela apresentação de Projeto de Resolução que aceite apenas a parte inicial da proposta, isto é, a fixação de limites para a dívida consolidada, devendo o mesmo desconsiderar, pelas razões aqui expostas, a parte que trata de limites globais e condições para as operações de crédito. A parte não-acatada da proposição será adaptada e apresentada como um Projeto de Resolução que oferecerei à CAE para alterara Resolução nº 78, de 1998, norma senatorial que dispõe sobre os limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação da Mensagem nº 154-A, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta resolução, as seguintes definições:

I – *Estado, Distrito Federal e Município:* as respectivas administrações diretas, os fundos, as autar-

quias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – *empresa estatal dependente:* empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – *dívida pública consolidada:* montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – *dívida pública mobiliária:* dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – *dívida consolidada líquida:* dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

b) nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: duas vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a um inteiro e dois décimos vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o **caput**, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3º, serão observadas as seguintes condições:

I – O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro;

II – para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001;

III – o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avos) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Ges-

tão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001;

IV – durante o período de ajuste de quinze exercícios financeiros a que se refere o **caput**, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de quinze exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até trinta dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**, Presidente Eventual – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Lúdio Coelho – Roberto Saturnino – Eduardo Siqueira Campos – Waldeck Ornelas – Antonio Carlos Júnior – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Romeu Tuma – Sergio Machado – Bello Parga – Romero Jucá – Robinson Viana – Jonas Pinheiro – Renan Calheiros.**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº , advindo da aprovação da "Mensagem nº 154-A, de 2000, que "encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Pedro Piva – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Robinson Viana – Renan Calheiros – Mauro Miranda – Sérgio Machado – Jonas Pinheiro – Antonio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.514, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Governador do Estado de Alagoas enviou a esta Casa o Ofício nº OG 394, de 17 de dezembro de 2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual solicita a concessão de novo prazo de duzentos e setenta dias para que aquela unidade da Federação celebre com a União Federal, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, operação de crédito destinada a promover a extinção do PRODUBAN – Banco do Estado de Alagoas, e a criação da Agência de Fomento do Estado de Alagoas.

O pedido em tela prende-se ao fato de o prazo concedido pelo art. 7º da Resolução nº 32, de 2000, ter vencido sem que a operação autorizada tivesse sido realizada.

É o relatório.

II – Voto

O Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 32, de 2000, autorizou o Estado de Alagoas a contratar a operação de crédito destinada a obter recursos que viabilizassem aquele Estado a extinguir seu banco estadual e criar um agência de fomento.

As negociações para a celebração da operação de crédito em questão somente foram concluídas após o prazo inicialmente fixado pela autorização senatorial, o que levou o Governador a solicitar um novo prazo para o exercício da mesma.

Pelo exposto, voto favoravelmente à concessão de novo prazo para que o Estado de Alagoas exerça a autorização a que se refere a Resolução nº 32, de 2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2001

Restabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E restabelecida, com novo prazo de duzentos e setenta dias para o exercício da autorização, a Resolução nº 32, de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Machado** – **Renan Calheiros** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **Heloísa Helena** – **Robinson Viana** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Waldeck Ornélas** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Antonio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.515, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 30, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 2000 (Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, na origem), que formula duas propostas de limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes que constituem a República Federativa do Brasil, a primeira referente à União e a segunda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O Senado Federal determinou a autuação das referidas propostas em dois processos autônomos, atribuindo-se a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o posterior encaminhamento de ambas ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Durante a análise da Mensagem nº 154-A, de 2000, surgiu uma questão que afeta a essência da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das diversas unidades da Federação. Tal questão origina-se no fato de o texto da proposição em tela divergir dos documentos a ela anexados, pois a proposta de fato encaminhada vai além da fixação de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Também dispõe, de modo extensivo, sobre os limites e condições para as operações de crédito e concessão de garantias por parte dessas unidades da Federação e, ainda, sobre os procedimentos e instrução desses pleitos.

Assim, o Relator da Mensagem nº 154-A, de 2000, Senador Lúcio Alcântara, foi levado a concluir pela apresentação de Projeto de Resolução que aceitou apenas a parte inicial da proposta, isto e, a fixação de limites para a dívida consolidada, não considerando, pelas razões acima expostas, a parte que trata de limites globais e condições para as operações de crédito.

Em relação à parte não-acatada da proposição, o Relator da mesma decidiu adaptá-la e apresentar a esta Comissão um Projeto de Resolução que tem por objetivo atualizar o texto da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Tal atualização se faz necessária por dois motivos. Em primeiro lugar, a Lei de Responsabilidade Fiscal introduziu novos conceitos contábeis e princípios de administração financeira que precisam ser incorporados à legislação do Senado Federal. Em segundo lugar, há a necessidade de se consolidar diversas Resoluções do Senado Federal que alteraram a Resolução nº 78, de 1998, ou que tratam de temas correlatos àqueles contidos naquela norma.

É o Relatório.

II – Análise

É de toda conveniência que esta Casa Legislativa aprove, com a presteza possível, resolução substitutiva da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e

fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", a fim de adequá-la às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base neste pressuposto, examinei o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, inspirado na Mensagem nº 154-A, de 2000, do Presidente da República, que não pode ser analisada diretamente por esta Comissão por tratar de matéria de iniciativa privativa da CAE. O presente projeto de Resolução aborda, basicamente, os seguintes tópicos:

a) adoção do conceito de receita corrente líquida, definido no inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em substituição ao de receita líquida real, definido no § 3º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e citado em divesos artigos desta mesma Resolução;

b) atribuição ao Ministério da Fazenda, na forma do disposto no Capítulo IV da proposição, da competência de apreciar, preliminarmente, os pedidos de autorização para realizar operações de crédito, formulados pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações; a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, atribui esta competência ao Banco Central do Brasil; a alteração objetiva a atender a disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e a contribuir para o aperfeiçoamento do processo de autorização das operações de crédito, tendo em vista não ser o Banco Central do Brasil, em face de suas competências legais, órgão adequado para o tratamento das questões relativas ao estoque e ao fluxo da dívida da administração direta e indireta das unidades da Federação.

Na medida do possível foram mantidos a estrutura e os dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, quando não conflitantes com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 68, de 2001, na forma apresentada pelo Autor, acrescido da seguinte:

EMENDA Nº 1-CAE

Dê-se a seguinte redação à alínea **a** do inciso VI do art. 5º do Projeto de Resolução nº 68, de 2001:

> "**a)** ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União".

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Antonio Carlos Júnior – Eduardo Suplicy – Pedro Piva – Jonas Pinheiro – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Sérgio Machado – Waldeck Ornélas** (Abstenção) – **Robinson Viana – Bello Parga – Heloísa Helena** (Abstenção) – **Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Renan Calheiros.**

PARECER Nº 1.516, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº "S" 52, de 2001, do Banco Central do Brasil, que encaminha pedido do Governador do Estado de Alagoas no sentido de incluir as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou a esta Casa o Ofício nº "S" 52, de 2001, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a inclusão das dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

O Processo está instruído com pareceres favoráveis do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional.

É o relatório.

II – Voto

O Estado de Alagoas figura como garantidor das dívidas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB das operações de crédito em questão, contratadas sob a égide da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal. Assim, ao prestar garantia o Estado estava sujeito às mesmas exigências impostas aos contratantes principais, que são órgãos de sua administração indireta. Não há portanto, óbice a que as dívidas em tela sejam assumidas pelo Estado de Alagoas.

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Ofício "S" nº 52, de 2001, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2001

Inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 são incluídas para fins de cálculos e benefícios nos limites do Estado de Alagoas, previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Lúdio Coelho – Sérgio Machado – Eduardo Siqueira Campos – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Roberto Saturnino – Renan Calheiros – Romeu Tuma – Robinson Viana – Heloísa Helena – Pedro Piva – Jonas Pinheiro – Mauro Miranda – Eduardo Suplicy – Antonio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.517, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 276, de 2001, que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT".

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Leomar Quintanilha sobre a Mensagem nº 276, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319, de 5 de dezembro de 2001, na origem) submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1959. Atualmente, é Diretor de Supervisão e Acompanhamento da Empresa Brasileira de Planejamento dos Transportes (GEIPOT), cargo que exerce desde 1994.

Sua vida profissional teve início na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), onde atuou de 1960 a 1967, tendo para ali retomado, em 1975, como Assessor do Diretor de Desenvolvimento. Em seguida, trabalhou no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 1967 a 1974, onde exerceu, entre outras, as funções de assessor do Diretor-Geral e de Diretor de Planejamento.

A partir de 1975, atuou sobretudo no âmbito da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) e do Ministério dos Transportes, assim como do Ministério da Infra-Estrutura, no período em que os transportes integravam essa Pasta. Ocupou então, entre outros, os seguintes cargos:

Nos Ministérios dos Transportes e da Infra-Estrutura:

– Secretário de Transportes Terrestres do Ministério do Transporte, de 1982 a 1985;

– Coordenador Técnico do Departamento Nacional de Transportes Rodoviários do Ministério da Infra-estrututa, em 1990;

– Diretor-Adjunto do Departamento Nacional de Transportes Rodoviários do Ministério da Infra-Estrutura, de 1990 a 1991;

– Assessor do Ministro da Infra-Estrutura, em 1991;

– Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários do Ministério da Infra-Estrutura, de 1991 a 1992;

– Secretário-Adjunto de Produção do Ministério dos Transportes, de 1993 a 1994;

– Secretário de Produção do Ministério dos Transportes, em 1994.

No GEIPOT:

– Diretor Técnico, de 1975 a 1982;

– Assessor da Presidência, de 1985 a 1988;

– Superintendente de Coordenação Geral da Presidência, de 1988 a 1989;

– Chefe da Assessoria Internacional, de 1992 a 1993;

– Presidente do GEIPOT, de 1989 a 1990.

Além dos cargos citados, o Senhor Francisco de Paula Magalhães participou dos Conselhos de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo, da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro, da Rede Ferroviária Federal S/A, da Empresa de Portos do Brasil e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Foi, outrossim, membro de delegações brasileiras para negociações internacionais sobre transportes, atuando no âmbito do Mercosul e América do Sul, bem como junto a organismos internacionais.

A análise do seu **curriculum vitae** indica tratar-se de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Ex^mo^. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, **f** combinado com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Arlindo Porto – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Teotônio Vilela – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Jonas Pinheiro – Ricardo Santos – Luís Otávio – Lúdio Coelho – Valmir Amaral – Robinson Viana – Ademir Andrade – Fernando Ribeiro.**

PARECER Nº 1.518, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 277, de 2001, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT".

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Jonas Pinheiro sobre a Mensagem nº 277, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, o DNIT foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências". Trata-se do novo modelo da política de transportes, cuja implementação exigiu a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

A indicação em apreço obedece aos termos do art. 52, III, **f**, da Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros "que a lei determinar". Atende igualmente ao disposto na Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que, ao alterar a Lei nº 10.233, de 2001, condicionou as nomeações dos diretores do DNIT à aprovação desta Casa legislativa.

O art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, determina que os diretores do DNIT deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades. O currículo do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, que acompanha a mensagem presidencial, demonstra a satisfação de tais requisitos.

Filho de Mário e Maria José de Souza, nascido no dia 23 de dezembro de 1952, na cidade do Rio de Janeiro, Luziel Reginaldo de Souza graduou-se em engenharia civil em 1979 e concluiu curso de especialização em engenharia econômica em 1982.

Tem vasta experiência profissional. Executou obras de infra-estrutura junto à Petrobras S/A, de

1978 a 1980, e prestou assessoramento técnico e administrativo ao DNER até ingressar no seu quadro de servidores, em 1982.

Na Divisão de Melhoramentos e Restaurações do DNER, assessorou obras realizadas nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Na Diretoria Geral, desenvolveu e implantou o Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro dos Programas de Obras e Manutenção. Assessorou os Diretores Geral e Executivo, especialmente nas atividades de acompanhamento físico das obras e seus reflexos orçamentários; de elaboração e implementação do orçamento do órgão; e de acompanhamento de convênios e obras delegadas aos Estados.

Ainda no DNER, participou da negociação, implementação e acompanhamento de vários contratos de financiamento externo, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Japan Bank for Internacional Cooperation (JBIC), destinados à execução do Programa Emergencial de Recuperação Rodoviária no Nordeste e à duplicação e restauração da rodovia Fernão Dias (São Paulo – Belo Horizonte) e do chamado Corredor do Mercosul, ligação rodoviária entre São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

A par de demonstrar notória pertinência com as responsabilidades do cargo de Diretor do DNIT, o currículo do Senhor Luziel Reginaldo de Souza preenche, à saciedade, os demais requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual recebeu indicação do Exmº. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 277, de 2001 (nº 1.320, de 2001, na origem), ao exame desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Arlindo Porto – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Teotônio Vilela – Nabor Júnior – Ricardo Santos – Lúdio Coelho – Valmir Amaral – Luís Otávio – Leomar Quintanilha – Fernando Ribeiro – Robinson Viana – Mauro Miranda – Ademir Andrade.**

PARECER Nº 1.519, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2001, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT".

Relator: Senador **Romeu Tuma**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romeu Tuma sobre a Mensagem nº 278, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Rogério Gonzales Alves para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, decorre da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências".

O novo modelo para a política nacional de transportes, instituído pela Lei nº 10.233, de 2001, ensejou a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), cujas atribuições serão absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos Diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do Senado Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52, III, **f**, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros "que a lei determinar".

Apensado aos autos, o currículo do Senhor Rogério Gonzales Alves, que acompanha a mensagem presidencial, demonstra a satisfação dos requisitos inscritos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT: ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido no dia 17 de janeiro de 1959, na cidade de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, Rogério Gonzales Alves fez os estudos secundários na Escola Preparatória da Aeronáutica, em Barbacena, Minas Gerais, e graduou-se em Engenharia Civil em 1983, pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói, Rio de Janeiro.

Ostenta destacada experiência profissional, especialmente na área de Engenharia Rodoviária. Ainda estudante, estagiou no Laboratório de Controle Tecnológico da Empresa de Construção de Obras Especiais (ECEX) tendo, já formado, assumido a função de assistente técnico da empresa.

Desde maio de 1985, vem desempenhando expressivos cargos e funções no DNER. Inicialmente, como profissional residente na obra de duplicação da ponte sobre o rio Vermelho, na BR-364; depois, na condição de engenheiro do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no Serviço de Manutenção do 10º Distrito Rodoviário, em Podo Alegre, Rio Grande do Sul, onde passou a chefiar, na cidade de São Leopoldo, a Seção de Supervisão-Geral.

De janeiro de 1991 a janeiro de 1992, chefiou a sub-residência do DNER em Carazinho, ainda no Rio Grande do Sul. No ano seguinte, passou a chefiar, na Diretoria de Engenharia, o Serviço de Construção e Pavimentação e, em seguida, o de Programação, Custos e Controle.

Em constante progressão funcional, em 1996 assumiu seqüencialmente a Divisão de Planejamento, na Assessoria da Direção-Geral, e a Divisão de Estudos e Projetos, na Diretoria de Engenharia.

Desde maio do ano em curso exerce o cargo de Diretor Executivo e responde pela Direção-Geral do DNER.

Como se nota, o currículo do Senhor Rogério Gonzales Alves preenche amplamente os requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 278, de 2001 (nº 1.321, de 2001, na origem), à apreciação desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Arlindo Porto – Eduardo Siqueira Campos – Jonas Pinheiro – Teotonio Vilela – Nabor Júnior – Ricardo Santos – Leomar Quintanilha – Luís Otávio – Lúdio Coelho – Valmir Amaral – Robinson Viana – Ademir Andrade – Fernando Ribeiro – Mauro Miranda.**

PARECER Nº 1.520, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2001, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT".

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº279, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antônio Machado Bastos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº279, de 2001 (nº1.323, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Antônio Machado Bastos ocupa, desde março de 2001, o cargo de Secretário de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes.

Nascido no Rio de Janeiro, em 1936, o candidato graduou-se pela Faculdade de Direito de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro. Suas atividades profissionais dividiram-se entre a iniciativa privada – no ramo dos empreendimentos imobiliários e corno empresário de transportes – e a administração pública.

No setor público, atuou especialmente no Estado do Rio de Janeiro, tendo ocupado cargos relevantes na Companhia do Metrô; na Secretaria de Estado de Transportes; na Companhia de Transportes Coletivo (CTC); na Companhia de Desenvolvimento Rodoviário (CODERTE); na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e na Companhia Docas do Rio de Janeiro. Dentre os vários cargos que ocupou, pode-se destacar os seguintes:

– Diretor-Presidente e Diretor-Financeiro da Companhia do Metrô, em 1991;

– Conselheiro da Companhia do Metrô, de 1989 a 1991;

– Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro, de 1988 a 1989;

– Presidente da Comissão de Privatização dos Terminais Rodoviários da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro;

– Consultor Especial para Assuntos Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

– Diretor de Operações da na Companhia Docas do Rio de Janeiro, de 1995 a 20011

A análise do **curriculum vitae** que acompanha a mensagem presidencial indica que o candidato atende plenamente às condições exigidas para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT – para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República – tanto em termos da sua formação acadêmica quanto no campo profissional. A freqüente indicação de seu nome para importantes cargos públicos demonstram, por sua vez, que possui elevado conceito no campo de sua especialidade.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Antônio Machado Bastos, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, **f**, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala de Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Teotonio Vilela** – **Nabor Júnior** – **Ricardo Santos** – **Leomar Quintanilha** – **Luís Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Valmir Amaral** – **Robinson Viana** – **Ademir Andrade** – **Fernando Ribeiro.**

PARECER Nº 1.521, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 284, de 2001, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT".

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 284, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 284, de 2001 (nº 1.322, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Wildjan da Fonseca Magno possui nacionalidade brasileira e é graduado em Ciências Econômicas, em Administração de Empresas e em Engenharia Operacional, com especialização no Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR). Fez pós-graduação e mestrado em Administração Pública e especialização em Políticas Públicas no Curso de Altos Estudos de Políticas e Estratégias da Escola Superior de Guerra.

Sua experiência profissional inclui atividades nos seguintes órgãos da Administração Pública: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER); Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB); Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRÁS); Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; Companhia Docas do Ceará e Ministério dos Transportes.

No âmbito do Ministério dos Transportes, onde trabalhou de 1978 a 2001, ocupou, entre outros, os seguintes cargos:

– Coordenador de Desenvolvimento Institucional;

– Coordenador-Geral do Departamento de Logística de Transportes;

– Secretário-Substituto de Planejamento Administrativo e Informática;

– Diretor Adjunto de Políticas e Prioridades;

– Secretário Adjunto da Secretaria de Produção;

– Secretário de Transportes Aquaviários; e

– Assessor do Ministro de Transportes para a Supervisão de Programas.

A partir do exame do **curriculum vitae** apresentado, pode-se constatar que o candidato conta com formação acadêmica e profissional adequada ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, **f**, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, cuja redação, dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001,

requer a prévia aprovação desta Casa para a nomeação dos diretores do DNIT.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Arlindo Podo – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Teotonio Vilela – Nabor Júnior – Luís Otávio – Leomar Quintanilha – Valmir Amaral – Jonas Pinheiro – Lúdio Coelho – Fernando Ribeiro – Robinson Viana – Ademir Andrade.**

PARECER Nº 1.522, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 285, de 2001, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT".

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 285, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por 15 votos favoráveis, 1 contrário e 0 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 285, de 2001 (nº 1.316, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

Natural de Minas Gerais e residente em Belo Horizonte, o Senhor Reinaldo Alves Costa Neto graduou-se pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1980, com especialização em Estruturas e Transportes. Sua formação acadêmica inclui, ainda, cursos de pós-graduação em Análise de Sistemas de Informação, pela UNA/Cepederh, em 1984, e em Gestão de Empresas, pela Faculdade Estácio de Sá em 2000.

Sua experiência profissional foi voltada, especialmente, para o setor de construção civil. Tendo iniciado suas atividades como auxiliar de Serviços de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER – MG), tornou-se, posteriormente, engenheiro da Sudecap, onde permaneceu de 1980 a 1992, período em que ocupou os cargos de Chefe de Divisão, Chefe de Departamento e Diretor de Manutenção. Foi, mais tarde, Diretor de Obras do Departamento Estadual de Obras Públicas de Minas Gerais, entre 1995 e 1999.

É atualmente Diretor de Obras da Construtora Itamaracá, cargo que já exercera entre 1992 e 1993.

A partir da análise do **curriculum vitae** que acompanha a mensagem presidencial, verifica-se que o candidato conta com formação acadêmica e profissional que o credencia amplamente ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Lúdio Coelho – Wellington Roberto – Luís Otávio – Benício Sampaio – Fernando Matusalém – Eduardo Siqueira Campos – Fernando Ribeiro – Arlindo Porto – Gérson Camata – Nabor Júnior – Valmir Amaral – Romeu Tuma – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 70, de 2001 (MSF 290/2001), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/ – Uruguay I.F.E.; nº 71, de 2001 (OFS/50/2001), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos; nº 72, de 2001 (MSF 300/2001), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e

o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); nº 73, de 2001 (MSF 154-A/2000), que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal; nº 74, de 2001 (OF. 394/2001), que reestabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal; e nº 75, de 2001 (OFS 52/2001), que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727, de 1993 e 9.496, de 1997, resultante de pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 2001

Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia classificados nas posições 8525 e 8527 da Tarifa Externa Comum – TEC, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com o Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, emitido de acordo com a Norma nº 31, de 1994, do Ministério das Comunicações e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, de acordo com a Portaria nº 302, de 24 de outubro de 2001, do Ministro da Integração Nacional.

§ 1º A isenção aplica-se a aparelhos cuja potência seja compatível com a classe do radioamador, nos termos da regulamentação própria, e será concedida uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º A isenção ou transferência a qualquer título dos equipamentos isentos será concedida pela autoridade administradora dos impostos de que se trata, mediante prévio exame de que o importador ou adquirente satisfaz os requisitos desta Lei.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a conseqüente cobrança dos impostos dispensados, acrescidos de multa moratória e demais encargos de lei se, no período de cinco anos contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros, que não os preencham.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens objeto da isenção respectiva, quando de produção nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do exercício subseqüente.

Justificação

São de conhecimento geral os extraordinários serviços que os radioamadores prestam à comunidade, há muitas décadas, sem qualquer intenção ou pedido de recompensa. Se é verdade que a atividade tem como motivação inicial o diletantismo, à feição da prática de um esporte ou de um **hobby**, não menos verdade que o radioamador se sente plenamente realizado e orgulhoso quando pode colocar seus equipamentos, seu tempo, sua disposição e a rede de companheiros a serviço de uma causa nobre.

Quem não tem para relatar ou já não ouviu o relato de emergências ligadas, por exemplo, a socorro médico, à obtenção de um remédio raro, ao atendimento de vítimas de um desastre em via de transporte, de calamidade provocada por intempérie, que tivessem sido prontamente resolvidas pela rede de solidariedade do radioamadorismo?

A própria natureza do esporte se funda no estabelecimento de comunicação desinteressada com milhares de outras pessoas de todas as partes da Terra, comunicação que acaba se transformando em amizades firmes, duradouras e solidárias que ultrapassam a barreira da distância e do conhecimento visual. Essa predisposição para a amizade transborda naturalmente para a solidariedade com necessitados de qualquer espécie, que possam ter seu problema resolvido ou minorado mediante a utilidade das comunicações.

A disposição para a utilidade pública é inata no radioamador e, na verdade, fornece o verdadeiro sen-

tido de sua atividade. O orgulho de um verdadeiro radioamador se potencializa em situações que o obrigam a permanecer "no ar", ininterruptamente dias e noites para o atendimento, por exemplo, de uma calamidade pública.

Enganosamente, alguns podem imaginar que, hoje, com o progresso e com a universalização das comunicações, sua importância decaiu.

Teria decaído se a Defesa Civil, principalmente, fosse ampla e eficientemente organizada, cobrindo todo o território nacional, seja com aparato de comunicações, para permitir o rápido conhecimento das emergências e de sua natureza, seja com aparato de socorro a essas emergências. A comunicação pronta e eficiente é o primeiro requisito da defesa civil.

Apenas nas grandes cidades há algum arremedo de dispositivo de comunicação telefônica rápida com centros de socorro. Apenas algumas importantes rodovias, por exemplo, apresentam pontos telefônicos públicos para solicitação de socorro.

No mais, há que reconhecer que o Brasil é um vastíssimo País com zonas de rarefação humana, deficiências enormes de comunicação, vias de transporte precárias e malconservadas, sujeição a ocorrências de calamidades naturais as mais diversas, tais como enchentes no Sul e seca no Nordeste (ou vice-versa), tudo isso confrontado com um serviço público deficiente, desorganizado e, portanto, despreparado para detectar e atuar prontamente em emergências.

Em boa hora o Ministério da Integração Nacional vem de instituir a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, com a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Esse ato vem, na realidade, oficializar e dar organicidade a um serviço público que nunca foi negado pelos radioamadores, sem qualquer ônus para o Poder Público. Trata-se de inteligente ação de mobilização nacional permanente, aprestando forças da própria sociedade para a solução de problemas emergenciais de toda ordem.

No Brasil existem cerca de cinqüenta e oito mil radioamadores habilitados, dos quais quase quarenta mil operando. Eles estão distribuídos por todo o território nacional. Destaque-se que, nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins, onde maior é a deficiência de comunicação e convencional, há cerca de mil e quinhentos radioamadores operantes.

Por tudo isso e até como reconhecimento do serviço de utilidade pública solidário, anônimo e desinteressado que prestam, é que propomos este projeto de lei que, certamente, merecerá o apoio do Congresso Nacional e do Governo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Robinson Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º É criada a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores-Rener, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

§ 1º A Rede tem a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§ 2º Poderão participar da Rede, em caráter voluntário, pessoas físicas portadoras do Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, bem como as estações de rádio detentoras de Licença de Radioamador, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

§ 3º A Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, será ativada e subordinada operacionalmente à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e supervisionada pela Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE, podendo, também, vir a ser ativada, parcialmente, nos Estados e Municípios, pelas Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil – CEDEC e pelas Comissões Municipais de Defesa Civil – COMDEC, respectivamente, de comum acordo com as Federações da Labre, estaduais.

§ 4º Tendo em vista que o serviço a ser provido pela Rede relativo às comunicações, cuja eficiência pressupõe rigorosa observância a princípios e normas legais já estabelecidas, fica criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Grupo de Trabalho que terá a incumbência de elaborar, "norma de Ativação e Execução dos Serviços" a serem prestados pela Rede.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por três representantes da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, e por dois representantes da Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira.**

.....

APÊNDICE 9

CÓDIGOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓDIGO Q

1. INTRODUÇÃO

1.1- Em todos os serviços de telecomunicações são utilizadas as séries de QRA a QUZ.

1.2- As séries de QAA a QNZ são reservados para o serviço aeronáutico. E as séries de QOA a QQZ reservadas ao serviço marítimo.

1.3- As abreviaturas do código Q podem ser usadas tanto no sentido afirmativo, como no negativo; serão interpretadas no sentido afirmativo quando imediatamente seguidas da abreviatura YES e no negativo quando seguidas de NO.

1.4- Os signatários atribuídos às abreviaturas do código Q podem ser ampliados ou completados pela adição de outros grupos apropriados, indicativos de chamada, nomes de lugares, algarismos, números, etc.

É opcional o preenchimento dos campos em branco, mostrados em parênteses. Qualquer dado que seja colocado onde aparecem os espaços em branco, deve ser transmitido na mesma ordem como mostrado no testo das tabelas que se seguem.

1.5- As abreviaturas do código Q terão forma de perguntas quando seguidas por um ponto de interrogação. Quando uma abreviatura é usada como pergunta e é seguida por informação complementar ou adicional, o sinal de interrogação será empregado após esta informação.

1.6- Abreviaturas do código Q com alternativas numeradas devem ser seguidas pelo algarismo apropriado para indicar a exata significação pretendida. Este algarismo deve ser transmitido imediatamente após a abreviatura.

1.7- Todas as horas devem ser transmitidas, na coordenada universal do tempo (UTC), a menos que outra alternativa seja indicada na pergunta ou resposta.

ABREVIATURAS UTILIZADAS EM TODOS OS SERVIÇOS

I- Segunda a natureza:

NOME: QRA

ROTA: QRD

POSIÇÃO: QRB, QTH, QTN

QUALIDADE DOS SINAIS: QRI, QRK

INTENSIDADE DOS SINAIS: QRO, QSP, QSA, QSB

MANIPULAÇÃO: QRQ, QRR, QRS, QSD

INTERFERÊNCIA: QRM, QRN

AJUSTE DE FREQÜÊNCIA: QRG, QRH, QTS

ESCOLHA DE FREQÜÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO: QSN, QSS, QSU, QSV, QSW, QSX

MUDANÇA DE FREQÜÊNCIA: QSY

ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO: QRL, QRV, QRX, QRY, QRZ, QSC, QSR, QTQ, QUE

HORÁRIO: QTR, QTU

CONTAS: QRC, QSJ

TRÂNSITO: QRW, QSO, QSP, QSQ, QUA, QUC

TROCA DE COMUNICAÇÕES: QRJ, QRU, QSG, QSI, QSK, QSL, QSM, QSZ, QTA, QTB, QTC, QTV, QTX

MOVIMENTAÇÃO: QRE, QRF, QRH, QTI, QTJ, QKT, QTL, QTM, QTN, QTO, QTP, QUG, QUJ, QUN

METEOROLOGIA: QUB, QUH, QUK, QUL

RADIOLOCALIZAÇÃO: QTE, QTF, QTG

SUSPENSÃO DE TRABALHO: QRT, QUM

URGÊNCIA: QUD, QUG

PERIGO: QUF, QUM

BUSCA E RESGATE: QSE, QSF, QTD, QTW, QTY, QUZ, QUI, QUN, QUO, QUP, QUQ, QUR, QUS, QUT, QUU, QUW, QUY

IDENTIFICAÇÃO: QTT

II- Significado:

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) liquida as constas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual) ...
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
QRE	A que horas pensa chegar a ... (sob estar sobre ... (lugar)?	Penso chegar a ... (lugar) (ou estar sobre ...) às ... horas
QRF	Esta regressando a ... (lugar)?	Estou regressando a ... (lugar) ou regressar a ... (lugar)
QRG	Qual é a minha freqüência exata (ou freqüência exata ... MHz) de ...?	Sua freqüência exata (ou freqüência exata de ...) é ... MHz (ou ... MHz)
QRH	Minha freqüência varia?	Sua freqüência varia
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é:

		1 - boa2 - variável 3 - ruim
QRJ	Quantas chamadas radiotelefônicas você tem para despachar?	Eu tenho ... chamadas radiotelefônicas para despachar
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - ruim2 - pobre 3 - razoável4 - boa 5 - excelente
QRL	Você está ocupado?	Estou ocupado (ou estou ocupado com ...). Favor não interferir
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência:1 - nula2 - moderada 3 - ligeira 4 - severa5 - extrema
QRN	Está sendo perturbado por estática?	Estou sendo perturbado por estática: 1 - não 2 - ligeiramente3 - moderadamente 4 - severamente 5 - extrema
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?	Diminua a potência do transmissor
QRQ	Devo transmitir mais depressa?	Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?	Estou pronto para operação automática. Transmita ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?	Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QRU	Tem algo para mim?	Não tenho nada para você
QRV	Está preparado?	Estou preparado
QRW	Devo avisar a ... que você o esta chamando em ... KHz?	Por favor, avise ... que o estou chamando em ... KHz (ou ... MHz)
QRX	Quando me chamará novamente?	Eu o chamarei novamente às ... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicação)?	É número ... (ou de acordo com qualquer outra indicação. (Refere-se a comunicação)
QRZ	Quem está me chamando?	Você esta sendo chamado por ... (em ... KHz (ou ... MHz)

QSA	Qual a intensidade de meus sinais (ou dos sinais de ...)?	A intensidade dos seus sinais(ou dos sinais de ...) é: 1 - fraca2 - apenas perceptível3 - boa 4 - satisfatória5 - ótima
QSB	A intensidade de meus sinais varia?	A intensidade de seus sinais varia
QSC	Sua embarcação é de carga?	Minha embarcação é de carga
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Sua manipulação está defeituosa
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QSG	Devo transmitir ... telegramas de uma vez?	Transmita ... telegramas de uma vez
QSH	Você é capaz de retornar usando seu equipamento radiogoniométrico?	Eu sou capaz de retornar usando meu equipamento radiogoniométrico
QSI		NÃO CONSEGUI INTERROMPER sua transmissão ou informe o ... (indicativo de chamada que não consegui sua transmissão (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para ... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
QSK	Pode ouvir-me entre seus sinais em caso afirmativo, posso interromper sua transmissão?	Posso ouvi-lo entre meus sinais, pode interromper minha transmissão
QSL	Pode acusar recebimento?	Acuso recebimento
QSM	Devo repetir o último telegrama que transmiti para você (ou algum telegrama anterior)?	Repita o último telegrama que você enviou para mim (ou telegramas número(s))
QSN	Escutou-me (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz em ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão) com ...?	Posso comunicar-me diretamente (ou intermédio de ...) por intermédio de ...) com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo(ou ... (nome da pessoa que está a bordo)
QSR	Devo repetir a chamada na freqüência de chamada?	Repita a chamada na freqüência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QSS	Que freqüência de trabalho você usará?	Usarei a freqüência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos

QSU	Devo transmitir ou responder nesta freqüência ou (em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Transmita ou responda nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou... MHz)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz (ou ... MHz)?	Transmita uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)
QSW	Vai transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Vou transmitir nesta freqüência (ou em ... MHz) com emissões do tipo ...
QSX	Quer escutar a ... (indicativo (s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSY	Devo transmitir em outra freqüência?	Transmita em outra freqüência (ou ... KHz) (ou ... MHz)
QSZ	Tenho que transmitir cada palavra ou grupo mais de uma vez?	Transmita cada palavra ou grupo de duas vezes (ou ... vezes)
QTA	Devo cancelar o telegrama número ...?	Cancele o telegrama número ...
QTB	Concorda com minha contagem de palavras?	Eu não concordo com sua contagem de palavras vou repetir a primeira letra OU DIGITO DE CADA PALAVRA OU GRUPO:
QTC	Quantos telegramas tem para transmitir?	Tenho ... telegramas para você ...
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu:1) ... (número) sobreviventes;2) restos de naufrágios;3) ... (número) cadáveres
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus é às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ...indicativo de chamada?	Sua orientação verdadeira com relação à ...(indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação a ... (indicativo de chamada)?	A orientação verdadeira de ...(indicativo de chamada) com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude, ... longitude(ou qualquer outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou...MHz)ou
	ou	Pedi a ... para transmitir 2

	Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em... KHz) (ou ... MHz)
QTH	Qual é sua posição em latitude e longitude ou de acordo com qualquer outra indicação?	Minha posição é ... de latitude ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTI	Qual é seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO... é graus
QTJ	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação a água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilometro por hora) (ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baia (ou porto)?	Já saí da baia (ou porto)
	ou	ou
	Já decolou?	Já decolei
QTP	Vai entrar na baía (ou porto)	Vou pousar
	ou	ou
	Vai pousar (ou ...)?	Vou entrar na baía (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua freqüência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha freqüência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na freqüência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas?	Faça a escuta por mim na freqüência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas
	Como se encontram os	Os sobreviventes se

	sobreviventes?	encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente?Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

	proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	
QUO	Devo efetuar busca de:1 - aeronave 2 - navio o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	Efetue busca de:1 - aeronave o 2 - navio o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastro de fumaça 3 - sinais pirotécnicos?	Estou indicando minha posição por meio de: 1 - refletores2 - rastos de fumaça 3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o facho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha aeronave, dirija seu facho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baia (ou porto)? ou Já decolou?	Já saí da baía (ou porto) ou Já decolei
QTP	Vai entrar na baía (ou porto) ou	Vou pousar ou

	Vai pousar (ou ...)?	Vou entrar na baía (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua freqüência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha freqüência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na freqüência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas?	Faça a escuta por mim na freqüência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às .... horas
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente?Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
	Recebeu o sinal de perigo	Recebi o sinal de perigo

	transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ... latitude, ... longitude) ou (nas proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...
QUO	Devo efetuar busca de:1 - aeronave 2 - navio o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	Efetue busca de:1 - aeronave o 2 - navio o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastro de fumaça 3 - sinais pirotécnicos?	Estou indicando minha posição por meio de: 1 - refletores2 - rastos de fumaça 3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha

	contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?	contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QUR	Os sobreviventes:1 - receberam equipamentos salva-vidas?2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento? 3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra?	Os sobreviventes 1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por... 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento 3 - foram encontrados pela unidade de grupo de salvamento de terra
QUS	Você avistou sobreviventes ou destroços? Em caso afirmativo, em que posição?	Avistei:1 - sobreviventes na água 2 - sobreviventes em balsas 3 - destroços na latitude ... longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
QUT	Foi marcado o local do acidente?	A posição do acidente está marcada por: 1 - baliza flamígena ou fumígena 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer

QUU	Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?	Dirija o navio ou aeronave... (indicativo de chamada): • o 1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ... MHz) • o • o 2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você
QUW	Você está na área de busca designada como ... (nome da zona ou latitude e longitude)?	Eu estou na área de busca ...(designação)
QUY	Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?	• o A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por:1 - baliza flamígena ou fumígena • o • o 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer outro sinal)

• o **b- Lista dos Sinais de acordo com a natureza da pergunta, resposta ou informação.**

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
	NOME	
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
	ROTA	
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
	POSIÇÃO	
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QTH	Qual é a sua posição em latitude e longitude (ou de qualquer outra indicação)?	Minha posição é ... de latitude e ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTN	A que horas saiu de ...(lugar)?	Saí de ... (lugar) às ...horas
	QUALIDADE DE SINAIS	
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é: 1 - boa2 - variável 3 - ruim
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou sinais de ...)1 - ruim2 - pobre 3 - razoável4 - boa 5 - excelente
	INTENSIDADE DOS SINAIS	
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?	Diminua a potência do transmissor
QSA	Qual intensidade de meus sinais (ou dos sinais de ...)?	A intensidade dos seus sinais (ou dos sinais de...) é: 1 - apenas perceptível 2 - fraca3 - satisfatória 4 - boa5 - ótima
QSB	A intensidade de meus sinais varia?	A intensidade de seus sinais varia
	MANIPULAÇÃO	
QRQ	Devo transmitir mais depressa?	Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?	Estou pronto para operação automática transmitida a ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?	Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Sua manipulação está defeituosa
	INTERFERÊNCIA	
QRM	Está sendo	

		1 - nula
		2 - ligeira
		3 - moderada
		4 - severa
		5 - extrema
QRN	Está sendo perturbado por estática?	Estou sendo perturbado por estática?
		1 - não
		2 - ligeiramente
		3 - moderadamente
		4 - severamente
		5 - extremamente
	AJUSTE DE FREQÜÊNCIA	
QRG	Qual é a minha freqüência exata ou (freqüência exata de ...)?	Sua freqüência exata (ou freqüência exata de...) é ... KHz (ou ... MHz)
QRH	Minha freqüência varia?	Sua freqüência varia
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua freqüência possa ser medida agora (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha freqüência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
	ESCOLHA DE FREQÜÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO	
QSN	Escutou-me (ou... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei-o (ou ...(indicativo de chamada em ... KHz) (ou ... MHz)
QSS	Que freqüência de trabalho você usará?	Usarei a freqüência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos da freqüência)
QSU	Devo transmitir ou responder nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo)?	Transmita ou responda nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) (com emissões do tipo ...)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou...MHz)?	Transmita uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)?
QSW	Vai transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo?	Vou transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) (com emissões do tipo ...)
QSX	Quer escutar a ... (indicativo(s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
	MUDANÇA DE FREQÜÊNCIA	
QSY	Devo transmitir em	Transmita em outra

		(ou ... MHz)
	ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO	
QRL	Você está ocupado?	Estou ocupado (ou estou ocupado com ...) favor não interferir
QRV	Está preparado?	Estou preparado
QRX	Quando me chamar novamente?	Eu o chamarei novamente às... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicações)?	É número... (ou de acordo com qualquer indicação (refere-se a comunicações)
QRZ	Quem está me chamando?	Você esta sendo chamado por ... (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSC	Sua embarcação é de carga?	Minha embarcação é de carga
QSR	Devo repetir a chamada na freqüência de chamada?	Repita a chamada na freqüência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio do Código Internacional de Sinais?	Vou comunica com sua estação por Código Internacional de Sinais
QUE	Pode usar telefonia em...(idioma) por meio de intérprete, se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz (ou ... MHz)
	HORÁRIO	
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às ... horas
	CONTAS	
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) que liquida as contas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual)...
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
	TRÂNSITO	
QRW	Devo avisar a ... que você o esta chamando em ... KHz (ou ... MHz)?	Por favor, avise ... que o estou chamando (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão com ...)?	Posso comunicar-me diretamente (ou por intermédio de ...) com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente ...?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo (ou ... (nome da pessoa está a bordo)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUC	Qual é o número (ou	O número (ou outra

	última mensagem que você recebeu de mim (ou de ..., (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	mensagem recebida de você (ou de indicativo de chamada) é ...
	TROCA DE COMUNICAÇÕES	
QRJ	Quantas chamadas radiotelefônicas você tem para despachar?	Eu tenho ... chamadas radiotelefônicas para despachar
QRU	Tem algo para mim?	Não tenho nada para você
QSG	Devo transmitir ... telegramas de uma vez?	Transmita ... telegramas de uma vez
QSI		NÃO CONSEGUI INTERROMPER sua transmissão ou informe o ... (indicativo de chamada que não consegui sua transmissão (em ... KHz) (ou ...) MHz)
QSK	Pode ouvir-me entre seus sinais em caso afirmativo, posso interromper sua transmissão?	Posso ouvi-lo entre meus sinais, pode interromper minha transmissão
QSL	Pode acusar recebimento?	Acuso recebimento
QSM	Devo repetir o último telegrama que transmiti para você (ou algum telegrama anterior)?	Repita o último telegrama que você enviou para mim (ou telegrama número(s))
QSZ	Tenho que transmitir cada palavra ou grupo mais de uma vez?	Transmita cada palavra ou grupo duas vezes (ou ... vezes)
QTA	Devo cancelar o telegrama número ...?	Cancele o telegrama número...
	TROCA DE COMUNICAÇÕES	
QTB	Concorda com minha contagem de palavras?	Eu não concordo com sua contagem de palavras vou repetir a primeira letra OU DIGITO DE CADA PALAVRA DO GRUPO:
QTC	Quantos telegramas tem para transmitir?	Tenho ... telegramas para você (ou para ...)
QTV	Devo fazer a escuta por você na freqüência de ...KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escutar por mim na freqüência de ... KHz (ou ... MHz) (das... às ... horas)
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que avise (ou até às ... horas)
	MOVIMENTAÇÃO	
QRE	A que horas pensa chegar a ... (ou estar sobre ... (lugar)?	Penso chegar a ... (lugar) (ou estar sobre ...) às ...horas
QRF	Esta regressando a ... (lugar)?	Estou regressando a ... (lugar) ou regresse a ... (lugar)
QSH	Você é capaz de retornar usando seu equipamento radiogoniométrico?	Eu sou capaz de retornar usando meu equipamento radiogoniométrico
QTI	Qual é o seu rumo	Meu rumo VERDADEIRO

QTJ	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação ... água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar, respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação à superfície da terra é de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)? Ou Já decolou?	Já saí da baía (ou porto)ou Já decolei
QTP	Vai entrar na baía (ou porto)?ouVai pousar (ou ...)?	Vou pousarouVou entrar na baía (ou porto)
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) , ... graus às ... horas
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades (ou (nas proximidades de ... latitude, ... longitude) ou (nas proximidades de ...)) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...
	METEOROLOGIA	
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informações sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base da nuvem sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: (As unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUK	Pode me informar a condição do mar observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...

	vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	coordenadas) são ...
	RADIOLOCALIZAÇÃO	
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você? ou Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ... indicativo de chamada? ou Qual é a minha orientação verdadeira ... (indicativo de chamada) com relação ... ...(indicativo de chamada)?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus às... horas ou Sua orientação verdadeira com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às... horas ou A orientação verdadeira de ...(indicativo de chamada) com relação a ...(indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude ... longitude (ou outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ...KHz) (ou ... MHz)? ou Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz) ou Pedi a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)
	SUSPENSÃO DE TRABALHO	
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
	URGÊNCIA	
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ...(indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas

	móvel)?	
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
	PERIGO	
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
	BUSCAERESGATE	
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu: 1) ...(número) sobreviventes; 2) restos de naufrágios; 3) ... (número) cadáveres
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

	ou (nas proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	
QUO		
	o Devo efetuar busca de: 1 - aeronave 2 - navio 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	o Efetue busca de:1 - aeronave2 - navio 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de:1 - refletores 2 - rastro de fumaça 3 - sinais pirotécnicos?	Estou indicando minha posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastos de fumaça3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o facho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso pouso?	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso aviste minha aeronave, dirija seu facho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QUR		
	o Os sobreviventes: 1 - receberam equipamentos salva-vidas? 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento?	o Os sobreviventes:1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por ... 2 - foram recolhidos por embarcação salvamento3 - foram encontrados pela unidade

	3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra?	de terra
QUS	Você avistou sobreviventes ou destroços? Em caso afirmativo, em que posição?	Avistei:1 - sobreviventes na água 2 - sobreviventes em balsas • o 3 - destroços na latitude..., longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
QUT	Foi marcado o local do acidente?	• o A posição do acidente está marcada por: 1 - baliza flamígena ou fumígena 2 - bóia3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer outro sinal)
QUU	Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?	• o Dirija o navio ou aeronave... (indicativo de chamada):1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ...MHz) 2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você
QUW	Você está na área de busca designada como ... (nome da	Eu estou na área de busca ...(designação)

	longitude)?	
QUY	Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?	A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por:1 - baliza flamígena ou fumígena 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer outro sinal)
	I D E N T I F I C A Ç Ã O	
QTT		O sinal de identificação que segue se sobrepõe ... outra emissão

SEÇÃO II - ABREVIATURAS E SINAIS

ABREVIATURA OU SINAL	D E F I N I Ç Ã O
AA	Tudo após ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
AB	Tudo antes ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
ADS	Endereço ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
— —AR	Fim de transmissão (.-.-. para ser transmitido como sinal único)
— —AS	Período de espera (.-... para ser transmitido como sinal único)
BK	Sinal usado para interromper uma transmissão em curso
BN	Tudo entre ... e ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
BQ	Resposta a um RQ
CFM	Confirme (ou eu confirmo)
CL	Estou fechando minha estação
COL	Confira (ou eu confiro)
CP	Chamada geral para duas ou mais estações especificadas
CQ	Chamada geral para todas as estações
CS	Indicativo de chamada (usado para solicitar o indicativo de chamada de outra estação)
— — —DDD	Usada para identificar a transmissão de uma mensagem de emergência por uma estação que não esteja em situação de emergência
DE	"De.." (usado precedendo indicativo de chamada da estação)
DF	Sua posição às ... horas era ... graus, no setor duvidoso desta estação, com um erro possível de ... graus
DO	Posição duvidosa. Peça nova posição mais tarde (ou às ... horas)
E	Este (ponto cardeal)
ER	Aqui ...
ETA	Hora estimada de chegada
ITP	Contagem de pontuação
K	Convite a transmitir
KHM	Quilômetros por hora
KTS	Milhas náuticas por hora (nós)
MIN	Minuto (ou minutos)
MPH	Milhas por hora
MSG	Prefixo indicando uma mensagem para ou de um capitão de um navio, referente a sua operação e

N	Norte (ponto cardeal)
NIL	Não tenho nada para você
NO	Não (negativo)
NW	Agora
OK	Concordamos (ou está correto)
OL	Carta oceânica
P	Prefixo indicando um radiotelegrama privado
PBL	Preâmbulo (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição
R	Recebido
REF	Referência a ... (ou refere a ...)
RPT	Repita (ou eu repito)
RQ	Indicação de uma pergunta
S	Sul (ponto cardeal)
SIG	Assinatura (usada depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
SLT	Carta Radiomarítima
... — — —SOS	Sinal de Socorro (...- - -... transmitido como sinal único)
SS	Indicativo que precede o nome de uma estação de navio
SVC	Prefixo indicando um telegrama de serviço
SYS	Refere a seu telegrama de serviço
TFC	Tráfego
TR	Usado por uma estação terrestre para solicitar a posição e porto de chamada de uma estação móvel; usado também como prefixo na resposta
TTT	Este grupo, quando transmitido três vezes, constitui sinal de segurança
TU	Obrigado
TXT	Texto (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
— —VA	Fim do trabalho (...-.- para ser enviado como sinal único)
W	Oeste (ponto cardeal)
WA	Palavra depois ...(usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
WB	Palavra antes ...(usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
WD	Palavra(s) ou Grupo(s)
XQ	Prefixo usado para indicar uma comunicação de operação no serviço fixo
XXX	Este grupo, quando transmitido três vezes, constitui sinal de urgência
YES	Sim (afirmativa)

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminatura)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2001

Acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 652, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 652. Compete ao juiz do trabalho:

.....

§ 1º Compete ainda ao juiz do trabalho processar e julgar os litígios decorrentes de relações de trabalho que, não configurando vínculo de emprego, envolvam:

I – representante comercial autônomo e tomador de serviços;

II – corretor e tomador de serviços;

III – transportador autônomo e empresa de transporte ou usuário de serviços;

IV – empreiteiro e subempreiteiro, ou qualquer destes e o dono da obra, nos contratos de pequena empreitada, sempre que os primeiros concorrerem pessoalmente com seu trabalho para a execução dos serviço, ainda que mediante o concurso de terceiros;

V – parceiro ou arrendatário rural e proprietário;

VI – cooperativas de trabalho e seus associados;

VII – cooperativas de trabalho ou seus associados e os respectivos tomadores de serviços.

§ 2º O juiz decidirá os litígios a que se refere o § 1º deste artigo com base no direito comum, observadas as normas processuais constantes desta Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 3º Quando for controvertida a natureza da relação jurídica e o juiz não reconhecer a existência de contrato de emprego alegado pela parte, poderá ele decidir a lide com fulcro nas normas de direito comum, desde que, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, seja o provimento jurisdicional compatível com o pedido.

§ 4º Terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer grau de jurisdição os feitos:

I – em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos;

II – que versem apenas sobre o pagamento de salário;

III – em que seja parte massa falida. (NR)"

Art. 2º Revoga-se o inciso III da alínea **a** do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação:

Justificação

Primeiramente, é preciso registrar que as transformações sociais e econômicas do mundo contemporâneo, com a reestruturação produtiva e os novos paradigmas aplicáveis ao trabalho, vêm produzindo mudanças no conceito jurídico de vínculo empregatício. Essa modalidade de relação tende a perder a sua hegemonia, enquanto avançam as formas mistas e atípicas de contratos que misturam, muitas vezes, institutos do Direito Civil e institutos do Direito do Trabalho. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, então, torna-se uma exigência da modernidade. Única forma de evitar a insegurança jurídica que decorre das novas formas de relação social e econômica.

A Constituição Federal de 1988 permite que a solução de outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho seja, mediante lei, submetida à jurisdição da Justiça do Trabalho, mesmo que não esteja configurado o vínculo de emprego. Atualmente a competência dessa justiça especializada, além de envolver as ações entre empregados e empregadores (às quais o juiz aplica, basicamente, a legislação celetista), limita-se aos litígios que decorram de pequenas empreitadas, em que o empreiteiro é operário ou artífice, e as controvérsias entre sindicatos ou entre sindicatos de trabalhadores e empregador, quando o conflito tenha origem no cumprimento de convenções ou acordos coletivos de trabalho.

Estamos propondo a ampliação desta competência para incluir, sob a jurisdição trabalhista, outras lides decorrentes de relações de trabalho típicas, em-

bora estejam sob a égide da legislação comum. Destacamos, nesse sentido, algumas atividades desenvolvidas com autonomia pelos trabalhadores e o trabalho cooperativo, tema que tem gerado muita polêmica na atualidade, com os abusos das cooperativas de fachada.

Enumeraremos, na seqüência, outras razões para justificar a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, que estamos propondo.

O juiz do trabalho está naturalmente vocacionado para tratar das demandas que se referem às diversas relações enumeradas no projeto. Todas elas possuem um elevado conteúdo social e trazem subjacente a realização de algum trabalho. E a Justiça do Trabalho é sabidamente orientada por princípios sociais e doutrinas mais ajustadas à análise das lides que tenham impactos sobre os interesses de toda a sociedade. A Justiça Comum, por seu turno, é o espaço próprio para a discussão das lides nas quais o interesse individual deve ser especialmente considerado. Fundamenta-se, portanto, nos direitos civis e penais.

Além disso, muitos dos possíveis litígios a que se refere a proposição já chegam à análise da Justiça do Trabalho. Impedida de fundamentar-se no direito comum, ela não pode solucionar definitivamente esses casos, submetidos à sua apreciação. Estamos propondo, então, que essas causas sejam julgadas na própria Justiça Laboral, mesmo que inaplicável a legislação trabalhista. Assim, por exemplo, um litígio entre um representante comercial autônomo e o tomador de seus serviços seria decidido com base na Lei nº 4.886, de 1965. Não seriam reconhecidos os direitos trabalhistas a menos que, durante a fase probatória, fosse revelada a existência de um autêntico vínculo de emprego e não de trabalho autônomo.

A iniciativa deixa claro que, embora o direito material a ser aplicado será o comum, o direito processual do trabalhista é que regerá o andamento e as formalidades do processo. Dessa forma, estaremos facilitando o acesso à Justiça, até para atender a um princípio constitucional, com procedimentos menos onerosos, mais simples e rápidos.

Incluímos também normas a respeito da prioridade na tramitação dos atos e diligências, dando precedência aos feitos nos quais figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e, além disso, às ações que versem apenas sobre o pagamento de salário e àquelas em que seja parte massa falida.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio e aprovação de nossos Pares, com um profícuo debate e o possível aprimoramento da disciplina da matéria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Iris Rezende.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

Texto do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, atualizado e acompanhado de notas à Legislação Correlata, de Legislação Trabalhista Especial, de Regimento Interno do TST (excerto) de Súmulas do STE, STJ, TFF (em matéria trabalhista) do TST (enunciados 1 a 363) e de Índices Sistemático do CLT, Númerico da Legislação, Cronológico da Legislação Meramente Alteradora e Alfabético-Remissivo da CLT da Legislação Complementar e da Súmulas.

.....

Art. 652. Compete às Juntas de Conciliação e Julgamento:

a) conciliar e julgar:

I – os dissídios em que se pretenda o reconhecimento da estabilidade de empregado;

II – os dissídios concernentes à emuneração de férias e indenizações por motivo de rescisão do contrato individual de trabalho;

III – os dissídios resultantes de contratos de empreitadas em que o empreiteiro seja operário ou artífice;

IV – os demais dissídios concernentes ao contrato individual de trabalho;

V – as ações entre trabalhadores portuários e os operadores portuários ou o Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, decorrentes da redação de trabalho.

– Inciso V acrescentado pela Medida Provisória nº 1.952-31 de 14-12-2000.

– Com o advento da Emenda Constitucional nº 24 de 9-12-1999, que modificou os arts. 111, 112, 113, 115, 116 e revogou o art. 117 da Constituição Federal, deixaram de existir as Juntas de Conciliação e Julgamento, abolindo-se assim, a figura do representante classista na Justiça do Trabalho. Em seu lugar, estabeleceu-se a jurisdição comarcas onde não forem instituídas, aos juízes que a lei determinar.

b) processar e julgar os inquéritos para apuração de falta grave;

c) julgar os embargos opostos às suas próprias decisões;

– Vide Enunciado 133 do TST.

d) impor multas e demais penalidades relativas aos atos de sua competência;

– Alínea **d** com redação dada pelo Decreto-Lei nº 6.353, de 20-3-1944.

e) (Suprimida pelo Decreto-Lei nº 6.353, de 20-3-1944)

– Vide Enunciado nº 224 do TST.

Paragráfo único. Terão preferência para julgamento os dissídios sobre pagamento de salário e aqueles que derivarem da falência do empregador, podendo o presidente da Junta, a pedido do interessado, constituir processo em separado, sempre que a reclamação que a também versar sobre outros assuntos.

– Vide Enunciado nº 176 do TST.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2001

Convoca a realização de um plebiscito de âmbito nacional, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição após as eleições de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Convoca-se um plebiscito de âmbito nacional, nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição para o chefe do Poder Executivo nas esferas federal, estadual e municipal, após as eleições de 2004.

§ 1º O plebiscito previsto neste artigo será realizado em conjunto com as eleições de 2002.

§ 2º Será assegurada gratuidade na livre divulgação das idéias favoráveis ou contrárias à reeleição, por intermédio dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público.

§ 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras da realização do plebiscito.

Justificação

Na História do Brasil, exceto na vigência de regimes de exceção, o chefe do Poder Executivo nunca pode pleitear um segundo mandato consecutivo, porém esse fato foi alterado pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997. Sob este regime foram realizadas as eleições de 1998, para as esferas federal e estadual, e de 2000 para a esfera municipal.

Agora, diante das experiências concretas sob o novo regime, julgamos de bom alvitre consultar a vontade popular acerca deste instrumento fundamental da estrutura política do País, por intermédio da realização de um plebiscito, a ser convocado nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

No plebiscito, a população será convocada a opinar sobre a manutenção da reeleição nas três esferas separadamente, após as eleições de 2004, de forma que tal instrumento poderá ser mantido no nível federal, mas denegado nos níveis estadual e municipal, dependendo da vontade popular.

Salientamos que a reeleição, independente do resultado do plebiscito, perdurará nas eleições de 2004, quando novos prefeitos serão eleitos, pois os atuais ocupantes do Poder Executivo municipal foram eleitos sob a vigência do regime da reeleição, o que lhes confere o direito a pleitear um novo mandato.

Com a aprovação desta proposição, estaremos garantido a máxima do regime democrático, consoante parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, que determina "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente".

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Carlos Wilson – Carlos Patrocínio – José Fogaça – Roberto Saturnino – Fernando Ribeiro – Pedro Simon – Lauro Campos – Wellington Roberto – Jefferson Pérez – Geraldo Cândido – Tião Viana – Geraldo Althoff – Romeu Tuma – Pedro Piva – Emilia Fernandes – Gérson Camata – Marluce Pinto – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Valmir Amaral – Fernando Matusalém – Sebastião Rocha – Ronaldo Cunha Lima – Luís Otávio – Ricardo Santos – Gilberto Mestrinho – Antônio Carlos Valadares – Osmar Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLIDA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 49. (*) É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos;

.....

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

.....

(À Comissão de Cosntituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 13 de dezembro de 1999, em atendimento a requerimento por mim formulado, subscrito por outros colegas Senadores, foi pedida a realização de uma sessão especial, destinada a comemorar os 50 anos do jornal **Tribuna da Imprensa**, em data a ser marcada.

Em março de 2001, voltei a pedir que se destinasse a Hora do Expediente à comemoração desses 50 anos do jornal **Tribuna da Imprensa**, em data a ser oportunamente marcada. E o fiz, Sr. Presidente, porque, nos idos de 1967 e 1968, o Ato Institucional que cassou meu mandato de Deputado Federal confinou o jornalista Hélio Fernandes.

Todos sabemos o tempo em que ele ali ficou confinado. E estabeleceu-se entre mim e esse profissional da imprensa uma amizade que dura até hoje. Portanto, uma amizade que é de V. Exª, da época em que todos nós militávamos. Pareceu-me, a mim e aos demais Senadores, que essa seria uma homenagem a um homem que está para completar 80 anos, cuja vida – a sua e a da **Tribuna da Imprensa** – foi de luta e de dificuldades.

Sr. Presidente, como a homenagem não foi feita no ano 2001, peço a V. Exª, homem oriundo da imprensa, que usou da tribuna no exercício de jornalista e agora tem a tribuna do Senado, que designe, a partir da nossa primeira reunião no dia 15 de fevereiro, uma sessão, para comemorarmos não mais o cinqüentenário, mas os 52 anos do jornal, e que faça um convite ao jornalista Hélio Fernandes para que aqui compareça e – a exemplo do que já foi feito com outros órgãos da imprensa – possa também usar da palavra.

Esse é o requerimento que formulo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Bernardo Cabral, a homenagem que V. Exª propõe à **Tribuna da Imprensa** e ao jornalista Hélio Fernandes é mais do que justa pelas razões expostas.

Esta Presidência tomará, portanto, a decisão de marcar a homenagem para o início do próximo ano. Tão logo reiniciemos os nossos trabalhos, já, então, numa nova sessão legislativa, porque esta está por encerrar-se, marcaremos a data em combinação com V. Exª, e a Mesa pedirá aos Srs. Líderes que indiquem seus representantes para, no uso da tribuna, homenagear a **Tribuna da Imprensa** e o jornalista Hélio Fernandes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito igual providência. Não sei se fui o terceiro a chegar ao plenário. Se o Senador Lindberg Cury quiser ser o segundo a falar, serei o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência inscreve o Senador Lindberg Cury, em segundo lugar, e o Senador Maguito Vilela, em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 788, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218, III, **d**, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, que seja registrado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento de Nuri Andraus Gassani, ex-Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Itamar Franco, ocorrido nessa madrugada, bem como apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Senador Lindiberg Cury.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, autor do requerimento.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr . Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com profundo pesar, tenho, agora, uma das mais dolorosas incumbências de minha vida, que é noticiar o falecimento de Nuri Andraus Gassani. O Brasil perde um grande brasileiro; nós perdemos um grande amigo.

Nascido em Uberlândia, filho de descendentes libaneses, escolheu o curso de Engenharia e estudou na Escola Federal de Minas de Ouro Preto, onde teve um destaque fantástico, pelo brilho de sua inteligência, chegando a ser o Presidente do Centro Acadêmico de Ouro Preto.

Veio para Braşília nos idos de 1969 e de imediato se incorporou a esta cidade, tornando-se o Vice-Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal. Na época, quando Brasília era o túmulo da democracia, Nuri Andraus Gassani, como um grande coordenador, trabalhou para que Brasília tivesse direito ao voto. Por sua capacidade de trabalho, por sua tenaz dedicação aos problemas desta cidade, granjeou uma amizade muito grande entre todos os diretores da Associação Comercial, tendo, posteriormente, ocupado o cargo de Presidente dessa mesma entidade.

Ao longo de sua vida, Nuri Andraus Gassani recebeu tarefas das mais importantes. A partir de um determinado momento deu uma atenção muito especial aos problemas da agricultura. Rememoraram-se naquela ocasião lutas importantíssimas, como a que concedeu aos produtores rurais o direito à negociação. Nessa ocasião era Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e desenvolveu – perdoem-me a emoção – junto àquela entidade um trabalho de equivalência de produtos, recebido por toda a sociedade brasileira e principalmente pela região agrícola.

Esse trabalho o conduziu à Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal, que envolvia a Secretaria de Agricultura, de Comércio e o próprio Detur. Posteriormente, chegou a ocupar o cargo de Ministro da Agricultura no Governo Itamar Franco.

Questões políticas, Sr. Presidente, o afastaram de lá. A proposta era revolucionária e o sistema financeiro do nosso País não permitiu. E foi desencadeada uma ação e ele pouco tempo permaneceu à frente do Ministério da Agricultura.

Nuri Andraus Gassani dedicou uma atenção muito especial a esta cidade, trabalhando na Associação Comercial, na Secretaria de Agricultura e, mais adiante, como num ato de reconhecimento pelo seu trabalho, recebeu títulos recentemente. Foi destaque como empresário do ano do Sindicato da Agricultura do Distrito Federal e recebeu o título de cidadão honorário de Brasília no último mês de setembro.

Da CNA, quando completou 50 anos de atividades produtivas, recebeu o destaque do ano para Brasília, título de que muito nos orgulhamos, na presença de quatro Ministros de Estado e das maiores autoridades daquele setor.

Faço esse registro emocionado porque ao lado de Nuri Andraus Gassani tivemos um período longo de vivência e dedicação às causas de Brasília.

Sr. Presidente, é difícil continuar falando. Quero, em nome do trabalho que foi desenvolvido em todos os setores da nossa sociedade, que o Senado aprove o requerimento que prestará uma homenagem a um grande brasileiro e grande amigo da nossa cidade de Brasília. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 788, de 2001, de autoria do Senador Lindberg Cury.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Mesa compreende a emoção do Senador pelo Distrito Federal e a S. Exª se associa nas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje esta Casa deve votar, em primeiro turno, o projeto que

restringe a imunidade parlamentar. Há muito tempo a sociedade brasileira vinha clamando por essa modificação. Partiu justamente do Senado Federal a iniciativa deste projeto de efetivamente colocar, nos termos adequados, a imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, não só a imunidade parlamentar é o tema que domina a questão política. Mais amplo do que a imunidade parlamentar está a questão da ética na política. Nesse particular, os últimos acontecimentos envolvendo o Congresso, o Judiciário, figuras proeminentes do Poder Executivo e a classe política como um todo trouxeram de volta à ordem do dia a questão da ética.

Não apenas aqui no Senado ou na Câmara, mas nos meios de comunicação, nas academias e nas ruas, volta-se a falar desse tema, que é tão antigo quanto a própria humanidade.

Resta saber se nós, classe política, teremos a coragem e o discernimento para enfrentar as questões que realmente interessam. E se digo isso com uma ponta de angústia, não é por pessimismo, mas por um realismo crítico. E essa atitude crítica vem da observação de episódios passados, em que a classe política não teve o correto discernimento, não sentiu de maneira adequada o pulso da opinião pública e acabou optando por soluções corporativas.

É preciso reduzir essa questão da ética ao seguinte ponto: a ética é o "agir para fora", ou seja, todas as vezes em que atuamos na sociedade, há um componente ético. E esse componente poderá ser no sentido de respeitar os direitos dos outros ou pisoteá-los, no sentido de seguir a lei ou de burlá-la. Muitas já foram as formulações sobre a ética, mas em comum temos o fato de que a ética é sempre de seu tempo, ou seja, ela não está dissociada das escolhas feitas pelas sociedades no momento em que vivem as crises.

Creio, pois, que devemos nos debruçar sobre o que seria a ética de nosso tempo para, a partir da negociação, de uma ampla discussão, traçarmos os perfis de atuação. Porque a ética não é mais que isso: um contrato resultante de uma negociação feita entre os membros de uma determinada sociedade.

E, nesse particular, Senadores e Deputados têm muito a contribuir, pois os olhos da cidadania estão mais voltados, mais do que nunca, para este Congresso, já que o Executivo e o Judiciário são Poderes menos acessíveis à opinião pública e à própria imprensa.

Particularmente, a grande crítica que se faz aos parlamentares é ao modo como o estatuto da "imunidade parlamentar" tem, gradativamente, se transformado em "impunidade" para parlamentares que não agem de maneira ética.

Portanto, faz-se oportuno repetir que o Senado, hoje, vai, em primeiro turno ainda de votação, resgatar uma iniciativa que foi sua de efetivamente reduzir a questão da imunidade parlamentar aos termos adequados à própria atividade.

E nesse ponto reside a grande fragilidade das nossas organizações políticas: se chegarmos a um nível de descrédito muito alto, romper-se-ão os laços entre as instituições democráticas e a cidadania. E o primeiro passo para isso é a falta de legitimidade que ameaça tomar conta de todas as nossas instituições públicas.

Como afirma o jurista Miguel Reale Júnior, o Estado de Direito pressupõe a responsabilidade objetiva. Sem ela, esboroam-se as bases dessa conformação estatal de que tanto nos orgulhamos.

Mas se os políticos, assentados em altos cargos governamentais, dão-se ao luxo de fugir às responsabilidades que lhes são cometidas, teremos ameaçada a própria democracia e a tão decantada estabilidade econômica.

O estatuto da imunidade parlamentar, que está sendo reavaliado pela segunda vez, foi criado para defender deputados e senadores da tirania de um Executivo que os quisesse subservientes e utilizasse de mecanismos ditatoriais para calar a voz dos políticos que se levantassem contra tal tirania.

Desse ponto de vista, deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos. Mas "opiniões", "palavras" e "votos" proferidos no exercício do mandato parlamentar.

Com o intuito de prevenir contra eventuais abusos, previu a Constituição que "os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia autorização de sua Casa". Entretanto, essa garantia, que deveria ser de natureza política, contra tiranias políticas, tem-se transformado em escudo para pessoas que cometem crimes comuns e, uma vez protegidas pelo manto da imunidade parlamentar, logram livrar-se da Justiça.

Portanto, o projeto que hoje reexaminamos tem esse condão.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Permite-me V. Exª um aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, quero citar dois casos do meu Estado. O primeiro é de uma pessoa famosa, envolvida no caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o Sr. Fábio Monteiro de Barros, que, pouco antes de aquele escândalo acontecer, foi candidato a suplente de Senador no meu Estado, levado por políticos de lá. Portanto, se tivesse sido eleito,

com certeza, hoje, estaria protegido pelo manto do que chamamos de imunidade parlamentar. Igualmente no meu Estado – e já citei esse caso na discussão do projeto da imunidade parlamentar –, um cidadão, que nunca tinha estado em Roraima, de descendência de cidadãos de Taiwan e que deve ter sido financiado por empresários daquele país, gastou uma fortuna e partiu de zero nas pesquisas para chegar em segundo lugar na corrida nas recentes eleições para o Senado Federal. Se tivesse sido eleito, ele não teria sido preso pela Polícia Federal, como foi há poucas semanas, por crimes cometidos no Maranhão e no Ceará.

Esses são exemplos práticos de como essa revisão, essa restrição, essa atualização ética da imunidade parlamentar é realmente importante para que este Congresso cada vez mais se dignifique e possa corresponder às expectativas do povo.

Concedo o aparte ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela oportunidade e pela seriedade do seu pronunciamento; em segundo, gostaria que V. Exª me permitisse relembrar que a minha primeira iniciativa ao entrar nesta Casa foi apresentar uma proposta de emenda constitucional sobre a imunidade, nos termos em que a Câmara aprovou. Inclusive propus que se concedesse prazo à Casa Legislativa para apreciar os pedidos vindos do Judiciário. E decorrido esse prazo, caso nada fosse definido, a licença automaticamente estaria concedida. E fui mais, propus que o Judiciário, independentemente de autorização ou não, abrisse o processo e começasse a instrução, e só após a instrução concluída é que a Casa poderia ser ouvida, já com base na prova colhida pelo Judiciário. Essa foi a primeira proposta que apresentei, em 1995, seguida por uma outra do Senador Pedro Simon, que foram juntas para o substitutivo do Senador José Fogaça. Por isso, estou à vontade e a cavalheiro para votar a matéria e louvar V. Exª pela propriedade e pela seriedade com que trata o assunto, acrescentando essa informação que considero oportuna e valiosa, já que fui o autor da primeira PEC sobre a imunidade parlamentar. E ainda cheguei mais, propus, também, que se transferisse para a competência do Tribunal do Júri determinados delitos depois que o Judiciário o entendesse, e denunciasse o parlamentar, se incurso em alguma pena por crime doloso, estabelecendo prazos para que as Casas Legislativas deferissem ou não o pedido de solicitação do Judiciário para o processo, que poderia ser aberto independentemente da apreciação legislativa. Com esses esclarecimentos, renovo a V. Exª os meus cumprimentos e meus aplausos, acrescentando apenas esse detalhe informativo para restabelecer a verdade histórica a respeito da tramitação da matéria. Obrigado, Excelência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Ronaldo Cunha Lima, eu é que agradeço o aparte de V. Exª. E digo mais, os aplausos maiores devem ser para V. Exª, que foi quem tomou a iniciativa de apresentar um projeto com esse intuito. Sabemos, portanto, que o projeto que estamos hoje apreciando, depois de ter retornado da Câmara dos Deputados, teve origem no Senado. E esse projeto vai, efetivamente, como já disse em outra parte do meu pronunciamento, colocar a imunidade parlamentar nos termos que sempre deveria ter existido: restrita à atividade parlamentar daquele que vem eleito pelo povo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temo que tal dispositivo, de origem tão nobre, tenha se transformado em mecanismo de burla da Justiça, da liberdade de opinião e da própria cidadania. E temo ainda mais: que a persistir tal instrumento e tal prática, mais e mais delinqüentes procurem salvaguarda de um mandato parlamentar para se livrarem das garras da lei e, o que é pior, para continuarem a agir impunemente.

Felizmente, parece que estão contados os dias daqueles que buscavam, no mandato parlamentar, um manto de impunidade, porque com a votação de hoje e com a votação que faremos no segundo turno – ainda nesta convocação extraordinária – acabaremos com a figura retrógrada da imunidade travestida de impunidade.

Nos últimos dois meses a Câmara dos Deputados debateu e fez aprovar um Código de Ética e Decoro Parlamentar, a exemplo do que já existe no Senado Federal. Aliás, é bom frisar que o Senado Federal – maior Casa Legislativa do Brasil – já tem um Código de Ética, datado de 17 de março de 1993, que inclusive já foi aplicado em diversas ocasiões.

E a Câmara dos Deputados, seguindo o exemplo, aprovou o Código de Ética, considerado pelo seu Presidente como um avanço, pois permite dar maior celeridade a processos, cria mecanismos para obrigar a votação dos processos de cassação, dá maior autonomia à Comissão de Ética para aplicar pequenas penalidades e estabelece regras para dar maior transparência aos ganhos financeiros dos deputados. É o Código ideal? Talvez não, mas é o Código possível, foi o Código possível e é isso o que prego: que negociemos as regras possíveis, que as aprovemos e as implantemos. E quem irá ganhar com isso, em primeiro lugar, será a própria instituição da imunidade parlamentar; em segundo, ganhará a democracia, pois à medida que se fortalece o Parlamento, fortalece-se a democracia.

Como membro da Comissão de Ética, que acompanhou os últimos acontecimentos no Senado, percebo que há necessidade de explicitar muito mais claramente o que entendemos por quebra de decoro parlamentar e por violação da ética. Há muitas questões que beiram à subjetividade e a subjetividade é sempre perigosa quando se trata de julgar qualquer pessoa.

Entretanto, saibamos de uma coisa: se não forem os Parlamentares que tomarem a iniciativa para preservar a ética no Congresso, será a sociedade que o fará. Nos últimos episódios, com uma cobertura extensa da imprensa, que deu maior visibilidade aos fatos, vimos o quanto os cidadãos se posicionaram claramente, condenando os abusos apontados. Mas quero fazer um reparo à própria imprensa, Sr. Presidente, que, no afã de informar e de levar à opinião pública aquilo que talvez pudesse estar escondido nos bastidores, muitas vezes age de forma inquisitorial, lançando sobre a vida ou sobre a reputação dos cidadãos pechas que, às vezes, nunca mais se pode apagar.

Quero lembrar o caso do ex-Deputado e ex-Ministro Alceni Guerra, que sofreu uma intensa campanha da imprensa, foi demitido e depois de muitos anos foi absolvido pela Justiça. Mas aquele sofrimento, aquela mácula lançada sobre sua honra causou-lhe enormes prejuízos pessoais, familiares e de difícil reparação. Por isso, também a imprensa deveria se pautar por um código de ética muito severo, para que não houvesse o apoio a determinado tipo de inquisição, que facilita o surgimento de gestos autoritários.

Após os últimos episódios, espero que nos debrucemos, com maior serenidade, sobre as cláusulas que consideramos imprescindíveis para manter a imunidade. E isso está nesse projeto que hoje votaremos em primeiro turno. Quanto às outras, que servem de manto a detratores da lei, que as afastemos, pois são normas que acobertam condutas antiéticas. E quem quiser ser antiético que seja, mas que esteja ao alcance da lei para ser punido como qualquer um. Parlamento e imunidade parlamentar não podem se prestar a vilezas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, apelando, de antemão, para que aprovemos por unanimidade o projeto que hoje vai a votação nesta Casa sobre as restrições à imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o primeiro dia do meu mandato nesta Casa a questão da habitação popular e do direito de todos os brasileiros à moradia tem sido um dos focos prioritários de minha atuação parlamentar e produção legislativa.

Em 18 de junho de 1996, submetia eu a este Plenário proposta de emenda à Constituição incluindo a moradia entre os direitos sociais.

Quase quatro anos mais tarde, dia 14 de fevereiro de 2000, assisti com orgulho e esperança à promulgação dessa emenda, em sessão solene do Congresso Nacional.

No primeiro semestre do corrente ano, o Senado aprovou parecer de minha autoria ao substitutivo da Câmara dos Deputados que instruía o projeto sobre o Estatuto da Cidade. Transformado em lei pouco depois, ele se tornaria a linha mestra da reorganização dos espaços urbanos nacionais.

O Estatuto adota a perspectiva da gestão racional e democrática do solo no combate às desigualdades socioeconômicas no acesso à moradia, ao saneamento, ao transporte, à segurança, à cultura, ao lazer e ao convívio harmonioso dos habitantes das grandes e médias cidades brasileiras com o meio ambiente.

Ainda no mês passado, em comunhão com muitos outros Parlamentares igualmente preocupados com a questão, acompanhei atentamente os trabalhos da Terceira Conferência das Cidades, promovida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

Com o apoio da Caixa Econômica Federal, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da Associação Brasileira de Cohabs (ABC), da Confederação Nacional de Moradores, do Fórum Nacional de Reforma Urbana, e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, o evento teve justamente "Moradia Digna para Todos" como tema central.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar da sensibilização causada por essa questão crucial, demonstrada por crescentes parcelas do Parlamento, dos administradores públicos nos três níveis de Governo, dos especialistas acadêmicos, dos meios de comunicação, das organizações não-governamentais e dos movimentos sociais em geral, noto com perplexidade e angústia que o sonho da casa própria vai ficando cada vez mais distante de dezenas de milhões de brasileiros.

Entre 1981 e 1998, segundo estudos do Ipea e da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, nosso déficit habitacional pulou de 4,4 milhões para 5,2 milhões de moradias. Pior ainda: 85% desse déficit corresponde às famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Infelizmente, as últimas iniciativas do Governo Federal nessa área acabaram frustradas pela própria lógica de sua política econômico-financeira, que dá prioridade excessiva à geração de megassuperávits primários para satisfazer os bancos e o Fundo Monetário Internacional, o que cria imensas dificuldades no

encaminhamento de soluções favoráveis para quem precisa de um teto.

Foi assim com o Sistema Financeiro Imobiliário, substituto do falido Sistema Financeiro de Habitação. Foi assim também com o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), da Caixa Econômica Federal, voltado para os estratos sociais de mais baixa renda.

O Sistema Financeiro Imobiliário inspirou-se no modelo norte-americano de financiamento imobiliário para a classe média, via mercado secundário de títulos hipotecários, mas os altíssimos juros inviabilizaram contratos que, nesse setor, são necessariamente de longo prazo, afugentando qualquer aspirante a mutuário.

Já no caso do PAR, é consenso entre os empresários da construção civil que o limite de R$20 mil por residência não basta sequer para a compra do terreno e a instalação da infra-estrutura mínima.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a conclusão dos especialistas é a de que, com mecanismos puros e simples de mercado, sem uma intervenção mais efetiva e inteligente do Governo Federal, o País não conseguirá dar conta nem do crescimento vegetativo da demanda habitacional, conforme adverte o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, Sinduscon. De acordo com o Vice-Presidente daquela entidade, João Cláudio Robusti, em entrevista à **Gazeta Mercantil** do último dia 12, são necessários, pelo menos, R$70 bilhões para erradicar definitivamente o problema. Mesmo reconhecendo que, na atual conjuntura econômica, não é possível mobilizar e aplicar esse montante da noite para o dia, o dirigente do Sinduscon adverte que é preciso, ao menos, começar a atacar a questão, nem que seja com R$500 milhões por ano, pois "se o desembolso não começar algum dia, o problema nunca deixará de existir".

Sr. Presidente, nem mesmo esse investimento mínimo sugerido pelo Dr. Robusti foi possível alcançar nas recentes deliberações do Congresso Nacional acerca do Orçamento Geral da União para 2002. No entanto, mesmo com as fortes restrições financeiras impostas pela equipe econômica do Governo, obtive a honrosa decisão dos meus Pares na Comissão de Assuntos Sociais de apoiar emenda de comissão no valor de R$350 milhões para a construção de 100 mil casas populares.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Ouço, com prazer, o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Mauro Miranda, acompanho e louvo, há muito, o trabalho de V. Exª pelo atendimento básico dessa necessidade de uma parcela grande da população brasileira. São muitos, são inúmeros os brasileiros que ainda sonham com a possibilidade de ter casa própria. De modo destacado, nos Estados mais pobres – nem tanto o que V. Exª representa tão bem nesta Casa, que tem também uma demanda reprimida –, principalmente os do Norte deste País, como o Tocantins por exemplo, vemos um quadro degradante em que famílias inteiras moram em casas de taipa, cobertas de palha ou mesmo com paredes e cobertura de palha de babaçu. E os esforços ingentes de diversos segmentos sociais e institucionais não conseguem atender ou mitigar essa demanda reprimida tão acentuada. V. Exª tem razão: todo o esforço por nós despendido, conjugado com o esforço do Governo Federal, não foi suficiente para alocar, no orçamento de 2002, volume de recursos necessário para dar um choque na demanda reprimida da moradia popular. Na verdade, isso é estrutural. Quem sabe, amanhã, conseguirá o País reduzir essa brutal desigualdade na sua distribuição de renda interna e a população, com seu próprio esforço, poderá construir a sua casa? Enquanto isso não ocorre, os esforços de Parlamentares, de homens públicos como V. Exª, haverão de contribuir para que o brasileiro, no mais afastado rincão deste País, possa ter realizado o seu sonho de abrigar a sua família na casa própria.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª é um Senador de primeira linha, brilhante, apaixonado pelo seu Estado e também por uma causa que diz a todos nós – a questão do idoso. Acompanho o trabalho que V. Exª tem realizado na Subcomissão do Idoso e percebo que as pessoas que mais sofrem com a falta de moradia são os idosos e as crianças, que ficam jogados, de qualquer maneira, na beirada das estradas, debaixo dos pontilhões, de favor, na casa dos outros, amontoados num só cômodo com várias famílias.

Percebo a sensibilidade e a força de V. Exª, com as quais temos que trabalhar, neste momento, na Comissão de Orçamento, para apresentar um destaque forte, talvez quase montando uma tropa de choque para mostrar a necessidade de dar prioridade à questão da moradia.

Esta Casa discute muito o Estatuto da Criança e do Adolescente, que completou 11 anos, mas caminhamos pouco no sentido de resgatar a dignidade da criança, porque não resgatamos a dignidade do seu pai e da sua mãe, que não têm onde morar. Como vamos dar assistência à criança e a dignidade que ela merece, se não temos abrigo para essa criança?

Por isso, peço a V. Exª, que também está na Comissão de Orçamento, para nos ajudar. Esta Casa, quase que por unanimidade, subscreveu o destaque que será apresentado na Comissão de Orçamento. Levarei também como um pedido do Senado a primeira emenda aprovada, que foi essa de R$350 milhões

para a moradia. É pouquíssimo, mas é, pelo menos, um começo nesse processo.

Senador Leomar Quintanilha, agradeço muito o testemunho de V. Exª sobre as dificuldades daqueles que não têm casa no Estado de V. Exª, o Tocantins, e dos pobres, especialmente idosos, que não têm até hoje um lugar para morar. Essa é uma causa realmente justa e que V. Exª também defende.

O reconhecimento de que esse "possível" – R$350 milhões – é claramente insuficiente deve impulsionar nossos debates e, sobretudo, nossas ações para colocar a questão da moradia no topo da agenda que norteará os debates eleitorais do ano que vem.

Com nossa capacidade de liderança e mobilização, vamos colaborar com a sociedade e os meios de comunicação, vamos cobrar permanentemente de todos os presidenciáveis e candidatos a governador os compromissos políticos, as políticas e metas para a progressiva eliminação do déficit habitacional.

Afinal, somos políticos, e Política com "p" maiúsculo é a arte de alargar as fronteiras do possível. Imbuídos dessa certeza, confiantes na vitória das aspirações populares, vamos avançar, oferecendo nossos horizontes e a perspectiva conseqüente de uma vida digna aos nossos compatriotas hoje prisioneiros da promiscuidade, do desconforto e da insalubridade; às famílias obrigadas a amontoar-se em um só cômodo ou a vegetar em barracos de madeirite, papelão e plástico, sem água, sem esgoto, sem segurança, quando não simplesmente a dormir nas calçadas e debaixo dos viadutos.

A véspera de Natal é o momento próprio para abrirmos nosso coração e nos preocuparmos especialmente com aqueles que não têm o direito mínimo, o direito primeiro de ter a sua casa para morar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por 20 minutos, por permuta com a Senadora Marina Silva.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de caminharmos para o terceiro pleito eleitoral após aprovada a emenda da reeleição, esse instituto não é unanimidade entre os brasileiros. Tornou-se elemento de discussão e polêmica entre políticos e peça de estudos e controvérsias entre especialistas e cientistas sociais.

A minha posição sempre foi muito clara. Sou contra o instituto da reeleição para o Poder Executivo, um posicionamento que defendo desde que a proposta tramitava no Congresso Nacional e que tenho sustentado não apenas na argumentação política mas também com o exemplo, na prática. Em 1998, recusei-me a disputar a reeleição em Goiás, mesmo estando na frente em todas as pesquisas de opinião pública.

Minha tese tem uma razão de ser muito clara: salvo raras exceções, a reeleição para o Executivo tem causado prejuízos enormes ao povo brasileiro. O fato de Governadores, Prefeitos e do próprio Presidente da República disputarem a permanência no poder estando no cargo cria margem para a irresponsabilidade fiscal e administrativa.

No calor da disputa, o governante não mede conseqüências para vencer, gastando mais do que pode, e gastando sempre errado. Dilapida-se o patrimônio público com privatizações precipitadas. Iniciam-se obras indiscriminadamente, muitas vezes sem que haja recursos para sua conclusão, e assim por diante. Se avaliarmos a real situação, a partir dos acontecimentos das últimas duas eleições, sem o manto da hipocrisia, veremos que essa é uma constatação absolutamente verdadeira.

Alguns indicadores difíceis de contestar reforçam essa conclusão. O primeiro vem dos tribunais: a maioria dos Governadores e Prefeitos reeleitos responde na Justiça por processos de abuso de poder econômico e uso da máquina pública. Temos pelo menos dois exemplos que estão em evidência no momento: a Prefeitura de Curitiba e o Governo do Piauí.

O segundo vem do povo: o índice de insatisfação popular com os governantes reeleitos é muito maior no segundo mandato do que no primeiro. Não poderia ser diferente. Na segunda gestão a motivação não é a mesma. Há uma acomodação natural e o rendimento cai.

Além disso, em muitos casos, a farra financeira desencadeada em função do projeto de se reeleger deixa marcas profundas na administração, impedindo um bom governo na seqüência. Endividada, a máquina pública fica engessada pela completa incapacidade de investimentos causada pelos gastos irresponsáveis do período pré-eleitoral.

O jornal **O Globo,** do domingo retrasado, publicou matéria com uma avaliação correta dessa questão. Embasado em pesquisas feitas em treze Estados, o jornal chegou a uma conclusão certeira: o mandato de oito anos cansa o eleitor e desgasta o eleito. Dos treze governadores eleitos em 94 e reeleitos em 98, não mais que cinco demonstram fôlego para fazer o seu sucessor.

O exemplo mais visível é o do próprio Presidente da República. O segundo mandato não foi bom para o País. Essa avaliação não é minha, é da própria sociedade brasileira. Os índices de popularidade do Presidente da República são compatíveis com os piores índices alcançados pelo ex-Presidente Collor de Mello, quando estava diante da iminente cassação de seu mandato. Sinal da insatisfação social, comprovada também pela expectativa em relação à sucessão presidencial de 2002. As pesquisas já publicadas mostram que

70% dos eleitores demonstram interesse em votar em candidatos da oposição.

Mais do que os políticos, o maior prejudicado é o povo. Nesse segundo mandato do Presidente, subiram os índices de desemprego, diminuiu o volume de investimentos em infra-estrutura e também na área social, sem contar a humilhante situação gerada pelo racionamento de energia elétrica.

O humor em relação à reeleição flutua de acordo com os resultados das urnas. Em 1998, como poucos Governadores conseguiram um novo mandato, quase se conseguiu derrubar a lei. Já em 2000, como muitos prefeitos se reelegeram, os mais apressados se arvoraram em dizer que tal instituto estava consolidado no Brasil.

Independentemente dos resultados eleitorais, creio que a reeleição é realmente nociva ao País. Nos períodos eleitorais, Governadores e Prefeitos que pleiteiam um novo mandato, de uma forma geral, transformam governos estaduais e prefeituras em verdadeiros e poderosos cabos eleitorais. As estruturas públicas deixam de ser geridas em função do coletivo e se transformam em verdadeiras máquinas que trabalham apenas em função de um projeto pessoal.

Em Goiás, está em franco andamento um processo como esse, com prejuízo enorme para todos os goianos. Com o início da publicação de pesquisas de intenção de votos, que lhes são desfavoráveis, o Governador Marconi Perillo antecipou-se à própria Justiça, iniciando de forma irresponsável a campanha eleitoral, uma campanha totalmente financiada com o dinheiro público. São **shows** milionários, com artistas famosos, em diversas cidades do Estado. Por apenas um deles, que será realizado em Goiânia, no final do ano, o Governo pagou a impensável quantia de R$800 mil. Serão vários **shows**, em cidades diferentes, sob o pretexto de se comemorar a passagem de ano. Uma folia que custará ao Estado cerca de R$2 milhões. Digo isso com muita responsabilidade, pois são informações e números oficiais, são gastos já publicados pelo Diário Oficial do Estado.

Aí vem a pergunta inevitável: será que cabe ao Poder Público esse tipo de ação? Penso sinceramente que não, mas, mesmo que coubesse, por que só agora, na virada deste ano, o Governador resolveu fazer tanta festa com o dinheiro do povo? Por causa, naturalmente, da reeleição. Ou melhor: estivesse ele fora do Governo, ou não disputando uma reeleição, ou longe de um processo eleitoral, certamente não iria bancar tal farra com o dinheiro público, com o dinheiro do povo.

Os gastos com publicidade são outro escândalo. Há poucos dias ouvi, neste Plenário, o Senador Roberto Requião denunciando gastos milionários no Paraná, patrocinados pelo Governador daquele Estado. Pois o Governador paranaense arrumou, agora, um concorrente de peso.

Documentos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás comprovam que, em 1999, no primeiro ano de sua gestão, o Governador Marconi Perillo torrou R$50 milhões em propaganda pessoal, computando-se aí apenas os gastos da administração direta.

A licitação do Governador para o ano que vem chega a R$65 milhões e – repito – apenas com gastos do Tesouro estadual. Se somarmos os quatro anos, computando também os gastos das empresas públicas, chegaremos a uma quantia impensável, superior a R$500 milhões, despendida apenas com publicidade, o que coloca o Governo do meu Estado, com toda certeza, entre os maiores anunciantes do Brasil.

Para termos uma idéia da enormidade desses números, é só passarmos os olhos nos jornais de hoje. O BEG, Banco do Estado de Goiás, foi privatizado na semana passada, no Rio de Janeiro, por R$665 milhões. Ou seja, o Governador de Goiás está torrando o equivalente a um banco inteiro em publicidade, em apenas quatro anos.

A irresponsabilidade vai além. O aliciamento de políticos é descarado e sabe-se lá a que preço. E o pior de tudo: traindo a própria palavra, o Governador tentou até o último instante privatizar o maior patrimônio de Goiás, a Celg, a companhia energética do Estado.

O preço mínimo, calculado em 1,3 bilhão, foi contestado pela Justiça Federal. Oitenta e cinco por cento dos goianos, conforme pesquisa publicada pela **Gazeta Mercantil**, eram e são contra a privatização, por acharem o negócio nocivo a Goiás. A privatização da Celg não era unanimidade nem entre os aliados do próprio Governador, mas S. Exª não recuou. Felizmente, com a desistência dos interessados, o negócio não foi efetivado e o prejuízo público foi evitado.

E por que S. Exª queria tanto vender a Celg? Por causa da reeleição. S. Exª precisa de dinheiro a qualquer custo para realizar as obras e os projetos que prometeu em campanha e que, por incompetência, não conseguiu cumprir. Mesmo que isso custe a Goiás anos e anos de sacrifício.

Esse tipo de exemplo não é exclusividade de Goiás. A imprensa nacional está farta de denúncias semelhantes, o que deixa muito claro que os prejuízos da reeleição são enormes ao Brasil.

Continuo convicto dessa posição. Acredito que muito em breve o Congresso Nacional se verá pressio-

nado pela opinião pública a rever essa Legislação, nociva e altamente prejudicial à sociedade brasileira.

O prejuízo da reeleição não é apenas político, é social, porque quem sofre é o povo. Por isso continuo contrário a esse instituto e esperançoso de que, mais rápido do que se imagina, seremos forçados a mudar novamente a legislação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, concedo o aparte ao brilhante Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª fala sobre um assunto da maior importância, que é o absurdo de termos criado as reeleições. Para nós que analisamos como são graves as corrupções nas campanhas eleitorais, para nós que analisamos os abusos que se cometem nas campanhas eleitorais, não há dúvida de que a corrupção começa ali, na campanha eleitoral. Um Presidente da República, um Governador ou um Prefeito candidatos à reeleição em um País que não tem essa tradição, como é o nosso caso, não há dúvida nenhuma de que foi um malefício tremendo e que deveríamos, de há muito, ter extinto! Felicito V. Exª por ter a autoridade para falar desse assunto. V. Exª, quando foi Governador, os institutos de pesquisa o colocava, estourado, em primeiro lugar. No entanto, V. Exª disse, desde o início, que era contrário ao instituto da reeleição e, sendo contrário à reeleição, não se candidatou. É um caso raro, único, porque Presidente da República e Governadores e muitos que eram contrários ao instituto da reeleição, se reelegeram, inclusive candidatos do PT aceitaram esse instituto. Minhas felicitações a V. Exª pela oportunidade do pronunciamento e pela autoridade que V. Exª tem em fazê-lo.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento até para enriquecê-lo, porque V. Exª é uma das vozes mais abalizadas e coerentes deste País e um dos Senadores mais brilhantes de toda a História do Parlamento brasileiro.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, concedo o aparte ao digno, ilustre e brilhante Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, vejo que V. Exª defende essa tese contra o instituto da reeleição de há muito. À época, fui a favor da tese da reeleição. Durante os trabalhos da Constituinte de 1988 já pensávamos nisso. O exemplo eram os Estados Unidos, onde a reeleição dos governantes tinha dado bom resultado. Quantos brasileiros gostariam que Juscelino Kubitscheck tivesse continuado o grande governo que fez em seu primeiro mandato! Também o povo goiano ficou pesaroso por V. Exª não sair candidato à reeleição, em função do grande desempenho que teve quando governou o Estado. Deixando de lado essa tese, à qual precisamos discuti-la outra vez, como muito bem colocou o Senador Pedro Simon, volto à tese de Goiás, volto à nossa província. Vejo a dificuldade que V. Exª tem em falar sobre o governo do nosso Estado. Às vezes, falamos do governo e damos a impressão de que falamos do Estado. Com que pesar nós, de Goiás, vemos o atual Governador fazer essa administração desastrosa! Trata-se de um Governador que promete tudo, como por exemplo, 400 mil empregos à população! Nos primeiros 100 dias de seu governo seriam dados 100 mil empregos. Isso é possível! Depois que S. Exª assumiu, nenhuma indústria se estabeleceu em Goiás. Quantos erros S. Exª tem cometido! Lutamos por mais moradias no Brasil. S. Exª prometeu 245 mil casas à população! – quarenta e cinco era o número da candidatura de S. Exª ao governo do Estado. S. Exª cometeu a irresponsabilidade de fazer essa promessa! Pasmem, Srªs e Srs. Senadores, pois em Goiás não foi construída, durante este governo, sequer uma casa popular até hoje! É impressionante a irresponsabilidade! V. Exª colocou muito bem. Quantas ações desastrosas! Quis promover Goiás e levou um mundo de recursos para o Rio de Janeiro – R$11 milhões – para promover uma escola de samba, para condicionar a escola de samba a representar o aspecto de Goiás, e foi um desastre. A própria conjuntura e as pessoas da escola de samba do Rio de Janeiro reagiram violentamente à pressão. Uma compra do governo do Estado em cima de uma manifestação cultural, manifestação esta que tem que ser espontânea e não paga. E quantas outras coisas, Governador Maguito Vilela? Em relação às recepções no Palácio, quanto gasto, quanta displicência! A questão do tráfico de drogas envolvendo pessoas da confiança de S. Exª. Refiro-me a pessoas de dentro da Secretaria de Segurança Pública atreladas a outros organismos que faziam negociatas por fora, inclusive foi preciso que o governo de São Paulo, por intermédio da Polícia Federal, prendesse um elemento da confiança do governo que fazia parte da Segurança Pública. É lamentável para nós, de Goiás, para nós que somos loucos por Goiás, apaixonados por aquela terra querida, uma terra maravilhosa! Lamentamos profundamente! Nós que temos os nossos filhos, nossos netos chegando, ficamos humilhados ao ver um Governador fazer um péssimo governo como está fazendo o Governador Marconi Perillo em Goiás. É lamentável! Profundamente lamentável! Se Deus quiser 2002 será um ano de esperanças renovadas, de entusiasmo, de Deus no coração outra vez para que possamos mudar esse quadro que reina hoje no Estado do Goiás. Infelizmente, quem não comete erros? O povo também o cometeu. Aliás, a maioria de nós cometemos erros.

Agora temos que recuperar imediatamente. Sei que V. Exª é o principal líder do nosso Estado. V. Exª é o grande Senador, a grande esperança do povo goiano – as pesquisas indicam nessa direção. Parabéns a V. Exª pelo seu discurso, pelas suas teses, pela sua luta e pela sua coragem em defender as grandes teses nacionais! Muito obrigado!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a participação de V. Exª que, sem dúvida, enriquece o meu pronunciamento. Mas a minha tese é realmente ampla. Citei Goiás, o Paraná e o próprio País como exemplos negativos de reeleição. Entendo que a reeleição é extremamente nociva em todos os níveis. Por isso, temos que voltar a discutir a esse respeito. Tanto é verdade, Senador Pedro Simon, que propus uma emenda à Constituição proibindo também reeleições seguidas na CBF, nas federações, nos clubes de futebol. Temos federações que são dirigidas há 16 anos pela mesma família. O mesmo acontece com os clubes de futebol e com a própria CBF, o que tem ensejado corrupção e acomodação. Enfim, acredito que o instituto da reeleição é nocivo a todos os segmentos. Por isso propus também uma emenda constitucional.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero dizer que continuarei lutando arduamente contra a reeleição. É lógico que todo o Estado e todo o País sabe que vou disputar a eleição para o governo de Goiás novamente. E, se for eleito, não tentarei me reeleger, em hipótese nenhuma, mesmo que tenha a unanimidade do povo goiano, por uma questão de coerência, não disputarei a reeleição.

Reeleição é a maldição deste País!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Edison Lobão, Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a Hora do Expediente, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, a ser feita pelo Senador Ricardo Santos.

Logo em seguida, passaremos à Ordem do Dia. Para tanto, faço um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário para que compareçam, porque terá início a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaríamos de aproveitar nosso tempo, nesta tarde, para comunicar a realização de um importante evento na localidade de Pedra Azul, no município de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, onde foi promovido o Concurso de Qualidade de Café, organizado pela Tristão – Companhia de Comércio Exterior, em parceria com a empresa Ueshima Coffee Company (UCC), do Japão, e cujo objetivo fundamental foi o de fomentar e estimular a produção de cafés especiais na zona serrana do nosso Estado e consolidar a marca do Café de Montanha do Espírito Santo.

O concurso que, neste ano, contou com a participação de 166 produtores de 14 municípios, premiou 32 cafeicultores classificados, sendo garantida, inclusive, a aquisição dos lotes premiados a preços superiores a US$400.00 a saca. É interessante observar que esses preços correspondem a 10 vezes os preços médios praticados pelos cafés comuns produzidos em todo o Brasil.

Foi vencedor do concurso, em primeiro lugar, neste ano, o produtor rural de Venda Nova do Imigrante, o Sr. Leandro Carnielli.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este Concurso de Qualidade de Café tem significado muito especial para a cafeicultura de montanha no Espírito Santo e para todo o Brasil. O concurso representa o coroamento de um amplo e intenso trabalho de melhoria da qualidade e agregação de valor que vem se desenvolvendo naquela região, com a participação da Embrapa, do Incaper, autarquia estadual de pesquisa agropecuária e extensão rural, do Cetecaf – Centro Tecnológico do Café do Espírito Santo e das prefeituras municipais, cooperativas, sindicatos e associações de produtores.

Cabe destacar que a cafeicultura de montanha, do Espírito Santo, possui uma área produtiva de aproximadamente 197 mil hectares, envolvendo 22 mil propriedades e gerando 120 mil empregos diretos.

O volume de produção da cafeicultura de montanha atinge cerca de 2 milhões de sacas/ano, em que a produção de cafés especiais cresce de forma expressiva a cada ano, com potencial de atingir 1 milhão de sacas beneficiadas/ano, podendo aquela região capixaba tornar-se uma das principais regiões produtoras de cafés especiais do Brasil.

Gostaríamos, nesta oportunidade, de congratularmo-nos com os produtores que vêm participando desse importante trabalho de produção de cafés especiais de alto valor agregado, mudando gradativamente a característica de **commodity** desse produto. Acreditamos, como já afirmamos diversas vezes desta tribuna, que este caminho – produção de cafés especiais nas diversas regiões brasileiras – representa, certamente, a principal saída para a cafeicultura brasileira que, dessa forma, pode diferenciar-se de outros países produtores, buscando progressivamente a agregação de valor ao produto.

Nossos cumprimentos às duas empresas – Tristão Companhia de Comércio Exterior e Ueshima Coffee Company – pela promoção desse concurso e,

também, por estar abrindo aos produtores daquela região a possibilidade de comercialização, em escala cada vez maior, dos chamados cafés especiais.

Devemos registrar que conseguimos aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com o apoio dos ilustres Senadores Paulo Hartung e Gerson Camata, a destinação de R$200 milhões do Funcafé para o desenvolvimento do Programa de Melhoria de Qualidade de Café, em todo o Brasil, no ano 2002.

Esperamos, na votação definitiva das emendas, que esta seja aprovada em sua integralidade, para que possamos, dessa forma, dotar o produtor rural de uma linha de crédito adequada, em termos de disponibilidade, juros e prazos, para promover a modernização de seus processos pós-colheita de café, de modo a viabilizar a obtenção de produtos de alta qualidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1E Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do Bloco PSDB/PPB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 13 PUBLICAÇÃO **DOU**: nº 12-12-01

Assunto: Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.

Titular: Artur da Távola

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 17 de dezembro de 2001. – Senador **Geraldo Melo,** Líder do BLOCO PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 789, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Newton Belo Filho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ocorrido, ontem, dia 17 de dezembro, no Rio de Janeiro.

Apresentação de condolências:

a) à família;

b) ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

c) à Assembléia Legislativa e ao Governo do Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Edison Lobão – Bello Parga – João Alberto Souza.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, a Constituição Federal, em seu art. 57, § 6º, II, ao conferir aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a prerrogativa de convocar, extraordinariamente, o Congresso Nacional, o faz sob a condição de ser "em caso de *urgência* ou interesse público relevante".

Assim sendo, as matérias constantes de pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional deverão ser apreciadas em regime de urgência urgentíssima, ficando, portanto, sujeitas ao rito estabelecido no inciso I do art. 345 do Regimento da Casa, em função do curto espaço de tempo de que dispomos, que se resume a terça e quarta-feira, visto que a quinta-feira ficou reservada exclusivamente à apreciação do Orçamento da União para 2002.

Excetuam-se do entendimento exposto as propostas de emenda à Constituição que não podem ser apreciadas em regime de urgência, mas que obedecerão ao calendário estabelecido pelo Plenário ao aprovar o Requerimento nº 768, de 2001.

Nesse sentido, aproveito a oportunidade para comunicar ao Senado Federal, às Srªs e aos Srs. Senadores que, ao Mandado de Segurança nº 24.154, interposto pelo Senador Jefferson Péres, referente ao Requerimento nº 768, de 2001, foi negado seguimento, segundo o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 21, § 1º, conforme fax datado de 18 de dezembro de 2001, assinado pelo Ministro Nelson Jobim e recebido pela Presidência do Senado.

É o seguinte a decisão do Supremo Tribunal Federal:

Supremo Tribunal Federal

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

FAX

De:	Para:
Ministro NELSON JOBIM	Excelentíssimo Senhor Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal
Data: 18/12/2001	
Nº de páginas (incl. esta): 7 (sete)	
FAX DE ORIGEM: (0xx61) 217-3614	FAX DE DESTINO: (0xx61) 311 1513

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24154

Impetrante: Jefferson Péres

Impetrado : Presidente do Senado Federal

TEXTO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, mediante decisão cuja cópia segue via fax, neguei seguimento ao mandado de segurança acima referido.

Respeitosamente,

Ministro NELSON JOBIM
Relator

À Secretaria - Geral da Mesa
18 / 12 / 2001
Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Matr. 2807

com cópia h/ SDSP

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. NELSON JOBIM
IMPETRANTE: JEFFERSON PÉRES
ADVOGADO : ROQUE TELLES FERREIRA
IMPETRADO : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

DESPACHO :

1. OS FATOS.

Em 12.12.01, o Senado Federal aprovou o Requerimento n.º 768, de iniciativa conjunta dos Líderes do Senado (fls. 12 e 29).

O Requerimento trata do

"....

... calendário para a tramitação das seguintes matérias: PEC n.º 2-A/95, n.º 610/98, na Casa de origem; PEC n.º 53/2001, n.º 222/2000, na Casa de origem; PEC nº 49/2001.
...." (fls. 12)

Para o primeiro turno foi dispensado interstício regimental e a votação dar-se-á na quinta sessão de discussão.

Para o segundo turno, a votação dar-se-á na terceira sessão de discussão (fls. 3 e 4).

A votação, em primeiro turno, está fixada para hoje, bem como o início da discussão em segundo turno.

2. O MANDADO DE SEGURANÇA.

O SENHOR SENADOR JEFFERSON PÉRES impetra esta segurança.

Sustenta que o Requerimento

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

"....

... fere o devido processo legislativo previsto na [CF] e positivada no Regimento Interno do Senado Federal - RISF -, cuja observância é direito líquido e certo do Senador ora impetrante e dos demais Senadores ...

...." (fls. 4).

Diz que

"....

... pretende-se iniciar e encerrar o processo de tramitação de três propostas de emenda à [CF] no prazo de sete dias corridos, o que além de ferir o bom senso agride as normas procedimentais pertinentes...

...." (fls. 4).

Alega que

"....

... nenhum acordo de Líderes partidários tem o condão de afastar a aplicação das normas que norteiam o devido processo legislativo e que têm a sua fonte na [CF, art. 5º, LIV] ... Além de defluir do princípio da legalidade [CF, art. 5º, II], tal constatação encontra ... concretização expressa no art. 412, inciso III e XIII do RISF.

Dessa forma, ... as regras de tramitação definidas 'ad hoc' pelo Requerimento nº 768, de 2001, não têm a necessária legitimidade. Antes, o vício da nulidade as reveste, conforme ... está expresso no art. 412, inciso III e XIII do RISF.

....

... o art. 362 do RISF declara que uma vez incluída a proposta de emenda à Constituição na Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão ... ou seja, sessões deliberativas que necessariamente ocorrem em três dias diferentes, consoante o teor expresso do art. 154, §1º, da Carta regimental da casa.

....

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

> *... é burlar a norma constitucional pretender que a proposta de emenda à Constituição seja votada em primeiro turno num dia e apenas vinte e quatro horas depois seja votada em segundo turno, conforme consta das regras ... aprovadas pelo Senado Federal, por meio do Requerimento ora impugnado.*
> .....," (fls. 6)

Sustenta que não se trata de matéria *'interna corporis'*, e distingue o que

> "....
>
> *.. é de cunho político nos atos 'interna corporis' (**o mérito do ato praticado pela Casa legislativa, vale dizer, o seu conteúdo,** que é insuscetível de ser apreciado pelo Poder Judiciário) daquilo que é de caráter jurídico (**as prescrições ou formalidades, constitucionais, legais ou regimentais, que estabeleçam condições, forma ou rito para que a Casa pratique o ato**), formalidades essas que poderão ser examinadas pela autoridade judicial competente sempre que alguém, que se considerar prejudicado e que tenha legitimidade ativa para tanto, alegar sua inobservância.*
> ....," (fls. 7/8).

Pede, em liminar,

> "....
>
> *... a suspensão da aplicação do disposto no Requerimento nº 768, de 2001...*
> ....," (fls. 9).

No mérito, a declaração de nulidade do referido requerimento.

3. A DECISÃO.

A CF dispõe

> "....

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§1.º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§2.º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§3.º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§4.º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§5.º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

....."

O REQUERIMENTO aprovado dispôs sobre calendário de discussão e votação.

A regra constitucional não tem dispositivo dessa natureza.

Ficou reservado para os Regimentos das Casas Legislativas.

A proposta das Lideranças Partidárias, que firmaram o Requerimento, foi aprovada pelo plenário do SENADO FEDERAL.

Destaco trecho em que o líder do PT - SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - sustenta a legitimidade do acordo de líderes

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

"....

... nós não estamos fazendo nada do original. Há sete anos que, em final de Sessão Legislativa, em nome do bom senso, e quando já consenso entre as lideranças e o Plenário, nós, por diversas vezes, passamos por cima do Regimento seja no que diz respeito ao número de requerimentos de urgência para serem votados por sessão plenária, seja no que diz respeito a interstício de votação, seja no que diz respeito à votação da urgência em uma sessão e votar a matéria na mesma sessão. Nós já fizemos isso. Lembremo-nos daqueles momentos em que havia matéria de interesse dos Estados, acordos e dívidas empréstimos ... nós fizemos isso nos últimos sete anos. Qual a diferença? Nesse ponto há uma diferença sobre à qual desejo me debruçar: neste momento, nós estamos tratando de uma emenda à Constituição. Ora, a Constituição fala que ela pode ser emendada por meio de votação em dois turnos, mas a Constituição não estabelece as regras em cada Casa, tanto que as regras do Senado são diferentes da Câmara...

Agora estamos diante de um fato concreto, de algumas emendas que, para a boa imagem da Casa, são importantes que o Senado as vote ou a favor ou contra. Uma delas é a proposta de emenda constitucional que trata da imunidade... O acordo diz respeito, única e exclusivamente, a procedimentos, porque, concretamente, Sr, Presidente, mesmo que haja votação entre o Natal e o Ano Novo, se não houver um acordo nesse sentido, será impossível votar esta matéria neste ano.

....." (fls. 15).

A fundamentação do SENHOR SENADOR está correta.

A matéria é *interna corporis*.

Temos precedente:

AGRSS 327, SYDNEY SANCHES, PLENÁRIO.

"....

A tramitação de Emenda Constitucional, no âmbito do Poder Legislativo, e matéria 'interna corporis', insuscetível de controle judicial, salvo em caso de ofensa a Constituição ou a lei.

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

....."

O calendário fixado pelo Requerimento não atenta a nenhuma das regras constitucionais.

É decisão da competência interna da Casa Legislativa.

Ela se

"... *resolve, exclusivamente, no âmbito do Poder Legislativo, sendo vedada sua apreciação pelo judiciário*." (MS 20.247, MOREIRA ALVES).

Nego seguimento (RISTF, art. 21, § 1º).

Brasília, 18 de dezembro de 2001.

Ministro **NELSON JOBIM**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em razão do que foi exposto, passa-se à leitura dos requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 790, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1991, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola, José Agripino, Nabor Júnior, Geraldo Melo.**

REQUERIMENTO Nº 791, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, que "Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola, Geraldo Melo, José Agripino, Nabor Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 792 DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 338, inciso I, com o rito estabelecido no art. 345, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcante, Carlos Patrocínio, Romero Jucá, Marluce Pinto.**

Nos termos dos atigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PLC Nº 138, DE 2001, que "Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências".

Comissão de Assuntos Econômicos

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – Jefferson Péres – Ricardo Santos – Pedro Simon – Lauro Campos – José Fogaça – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Waldeck Ornélas – Romeu Tuma – Romero Jucá – Bello Parga – José Coelho – Francelino Pereira – Antônio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 338, inciso I, com o rito estabelecido no art. 345, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº3.804/2000, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação de empregos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, e na Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcante, Carlos Patrocínio, Romero Jucá, Marluce Pinto.**

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 70, advindo a aprovação da Mensagem nº 290, de 2001, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação e operação e crédito externo, no valor de US$156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E., destinados ao financiamento parcial do Projeto AL-X".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Eduardo Suplicy – Ricardo Santos – Pedro Simon – Lauro Campos – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Bello Parga – José Coelho – José Fogaça – Lúdio Coelho – Antônio Carlos Júnior – Jonas Pinheiro – Francelino Pereira, Paulo Hartung.**

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 71, advindo da aprovação do OFS nº 50, de 2001, que encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2001/036, de 4-12-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Bello Parga – Romero Jucá – Jefferson Péres – Pedro Simon – Waldeck Ornelas – José Coelho – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Ricardo Santos – Arlindo Porto – Lauro Campos – Heloísa Helena – Romeu Tuma – Antônio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 796, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 72, advindo da aprovação da Mensagem nº 300, de 2001, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Lúcio Alcântara, Presidente – **Carlos Bezerra**, Relator – **Jefferson Péres – Pedro Simon – José Fogaça – Lauro Campos – Eduardo Suplicy – Waldeck Ornelas – Ricardo Santos – José Coelho – Arlindo Porto – Bello Parga – Romero Jucá – Antônio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola – Renan Calheiros – José Agripino – Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias constarão da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução .nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– Nº S/51, de 2001 (nº 3.396/2001, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Santa Catarina para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a quatrocentos e seis milhões e sessenta e cinco mil reais, à taxa de câmbio de 31 de outubro de 2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – Etapa IV; e

– Nº S/52, de 2001 (nº 3.397/2001, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que as dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, sejam incluídas para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tendo em vista a autoconvocação do Congresso Nacional para o período de 18 a 21 de dezembro do corrente, os prazos de tramitação do Projeto de Lei n.º 126, de 2001, do Congresso Nacional, que "altera o objetivo

do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003", passam a ser os seguintes:

Até 24-2-2002 – Prazo para realização de audiências públicas;

Até 27-2-2002 – Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;

Até 04-3-2002 – Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 20-3-2002 – Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer na Comissão;

Até 27-3-2002 – Prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2A, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal* (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

Em discussão a proposta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tive a oportunidade de discutir o mérito desta matéria nos dias da inclusão da pauta. Discutimos, há uma semana, o requerimento para inclusão na Ordem do Dia e para supressão dos prazos. Mas, agora, gostaria de me deter no mérito desta emenda constitucional fundamental para o aprimoramento do exercício da atividade parlamentar.

Alguns temores foram esboçados por diversos parlamentares, principalmente na Câmara dos Deputados – não ouvi essas observações no Senado –, referentes à preocupação com perseguição política com aqueles que fazem oposição nos Estados. Sei que, em Brasília, o processo democrático está mais aperfeiçoado, as relações interinstitucionais estão mais consolidadas. Mas, nos Estados, às vezes ainda nos deparamos com circunstâncias muito provincianas em que o autoritarismo e a perseguição política ainda se evidenciam com muita freqüência e preponderância. O meu Estado é um exemplo concreto disso. Jornalistas que fazem oposição ao Governo são ameaçados e perseguidos. E o Governador Capiberibe, sempre defendido pelo Senador Ademir Andrade, é de um partido socialista.

Recentemente, um episódio envolveu o jornalista Luiz Melo, do jornal **Diário do Amapá**, um dos jornais de maior circulação no Estado. Luiz Melo, também apresentador do programa jornalístico de maior audiência no Estado do Amapá, veiculado todas as manhãs na Rádio Antena I, já foi ameaçado de espancamento pela assessoria do Governador. Houve ainda um episódio corriqueiro de um acidente de trânsito e novamente perseguição.

É claro que esse fatos levam alguns parlamentares a imaginarem que, nos Estados, em qualquer deslize, por menor que seja, que possa ocorrer com um parlamentar de oposição, todo o aparato policial e governamental estará certamente na busca e na perseguição. Nesses casos, é difícil diferenciar a questão do crime comum e as investigações que têm de ser processadas dos atos de perseguição política.

Sr. Presidente, embora isso possa ou deva ser considerado, não há como negar o grande avanço dessa proposta, mesmo não sendo perfeita. Não é possível mais aprimorá-la nesse momento. O Senador Roberto Requião, por exemplo, já anunciou que apresentará uma nova emenda constitucional.

Esse problema de os partidos políticos sustarem a tramitação do processo no Congresso Nacional é também contestável. Deveríamos não permitir que isso ocorresse. No Congresso Nacional, é muito difícil um partido assumir a defesa de um parlamentar que definitivamente tenha usurpado das suas atribuições, das suas competências e tenha infringido a lei, cometido um crime comum. É muito difícil. Os exemplos aqui são vários. Em geral, os partidos têm-se posicionado numa compostura ética, deixando os parlamentares à margem e, às vezes, entregando-os à própria sorte. É raro que um fato desses ocorra no Congresso Nacional, salvo uma grande liderança ou quando a situação não estiver muita clara e os indícios não forem muito fortes. Nesse caso específico, um partido político pode até requerer que o processo seja sustado no Congresso Nacional.

Mas, no que se refere aos Estados, não se pode desprezar a possibilidade de que isso se transforme numa rotina, porque, em geral, nos Estados, há o corporativismo partidário. Os deputados estaduais têm muito peso nos partidos em termos de Estado; são presidentes de partidos, têm uma influência grande na executiva, no diretório, muitas vezes, comandam o partido, mesmo sem cargo na executiva.

Essa é uma preocupação que devemos ter, embora, no Congresso Nacional, seja mais difícil de prever essa situação. Já nas assembléias legislativas, podemos esperar que ocorrerá com muita freqüência esse pedido por parte dos partidos para que os processos sejam sustados.

Retirando os problemas de perseguição política e de sustação do processo pelos partidos, a emenda vem a contribuir, sem dúvida nenhuma, para que os parlamentos brasileiros conquistem a credibilidade. Não vou nem dizer que vão recuperar a credibilidade, porque, de fato, o Congresso Nacional e as assembléias legislativas nunca tiveram grande credibilidade. A credibilidade do Poder Legislativo sempre esteve muito abalada. Em parte, essa questão da imunidade, confundida com a impunidade, contribuiu muito para aniquilar a confiança do povo no Congresso Nacional e nos outros parlamentos. Então, Sr. Presidente, acredito que é salutar estarmos votando essa matéria.

Faço questão de ressaltar que tenho grande compreensão pela posição adotada pelo Senador Jefferson Péres, é bom que o Brasil todo saiba. E o noticiário foi justo com S. Exª, pelo menos no trecho que li. O Senador questionou o processo dentro do Senado Federal, mas jamais o mérito da proposição. A imprensa fez justiça a S. Exª, que é um Senador respeitado pelas posições éticas que sempre adotou. S. Exª esteve sempre na vanguarda das questões éticas e na defesa do Senado e dos procedimentos éticos, por isso não se pode confundir sua posição de cobrar do Senado Federal respeito ao Regimento com qualquer dúvida sobre o mérito da proposição. A dúvida que podemos ter é no sentido de não ser ela suficientemente adequada para corrigir, de uma vez por todas, esse problema da punição e julgamento dos crimes comuns, para que o processo caminhe, mas, sem dúvida, é um avanço.

Por isso, Sr. Presidente, falo aqui pelo PDT, porque tenho certeza de que todos nós, do PDT, votaremos favoravelmente à essa proposta.

Muito obrigado.

O SR. PAUTO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está em debate a Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995, que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal e dispõe sobre imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, a primeira observação que quero fazer é a de que esse tema, sua elaboração e discussão, nasceu nesta Casa, por iniciativa de diversos Srs. Senadores, entre eles o Senador Ronaldo Cunha Lima e o Senador Pedro Simon. Ele foi para a Câmara dos Deputados, onde encontrou esse substitutivo, que foi uma construção política e jurídica possível para o tema. Não é, de forma alguma, o texto ideal, mas, seguramente, é um enorme avanço.

Penso que essa mudança é um elemento da reforma política, porque ajuda a qualificar a representação parlamentar em nosso País. Causa impacto no Congresso Nacional? Sim. Mas causa um brutal impacto nas Assembléias Legislativas, o que é muito bom para a política nacional. Ela oxigena a política nacional e deixa claro para o cidadão, para o eleitor, que mandato parlamentar não é espaço para proteger pessoas que praticam ou praticaram ilícitos na vida privada.

Quero também deixar explícito meu respeito pessoal à posição do Senador Jefferson Péres. Aliás, S. Exª é um Parlamentar por quem tenho enorme respeito, assim como têm os capixabas e o povo brasileiro. Embora o Senador tenha dado sua interpretação, que temos de respeitar, já está consagrada a decisão, e penso que podemos ir em frente nessa votação. O Brasil ficará feliz, Sr. Presidente, de ver o Senado terminar um ano de trabalho com votações importantes como esta, que mudam a política, interferem na sua qualidade.

Por isso, meu voto será favorável, no momento oportuno. Não usarei todo o meu tempo; vou economizá-lo, porque quero ter a alegria de votar essa PEC, pois sei que o Brasil quer vê-la aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já tive a oportunidade, hoje, de fazer um pronunciamento sobre esse assunto, ressaltando a importância dessa emenda constitucional.

E trouxe um fato novo, que não havia noticiado a esta Casa. Aquele empresário envolvido no escândalo do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Fábio Monteiro de Barros, foi candidato a suplente de Senador em Roraima. Também foi candidato a Senador um outro cidadão, filho de empresários de Taiwan, que gastou uma fortuna no Estado para tentar eleger-se Senador. Obviamente, eles preferem Estados como o meu, de pequeno contingente eleitoral, para obter um mandato mais facilmente e serem acobertados pelo manto da impunidade. Graças a Deus e ao povo de Roraima, não lograram êxito e foram alcançados pelas malhas da Justiça e da Polícia. Os dois foram presos: Fábio Monteiro de Barros, pela Justiça Federal, e o Sr. Shine, pela Polícia Federal, no Maranhão, por ter cometido inúmeras fraudes.

No entanto, nem sempre o povo consegue obter informações e ter discernimento para evitar que o Congresso Nacional seja contaminado por esse tipo de pessoa. O instituto do domicílio eleitoral é falho e permite que pessoas burlem a lei. Elas alugam uma casa, pagam conta de luz por algum tempo e comprovam na Justiça o domicílio. Dessa forma, obtêm, muitas vezes, um mandato para simplesmente gozarem dessa imunidade atual, que nada mais é do que um manto de impunidade.

Portanto, a aprovação dessa emenda constitucional, com certeza, dá a nós, Congressistas, principalmente a nós, Senadores – porque foi no Senado que essa proposta começou –, o nível de dignidade e respeito que o povo espera de todos nós.

Tenho certeza de que essa proposta de emenda será aprovada por unanimidade e desestimulará aqueles que buscam no mandato parlamentar a impunidade para os crimes que cometem na vida particular.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa tarefa da quebra da imunidade parlamentar, diga-se de passagem, nasceu no Senado Federal. Trata-se de um instituto ultrapassado, que, em vez de coibir os crimes, estava protegendo os criminosos.

O Parlamentar, em sua comunidade ou onde quer que esteja no Brasil, deve ser imune a esse tipo de crítica que a população muitas vezes faz de forma generalizada, como se todos fossem iguais, quando até os dedos das mãos são diferentes.

Agora, com essa legislação, aqueles que não cumprirem os ditames da nossa Constituição, ou seja, tentarem beneficiar-se do mandato para a realização de crimes, naturalmente serão punidos pelo Poder Judiciário e pela própria comunidade a que pertencem.

Sr. Presidente, saiu esse projeto do Senado Federal para a Câmara dos Deputados, onde foram feitas algumas alterações. Na realidade, vivemos num mundo político, e, num mundo político, o ideal não é possível. O possível foi aprovado na Câmara dos Deputados. E aqui estamos com essa proposição, que permite levantar o andamento de um processo desde que o Parlamento considere que a acusação foi feita em termos meramente políticos. É uma abertura para aqueles momentos de espasmo de corporativismo que de vez em quando ocorre nos Legislativos utilizar-se de uma saída como essa para proteções indevidas no futuro.

Entretanto, penso, Sr. Presidente, que o Parlamento brasileiro progrediu muito nessa matéria. Não podemos ser o covil onde se abrigam criminosos de todos os matizes. Aqui tem que ser a Casa exemplo. O Legislativo tem que olhar de fronte erguida para a sua população e dizer que os seus parlamentares não usam o mandato de forma indevida e que o Parlamento não encobre a execução de crimes. Agora podemos nos orgulhar e dizer que o Legislativo está encontrando o caminho que o povo brasileiro espera de cada um de nós, um Parlamento sem privilégios, um Parlamento sem desconfianças, um Parlamento onde a igualdade de direitos seja respeitada. Um cidadão que comete um crime qualquer, como roubar uma galinha, vai para a cadeia, enquanto um parlamentar que cometia um crime pior, como roubar grandes quantias ou assassinar, era, no passado, muitas vezes protegido pelo Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, é um privilégio para nós, que participamos hoje do Senado – graças a V. Exª, Sr. Presidente Ramez Tebet, que convocou sessões extraordinárias consecutivas –, ver este empreendimento finalizado, a quebra dessa verdadeira imoralidade que era a imunidade parlamentar indefinida e ilimitada que existia em nosso País. Estamos dando um exemplo ao povo do Brasil e ao mundo de como se deve fazer política: rebatendo privilégios e imunidades indevidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero deixar claro que compartilho inteiramente da preocupação colocada pelos Senadores Jefferson Péres, Roberto Requião e Bernardo Cabral, na discussão desse tema na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Considero extremamente relevantes as considerações feitas, não por entender – embora não seja constitucionalista – que se está ferindo cláusula pétrea constitucional em relação à independência entre os Poderes, até porque é para isso que existe a discussão de pesos e contrapesos em relação aos Poderes, mas por entender que uma dificuldade objetiva foi criada pela Câmara dos Deputados em relação à tramitação de processos relacionados à imunidade parlamentar.

Infelizmente, não foram aceitos projetos que tiveram origem nesta Casa, tanto o do Senador Ronaldo Cunha Lima, como, de uma forma muito especial, o do Senador Pedro Simon. Espero que S. Exª apresente-o novamente para que possamos analisá-lo. Até porque a Câmara introduziu um novo rito relacionado à imunidade parlamentar, que é o seguinte: após recebida a denúncia contra Senador ou Deputado, o Supremo dará ciência à Casa respectiva, Casa essa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria dos seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. Isso, no meu entendimento, é uma aberração inclusive moral, que pode repercutir do ponto de vista de uma ação como essa, da mesma forma que prevê que o pedido formulado por uma agremiação partidária deverá ser apreciado no prazo de 45 dias do recebimento de comunicação por parte da Mesa. Há aberração, sim. Não adianta dizer-se que não há, porque há. Sendo uma Casa política, se atribuirmos a ela a possibilidade de julgar um crime de perseguição política, convenhamos que estaremos introduzindo, novamente, interesses corporativos na análise de matéria extremamente importante como essa.

Entretanto, Sr. Presidente, gostaríamos de evitar que uma medida como essa acabe se tornando um mecanismo protelatório. Essa medida, caracterizada como possível, só está saindo porque esta Casa reivindicou, tentou e apresentou projeto que tratava do chamado impossível, que era restringir a imunidade parlamentar àquilo que foi sua razão de existir na Revolução Gloriosa. A razão de existir da imunidade parlamentar era proteger o parlamento, desarmado, das Forças Armadas e de qualquer outra possibilidade de impedimento aos Parlamentares de fazerem as críticas necessárias e, portanto, exercerem o voto, a opinião, a palavra no parlamento, cuja razão de existir é essa.

Portanto, Sr. Presidente, nós, do Bloco, votaremos favoravelmente e continuaremos apresentando projetos. Esperamos que o Senador Pedro Simon reapresente o seu projeto, que realmente dá conta de impedir que a imunidade parlamentar transforme o Parlamento num espaço para aqueles que acham que podem matar e roubar. Ou seja, sob o manto da impunidade, ser transformado num espaço para a impunidade parlamentar, como acabou ocorrendo em muitos momentos conhecidos ao longo da história. A imunidade parlamentar era o vale-tudo: poder-se-ia matar, poder-se-ia roubar, poder-se-ia fazer o que se quisesse e, depois, ir para um cargo no Parlamento, porque ali se teria a exata possibilidade de não ser punido com os rigores da lei.

Portanto, votamos favoravelmente. Esperamos que o Senado tenha a possibilidade de reapresentar o projeto, para que ele seja restrito àquilo que foi a sua razão de existir. E que não se crie nenhum obstáculo, como infelizmente fez a Câmara, que criou um novo rito que possibilita também que o emaranhado das articulações políticas possa, mais uma vez, impedir o cumprimento da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado vota, nesta tarde, um projeto de suma importância: a imunidade parlamentar. A imunidade parlamentar foi um instituto criado na Inglaterra para assegurar o direito do exercício do mandato parlamentar. Pelas distorções existentes naquele país, no ano de 1603, ela foi estendida também à imunidade formal para evitar que parlamentar fosse preso por dívidas supostamente criadas, que era a maneira de o imperador manter o controle sobre o parlamento. Então, naquela circunstância, havia sentido em existir a imunidade material e a imunidade formal. Não há mais sentido, no entanto, em continuar existindo a imunidade material e a imunidade formal no mundo moderno. Temos que assegurar ao parlamentar o direito do livre exercício do seu mandato, da defesa, para que ele não seja impedido de exercer o seu direito de fiscalização, seu direito de voto e seu direito de palavra por nenhum governante autoritário. Mas também não tem sentido que um parlamentar se utilize do seu mandato, da sua imunidade, para se defender contra crime comum. Pelo contrário, um parlamentar, por conhecer a lei, deveria ser julgado com

mais rigor do que qualquer outro cidadão no que diz respeito a crime comum.

É por isso que a votação desse projeto, que começou nesta Casa, que fez parte dos projetos propostos pela Comissão de Reforma Político-Partidária, é um clamor de toda a sociedade. E por considerar um grande avanço separarmos a imunidade material da imunidade formal votarei a favor desse projeto. A imunidade material tem que ser mantida **stricto sensu**. Já a imunidade formal permitirá que cada parlamentar se defenda como cidadão comum, com os mesmos direitos e as mesmas punições, se cometer algum crime.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, para discutir o projeto.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srsªs e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente, pela iniciativa de fazer esta autoconvocação do Congresso. Sei que se pode contestar o fato de estarmos votando emendas constitucionais dispensando os prazos de interstício, como fizeram o Senador Bernardo Cabral e o Senador Jefferson Péres. É claro que a contestação tem até embasamento jurídico. Mas estou muito feliz de poder estar votando essa matéria neste ano de 2001, que teve para o Senado um alto significado. O Senado da República deu uma resposta muito afirmativa à sociedade brasileira, que cobra uma postura e um comportamento éticos do político brasileiro. O Senado respondeu em várias oportunidades, com várias atitudes, várias posições e medidas adotadas, aquilo que a sociedade vem cobrando: uma postura ética desta Casa.

Assim, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, estou feliz de poder votar ainda este ano, em que a questão ética teve um significado especial para a Casa, a emenda que limita a imunidade parlamentar.

Fiz essa referência e quero fazer uma outra, Sr. Presidente. Não sou proprietário de rede de TV, não tenho facilidade de ter acesso às televisões do meu Estado. Na verdade, vou ser mais afirmativo: estou praticamente vetado pelas televisões no meu Estado e sou obrigado a levantar muito cedo para dar entrevistas no rádio, e faço isso todos os dias, porque as televisões do meu Estado fecharam as portas, fecharam, enfim, a possibilidade de eu participar de qualquer entrevista e prestar conta do meu trabalho aqui. Faço-o pelo rádio. Durante o período em que a emenda que limita a imunidade parlamentar esteve em discussão no Senado – e foi um período curto –, tive que responder a uma mesma pergunta uma centena de vezes. Isso porque ficou parecendo que o Presidente da Câmara é que é o autor do requerimento, que é S. Exª o responsável pela emenda ter sido aprovada. Ou seja, todo o crédito por estarmos votando essa emenda tem sido atribuído ao Presidente da Câmara. Esqueceram-se, de repente, que essa emenda parlamentar foi assinada pelo então Presidente do Senado Federal Antonio Carlos Magalhães em junho de 1998, quando o Senado aprovou essa proposta de emenda à Constituição. Os autores foram os Senadores Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna e o Relator foi o Senador José Fogaça, que apresentou um relatório que não foi contestado por nenhum Senador. Aquela me pareceu a proposta perfeita. O que a Câmara dos Deputados apresentou, na verdade, foi um retrocesso em relação à proposta que havia sido aprovada pelo Senado. Como disse a Senadora Heloísa Helena, iremos ficar dependentes da boa vontade da cúpula partidária.

Fico imaginando o que teria acontecido se houvesse algum processo contra mim e estivesse em vigor essa emenda quando assinei a CPI da Corrupção. O Presidente do PSDB, Deputado José Aníbal, não gostou e chegou a abrir um processo de expulsão. Saí antes que se consumasse o processo. Mas fico imaginando essa emenda em vigor e nós, no Partido, com um presidente autoritário, mandão, dizendo o seguinte: "*Senador do PSDB está proibido de assinar requerimento propondo a CPI da Corrupção*". Ou seja, não importa se a sociedade quer, não importa se é bom para o País investigar realmente a corrupção. Se o Presidente do Partido não quer, não pode. Isso significa, Sr. Presidente, que se o parlamentar não estiver bem com a cúpula do Partido, ele estará mal também com a Justiça.

Então, acredito que há uma falha nessa emenda que estamos aprovando, mas é melhor que a situação atual. Sigo a orientação do Senador Pedro Simon que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deu os argumentos pelos quais vota nessa emenda, que piorou – e muito – o texto do Senado: caso ela não seja aprovada, a matéria vai voltar para a Câmara, onde poderá ficar por mais alguns anos, e perderemos a oportunidade de avançarmos no sentido de dar direitos iguais a parlamentares e cidadãos. Parlamentares que praticarem crimes comuns irão responder na Justiça.

Mesmo com esse defeito, com essa falha, estamos avançando no sentido de melhorar a qualidade

da política, que é um instrumento de transformação da sociedade. Quando os políticos são de qualidade, decentes, ela é utilizada como instrumento de transformação da sociedade para melhor. Mas, quando os políticos não prestam, a política é utilizada como instrumento de transformação da sociedade para pior. Como queremos melhorar a qualidade de vida no País, temos que melhorar a qualidade da política. E essa emenda, no meu entendimento, avança nessa direção.

Por isso, vou votar a favor, e feliz por estar votando. Mais uma vez cumprimento V. Exª pela iniciativa de autoconvocar o Senado Federal para que pudéssemos estar aqui votando antes do Natal e antes de finalizar o ano de 2001 essa importante emenda parlamentar, que, se Deus quiser, estará em vigor já no dia 1º de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a V. Exª.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais colegas, também gostaria de cumprimentar os Senadores que foram os proponentes dessa emenda à Constituição. Quero cumprimentar, em especial, o Senador Ronaldo Cunha Lima, pois, embora tenha tido um problema, teve a iniciativa de apresentar essa proposta de emenda à Constituição, pela qual Deputados e Senadores se tornam invioláveis civil e penalmente apenas no que diz respeito às questões de opiniões, palavras e votos. Isso é muito importante. Cumprimento, também, o Senador Pedro Simon e os demais que colaboraram para o aperfeiçoamento dessa proposição. No entanto, é importante que as ponderações do Senador Jefferson Péres e todas as outras sejam levadas em consideração para o melhoramento da norma constitucional que ora votamos.

O § 6º do art. 1º estabelece:

> Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Ressalto que esse parágrafo constitui um dispositivo muito importante para os diversos momentos em que realizamos nossos trabalhos de fiscalizar, ouvir as pessoas e executar os procedimentos de apuração. Eu próprio tive a experiência de verificar por que esse dispositivo é tão fundamental, visto que já estava expresso na Constituição e está aqui reafirmado. Considero-o muito significativo.

Sr. Presidente, faço um paralelo. Há ocasiões m que, por sermos Parlamentares, Senadores, re - presentantes do povo – digo isso com experiência própria –, as pessoas vem a nós e confiam-nos informações, por vezes confissões de fatos graves. Em determinadas situações, vivemos uma situação semelhante à do sacerdote que ouve uma confissão e tem a responsabilidade de guardar a informação, se for a vontade da pessoa que a forneceu. Graças a esse dispositivo, podemos ouvir de um cidadão que ocorreu uma situação grave que ele resolveu informar ao Senador, porque deposita nele inteira confiança.

Neste ano, tive a oportunidade de viver uma situação como essa. Graças a esse dispositivo, senti que poderia ter a responsabilidade de guardar aquela informação para ajudar aquela pessoa dando-lhe a chance de se desenvolver, de melhorar a si própria e reconhecer que houve um fato grave por ela cometido.

Portanto, estamos aprovando uma Proposta de Emenda à Constituição de grande significado. Conforme expôs a Senadora Heloísa Helena, votarei favoravelmente, com a intenção de colaborar para o aperfeiçoamento de norma constitucional relativa ao assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o projeto é atual, importantíssimo e, de certa forma, resgata a ética tão reclamada pela população brasileira no Congresso Nacional.

Nós, do Conselho de Ética, sofremos, ultimamente, um terrível ataque da opinião pública e da mídia nacional. Esse ataque existiu, Sr. Presidente — V. Exª foi Presidente do Conselho de Ética —, justamente porque há um sentimento de impunidade nacional. Os processos rolam na Justiça por dois, três, quatro, cinco, dez anos, não se chega ao final, com a sentença transitada em julgado, e o político alcança o seu mandato eletivo. Os fatos ocorridos são muito anteriores ao mandato eletivo.

Em razão da imunidade parlamentar, imputa-se ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e ao Conselho de Ética uma falta de iniciativa para fazer com que as ações irregulares, os delitos praticados sejam processados. Querem transformar, então, o Conselho de Ética em Judiciário, em Ministério Público.

Quando afirmamos, no Conselho de Ética, que aqueles atos irregulares só podem ser alcançados para a perda do mandato e devem ser caracterizados como quebra do decoro parlamentar, é porque são atos praticados no curso do exercício do mandato parlamentar. Isso está bem claro na Constituição. A população imagina, por todo esse sentimento de impunidade, que o mandato de um Senador que praticou um ato, um crime, pelo qual não foi condenado, dez anos atrás, não tendo havido processo, será cassado em razão do que foi praticado antes da sua eleição, porque aquele ato praticado constituiu quebra do decoro parlamentar, o que não é verdade.

Aprovado o projeto, mudam bastante os processos no Conselho de Ética e também a visão da população com referência aos nossos trabalhos. Exigiremos que o Judiciário realmente dinamize o seu trabalho e puna aqueles que são culpados de algum fato, que processe os acusados, não transferindo para o Conselho de Ética competência que não é dele.

Nosso trabalho será muito mais claro, transparente e constitucional do que é hoje. A aprovação desse projeto vai me causar uma alegria muito grande , para não dizer um alívio muito grande no exercício deste grande trabalho que é a Presidência do Conselho de Ética. Vamos dizer para que não se processe por aqui por determinados fatos, mas pelo Ministério Público, pelo Judiciário.

Parabenizo V. Exª por ter, juntamente com as Lideranças partidárias com assento no Senado Federal, apressado a votação do projeto, mesmo contrariando algum artigo do Regimento, porque a Nação está a exigir, antes do cumprimento do Regimento, o cumprimento da ética, que este Senado Federal tem a obrigação de fazer que se concretize entre nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de conceder a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, a Presidência faz um apelo. Há muitos oradores inscritos e teremos uma sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos. Os Srs. Senadores que puderem se pronunciar com a maior brevidade possível ajudarão no encaminhamento dos trabalhos.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

V. Exª está inscrito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei rapidamente. Cumprimento o Senador Pedro Simon, resgatando a verdade histórica, pois a iniciativa foi desta Casa, mas compreendo perfeitamente que o momento político é de aprovar o projeto que aqui está, porque é um avanço em se tratando da questão da imunidade parlamentar. Desta forma, estaremos assegurando tranqüilidade para o exercício do mandato e também que caberá ao Poder Judiciário apurar todas as denúncias a respeito de qualquer parlamentar brasileiro. Creio que este é um momento grandioso do Parlamento do Brasil. Desejo fazer justiça a esta Casa e ao Senador Pedro Simon.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preliminarmente, desejo dizer que lamento que tenha sido trazido a este plenário assunto referente ao Conselho de Ética. Minha opinião não é a mesma do orador que me antecedeu. E se quiserem me dar lição de ética, dispenso. Está dispensada.

Mas, Sr. Presidente, eu me regozijo com a votação, em fase final, pelo Congresso Nacional, da emenda que regulamenta a imunidade parlamentar. Fiquei inconformado com o procedimento. Continuo inconformado. Recorri ao Supremo Tribunal Federal, ainda não conheço o despacho do Ministro Relator, mas entendo que deve ter sido pelo entendimento antigo de que se trata de questão **interna corporis** deste Senado. Não deve ter entrado no mérito, porque, no mérito, claramente o Regimento Interno não está sendo cumprido. Não vou entrar em polêmica a respeito disso.

No entanto, Sr. Presidente, para encerrar este assunto referente à supressão do interstício – gosto das coisas claras –, se se entendeu que há um dispositivo do Regimento Interno que, em certas circunstâncias, não pode ser cumprido, que se modifique esse artigo. Onde diz: "impossibilidade, mesmo por acordo de Liderança ou pela unanimidade do Plenário, de se fazer prevalecer uma decisão sobre o Regimento", que se modifique, que se diga "desde que haja um acordo de Liderança, o Regimento pode ser descumprido". É uma nova regra, à qual me curvarei sempre. Mas não vamos deixar de cumprir o que está no Regimento.

Mas, já se fez, está na casa do sem jeito, só me resta dizer, para ficar inclusive registrado nos Anais da Casa, que jamais tive intenção de protelar, porque sou inteiramente a favor da eliminação deste privilégio inaceitável que é a imunidade parlamentar para crimes comuns. Desde que cheguei a esta Casa,

sempre me manifestei contrário a isso. E o Senado Federal cumpriu o seu dever há quase três anos. Como bem disse o Senador Pedro Simon, a Câmara dos Deputados levou muito tempo para cumprir o seu papel. Se bem que não entrarei nesta disputa, até infantil, a respeito de a quem cabe o mérito, mesmo tardiamente, os Deputados cumpriram o seu dever. O que veio de lá, entendo que é pior do que o que foi para lá do Senado. O Substitutivo Fogaça, no meu entendimento, era muito superior ao instituir o decurso de prazo. A Câmara dos Deputados criou uma figura esdrúxula que é a de o Senado Federal ou a Câmara dos Deputados terem o poder de sustar um processo em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Dos males, o menor. O mal maior, Sr. Presidente, seria o Congresso Nacional não corrigir a impunidade parlamentar. E era uma impunidade que se fazia de maneira hipócrita, porque nem sequer tinha a coragem, muitas vezes, de negar a licença. Quando cheguei ao Senado, havia 23 pedidos de licença para processar Senadores. Isso levou cinco ou seis anos para, afinal, por decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães, então na Presidência, serem esses processos todos apreciados. A partir da aprovação da emenda que votaremos hoje, isso não mais será possível, Sr. Presidente.

De forma que, bem ou mal, com todos os contratempos e apesar da minha inconformação com o desrespeito ao Regimento Interno, congratulo-me com esta Casa, com a Câmara dos Deputados e com o Congresso Nacional por este avanço institucional.

Era o que me competia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que a votação da emenda constitucional que restringe a imunidade parlamentar é um momento muito feliz para o Parlamento brasileiro; antes a Câmara dos Deputados e hoje, por uma providência muito especial de V. Exª, o Senado Federal.

Todos nós sabemos que o poder tem uma força de atração excepcional. Não falta quem queira compor o poder, principalmente na área do Executivo e sobretudo na área parlamentar, do Legislativo. Muitos, felizmente a grande maioria das pessoas, homens e mulheres, buscam o Parlamento por ideal. Outros o fazem por vaidade ou interesse pessoal. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que alguns, não muitos, buscam o Parlamento para usufruir do instituto da imunidade parlamentar. Buscam a eleição para, amparados nesse instituto, fugir de processos por atos ilícitos praticados no passado. Lamentavelmente, esse percentual que considero pequeno vem incutindo na concepção da população que o Parlamento brasileiro é constituído, em sua maioria – o que não é verdade –, por pessoas que estão buscando permanentemente eleições para fugir da Justiça por crimes praticados. Com a votação desta emenda constitucional, o Congresso Nacional ficará imune dessa concepção danosa, injusta em relação aos parlamentares.

Somos 81 Senadores, e estou certo de que, ao final do mandato de cada um, ao final dos oito anos, 90% ou mais desses senadores não terão usufruído do instituto da imunidade parlamentar. São 513 deputados federais, e tenho certeza também de que mais de 90% não farão uso desse instituto.

Com esta emenda constitucional, estabeleceremos a imunidade para o parlamentar usar as duas armas de que dispõe, o voto e a palavra. O parlamentar estará imune mesmo que, em determinado momento, exagere no uso da palavra, e também para que não seja cerceado de denunciar o que entende ser preciso fazer na crítica, na apreciação de matérias. Isso será o suficiente para que o parlamentar exerça com liberdade o mandato que busca de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos junto ao povo, nas urnas, por meio do voto secreto.

Cumprimento V. Exª pela iniciativa e estou certo de que estamos vivendo um momento alto no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Exª, Senador Iris Rezende.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve até para não ser repetitivo em relação aos argumentos que já foram expostos.

Cumprimento o Congresso Nacional – Câmara e Senado – por este instante grandioso, em que todos abrimos mão da imunidade para crimes comuns, o que já deveria ter sido feito há muitos anos.

Cumprimento V. Exª, Sr. Presidente, que tomou a iniciativa de autoconvocar esta Casa, para que a sociedade brasileira saiba que, no Congresso Nacional, se produzem instantes que orgulham a todos.

Cumprimento também o Senador José Fogaça, que teve o privilégio de relatar essa matéria. Outro dia, S. Exª foi indagado pela TV Senado sobre quais os projetos mais importantes aprovados nesta Casa. Agora, tenho a convicção de que esse é um deles, e o

outro também passou pelas mãos de S. Exª, o que regulamentou a emissão das medidas provisórias – ambos engrandecem o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, com muito orgulho e com muita satisfação, manifesto meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a manifestação de V. Exª.

Srªs e Srs. Senadores, muitos Senadores ainda irão se pronunciar. A Mesa pede licença ao Senado Federal, inclusive violando a ordem de inscrição, para prestar uma homenagem justa e sincera ao Senador Ronaldo Cunha Lima, o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição que teve o nº 02, no Senado da República, em junho do ano de 1995. Acredito que a Casa compreenderá.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que tem a permissão para falar sentado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra exatamente para dizer que a matéria que se discute nasceu nesta Casa, por iniciativa minha. Foi a primeira iniciativa que apresentei em 1995, assim que assumi o mandato de Senador, e a Emenda nº 02 é de autoria do Senador Pedro Simon. As emendas foram anexadas, mereceram o substitutivo do Senador José Fogaça, e a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados. Estou feliz pela honra de ter sido o primeiro subscritor da PEC, como registrou o Senador Eduardo Suplicy. Fico feliz em ver a matéria aprovada, porque a PEC é de minha autoria e do Senador Pedro Simon.

Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. Parabenizo-o pela condução dos trabalhos e por ter incluído a matéria nesta autoconvocação. Agradeço a V. Exª e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Exª, Senador Ronaldo Cunha Lima.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª funcionou como juiz na decisão de marcar esta autoconvocação.

Jamais ousaria votar contra o Senador Bernardo Cabral em matéria jurídica, até porque, com S. Exª, aprendi a razão das posturas que sempre manteve em discussões jurídicas nesta Casa, por sua experiência como Presidente da Ordem e pelos vários segmentos que sempre seguiram sua vida bitolada pela lei e pela legalidade.

Vejo hoje que eu estava certo quanto às discussões dos assuntos elencados pelo Sr. Presidente e pelo Presidente da Câmara para esta autoconvocação. A imunidade parlamentar é um ponto importante. O Senador Bernardo Cabral, desde os tempos em que foi Ministro da Justiça, foi um batalhador ferrenho para que essa postura constitucional caísse. Provavelmente, à época em que era principal Relator da Constituinte, não teve como trazer a imunidade parlamentar aos termos corretos, que é a proteção ao Parlamento. S. Exª, em suas exposições, dizia sempre que a imunidade não é do Parlamentar, mas do Parlamento, que deve ser respeitado.

O Senador Ronaldo Cunha Lima, ao apresentar essa proposta, e o Senador Pedro Simon, ao lutar por ela, tinham muita razão.

Senti o peso da imunidade na carne durante todo o período em que fui Membro do Conselho de Ética – tão bem presidido por V. Exª, Sr. Presidente – e também Corregedor desta Casa. Muitas vezes, discutem-se o decoro parlamentar, a dignidade e a ética do cidadão, formados durante toda a sua vida. Então, o mandato não pode ser um biombo para crimes anteriores ao exercício do mandato.

Cito o exemplo do Sr. Hildebrando Pascoal, do meu Partido, que praticou uma série de crimes que foram apurados pela CPI do Narcotráfico, quando já estava no exercício do mandato. O Presidente Jorge Bornhausen designou-me Relator pela Comissão de Ética do PFL, com o apoio do Senador Bernardo Cabral à época. Fiz o relatório, propondo a exclusão do Sr. Hildebrando Pascoal do Partido, em cujas hostes já não merecia figurar.

Sr. Presidente, sei que o tempo é curto e que muita coisa pode ser falada a respeito desse assunto, mas sou favorável, apesar de considerar que a interferência do Parlamento durante o processo, por uma alegada perseguição política, deve ser cuidadosamente examinada, para que não seja um instrumento político que neutralize o andamento de qualquer apuração feita contra Parlamentar pela prática posterior ou anterior ao exercício do mandato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs

o Srs. Senadores, na Assembléia Nacional Constituinte, eu, o Senador José Fogaça – que me deu a honra de ser Relator adjunto – e os dois Relatores auxiliares, o saudoso Deputado Adolfo de Oliveira e o Deputado Konder Reis tínhamos uma opinião comum e uma posição absolutamente convergente.

Queríamos pura e simplesmente que os Deputados e Senadores fossem invioláveis por suas opiniões, palavras e votos – apenas isso. Dessa forma, definiam-se a imunidade e a inviolabilidade parlamentar, até porque já se fazia da imunidade parlamentar um caminho ínvio para acobertar a impunidade que alguns queriam. Note-se que algumas pessoas buscavam, nos crimes comuns, deles se livrar, para recorrerem a um mandato, a peso, às vezes, de despenderem uma quantia enorme.

No entanto, Sr. Presidente, acabamos sendo vencidos, porque alguns parágrafos foram incluídos. Começou, então, um verdadeiro carnaval, um festim, desmoralizando a imunidade parlamentar, que pertence ao Parlamento – como ainda há pouco o Senador Romeu Tuma dizia – e não à pessoa física do parlamentar, porque dela precisa o Parlamento para que os seus Membros não sejam, devidamente, amanhã ou depois, sujeitos a uma perseguição.

O Senador Ronaldo Cunha Lima, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quis pôr um cobro a tudo isso, e eu fui um dos que com S. Exª colaborou. Apresentei uma emenda constitucional afirmando que estavam fora dos crimes comuns e dos com ele conexos a possibilidade da imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, o Senador José Fogaça fez um trabalho primoroso, e daqui partiu, como já se disse, o primeiro brado de alerta para terminar com o festim da impunidade em derredor dessa imunidade parlamentar.

No § 3º– A, o Senador José Fogaça, quando trata da imunidade parlamentar, registrou o seguinte:

> Independe de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso Nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal.

Aí está o cerne de toda a questão.

No entanto, na Câmara, acoplaram um texto absolutamente pior do que qualquer outro quando se diz:

> § 3º "Recebida a denúncia contra o senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado"– veja bem V. Exª – "e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação".

Estamos aqui, sem dúvida nenhuma, fazendo uma intromissão indébita num outro Poder, qual seja, a de sustar uma medida, como se amanhã fosse possível também um outro Poder sustar a medida do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, o que grave é que se diz "de iniciativa de partido político". Vamos dizer que, eventualmente, um Senador não esteja gozando da simpatia do seu partido político – como acontece não raras vezes – e, de uma hora para outra, ocorre, contra S. Exª, uma denúncia. Se o partido não lhe der cobertura, vai amargar, sem dúvida nenhuma, algumas dificuldades.

Sr. Presidente, isso foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Alguns Senadores, inclusive, mostraram que a Câmara dos Deputados conseguiu inserir no art. 53 um pronome que não existia: "os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos." Mas o que significa a expressão "quaisquer"? Por que "quaisquer"?

Enfim, Sr. Presidente, uma bela iniciativa do Senado foi atropelada pela Câmara dos Deputados – e eu aqui rendo as minhas homenagens, as honrarias de estilo.

Vou votar favoravelmente ao Projeto da Imunidade Parlamentar, Sr. Presidente, porque creio que está na hora de fazê-lo, já que contribuí para isso. Não quero mais discutir aqui o que abordei em termos regimentais, porque o Supremo Tribunal Federal já tomou decisão sobre a matéria por intermédio de seus membros, e decisão do Supremo não se discute, cumpre-se. E, ao cumpri-la, Sr. Presidente, estou em paz com a minha consciência jurídica, mas devo dizer que é uma pena que não se tenha votado, na Câmara Federal, **in totum** o parecer do Senador José Fogaça, aprovado por esta Casa, e tenhamos de ficar com esta circunstância, que, mais adiante, terá de ser revista.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para a necessidade de se fazer isso amanhã, porque esse pedido de sustação é um caso sério, mais sério do que se pensa, pois poderá, sem dúvida nenhuma, amanhã, causar um entrevero, uma indisponibilidade entre os dois Poderes.

Era o que eu queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

Eu faço um apelo aos eminentes Senadores que ainda farão uso da palavra, que, se pudéssemos usar o tempo de cinco minutos que é o destinado ao encaminhamento de votação, ganharíamos tempo, uma vez que teremos sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito prazer, irei atendê-lo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que este seja um momento importante do Senado da República. Esta Casa tem de ser lugar de homens íntegros, homens sérios, homens transparentes, homens idealistas. De homens e mulheres que norteiam a vida dos cidadãos brasileiros. É aqui que aprovamos as leis que norteiam a vida de todos os brasileiros em sociedade. Por isso, aqui não é lugar de criminosos. Nem aqui nem na Câmara Federal. Aqui é lugar de homens e mulheres responsáveis.

Privilégios, não precisamos tê-los; já somos privilegiados. Somos 81 Senadores entre 160 milhões de brasileiros. Isso já é um privilégio muito grande. Agora, ter privilégios exacerbados, exagerados e não justificados, como esse privilégio de uma imunidade ilimitada, isso é inconcebível.

Sr. Presidente, sempre lutei pela moralização da classe política. Apresentei o primeiro projeto de lei acabando com a aposentadoria precoce de Deputados Estaduais, no meu Estado e lutei fervorosamente até que essa aposentadoria caísse. Fui o primeiro Deputado Federal a apresentar uma emenda à Constituinte proibindo o instituto da aposentadoria parlamentar na Câmara Federal. Sou contra qualquer tipo de privilégio na vida pública. O homem público tem que dar exemplos para os seus eleitores, exemplos para a Pátria e para o mundo.

De forma que quero cumprimentar todos os Senadores que lutaram pelo término dessas regalias: o Senador José Fogaça, que apresentou o Substitutivo, que, segundo me disseram, era ainda melhor; o Senador Pedro Simon, o Senador Ronaldo Cunha Lima. Também quero cumprimentar a Câmara Federal por ter tido o desprendimento de limitarmos a imunidade parlamentar ao voto e à palavra, nada mais do que isso.

De forma que estou muito gratificado por presenciar praticamente à unanimidade das Srªs. e dos Srs. Senadores pela aprovação dessa emenda constitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repito a argumentação que já tive oportunidade de expor quando da votação desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes, porém, declaro meu voto favorável.

Lamento que tenhamos perdido a oportunidade de tratar de matéria de tal relevância, que vinha suscitando tanto debate, tanta discussão, tanta insatisfação da sociedade, de modo a adotarmos uma solução que, no meu modo de ver, não é das melhores.

O Senador José Fogaça havia apresentado uma excelente proposta, votada no Senado e enviada à Câmara dos Deputados, que nos libertava do constrangimento de votar pedidos de abertura de processo. Sabemos que tais pedidos têm-se acumulado no Congresso, seja na Câmara ou no Senado Federal, pois não se deliberava sobre isso. De acordo com essa proposta, haveria prazo para votarmos ou negarmos a licença. Assim, se não apreciássemos o pedido num determinado prazo, o Supremo Tribunal Federal, automaticamente, estaria autorizado a abrir o processo, estaríamos liberados de tomar decisões a esse respeito – o que para qualquer corporação significa um constrangimento –, às vezes, determinando a perda do mandato de um companheiro obtido pelo voto popular. Assim, o Supremo Tribunal Federal ficaria com a incumbência de conduzir o processo.

Desprezamos essa possibilidade, mas partimos para outra pior. Adquirimos, portanto, um problema. O processo está aberto, e se entendermos amanhã que não haverá motivo para prosperar, pediremos o seu trancamento.

Anteriormente, havia a faculdade de permitir ou não a abertura do processo. Agora, poderemos trancá-lo causando um duplo ônus. Não conceder licença para abrir o processo representa um ônus que já pagamos muitas vezes. Além disso, arranjamos um ônus maior que surgirá em certa situação.

O Senador Bernardo Cabral declarou que, no futuro, o parlamentar poderá não estar gozando da simpatia do Partido. Porém, registro que, amanhã, o parlamentar poderá estar gozando da simpatia do partido até indevidamente. Se esse fato ocorrer, será necessária uma movimentação política dentro da Casa para votar um pedido de trancamento do processo.

Essa é mais uma possibilidade de barganha política que se estabelecerá. Fomos buscar algo de que

não precisávamos. Se um partido político de peso, do Governo ou da Oposição, julgar que um de seus membros está sendo injustiçado, não há razão para desenvolverem-se gestões políticas dentro do Parlamento a fim de votar um pedido de trancamento do processo. É inaceitável.

Votarei a favor, porque não teria como justificar um voto contrário. Poderia parecer que eu gostaria de conservar esse privilégio da impunidade parlamentar, hipótese que não desejo. Mas a solução é ruim e traz problema adicional para o Congresso Nacional – pelo menos, esse é o meu entendimento.

Registro, ainda, que foi o Senado Federal que tomou essa iniciativa – não apenas essa, mas outras relacionadas a temas igualmente sensíveis para a opinião pública, representando inclusive propostas para modernizar e democratizar o Parlamento brasileiro.

Precisamos reconhecer esse fato em relação ao Senado Federal – não porque sou Senador, mas pelo fato de ter saído desta Casa essa proposta. Infelizmente, ela recebeu uma modificação na Câmara dos Deputados com que não concordo, uma vez que não a melhora em nada – pelo contrário, só consegue piorá-la, acarretando, além disso, um problema adicional que não havia. Estaremos, desse modo, resolvendo parcialmente um problema e encontrando outro.

Futuramente, um Deputado ou um Senador poderá procurar o seu Partido a fim de solicitar mobilização política em virtude de a situação constituir uma injustiça. Como saberemos se é injustiça ou não? Faremos uma investigação para verificar se o Parlamentar está injustiçado? Iremos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a fim de saber se o Parlamentar merece um não um pedido para sustar o processo? Estaremos criando um problema que não é nosso.

A outra solução não foi apreciada. Está aberto automaticamente um inquérito no Supremo Tribunal Federal. O problema não é mais do Congresso. Mas o que queremos, na verdade, é trazer para cá uma possibilidade que, absolutamente, não me parece conveniente.

Feitas essas considerações, reitero que votarei favoravelmente.

Usei uma expressão popular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que repito aqui: "Estamos arranjando sarna para nos coçarmos". A prerrogativa da qual não fazia a menor questão é a de termos a possibilidade de pedir a sustação de processos.

Meu voto é favorável em consideração a uma aspiração da sociedade por uma correção de rumos nessa questão; infelizmente, feita de maneira imprópria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o nosso colega, Senador Roberto Saturnino, do PSB, pede que eu fale em nome da Bancada.

Discordo da argumentação do Senador Lúcio Alcântara. Embora pense ser inócuo esse poder parlamentar de sustar um processo, acredito na democracia, no crescimento da consciência política do nosso povo, no crescimento da independência dos meios de comunicação no Brasil. Se chegamos ao ponto de, neste ano, ver figuras eminentes da política brasileira renunciar para não serem cassadas e se obtivemos a aprovação da emenda que acaba com a imunidade parlamentar – ou seja, daqui por diante, o cidadão pode ser processado independentemente da manifestação da Câmara ou do Senado da República –, creio ser absolutamente impossível o Congresso Nacional pensar em suspender um processo diante de uma opinião pública cada vez mais vigilante e presente e diante da mídia que, para vender a informação, tem que ser mais coerente com o desejo do povo.

Creio que a Câmara não cometeu nenhum pecado e nem piorou a proposta do Senado da República. Ressalte-se que a matéria saiu do Senado pelas emendas dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon. Dito isso, eu e meu Partido votamos favoravelmente à emenda sem nenhuma dificuldade e sem achar que a Câmara a piorou.

Repito: a Câmara fez o que deveria ser feito, sem causar qualquer problema com tal modificação.

Como Líder do PSB, participei da reunião com V. Exª que decidiu passar por cima dos trâmites regimentais para aprovar esta matéria e mais duas outras emendas constitucionais.

Quando assinei o requerimento, entendi que significava não apenas a concordância das Lideranças desta Casa, mas a unanimidade de todos os Parlamentares. Entendia eu, e tornei explícito, que, se um único Senador se manifestasse contrário à quebra do trâmite regimental, a emenda não poderia ser votada, pois não podemos passar por cima do Regimento Interno em função até mesmo da importância da votação de uma matéria.

Preocupo-me muito – o Senador Jefferson Péres tem toda razão – com o fato de que amanhã ou depois a maioria da Casa decida quebrar o Regimento Interno de alguma forma e apresentar um requerimento para ser votado pelo Plenário. Creio que há um erro no processo. Se um único Senador, repito – e aqui me parece que foram três ou quatro –, se manifestasse contra a forma montada para aprovar as três emendas constitucionais, a meu ver, elas não deveriam ser votadas. A não ser com a anuência dos 81 Senadores da Casa.

Creio que estamos cometendo um erro. E só admiti assinar o requerimento porque os companheiros do PSB se somavam comigo. Mas, se alguns Senadores de outros partidos tomaram decisão contrária – quero que isso fique registrado para que, no futuro, não se repita uma coisa como esta: a maioria decide suplantar uma questão regimental e, por vontade, no voto simples, sem mudar o Regimento, faz o que estamos fazendo hoje. Creio que estamos abrindo um precedente extremamente sério. E quero deixar registrada a minha posição, em nome do Partido Socialista Brasileiro. Embora houvesse a concordância da unanimidade das Lideranças, não houve a concordância da unanimidade dos Senadores. Portanto, deveríamos ter cumprido aquilo que estabelece o Regimento, porque nem as Lideranças, nem um requerimento votado por maioria poderia passar por cima dessa dificuldade.

Faço esse registro, Sr. Presidente – sei que V. Exª é um homem absolutamente correto, íntegro e sério –, para que esse fato não venha a se repetir. Preocupo-me muito com o futuro, com o que possa ocorrer no momento de uma decisão dessa importância. Quero que fique registrado o nosso posicionamento. Assinei como Líder, porque entendi que era unanimidade. Se não houve unanimidade, creio que deveríamos ter voltado atrás nessa matéria, embora todos desejemos que essas três emendas constitucionais sejam efetivamente aprovadas. Contudo, faço esse registro para que, em outra oportunidade, não se use de maioria para passar por cima do Regimento da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, a Mesa cumpre o dever de esclarecer a V. Exª que está cumprindo, como V. Exª sabe, decisão de todas as Lideranças. E, como V. Exª não estava aqui, quero informar que o Supremo Tribunal Federal..., aliás, o Ministro Nelson Jobim declarou que assunto de Regimento Interno é matéria **interna corporis** da Casa, isto é, a matéria não era constitucional.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar, para discutir.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para discutir.) – Srªs e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de trazer uma palavra de congratulações a V. Exª, Sr. Presidente, pelo fato de ter feito essa autoconvocação, propiciando a votação dessa matéria relevante para engrandecer o Parlamento Nacional.

Penso que, de fato, temos de respeitar as ponderações trazidas pelos eminentes Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, porque conhecem bem o Regimento Interno e a Constituição Federal e, obviamente, não poderiam omitir-se num momento como este. Ambos os Senadores, considerando a importância da medida, fizeram questão de votar a favor dela.

Congratulo-me com o nosso eminente colega da Paraíba, Senador Ronaldo Cunha Lima, como também com os eminentes Senadores Pedro Simon e José Fogaça e com todos aqueles que participaram desse trabalho nesta Casa, que culmina com a aprovação dessa emenda constitucional.

Sr. Presidente, se me permite V. Exª, igualmente gostaria de estender, como mineiro, uma palavra de congratulações ao meu ilustre coestaduano Presidente da Câmara, que fez questão de propiciar o andamento rápido desse projeto naquela Casa.

Então, estamos todos de parabéns, e o meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, para discutir.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional dá hoje um basta à imunidade na política. Tenho certeza de que a ação desta Casa neste momento refletirá em todos os níveis de Governo: nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e por que não dizer também no Executivo. Venceu a verdadeira tradição histórica da democracia, que restringe a imunidade às opiniões, às palavras e aos votos do legislador no exercício do mandato.

Srªs e Srs. Senadores, considero meu dever de justiça prestar uma homenagem primeiramente a V. Exª, Sr. Presidente, pelo trabalho diligente, que fez com que a emenda constitucional fosse votada no dia de hoje; depois aos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, pela iniciativa de trazer um tema tão

importante, pelo qual toda a sociedade clamava; e, por fim, ao nobre Senador José Fogaça, que trabalhou por dois anos nessa matéria, originária do Senado, emprestando-lhe as luzes de sua inteligência e o calor de sua paixão pelo bem comum.

Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Creio que nós todos, por unanimidade, baniremos a imunidade da política.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

Logo em seguida, concederei a palavra ao Senador Renan Calheiros. Estão inscritos, ainda, os Senadores Arlindo Porto, Lúdio Coelho e, por último, o Relator, Senador José Fogaça.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve.

O ato do Senado Federal aprovando a proposta de alteração do instituto da imunidade parlamentar revela que determinadas conquistas exigem um processo de maturação, que chega a provocar inquietação. Não é de hoje que Parlamentares propugnam pelas alterações aqui discutidas.

Em 1984, Senador Francelino Pereira, no exercício do meu primeiro mandato nesta Casa, apresentei uma proposta com o objetivo de reformular esse instituto. Outras 20 propostas foram apresentadas por outros 20 Parlamentares naquele período. Com a Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, todas elas foram arquivadas. Há alguns anos, a questão é abordada. Senadores como Pedro Simon e Ronaldo Cunha Lima já propuseram alterações. No entanto, a Câmara dos Deputados preferiu guardá-las por algum tempo. Só agora, exatamente num momento de afirmação ética, a Câmara dos Deputados remete o projeto ao Senado Federal, para a conclusão desse processo.

A população jamais se conformou com a imunidade parlamentar, razão de desgaste da imagem do Poder Legislativo do País. Por que o Parlamentar haveria de ser tratado distintamente de qualquer cidadão comum quando da prática de crime comum? Aliás, esse fato contribuiu para a deterioração do processo eleitoral, durante o qual alguns gastam verdadeiras fortunas para adquirir esse manto protetor, preservando-se, assim, da punição relativamente a crimes praticados.

Sem dúvida, Sr. Presidente, esse é um ato de avanço. Chega com muito atraso, mas obviamente produzirá efeitos imediatos e extremamente salutares, em benefício não só da imagem do Congresso Nacional, mas também da recuperação da credibilidade das instituições públicas do nosso País.

De minha parte, gostaria que o projeto não admitisse qualquer alternativa, como esse admite. Creio que poderia ser ainda mais rigoroso, estabelecendo o fim da imunidade sem condicionar o processo à apreciação do Congresso Nacional, na eventualidade de partido político recorrer em relação à suspensão da ação.

Creio que essa alternativa da proposta que vem da Câmara dos Deputados minimiza, em parte, os efeitos moralizadores desta mudança na legislação. Avançaríamos mais se o item que possibilita uma exceção estivesse excluído da proposta legislativa. De qualquer maneira, optamos pela aprovação de qualquer proposta que possa implicar avanço. Qualquer alteração, nesta Casa, mais uma vez, remeteria o projeto de volta à Câmara dos Deputados. E esta é uma conquista inadiável.

Por isso, Sr. Presidente, com as ressalvas feitas, voto favoravelmente à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, também serei rápido. Srªs e Srs. Senadores, a restrição à imunidade parlamentar é uma medida impostergável. É imprescindível para a recuperação do Poder Legislativo. Aliás, já foi dito – e repito – que, originariamente, a matéria começou aqui, no Senado Federal. Por unanimidade, aprovamos emenda constitucional, assinada primeiramente pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, seguidos de quase todos nós, cujo Relator era o Senador José fogaça, com um texto muito melhor do que este que vamos aprovar.

A sociedade já não agüenta conviver com a imunidade como sinônimo de impunidade. Devido a esse conceito, muitas foram as pessoas que procuraram desesperadamente o biombo do mandato parlamentar, o manto da imunidade parlamentar, da impunidade, para se proteger dos crimes que havia cometido contra a sociedade.

Em nome da Liderança do PMDB, com muito entusiasmo, eu gostaria de recomendar a aprovação da emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto e, logo a seguir, o Senador Lúdio Coelho.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto foi exaustivamente debatido, e, neste momento, nos encaminhamos para a votação.

Outros oradores falaram da importância desta votação. Há expectativa e esperança da sociedade. Jamais poderíamos deixar de reconhecer a necessidade de mudança de conceitos, consubstanciando especialmente a ética, a moral e a dignidade. O Senado Federal vive este momento de mudança, de transformação.

Fico feliz de ter esta oportunidade, porque recentemente um colega nosso, Senador, ao usar da tribuna, dizia em determinado momento que todos os Senadores seriam cassados se fosse iniciado qualquer processo, o que considero uma aberração. Quero registrar meu repúdio a essa manifestação, o que só não fiz no dia porque aqui não estava.

Há Senadores e Deputados sérios. Os homens públicos sérios naturalmente são favoráveis à aprovação desta PEC. Mais do que isso, há necessidade de facilitarmos a punição dos culpados, para que sejam processados. Esta é a oportunidade que teremos de separar o joio do trigo.

Este projeto não é o ideal, mas significa um avanço.

Eu gostaria de manifestar minha posição favorável, especialmente no sentido de contribuir para que possamos dar fim à impunidade, quem sabe iniciando um processo de quebra da imunidade.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucas vezes o Senado da República vota um assunto tão de acordo com o pensamento da população brasileira.

A imunidade parlamentar estava em desacordo com o senso comum das pessoas. Agora se restabelece o dever de o Parlamentar respeitar as leis que regulam o comportamento do cidadão comum. Com a aprovação desta emenda, o Parlamentar já não estará isento do cumprimento das leis.

Votarei apoiando esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Com a palavra o Sr. Senador Ricardo Santos; a seguir, os Senadores Francelino Pereira e Carlos Patrocínio.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta emenda constitucional que votaremos representa o coroamento de um longo processo iniciado no Senado Federal, mediante a iniciativa dos Senadores Ronaldo Cunha Linha e Pedro Simon, como já foi dito aqui, e que culminou com o brilhante relatório do Senador José Fogaça.

Concordo com os Senadores que me antecederam que é impostergável e inadiável a votação desta emenda. A partir de hoje, a imunidade parlamentar não mais será confundida com impunidade parlamentar, como acontece em inúmeros casos. Deputados e Senadores passam a ser invioláveis apenas por suas palavras, opiniões e votos. Parlamentar que cometer crime comum deve se submeter aos ritos da Justiça como qualquer cidadão.

Eu quero tratar aqui de um aspecto muito importante. Estamos votando uma emenda que muda a Constituição e o instituto da imunidade parlamentar no Congresso Nacional, mas que servirá de referência também para as assembléias legislativas, aperfeiçoando, portanto, também lá essa é a nossa esperança , o instituto da imunidade nos Estados federados.

Manifesto o meu integral apoio a esta emenda, que poderia ser melhor, como já disseram os Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara e outros. Todavia, esse instituto poderá sofrer alterações no futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira; logo a seguir, ao Senador Carlos Patrocínio, e, como último orador, o Relator da matéria, Senador José Fogaça. Depois passaremos imediatamente ao encaminhamento da votação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu diria que tardiamente o Congresso, afinal, está tomando uma decisão de interesse nacional e correspondendo à vontade de todo o Parlamento.

Confesso a V. Exª que esta matéria já deveria ter sido votada há muito tempo. Claro que os tempos passados foram diferentes, mas o Brasil civilizou-se; somos hoje uma Nação emergente e, naturalmente, temos que aprimorar a nossa geração.

A posição de defesa de palavras, votos e opiniões do Congresso Nacional são regalias da Instituição, mas não se pode conceber que um Parlamentar

cometa um crime comum e fique impune por muito tempo nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, dependendo de decisão da Instituição.

Nesta hora, Sr. Presidente, o que importa é declarar que os Parlamentares devem ter o cuidado de exercer a sua atividade correspondentemente ao sentimento da Nação e, ao mesmo tempo, certo de que somos iguais a todos os brasileiros. Não podemos ter privilégio. É lamentável que somente agora, tantos anos depois, é que se vote uma matéria dessa natureza.

Claro e evidente que o projeto votado por esta Casa era um projeto mais adequado, mas o desejo de mostrar um caminho ético, porém apressado, na Câmara dos Deputados, que terminou mandando para esta Casa um projeto que não atende efetivamente ao desejo da Nação.

O que é lamentável é que todos aqueles que forem processados por crime comum terão que passar por esta Casa para que esta Casa diga se é o caso de serem processados ou não. Quer dizer, tomamos uma decisão contra nós mesmos, porque a opinião pública não vai aceitar essa decisão, e é preciso que a Nação saiba que a Câmara decidiu de forma errada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, e depois, como último orador, ao Senador José Fogaça, na qualidade de Relator.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pouquíssimos parlamentares conhecem a Constituição Federal; pouquíssimas pessoas da população brasileira conhecem com profundidade a Constituição Federal, e muita gente não conhece quase que absolutamente nada da Constituição Federal. Todavia, existe um dispositivo que já é uma máxima nacional. Todo brasileiro, sem exceção, conhece o art. 5º do Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, que estabelece: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Por isso, Sr. Presidente, acredito que hoje é um momento histórico para o Senado Federal. Resgatamos o cumprimento desse dispositivo constitucional, talvez o mais importante inserido na Carta Magna e que todo o mundo conhece.

Saúdo de maneira especial o Senado Federal. Aqui temos votado muitas leis e mensagens oriundas do Executivo e, sobretudo, da Câmara dos Deputados, mas raramente votamos matéria de tanto alcance social, oriunda da nossa Casa, como esta questão da imunidade parlamentar. É claro que o ente, Senador ou Deputado Federal, haverá de ter aquela imunidade inerente ao exercício da sua profissão por suas palavras, votos e pareceres.

Sr. Presidente, já estou encaminhando, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, favoravelmente a esta Proposta de Emenda Constitucional. Cumprimento todos os Senadores, sobretudo os Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima e tantos outros que colaboraram para que pudéssemos entregar à Nação este instrumento. Os Senadores e Deputados, hoje, passam a ser iguais a qualquer brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrada a discussão.

Concedo a palavra, na qualidade de Relator, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de fazer aqui o registro da deliberação irreversível tomada por V. Exª para aprovar esta matéria antes do final desta Sessão Legislativa. Realmente, sem a vontade férrea de V. Exª, não chegaríamos a este objetivo. Eu próprio não acreditava que isso pudesse ser feito. Portanto, quero registrar o reconhecimento de que V. Exª se incorpora à paternidade desta Emenda Constitucional. E não é possível negar também ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves.

Sabemos que, sem a vontade de um Presidente, sem uma decisão política patrocinada pela Presidência da Casa, as matérias ficam remanchando, ficam nas gavetas, dormindo. Então, no meu caso, essa é uma atitude que considero um dever registrar o papel que V. Exª está tendo, neste momento. Até críticas recebe por atropelar, por contornar ou por ultrapassar o Regimento. Mas V. Exª faz isso em nome de uma causa superior – se é que faz, é discutível. Mas, enfim, o objetivo é maior e isso merece consideração.

O Deputado Aécio Neves, independentemente do conteúdo aprovado na Câmara dos Deputados, também tomou uma decisão política e a levou adiante. Mas, ao registrar que V. Exª e o Deputado Aécio Neves têm um papel tão importante, não posso deixar de registrar também que o ex-Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, foi quem levou a peito, a ferro e fogo a decisão de fazer essa matéria ser votada.

Sr. Presidente, é preciso também reconhecer isso. É apenas um ato de justiça. Aprendi que, sem a vontade do Presidente desta Casa, matérias polêmi-

cas, sensíveis, delicadas politicamente como estas ou não vão avante ou são esquecidas meramente. Então, é um dever que não posso deixar de cumprir.

Quanto ao projeto em si, quanto à Emenda Constitucional, creio que aquilo que temos aqui representa a síntese, o corolário, digamos a complementação final de um trabalho convergente. O Senado apontou na direção, que depois foi seguida pela Câmara. Mas a Câmara dos Deputados, ao introduzir modificações – reconheço –, tornou mais factível, pelo menos num primeiro momento, a ação contra Parlamentar que tenha praticado crime comum.

De modo que nos rendemos à decisão da Câmara. É uma decisão soberana. E nós, Senadores, já sabemos que contrariar essa decisão pode significar o retorno da matéria àquela Casa. Aí – quem sabe? –, sim, serão mais dois, três, quatro anos ou décadas de espera pela definição mais clara da imunidade parlamentar.

Desse modo, neste momento, o correto, o adequado é aprovarmos o texto conforme veio da Câmara, com as pequenas modificações por ela introduzidas.

Sr. Presidente, na verdade, é o espírito, a idéia central do texto do Senado que está sendo aqui aprovada, ou seja, de que não é por inércia que existe a impunidade. Hoje, o que vigora é a inércia casada com a impunidade. Amanhã, se o Congresso Nacional quiser ser inerte e inerme, se quiser ficar parado, ele vai estar se associando, sim, com o andamento dos processos, com mais justiça, mais transparência, mais igualdade para a cidadania.

Sr. Presidente, devemos acatar a decisão da Câmara, reconhecer que essa é a vontade majoritária dos Deputados e considerar a mudança como uma síntese, como a busca de uma soma final entre o trabalho que realizamos e o trabalho executado pelos Deputados.

Por que não adotamos o mecanismo da sustação? Na época, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, e eu, designado Relator, fomos visitar pessoalmente um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, não citarei o seu nome porque se tratava de uma consulta informal. Ao indagarmos S. Exª se esse mecanismo da sustação seria aceitável, recebemos uma manifestação contrária, ou seja, obtivemos a informação de que poderia haver um entendimento ou um subentendimento – um entendimento implícito – da interferência de um Poder em outro.

Diante daquela informação, durante uma consulta informal – o Senador Bernardo Cabral testemunhou a palavra dada pelo Sr. Ministro –, saímos em busca de um mecanismo para tornar a licença dos processos automática. Encontramos, assim, o decurso de prazo, que creio ser, na verdade, tão eficiente quanto esse. Ambos são eficientes para a instalação do processo, para a transparência e para a aplicação da Justiça.

Não há nenhum questionamento quanto à validade, à operacionalidade ou à funcionalidade dos processos operativos. Há, sim, o fato de que ficamos limitados, naquele momento, por uma consulta informal, que, entretanto, levamos a sério, porque se tratava de um Ministro – não dos novos membros, mas dos antigos; portanto, alguém com vivência e com conhecimento do espírito do Supremo Tribunal Federal. Não se tratava de um dos Ministros novos, inexperientes ou ainda se consolidando. Por isso, não adotamos o mecanismo da sustação.

No entanto, a Câmara dos Deputados, ao aprovar agora a emenda constitucional, introduziu um mecanismo que, de certa forma, estreita muito a possibilidade de que essa sustação seja feita irresponsavelmente ou de que venha a ser resultado de mero interesse particular. É preciso que o Partido Político tome a iniciativa, o que só ocorrerá no caso de inteiro reconhecimento público de que se trata de situação, no mínimo, irregular, merecendo ser examinada.

Portanto, a sustação ocorrerá em casos muito extremos, muito raros. Creio que a introdução dessa medida, pela qual se exige que o partido político seja o autor da proposta de decreto legislativo que vai sustar o processo em andamento no Supremo, é um mecanismo, uma medida, que realmente dimensiona de forma nova a questão. Ela ganha com isso uma densidade, um sentido coletivo, um sentido de responsabilidade pública muito grande. Temos que reconhecer que, de certa forma, a Câmara avançou e que, portanto, o mecanismo operacional ficou aperfeiçoado. Então, evidentemente merece a nossa aprovação.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que três Senadores apresentaram emenda constitucional: o Senador Ronaldo Cunha Lima, o Senador Pedro Simon e o Senador Ney Suassuna. Mas a primeira emenda, no início do mandato, praticamente quando entrou no Senado – se ela não foi aprovada até hoje, não foi culpa dele –, foi do Senador Ronaldo Cunha Lima, porque ele estreou o seu mandato de Senador apresentando a emenda pelo fim da imunidade parlamentar.

Cumprimento o Senador Ronaldo Cunha Lima, juntamente com os Senadores Pedro Simon e Ney Suassuna, deram a base para esse trabalho que nós aqui realizamos.

Mas não posso deixar de dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que estamos avançando no

Senado Federal. Queiramos ou não, queira ou não a opinião pública, queira ou não a imprensa, o Senado é que toma as iniciativas. Foi assim na restrição das medidas provisórias e está sendo assim na questão relativa à imunidade parlamentar. Não houvesse esta emenda do Senado tramitando, incomodando, aguçando consciências, possivelmente não haveria o pacote ético da Câmara dos Deputados.

Assim, o Senado Federal tomou a liderança hoje inquestionável no sentido de apontar rumos para melhores caminhos e para que haja mais respeito por esta instituição fundamental para a democracia, que é o Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra o Senador Casildo Maldaner, para encaminhar a votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Apenas gostaria de deixar registrado que, em relação à matéria, muitas vezes todos nós éramos questionados por onde andássemos: em debates, em centros acadêmicos e outros encontros. É algo difícil. O senador e o deputado podem fazer isso e aquilo, mas não podem ser processados. Eles se resguardam na imunidade parlamentar, que era utilizada como escudo para tudo o que acontecia. Era a afirmação que se ouvia no seio da sociedade. Todos os segmentos concordavam que não era possível que o parlamentar cometesse o que fosse com o resguardo da imunidade. Graças a Deus, se essa era a questão, de hoje em diante não existe mais. Ou melhor, após a votação dessa emenda à Constituição, cairá por terra tal afirmativa, o pressuposto deixa de existir. E a questão que há pouco afirmava o eminente Relator, Senador José Fogaça, de que a inércia estava consorciada com a impunidade acaba de existir. Deixa de haver a sua existência. Por isso passamos por novos tempos.

Não poderia deixar de fazer esse registro a respeito do "guarda-chuva da imunidade". Nos casos ocorridos fora do Parlamento, resguardados os princípios de voto, de voz e de pensamento aqui dentro, não há mais imunidade. Todos somos iguais. A não ser nas questões inerentes à função que representamos na retaguarda da comunidade. Tal transparência representa um avanço. É um grande passo em relação ao Parlamento, que vale não apenas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal mas que, sem dúvida, alcançará as Assembléias e as Câmaras de Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando para encaminhar a votação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Congresso brasileiro dá um passo importante na edificação ética da conduta parlamentar. Sempre propugnamos por essa garantia essencial ao exercício do mandato: a inviolabilidade no que diz respeito ao voto, à opinião e, sobretudo, àquilo que deve ser a essência do Parlamento, as palavras. As palavras são a arma dos Parlamentares, capazes de comover os Parlamentos, de modificar as Assembléias e de conduzir o caminho corajoso da edificação, no caso, nacional.

Sr. Presidente, não há dúvidas de que a sociedade não confere ao Parlamentar, mas ao Parlamento, à própria sociedade, porque ela necessita de Parlamentares que tenham a coragem, o destemor e até, às vezes, a ousadia de defender os interesses do povo. E nesse caminho obrou bem o legislador nacional. É uma tradição constitucional essa garantia da inviolabilidade quanto ao voto, quanto à palavra e quanto à opinião.

Não há dúvidas de que, no decorrer do tempo, ampliou-se excessivamente isso que é uma garantia do povo para se tornar, muitas vezes, um privilégio do Parlamentar. Mas agora, o Congresso, revendo os excessos, os abusos, faz, de maneira eficiente, voltar o instituto àquilo que é a sua própria essência: a defesa da atuação parlamentar.

Não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, que o texto do Senado era melhor. Ele continha, como bem explicou o Relator, Senador José Fogaça, uma propriedade jurídica adequada àquilo que se refere à autonomia e independência dos Poderes. Não há dúvida de que o texto da Câmara susta o processo em andamento, e essa possibilidade de sustação interrompe aquilo que já está iniciado, porque, recebida a denúncia contra Senador ou Deputado por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa do Partido nela representado pelo voto da maioria dos seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento do processo.

Aqui há uma interferência indevida na ação jurisdicional. Por essa interferência, preferia eu a dicção proposta pelo Senado, que realmente atendia àquilo que é a essência da independência dos Poderes e mantinha incólume o poder jurisdicional, que não sofria essa **capitis diminutio** de sustar aquilo que tem andamento, aquilo que já havia sido inaugurado em termos de processo.

Por isso, Sr. Presidente, apesar de tudo isso, apesar dessa impropriedade, que, por certo, ainda será objeto de discussões futuras, voto favoravelmente, para não adiar esta votação, para que a Nação brasileira receba este gesto de boa vontade e sacrifício, porque ninguém pode temer, sobretudo, por aquilo que não deve. O justo não pode temer até mesmo a injustiça, porque a injustiça tem sempre um caminho de ser corrigida. E é isto que nós sempre esperamos do Poder Judiciário: decisões justas e corretas, decisões que se cinjam ao universo dos autos, ao conteúdo das provas.

Por isso, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, mas não posso deixar de registrar que o texto que ora insculpimos na Constituição é maculado por uma impropriedade jurídica, uma impropriedade que ao menos soa interferência noutro Poder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra, por cinco minutos, o Senador Leomar Quintanilha, último orador inscrito para encaminhar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, naturalmente, nada mais teria eu a dizer depois de aqui já terem sido expendidas as mais substanciosas argumentações dos eminentes Srs. Senadores a respeito da relevante matéria que o Senado votará agora.

Entretanto, Sr. Presidente, ouvi, certa vez, se não me engano, do Presidente da Câmara dos Deputados, a assertiva de que o que o povo quer esta Casa também quer. E não há assertiva mais segura do que esta, Sr. Presidente, já que o Senado da República, o Congresso Nacional nada mais é do que o espelho fidedigno da sociedade brasileira. E o povo, talvez o substrato social, o segmento mais simples da sociedade brasileira, vendo no Parlamentar um todo-poderoso, não entende por que ele ainda se escuda na imunidade parlamentar, notadamente no que diz respeito aos crimes comuns.

Vemos aqui, Sr. Presidente, para clarificar o sentimento da maioria avassaladora desta Casa e do Congresso Nacional, que o nosso sentimento é o sentimento do povo, que o Parlamentar não precisa escudar-se no mandato contra crimes comuns. Não é a praxe, não é o padrão, nem o comportamento dos Parlamentares que aqui vêm honrar o Congresso brasileiro e dignificar o cidadão que a ele confiou sua representação por meio do voto.

Nesta tarde memorável, eu não poderia deixar de dizer, em nome do povo do Tocantins, Estado que tenho a honra de representar, que ali há o entendimento de que o Parlamentar se escuda, sim, na credibilidade e na confiança que conquistou ao longo da sua vida no convívio com a população do Estado que representa.

Por essa razão, antecipo meu voto favorável à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrada a fase de encaminhamento da votação.

Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2A, de 1995.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo Governo, registrando sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL, e inscrevo o Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não foram poucas as vezes, nos últimos dois ou três anos, que o Congresso Nacional foi açoitado pela imprensa por acusações feitas, individualmente, a alguns de seus membros, pela prática de crimes comuns, que eram, pela legislação vigente, protegidos pelo mandato parlamentar, ensejando especulação sobre se o Congresso iria ou não permitir que se abrisse processo contra o acusado. Essa especulação levou, é verdade, à instalação de algumas comissões parlamentares de inquérito que passaram a limpo as questões denunciadas.

O Congresso, ao longo desse tempo todo, cumpriu seu papel ético. Mas acredito que devemos à sociedade o projeto que estamos votando neste fim de tarde. Este projeto teve origem aqui no Senado Federal. Foi nesta Casa que se tomou a iniciativa de se apresentar um novo projeto de imunidade parlamentar. Se me perguntarem se estamos votando o projeto ideal, direi, em sã consciência, que não. Mas é o projeto possível, discutido pela Câmara e pelo Senado, e que conserta o fundamental na medida a imunidade parlamentar pela prática de crime comum. Isso está banido. O crime pretérito ou atual praticado por Parlamentar não fica protegido pelo mandato parlamentar – isso é passado –, mas fica protegido o que é mais importante do Parlamentar: o direito livre e inviolável do voto e da opinião.

Por esta razão e com estas considerações, concordando com as opiniões do Relator, Senador José Fogaça, cujo trabalho desejo elogiar e cuja ação desejo cumprimentar, entendo que estamos, neste momento, resgatando uma dívida com a sociedade. Estamos, de uma vez por todas, acabando com os açoites de manchetes de jornais que agrediam o Congresso Nacional – repito – pela prática de crime comum por parte de alguns de seus membros.

Daqui para frente, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça na sua mais alta instância, cuidará da investigação e da punição dos criminosos que tenham praticado crimes comuns, sejam cidadãos comuns ou Parlamentares.

Por essa razão, voto e encaminho, pelo PFL, o voto "sim" à proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srªs e Srs. Senadores, antes de conceder a palavra aos demais Srs. Líderes, a Presidência comunica ao Plenário que, além desta votação nominal, ainda haverá outra. E mais: às 18 horas 30 minutos haverá sessão extraordinária com votação nominal. Portanto, peço às Srªs e Srs. Senadores que não deixem o plenário para que cumpram o papel fundamental da votação.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto favorável e dizer da importância de que o Senado Federal referende essa posição novamente por unanimidade.

Quero lembrar que essa matéria surgiu nesta Casa, nós a aprovamos por unanimidade já uma vez e tenho certeza de que hoje, novamente, vamos aprová-la por unanimidade. Com isso, vamos dar um passo a mais e muito importante para o fortalecimento da imagem do Poder Legislativo no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Quero repetir, Sr. Presidente, o que aqui já foi dito, exatamente a recomendação para o voto favorável de todos os integrantes do PMDB para que possamos, de uma vez por todas, fazer a restrição que a sociedade quer à imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma tarde de redenção do Congresso Nacional. As teses foram expostas aqui com expressivo brilho pelos Srs. Senadores, os argumentos desfilaram com absoluta precisão, o Relator, Senador José Fogaça, fez uma fala extremamente técnica, aguda, inteligente e importante. Hoje é uma tarde que libera o Parlamento, tem para o Parlamento o mesmo como no tempo da escravatura, quando certas leis liberaram gradativamente o oprimido povo negro.

O Parlamento se liberta, enfim, dessa carga maldita de ter um de seus mais belos institutos, que se origina onde se originou a democracia, o da liberdade de expressão e de pensamento ser preservada a qualquer custo e acima de qualquer interesse, o Parlamento se liberta da carga de que esta liberdade estava acobertando, ao longo de muitos anos, pessoas e figuras que tinham contas a ajustar com a Justiça e que, em vista da imunidade, aproveitando-se do instituto da imunidade, faziam com que o Parlamento gradativamente fosse sendo derruído por uma crescente descrença do povo brasileiro.

Todas as pessoas que porventura assistam a esta sessão deverão estar-se perguntando porque tantos Senadores a falar sobre a mesma coisa. Curioso, esta Casa demora-se nos discursos em duas situações: quando todos estão a favor e quando a matéria é extremamente contraditória. Mas é porque cada um se sente particularmente libertado no dia de hoje, sente-se livre de um peso, sente-se livre de uma carga, sente-se livre de algo que lhe pesa em cima e, no caso da maioria dos Parlamentares brasileiros, sem nenhuma razão.

Por esse motivo, num profundo desabafo, quando chega o dia da justiça em alguma atividade humana, praticamente toda esta Casa se mobilizou por essa matéria.

Em nome do Governo brasileiro, solidarizo-me com todos aqueles que trabalharam essa matéria na sua intimidade, os conceitos que dentro dela se agitam, porque não é uma matéria tão simples como a sua aparência indica; que fizeram, enfim, por meio desse trabalho anônimo, que é o mais bonito no Parlamento as leis mais bonitas do Parlamento são as que não têm nome, são aquelas que são o resultado da obra comum, do consenso, do discernimento da maioria dos Parlamentares brasileiros.

O Governo brasileiro, portanto, se congratula com os Parlamentares, por meu intermédio. Pediu-me, inclusive, o Presidente da República que dirigisse essa palavra ao Senado Federal.

Temos, portanto, uma tarde fundamental, histórica mesmo, para o registro que o futuro certamente fará desta geração. Nesse sentido, o Governo apóia integralmente a matéria. Desnecessário pedir o voto, porque já esteve patente na fala de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, como Líder do Bloco.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que o bloco vai votar favorável à exposição de motivos. As críticas à proposta que veio

da Câmara já foram, inclusive, devidamente analisadas por vários Parlamentares do Bloco da Oposição. Entendemos o esforço feito tanto pelos dois Senadores como pelo Senador José Fogaça.

A Oposição se compromete, no próximo ano, a encaminhar e envidar esforços para que a proposta do Senador Pedro Simon seja devidamente aprovada na Casa.

Todos nós estaremos, no ano de 2002, tentando dar ao conceito de imunidade parlamentar o conceito dado na revolução gloriosa em 1688. É evidente que é uma reflexão bastante profunda que todos temos que fazer. Todos estaremos juntos, em 2002, com o Senador Pedro Simon, apoiando-o no que se refere ao conceito de imunidade parlamentar, para preservar e proteger o Parlamento naquilo que é também a sua razão de existir, a imunidade do voto, da opinião e das palavras.

Sr. Presidente, o Bloco vota favorável.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para rapidamente registrar que vou votar favoravelmente a essa matéria. Aliás, quero dizer que um dos primeiros pronunciamentos que fiz nesta Casa, quando aqui cheguei, foi exatamente o de cobrar do Congresso Nacional uma postura, uma nova legislação, uma mudança, porque isso reflete – o que estamos votando hoje – exatamente o que pensa a população, a sociedade brasileira.

Portanto, quero, aqui, claramente deixar manifestado o meu voto favorável no sentido de que se aprove esta proposta, de conformidade com o que veio da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, era o registro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Geraldo Melo, V. Exª deseja encaminhar como Líder do PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, acredito que não há muito a acrescentar ao que foi dito. Além do meu voto favorável, o PSDB e o PPB encaminham o voto "sim" por entender que essa é uma modificação nas regras que cercam o Parlamento Brasileiro que contribuirá para aumentar o respeito da sociedade pelo seu Parlamento e pelos parlamentares.

Por essa razão, encaminhamos o voto "sim'.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PSB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Ademir Andrade falou pelo Partido e expressou o nosso ponto de vista. Estamos todos querendo dar alvíssaras por este acontecimento que elimina esse instituto que vem do século XVII, XVIII e hoje constitui uma dos institutos mais retrógrados, atrasados, que vem impedindo o reencontro da atividade política com os preceitos da época. Talvez não seja ainda o ideal, e nós vamos continuar lutando para que a eliminação desse privilégio chegue completamente ao fim. Mas, o que estamos votando hoje aqui é um passo gigantesco, e todos nós estamos comemorando, por antecipação, a aprovação por unanimidade desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson, como Líder.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se fazia necessário que eu viesse aqui expressar a minha posição, mas é motivo de muita satisfação participar, hoje, desta votação. Eu pedi a palavra justamente para homenagear um colega, o Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi o primeiro Senador autor de projeto regulando a questão das imunidades parlamentares. Isso na legislatura de 1995. Homenageando S. Exª, eu homenageio o Senado, entendendo que esta Casa hoje dá uma demonstração ao povo brasileiro de que sempre está ao lado dos anseios da nossa população.

Por isso, Sr. Presidente, essa é a minha palavra, de muita satisfação, ao votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrada a orientação dos Srs. Líderes, todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário para a votação nominal. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrado o processo de... Vamos aguardar o voto do Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Indago, mais uma vez, se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DISPÕE SOBRE IMUNIDADE PARLAMENTAR)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 18/12/2001 Hora Início: 17:57:31
Sessão Data: 18/12/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 18/12/2001 Hora Fim: 18:23:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	PB	ROBINSON VIANA	SIM
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM

Presid.: RAMEZ TEBET
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 73
Votos NÃO: 1
Votos ABST: 0
Total: 74

Emissão em 18/12/2001 - 18:23:37

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou proclamar o resultado.

Votaram favoravelmente...

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, o meu voto está constando "não", mas eu votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúdio Coelho, como eu não proclamei o resultado, e tratando-se de V. Exª, que, inclusive, fez um pronunciamento, acompanhando, e tendo em vista ser matéria desta relevância, vou proclamar que V. Exª deu oportunidade para que esta emenda fosse aprovada por unanimidade.

São, portanto 74 votos favoráveis. (Palmas.)

A matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, para a primeira sessão de discussão, em segundo turno constitucional, nos termos do Requerimento nº 768, de 2001.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1995

(Nº 610/98, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal.
(Dispõe sobre imunidade parlamentar)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. Os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Os deputados e senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Neste caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Recebida a denúncia contra senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 8º As imunidades de deputados ou senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, como não foi possível estar presente na votação passada, eu gostaria que V. Exª fizesse constar em ata o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 757 e 768, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, *que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Fe-*

deral (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: José Agripino.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

Emendas (de Plenário), oferecidas, em primeiro turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação à alínea *b* do inciso x do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal. (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica.)

EMENDA Nº 1–PLEN

Art. 1º A alínea **c** do inciso X do parágrafo 2º do art. 155 passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se a atual alínea **c** como alínea **d**.

"Art. 155.

§ 2º .....

X – .....

c) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo e energia elétrica, observado o disposto no § 2º do art. 20 quanto à compensação aos Estados produtores desses recursos;

Art. 2º O § 2º do art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual § 2º como § 3º.

"Art. 20 .....

§ 2º Lei complementar disporá sobre a forma pela qual os Estados produtores de petróleo e energia elétrica serão compensados pela disponibilização desses recursos aos demais Estados.

Justificação

A referida emenda implica significativa perda de receita do ICMS para a maioria dos Estados. Em relação ao petróleo, essa perda é especialmente expressiva para aqueles Estados que detêm atividade de refino, os quais, ao adquirirem o produto dos demais, acumulam créditos relativos ao ICMS pago na origem. Esses créditos não podem ser repassados por ocasião das vendas interestaduais de subprodutos (combustíveis e lubrificantes) em razão da imunidade constitucional do ICMS que, conforme dispõe a proposta de emenda constitucional em questão, seria mantida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Waldek Ornelas – Carlos Patrocinio – Juvêncio da Fonseca – Lindberg Cury – Ludio Coelho – Romeu Tuma – Robinson Viana – José Coelho – Wellington Roberto – Lauro Campos – Romero Jucá – Bello Parga – Paulo Hartung – Edison Lobão – Antero Paes de Barros – Jonas Pinheiro – Mauro Mendonça – José Fogaça – Ricardo sales – Ronaldo Cunha Lima – Benicio Sampaio – Pedro Simon – Eduardo M. Suplicy – Antonio Carlos Junior – Arlindo Porto – Carlos Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – José Alencar – Eduardo Siqueira Campos – Pedro Piva**

EMENDA Nº 2–PLEN

Dê-se ao art. 1º da Emenda à Constituição nº 49, de 2001, a seguinte redação:

"Art 1º A alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155. .....

.....

§ 2º.....

X – .....

.....

b) sobre operações que destinem a outros Estados lubrificantes e combustíveis, líquidos ou gasosos, derivados de petróleo, e energia elétrica."

Justificação

A Constituição Federal em seu art. 155, § 2º, inciso I, estabelece que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, instituído pelos Estados, deve atender ao princípio da não cumulatividade, nas diversas etapas da cadeia de produção e distribuição. Trata-se, portanto, em sua essência, de um imposto plurifásico, em que sua insenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, acarretará a anulação de créditos relativos às operações anteriores, não implicando crédito a compensar nas prestações (etapas) seguintes.

No inciso X do § 2º do mesmo artigo, letra **b**, no entanto, os constituintes estabeleceram excepcionalidades à característica plurifásica do ICMS, definindo que o referido imposto "não incidirá sobre operação que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele de-

rivados, e energia elétrica". Naturalmente, para estas mercadorias, prevaleceu o princípio da incidência no consumo, reconhecendo, o legislador, a dificuldade da tributação em toda a cadeia econômica.

A proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, exclui da excepcionalidade o petróleo e a energia elétrica, mantendo a incidência unifásica sobre as operações com as demais mercadorias.

No caso específico da energia elétrica, sua exclusão do princípio da incidência apenas no destino final, como é hoje, provocará perdas de receita significativas para a maioria dos estados, restando certo que das 27 unidades da Federação, 16 perdem, e essas perdas se ampliam, principalmente, nos estados mais populosos que têm baixa geração efetiva de energia (tabela 1 anexa).

Em razão do exposto, a emenda apresentada propõe o retorno da energia elétrica à condição de excepcionalidade estabelecida na Constituição.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Paulo Hartung.**

EMENDA À PEC Nº 49, DE 2001 - TABELA 1 - Eliminação da imunidade do ICMS nas operações interestaduais com petróleo e energia elétrica - Consolidação das perdas e ganhos - EXERCÍCIO DE 2000

Unidades Federadas	População Total - Em 01.08.2000 (1)	Perdas e Ganhos - Energia Elétrica
Rondônia (*)	1 377 792	1.349.678
Acre (*)	557 337	402.196
Amazonas	2 840 889	4.018.090
Roraima (*)	324 152	293.913
Pará	6 188 685	56.508.589
Amapá (*)	475 843	901.075
Tocantins	1 155 251	(1.229.793)
Maranhão	5 638 381	(31.162.494)
Piauí	2 840 969	(514.347)
Ceará	7 417 402	(22.522.996)
Rio Grande do Norte	2 770 730	(11.988.545)
Paraíba	3 436 718	(10.696.876)
Pernambuco	7 910 992	1.338.076
Alagoas	2 817 903	(7.889.236)
Sergipe	1 779 522	57.881.471
Bahia	13 066 764	1.891.096
Minas Gerais	17 835 488	54.880.467
Espírito Santo	3 093 171	(23.161.189)
Rio de Janeiro	14 367 225	(86.642.378)
São Paulo	36 966 527	(131.580.087)
Paraná	9 558 126	57.138.955
Santa Catarina	5 333 284	(26.881.413)
Rio Grande do Sul	10 179 801	(49.891.685)
Mato Grosso do Sul	2 075 275	(10.793.558)
Mato Grosso	2 498 150	(9.880.882)
Goiás	4 994 897	13.659.207
Distrito Federal	2 043 169	(13.701.747)
Itaipu (2)		172.882.560

Fontes: IBGE - Censo Demográfico 2000 - Estimativa preliminar e Ministério de Minas e Energia.

Notas:

(*) Os valores dos Estados do Acre, Rondônia, Amapá e Roraima, não foram considerados ganhos devido ao desconhecimento da possibilidade da transmissão desse superávit para outras unidades federadas.

(1) Resultados Preliminares.

(2) Não dispõe de definição quanto a apropriação da geração de Itaipu.

Ricardo Santos – Pedro Simon – José Fogaça – Lúdio Coelho – Lindberg Cury – Romeu Tuma – Waldeck Omelas – Robinson Viana – Carlos Patrocínio – Iris Rezende – Carlos Bezerra – Paulo Souto – Romero Jucá – Mauro Miranda – Edison Lobão – Maguito Vilela – Sebastião Rocha – Benício Sampaio – Ademir Andrade – Juvencio da Fonseca – Valmir Amaral – Lauro Campos – Fernando Ribeiro – Roberto Freire – Francelino Pereira – Arlindo Porto – Luiz Otavio – Casildo Maldener – Fernando Matusalem – Antônio Carlos Júnior – Sérgio Machado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Srªs e Srs. Senadores, peço licença ao Senador Geraldo Melo para comunicar que designamos para amanhã, quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, uma sessão do Congresso Nacional para apreciação de projetos de lei referentes a matéria orçamentária e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001.

É o seguinte o ofício de convocação:

OF. Nº 602/2001 – CN

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 19 do corrente, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional, referentes à matéria orçamentária, e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001.

Na oportunidade, renovo a V. Exº protestos de estima e distinta consideração. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero informar que teremos sessão do Senado amanhã, às 10 horas. Acredito que até às 11 horas e 30 minutos a encerraremos, para iniciarmos a sessão do Congresso Nacional, quando tentaremos votar matérias orçamentárias.

Agradeço a atenção de V. Exª, Senador Geraldo Melo, e concedo-lhe a palavra.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu é que agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, imaginava eu que o dia de hoje seria o coroamento de uma luta de seis anos a que me dediquei nesta Casa, em busca de obter algo simples: a extinção de uma exceção constitucional que, de certa forma, mutilou o sistema tributário em relação ao ICMS, por razões que, até hoje, não foram explicadas nem oferecidas ao País.

Em síntese, trata-se do seguinte: todas as operações de circulação de mercadorias e de serviços no Brasil estão sujeitas à incidência de ICMS no território do Estado onde ocorre a transação, com exceção da operação de venda do petróleo e seus derivados e da energia elétrica.

Como digo há seis anos, compreendo que o sistema tributário comporta a adoção de exceções quando servem a algum propósito, ao interesse da sociedade em fortalecer o desenvolvimento, o crescimento e a prosperidade do seu povo, a exceção pode ser pertinente. Até hoje, ninguém foi capaz de explicar por que essa exceção foi introduzida na Constituição Federal.

A que serve distinguir o petróleo em relação ao restante dos produtos nacionais? Curiosamente, quando percebo o combate à minha proposta, que pretende apenas acabar com a exceção, olho para os meus Colegas nordestinos, do Centro-Oeste e da Amazônia e, às vezes, noto que, em certas áreas do País, realmente se deseja que continuemos a dizer que precisamos de esmola e que somos pobrezinhos, coitadinhos de nós.

Na verdade, nesse caso, o que estamos querendo? Algum tipo de subsídio, de esmola, de favor? Não! Queremos apenas que se pague um tributo sobre um produto importante, em alguns Estados pobres deste País, da mesma forma que se paga esse mesmo tributo em relação aos outros impostos. Dêem-nos isso, não por favor, mas porque é nosso direito. Não existe nenhuma razão para que isso seja negado.

Não aceito como verdadeiro sequer, como respeitável sequer o argumento de que um Estado perderá e outro ganhará. Talvez fosse mais fácil, Srªs e Srs. Senadores, se se estivesse propondo a criação de um novo imposto, porque, como ninguém estaria recebendo um imposto a ser criado, não se poderia alegar prejuízo.

Entretanto, não estamos propondo a criação de imposto algum. Estamos propondo apenas que o volume de tributos que esse imposto gera atualmente seja repartido corretamente, do mesmo jeito que se reparte esse mesmo tributo em relação aos outros produtos. Evidentemente, se é o mesmo tributo e se propõe que a repartição passe a ser justa, é claro que quem injustamente está recebendo deverá perder. Não há como repartir a mesma quantidade de forma diferente sem que aqueles que hoje recebem mais indevidamente percam algum valor.

Agora, esse fato eu aceito. Não aceito que se diga que, por causa disso, a justiça fiscal que estou defendendo não deva ser feita.

Vejo V. Exª, Senador Paulo Hartung, um dos homens melhor qualificados desta Casa, que tem o meu respeito e a minha admiração pessoal. V. Exª sabe que o seu Estado, o Espírito Santo, recebe minério de ferro, de Minas Gerais; processa uma parte desse minério de ferro...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo, peço licença a V. Exª, sem querer quebrar o seu raciocínio, para informar que estou prorrogando a sessão, a fim de que V. Exª possa concluir seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª.

O minério de ferro que chega ao Espírito Santo, minério bruto, comparável portanto ao petróleo bruto, paga ICMS em Minas Gerais; mas o petróleo bruto que sai do Rio Grande do Norte não paga ICMS no Rio Grande do Norte, e não sei por quê. O Estado do Maranhão recebe bauxita do Pará, para ser processada e transformada em alumínio; mas a bauxita paga ICMS no Pará. Os Estados que recebem petróleo não pagam. O petróleo que sai do Rio Grande do Norte não paga ICMS no Rio Grande do Norte, nem em Alagoas, nem na Bahia, nem no Rio de Janeiro, nem nos Estados que se converterão em produtores, no futuro.

Lamento muito, inclusive, um tipo de **lobby** suspeito que alguns Secretários de Fazenda passaram a fazer sobre as Srªs e os Srs. Senadores.

Tenho, nas minhas mãos, uma tabela, que foi distribuída nesta Casa, que, na verdade, engana, ou procura enganar o Senado Federal. Vou tomar um exemplo concreto, o exemplo do Estado do Paraná, que, por esta tabela, perde, se a emenda que propus for aprovada, R$154 milhões, e isso não é verdade. Como Minas Gerais perderia R$147 milhões, e isso também não é verdade. O Paraná, em matéria de petróleo, com a alteração proposta, perde zero reais e zero centavos; e não R$154 milhões. Minas Gerais perde zero reais e zero centavos; e não R$145 milhões, como está aqui. E por quê? Qual é a regra hoje? Onde estão esses R$154 milhões que o Paraná vai perder?

Vejamos. O Paraná recebe petróleo, digamos, do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, esse petróleo não pagou ICMS, e chega a uma refinaria, no Rio de Janeiro, portanto, sem ter pago o ICMS. Nesse ponto, faço a primeira pergunta: quanto foi, até aí, que o Estado do Paraná ganhou? Pelo fato de que entraram alguns barris de petróleo em seu território sem ter pago ICMS, no Rio de Janeiro, até esse momento, quanto entrou para o Tesouro do Paraná? Nem um centavo. Em seguida, a refinaria do Paraná beneficia esse petróleo e vende os derivados. Estas são as regras de hoje: os derivados vendidos pela refinaria gozam de imunidade constitucional e não pagam imposto, não pagam ICMS, na primeira transação. Ao sair da refinaria, portanto, até aí, quanto ganhou o Estado do Paraná? Nem um centavo. Quando é que esse processo vai gerar ICMS para o Paraná? Depois que a refinaria vender a um distribuidor; se esse distribuidor estiver localizado no Paraná, ao revender o produto no Paraná, a empresa distribuidora pagará imposto. Essa é a regra hoje.

Aplicadas as regras da nossa emenda constitucional, o que muda? Srªs e Srs. Senadores, rigorosamente nada. E, se nada muda em relação à regra atual, de onde saíram os R$154 milhões de prejuízo? Saíram da cabeça de algum tipo de **lobby,** para servir a propósitos que não chego a entender.

Portanto, conheço e respeito outros argumentos. Sr. Presidente, peço a paciência de V. Exª. Conheço e respeito outros argumentos. Ouvi, por exemplo, do Senador Paulo Souto o argumento de que, uma vez aprovada essa emenda constitucional – e isso está literalmente dito na justificação da emenda cuja apresentação S. Exª lidera –, em relação ao petróleo, essa perda é especialmente expressiva para aqueles Estados que detêm atividade de refino, os quais, ao adquirirem o produto dos demais, acumulam créditos relativos ao ICMS pago na origem.

Nenhum Estado compra petróleo aos demais, desculpe-me, V. Exª. O Estado da Bahia não é comprador de petróleo, mas uma empresa proprietária de uma refinaria no Estado da Bahia. Se o petróleo que chega a essa refinaria pagou ICMS na origem – como presumo que seja verdade que o preço do petróleo é dado pelo mercado e não pela estrutura tributária –, o fato de ter pago imposto no Rio Grande do Norte ou em qualquer outro lugar não afetou o seu preço. Ficou um crédito em favor da Petrobras? Ficou. E o que o Estado da Bahia perdeu com isso? Absolutamente nada. Há um crédito em poder da Petrobras.

Argumenta-se que, se há um crédito em poder da Petrobras que não pode ser utilizado por ela, o crédito vai ser vendido. Se a Petrobras vender crédito de ICMS a terceiros, seria o caso de colocar na cadeia os diretores da Petrobras, pois cometeu-se um crime fiscal, que não teria perdão. Nunca ouvi falar na hipótese de que alguém que produza batata e gere um crédito de ICMS e que uma indústria de automóvel possa comprar o ICMS pago pelo produtor de batata para abater nos seus automóveis. Portanto, são argumentos que simplesmente não se sustentam.

Por causa disso, venho a esta tribuna – já estou concluindo, Sr. Presidente – para pedir a esta Casa que não transforme em uma profunda decepção a esperança que eu tinha de ver o Senado Federal ajudar

a fazer justiça fiscal, de ver o Senado Federal instituir um mecanismo que nada tem de novo. Seria um simples gesto de acabar com uma exceção que a Constituição incorporou sem nenhum motivo.

Não me atrevo a pedir... Quem sou eu para pedir ao Senador Paulo Hartung, para pedir ao Senador Paulo Souto que retirem suas emendas? Quero apenas que a Casa saiba que, por causa dessas emendas, não poderemos votar hoje a emenda constitucional. Essa terá que voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso significa que não teremos tempo material de dar esse passo agora. E ainda mais: se se fala que há aperfeiçoamentos que poderiam ser feitos, concordo, como em tudo mais, por que não deixar então que o debate restante, depois darmos o primeiro e grande passo, seja feito na Câmara dos Deputados? Mesmo aprovada nesta Casa, a mudança que o Senado instituir não entra em vigor no dia seguinte. Se há ainda o que aperfeiçoar, há tempo para que o Congresso Nacional termine o trabalho. Mas o essencial terá sido feito. A manifestação do Senado Federal de que a exceção constitucional é impertinente e não deve ser mantida.

Finalmente, como última afirmação, quando disse que vim para cá cheio de esperanças, Senador José Agripino, o fiz porque, antes de incluirmos na pauta da convocação extraordinária esta PEC, fizemos um acordo, todos nós, para incluí-la sem comprometer as nossas Bancadas. Nenhum Líder de Bancada tem o poder de proibir aos Senadores tomar as iniciativas a que têm direito. Mas, de qualquer forma, ao fazermos o acordo, imaginei que hoje, depois de 6 anos de luta, seria o dia do reconhecimento de que essa é a justiça que precisa ser feita. Se se quer acabar, neste País, com o "caritativismo", então que se dê a cada um o direito que cada um tem sem mitigar a participação de um em proveito de outros.

Falo com a autoridade de quem vem de um pequeno Estado nordestino que produz 120 mil barris de petróleo por dia, que oferece ao Brasil uma contribuição de US$2 a US$4 milhões por dia em petróleo e não recebe por isso um único centavo de ICMS.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Geraldo Melo, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, de minha parte, concluí meu pronunciamento e agradeço a V. Exª, mas não sei se cabe aparte, nesta fase, ao Senador Jefferson Péres. Consulto V. Exª se me permite dar a S. Exª esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em reconhecimento à luta de muitos anos de V. Exª, que já está na tribuna há 17 minutos. Peço aos Srs. Senadores que, por gentileza, tolerem a Presidência da Mesa por ter feito justiça à luta do Senador Geraldo Melo. No entanto, vamos nos esforçar para cumprir o prazo regimental.

O Senador Jefferson Péres pode fazer seu aparte.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Geraldo Melo, gostaria de ilustrar o seu discurso. Acabo de ler o documento de um secretário de Fazenda, que prefiro não identificar, que usa o seguinte argumento: "A excepcionalidade da cobrança no destino é porque o petróleo e a energia elétrica são produzidos por poucos Estados e consumidos por todos". Isso vale para automóveis, para produtos siderúrgicos, para televisores. Enfim, para quase tudo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço imensamente a V. Exª e à Mesa, por sua generosidade e paciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Geraldo Melo fez uma defesa fundamentada em algumas questões até convincentes. A primeira observação que faço é que um Parlamentar talentoso como o Senador Geraldo Melo não precisa ser agressivo. S. Exª pode defender suas teses sem agredir os colegas que também têm um papel a exercer nesta Casa: a legítima defesa dos interesses dos Estados federados que seus colegas representam. **Lobby** conversa nenhuma! O que estamos querendo é uma discussão do assunto, transparência, conhecer o impacto dessa medida na redistribuição, porque o que está em discussão aqui – e deveria ficar claro – é a redistribuição do ICMS gerado, entre os Estados, pelo petróleo e pela energia elétrica. A redistribuição de um bolo só, alguns perdem e outros ganham.

Podemos discutir justiça tributária, mas teremos que fazer uma reforma tributária no País. Não será tratando de um ponto de injustiça que corrigiremos o problema do sistema tributário brasileiro, mas penso que temos que fazê-la. Desde que cheguei a esta Casa, defendo a reforma tributária. Lamentavelmente, o Governo que propôs essa reforma nas suas duas eleições não a encaminhou, inclusive contrariando uma vontade do Parlamento que lutou muito, particularmente a Câmara dos Deputados, justiça seja feita.

O que está em discussão é a redistribuição de ICMS. Penso que sobre um assunto como esse – em que uns perdem e outros ganham – é necessário que os Estados federados sejam ouvidos; porque não é para ser decidido e, amanhã, um senador ou outro descobrir que seu Estado perdeu em arrecadação assistindo o programa de um adversário, numa campanha eleitoral pela televisão, como aconteceu na Lei Kandir, quando muitos pagaram o preço de uma confiança exagerada em cálculos errados. Se essa tabela, Senador Geraldo Melo, não é correta, nós a recebemos do Confaz. Se ela tiver erro, vamos descobri-lo e corrigi-lo. A matéria é controversa e complexa. Sou economista e sei que poucas pessoas que militam na vida pública conhecem, com profundidade, o sistema de crédito e débito na área de ICMS. Aliás, conheço alguns secretários da Fazenda que passaram pelas Secretarias da Fazenda sem conhecer essa realidade em profundidade. O que eu e o Senador Paulo Souto estamos propondo é o aprofundamento dessa questão.

Por isso, procurei o Senador Bernardo Cabral e estou apresentando um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será assinado por outros Parlamentares – tenho certeza –, para que façamos uma audiência pública em torno da matéria. Vamos aprofundá-la e conhecê-la. No momento em que tivermos tranqüilidade e a matéria estiver um pouco pacífica na Casa nem precisa haver unanimidade –, deliberaremos sobre ela. É isso que estamos fazendo.

Sou admirador do Senador Geraldo Melo – S. Exª sabe disso –, da sua capacidade de argumentar, de sua oratória. Creio que podemos debater as idéias sem nenhum tipo de desvio no argumento, principalmente desvios que levam ao desrespeito entre nós. Isso não é bom. Essa é minha posição. Por isso, apresentei uma emenda, e também por isso – tenho certeza – o Senador Paulo Souto apresentou outra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação a essa emenda constitucional de autoria do eminente Senador Geraldo Melo, enxergamos que há um sério problema de mutilação no ICMS no Brasil. Pela doutrina da emenda constitucional que o instituiu, o ICMS deveria incidir sobre o valor agregado em cada operação, porém não em cascata, já que ele é um imposto indireto que veio para substituir o Imposto sobre Vendas e Consignações, que era um imposto em cascata, defeituoso portanto.

Pois bem, a emenda do eminente Senador Geraldo Melo passa a cobrar o ICMS sobre o petróleo, porém as refinarias que recebem o petróleo seriam creditadas daquele imposto recolhido pelo produtor do óleo, no Estado produtor do óleo. E, como as refinarias não estão pagando o ICMS, porque ele é feito por substituição tributária na distribuição, então esse crédito, segundo a emenda do Senador Paulo Souto, ficaria nas mãos da refinaria, sem aproveitamento. Então, este é um problema que realmente precisa ser examinado.

Compreendo perfeitamente o mérito da preocupação e da emenda do Senador Geraldo Melo: S. Exª deseja conferir ao Estado produtor o direito de receber alguma coisa do ICMS pelo que produz. E, considerando que o ICMS, por força da sua própria doutrina, dá direito a crédito nas operações subseqüentes, não haveria prejuízo para ninguém. Porém, uma vez que um elo dessa cadeia não é tributado pelo ICMS, como é o caso das refinarias, e há uma substituição tributária paga na frente pelas distribuidoras, o caso precisa ser examinado com cuidado e sem pressa.

Eis a razão pela qual firmei a emenda do Senador Paulo Souto para que a PEC do Senador Geraldo Melo volte à CCJC – ainda que tenha pela matéria e por seu autor o maior respeito – e seja examinada com prazo suficiente para que não se cometa uma injustiça com um Estado produtor, como se está cometendo, porém sem prejuízo para os elos subseqüentes da cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Alencar, a Mesa agradece a V. Exª por ter sido pontual ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido. Da mesma forma que os demais Colegas, respeito e admiro o Senador Geraldo Melo. Entendo os argumentos de S. Exª e não vou querer rebatê-los nesta oportunidade, absolutamente, mesmo porque fiquei reconfortado com as opiniões muito claras dos Senadores Paulo Hartung e José Alencar.

Em apenas 30 segundos, direi o seguinte: o que vale para mim é estarmos discutindo a Emenda Constitucional nº 49, que deu entrada no Senado Federal exatamente no dia 20 de novembro de 2001. É esta emenda que hoje estamos estudando. Talvez nunca, no Senado Federal, uma emenda constitucional tenha vindo à discussão no plenário com tanta rapidez como esta. É verdade que existia outra emenda, mas,

se ela foi modificada para esta completamente diferente, é porque houve um motivo muito forte para que o seu autor fizesse isso.

A emenda que estamos discutindo hoje, Sr. Presidente, é do dia 20 de novembro de 2001, aqui no Senado Federal!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, esta emenda constitucional de autoria do ilustre Senador Geraldo Melo é muito controversa, conforme acentuou o ilustre Senador Paulo Souto, porque propõe a eliminação da imunidade tributária do ICMS nas operações interestaduais com petróleo, combustíveis e lubrificantes dele derivados, além de energia elétrica.

Segundo um levantamento que tenho em mãos, baseado em fontes do Ministério de Minas e Energia, nessa consolidação de perdas e ganhos, entre os 26 Estados da Federação mais o Distrito Federal, apenas 6 Estados teriam vantagem com a aprovação desta emenda; os outros 20 Estados e o Distrito Federal perderiam receita. O meu Estado, o Acre, perderia cerca de 10,83% da sua receita de ICMS.

Por essa razão, Sr. Presidente, e também considerando o fato de que esta matéria deveria ser tratada por ocasião da votação da Reforma Tributária, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vejo-me compelido a votar e encaminhar contrariamente à aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes e, logo a seguir, ao Senador Álvaro Dias.

A Presidência encarece aos eminentes oradores a maior brevidade possível, porque ainda temos outra emenda constitucional e votação secreta.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser o mais breve possível.

Quero dizer aos ilustres Senadores que, quando surgiu esse projeto, sem a emenda ora em discussão – porque o texto foi mudado aqui, como disse o Senador Paulo Souto –, eu já havia levantado essa questão de que os Estados que não produzem petróleo nem energia seriam prejudicados. E quero repetir aqui que, indiscutivelmente, Estados como o de Rondônia, que é o meu Estado, serão prejudicados. Tenho informações da Secretaria da Fazenda, com cálculos feitos, e não há dúvida de que serão prejudicados.

Então, entendo que a solução para esse problema, como disse o Senador Paulo Hartung, é voltarmos a discutir o projeto. Este é um assunto seriíssimo, que está sendo tratado muito de afogadilho. Apenas cinco ou seis Estados do Brasil são produtores de petróleo, e mais uns três ou quatro são produtores de energia. É preciso pensar nos demais Estados da Federação.

Quero dizer que se esse projeto não voltar à discussão – tenho conhecimento de que há uma emenda na iminência de ser votada e, nesse caso, o projeto voltaria à discussão nas Comissões –, eu, como representante do Estado de Rondônia, vou encaminhar contrariamente à aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei brevíssimo. Apenas não gostaria de deixar passar em branco a oportunidade de destacar a tremenda injustiça provocada pela imunidade nas operações interestaduais. Essa injustiça perdura há treze anos.

Em que pese o fato de sempre compreendermos a alegação de que é necessário mais tempo para aprofundar os estudos de matérias controversas como esta, é bom frisar que este assunto não é novo. Ele já tem treze anos, que é exatamente a idade das injustiças contra os Estados produtores de energia. É claro que o ideal seria aprofundar a análise dessa questão quando tratarmos da reforma tributária. Todas as medidas isoladamente adotadas contrariam o interesse nacional de uma reforma tributária que possa permitir o equilíbrio fiscal e uma distribuição de renda mais correta em nosso País. Mas o que se observa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que o Presidente da República não tem tido interesse algum em promover a reforma tributária. Receoso de perda de receitas, tem evitado equacionar esta questão. Todas as matérias que interessavam ao Poder Executivo foram decididas a favor do Governo. Nós não conhecemos matéria que o Executivo tenha desejado equacionar que não tenha sido aqui aprovada pela força da maioria esmagadora da base de sustentação política do Governo. Portanto, a reforma tributária ainda não foi aprovada no Congresso Nacional, porque não houve interesse do Governo. É por isso que surgem propostas como esta, fruto do desespe-

ro, para evitar a perenização de prejuízos de longo prazo. O Paraná, por exemplo, é um Estado que sofre terríveis prejuízos, um Estado que viu áreas imensas serem alagadas em virtude da construção de hidrelétricas, num processo, pois, de transferência da agricultura em benefício de um setor fundamental para o País, que é a geração de energia. Com essa estrutura, é bom perguntar: qual o estímulo que terá o Estado gerador de energia em ampliar o seu sistema energético, que tem caráter nacional? Em face das desigualdades e condições naturais das diversas regiões, justifica-se a instalação de usinas termolétricas, hidrelétricas ou de outra natureza? É preciso considerar o impacto ambiental, bem como os prejuízos de natureza econômica e social que advêm da construção dessas usinas geradoras de energia quando não há nenhuma incidência tributária sobre a operação.

Portanto, não há benefício algum para o Estado gerador. Estamos, evidentemente, diante de um quadro de escassez de energia, que está a exigir o estímulo e a ampliação do sistema gerador.

Portanto, Sr. Presidente, é claro que nós somos favoráveis à proposta do Senador Geraldo Melo. Entendemos a preocupação daqueles que querem o aprofundamento da discussão que vem se arrastando há treze anos. Parece-me que todos nós estamos preparados para a decisão no voto.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, saberemos respeitar os contrários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, eu lembro a V. Exªs que a matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve para colaborar com os trabalhos que V. Exª conduz tão bem.

Tem razão o Senador Álvaro Dias quando afirma que o assunto não é novo e tem razão o Senador Paulo Souto quando diz que a proposta apresentada é muito recente.

Eu percebo um sentimento muito forte aqui, Sr. Presidente, no sentido de votar contra a proposta. A grande maioria dos Senadores representam Estados consumidores de energia elétrica, os quais, naturalmente, perderão com essa situação. Por isso os Parlamentares que os representam provavelmente votarão contra a proposta. Em sentido diametralmente oposto está o meu Estado. Se votar contra a emenda, estarei votando contra o meu Estado, que perderá, pois a cobrança do no ICMS não incide sobre a energia que produzimos – o Tocantins produz energia elétrica. Ouvi o eminente Senador Paulo Hartung e gostaria de associar-me a S. Exª e fazer um apelo no sentido de que essa matéria voltasse à Comissão, a fim de que pudéssemos reestudá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A matéria vai voltar à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, não há necessidade de nos estendermos. Cumpro apenas o dever de levar ao conhecimento da Casa o seguinte texto:

> A proposta de Emenda Constitucional nº 49, de 2001,de autoria do Senador Geraldo Melo, ao pretender eliminar a imunidade (não-incidência) nas operações operações interestaduais com petróleo e energia elétrica causa graves distorções na arrecadação do ICMS com essas operações, uma vez que a finalidade da não-incidência é justamente assegurar a arrecadação na unidade federada onde ocorrer o consumo das referidas mercadorias. Nas tabelas anexas consta uma avaliação dos impactos na arrecadação dos diversos Estados. No caso específico de Minas Gerais, a parcela relativa à energia elétrica produziria um ganho de R$50 milhões, mas, no caso do petróleo, o prejuízo seria de R$145 milhões, o que resultaria num déficit líquido de R$95 milhões.

Assim sendo, solicita o Secretário da Fazenda de Minas Gerais, José Augusto Trópia Reis, a não aprovação da PEC 49/2001, cuja votação deve ocorrer votada no plenário, em primeiro turno, nesta data.

Cumpro o dever de transmitir essa informação ao Plenário da Casa, até para a consideração da Comissão para a qual será remetida a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, manifesto meu profundo respeito pelo Senador Geraldo Melo, que sempre apresenta propostas fundamentadas e bem estudadas. Porém gostaria de aduzir que a energia elétrica e o petróleo sempre tiveram tratamento diferenciado na tributação do ICMS pela razão já exposta pelo Sena-

dor Jefferson Péres, ou seja, primeiramente porque esses recursos naturais encontram-se concentrados em determinadas áreas do território nacional.

Existe uma razão de fundamental importância para o tratamento diferenciado: trata-se de um insumo de utilização ampla e sistêmica em todo o sistema produtivo. Por isso, quis o legislador que a cobrança do ICMS sobre energia fosse diferida para o consumo, ou seja, feita integralmente nos Estados que consomem energia e derivados de petróleo.

A compensação dada ao Estado produtor de energia é feita por meio de **royalties**. Existe um tratamento diferenciado levando em conta todas as características muito especiais desse tipo de insumo utilizado de maneira sistêmica e ampla por todo o sistema produtivo.

Portanto, considero bastante sensata a proposta de que a matéria seja mais discutida no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e talvez na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência agradece a V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, última oradora.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também entendo que poderíamos ter abreviado esta discussão e passado imediatamente o despacho da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para colaborar mais com V. Exª, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, diante do encaminhamento das discussões e da complexidade da matéria, colocada por vários Senadores, é importante registrar nos Anais toda contribuição fornecida até o momento sobre o assunto, para uma consideração futura em relação à análise que será feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, registro ainda algumas considerações referentes ao assunto do ponto de vista técnico. De certa forma, a matéria ainda nos preocupa, pois não foi suficientemente esclarecida. No momento em que estamos modificando a Emenda Constitucional nº 8, de 1995, por uma emenda oferecida em novembro de 2001, muito recente, é preciso esclarecer que a proposta que visa a beneficiar os Estados produtores desses insumos energéticos – o petróleo bruto e a energia elétrica –, parece-me que, num primeiro momento, tem um princípio de justiça quanto à distribuição do ICMS incidente sobre a sua venda. No entanto, os seus desdobramentos são mais complexos. Alerta-nos essa análise técnica que a Constituição oferece a necessária contrapartida aos Estados produtores desses insumos por meio do art. 20, § 1º, ao assegurar aos Estados e Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou de gás natural, de recursos hídricos e minerais. Se houvesse qualquer prejuízo aos Estados produtores, ele seria neutralizado pela receita proveniente de **royalties**.

Há que se considerar, também, a repercussão dessa medida sobre o preço pago pelos consumidores por esses produtos e serviços, porque o Senado Federal, mediante resolução, estabeleceu alíquotas do ICMS aplicáveis às operações interestaduais, que não podem ser alteradas. No entanto, os Estados têm liberdade para elevar as alíquotas que incidem sobre as operações internas, o que pode e deve ocorrer para compensar a perda de arrecadação imposta por essa PEC a Estados que não produzem o insumo básico, mas industrializam os seus derivados – no caso dos lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo.

Ademais, a análise desta Proposta de Emenda Constitucional não pode ser focada no desequilíbrio regional, pois os três Estados mais pobres da União não terão incremento de receita com a aprovação da PEC – como será o caso dos Estados do Piauí e do Maranhão –, sendo talvez neutra em relação ao Tocantins.

Mas o contribuinte real desse tributo indireto, o consumidor dos insumos energéticos, sofrerá aumento de despesa ou de custo. Trata-se, portanto, de uma medida que, no que se refere ao equilíbrio tributário entre Estados produtores e não-produtores dos bens em questão, produzirá efeitos indesejados quando considerada a questão do desenvolvimento econômico global dos Estados.

A questão de fundo, em verdade, diz respeito à natureza jurídica do ICMS. Os defensores da proposição sustentam que as atuais restrições constitucionais fazem do ICMS, em sua incidência sobre os insumos energéticos, um imposto de consumo e não um imposto de circulação de mercadorias.

Ora, na discussão que se faz sobre a reforma tributária, um dos problemas mais candentes é exatamente o da chamada guerra fiscal entre os Estados, centrada nas operações de ICMS. Para setores do Governo Federal, a racionalização dessa sistemática

passa pela consolidação do ICMS como imposto de consumo, com o nome de Imposto de Valor Agregado, a ser pago no Estado em que se verificar a efetiva aquisição da mercadoria.

Os Estados são recalcitrantes em relação a isso. Há o argumento de que essa idéia anula o pacto federativo e retira dos entes federais estaduais a prerrogativa de legislar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – *(Faz soar a campainha.)*

O alerta que quero fazer aos Srs. Senadores – concluo com estas palavras, Sr. Presidente – é que o Brasil terá problemas no âmbito do comércio internacional com o tratamento dado a esta matéria; isso porque, ao aprovar recentemente a PEC nº 41, de 2001, o Congresso Nacional autorizou a cobrança de ICMS sobre lubrificantes, combustíveis e demais derivados de petróleo importados, ao passo que as operações internas e interestaduais de venda dessas mesmas mercadorias, quando produzidas no Brasil, não sofreriam a incidência do ICMS, conforme o disposto nesta PEC, que, aliás, não inova em relação ao texto constitucional original. Não tardarão, obviamente, as acusações de práticas nocivas ao livre comércio em fase da oneração dos custos derivados de petróleo importado.

Em síntese, a proposição amplia a base de arrecadação dos Estados produtores de insumos energéticos e, por outro lado, agravaria o preço final das mercadorias em prejuízo dos consumidores, notadamente nesse período de tão grave crise principalmente no setor energético.

Entendemos que assunto deveria estar sendo discutido no âmbito da reforma tributária. Portanto, nós, que temos a responsabilidade de analisar a realidade dos nossos Estados, as conseqüências e de olhar o Brasil como um todo, entendemos que é justo que se discuta mais esta matéria.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ORDEM DO DIA

Extraordinária

Em 18 de dezembro de 2001

2

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mello, que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: José Agripino.

Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 — art. 281 do Regimento Interno.

A Assessoria recomenda a liberação da bancada. Ao final da orientação há a posição pessoal do assessor.

PARECER – Resp.: Thales

A presente proposta de emenda constitucional foi apresentada em substituição à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995.

Apesar de sua singela redação, suas conseqüências são bastante amplas. A alteração proposta da redação do art. 155, § 2º, inciso X, implicará a incidência de ICMS sobre as vendas interestaduais de petróleo bruto e energia elétrica. A proposta visa beneficiar os Estados produtores desses insumos energéticos. À primeira vista, isso vem a atender um princípio de justiça quanto a distribuição do ICMS incidente sobre a venda do petróleo e energia elétrica entre as unidades federadas produtoras. No entanto, seus desdobramentos são mais complexos.

A própria Constituição ofereceu a necessária contrapartida aos Estados produtores desses insumos, por meio do art. 20, § 1º, ao assegurar aos Estados e Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos e de recursos minerais. Se houvesse qualquer prejuízo aos Estados produtores, ele deveria ser neutralizado pela receita proveniente de **royalties**.

Há de se considerar, também, a repercussão dessa medida sobre o preço pago pelos consumidores por esses produtos e serviços. Isso porque o Senado Federal, por meio de Resolução, estabeleceu alíquotas do ICMS aplicáveis às operações interestaduais, que não podem ser alteradas. No entanto, os Estados têm liberdade para elevar as alíquotas que incidem sobre as operações internas, o que pode e deve ocorrer para compensar a perda de arrecadação imposta por esta PEC a Estados que não produzam o insumo básico, mas industrializem seus derivados (no caso dos lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo).

Ademais, a análise dessa proposta de emenda constitucional não pode ser focada no desequilíbrio regional, pois os três Estados mais pobres da União não terão incremento de receita com a aprovação da PEC, como será o caso dos Estados do Piauí e Maranhão, sendo, talvez, neutra em relação ao Estado do Tocantins, em face da entrada em operação da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. Mas o contribuinte real desse tributo indireto (o consumidor dos insumos energéticos) sofrerá aumento de despesa ou de custo. Trata-se, portanto, de uma medida que, no que se refere ao equilíbrio tributário entre estados produtores e não-produtores dos bens em questão, produzirá efeitos indesejados quando considerada a questão do desenvolvimento econômico global dos Estados.

A questão de fundo, em verdade, diz respeito à natureza jurídica do ICMS. Os defensores da proposição sustentam que as atuais restrições constitucionais fazem do ICMS, em sua incidência sobre os insumos energéticos, um imposto de consumo, e não um imposto de circulação de mercadorias.

Ora, na discussão que se faz sobre a reforma tributária, um dos problemas mais candentes é exatamente o da chamada "guerra fiscal" entre os Estados, centrada nas operações de

ICMS. Para setores do Governo Federal, a racionalização dessa sistemática passa pela consolidação do ICMS como imposto de consumo, com o nome de Imposto de Valor Agregado, a ser pago no Estado em que se verificar a efetiva aquisição da mercadoria. Os Estados são recalcitrantes em relação a isso, ao argumento de que essa idéia anula o pacto federativo e retira dos entes federados estaduais a prerrogativa de legislar sobre esse tributo.

De fato, sob a ótica do federalismo competitivo, os EUA são o melhor exemplo, assiste razão aos que resistem às alterações quanto à natureza do ICMS. Por outro lado, no federalismo de tipo cooperativo, ilustrado pela República Federal da Alemanha, prevalece o modelo de um único imposto de consumo (Mehrwertsteuer) – imposto de "mais valia" ou imposto de valor agregado –, funcionando o Senado Federal alemão (Bundesrat) como Casa em que se opera o rateio de sua arrecadação, de forma eqüitativa e com amplo processo participativo quanto aos critérios de distribuição.

Finalmente, há que se registrar que o Brasil terá problemas no âmbito do comércio internacional, com o tratamento dado a essa matéria. Isso porque, ao aprovar recentemente a PEC nº 41, de 2001, o Congresso Nacional autorizou a cobrança de ICMS sobre os lubrificantes, combustíveis e demais derivados de petróleo importado, ao passo que as operações internas interestaduais de venda dessas mesmas mercadorias, quando produzidas no País, não sofreriam a incidência do ICMS, conforme o disposto nessa PEC, que, aliás, nesse passo, não inova em relação ao texto constitucional original. Não tardarão, obviamente, as acusações de práticas nocivas ao livre comércio, em face da oneração dos custos dos derivados de petróleo importados.

Em síntese: a proposição amplia a base de arrecadação dos Estados produtores de insumos energéticos. Por outro lado, agravaria o preço final das mercadorias, em prejuízo dos consumidores, notadamente nesse período de grave crise quanto ao fornecimento de energia elétrica. Particularmente, a Assessoria resiste ao acatamento da proposição, não obstante o brilhante parecer de lavra do Senador Jefferson Peres. Melhor seria que esse tema fosse discutido no bojo de uma reforma tributária ampla, em que todo o modelo tributário brasileiro viesse a ser revisitado, simplificado e passasse a ser dotado de maior consistência sistêmica.

Portanto a oportunidade de aprofundamento do debate, diante da complexidade do assunto é necessária. Não tem o caráter protelatório, mas, muito mais, tem caráter esclarecedor com a responsabilidade que cada um de nós tem com a economia dos estados que representamos e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na pauta da presente sessão os Pareceres nºs 1492 a 1495, de 2001, referentes às Mensagens nºs 272 a 275, de 2001, de escolha da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 53, DE 2001
(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 761 e 768, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o artigo 149-A à Constituição Federal* (iluminação pública), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.463, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

Em discussão a proposta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Bloco está liberado nesta votação. O PT e os outros partidos que compõem o Bloco votaram favoravelmente na Câmara.

Eu não poderia, entretanto, deixar de – volto a repetir que o Bloco está liberado – fazer algumas considerações, porque votarei contra a proposta. Sei da angústia de muitos prefeitos, e não criamos nenhum obstáculo para que a matéria entrasse na Ordem do Dia. Reconhecemos o esforço de V. Exª no sentido de que entrasse na pauta da autoconvocação do Congresso, mas eu não poderia, por uma questão de princípio, deixar de fazer algumas considerações em relação a esta PEC.

Sabemos do problema criado com a privatização das concessionárias de energia elétrica. Até então, muitas dessas concessionárias, que foram ao longo da história parasitadas pela estrutura política e econômica, pelos representantes políticos do Município, não cobravam absolutamente nada das prefeituras por conveniência política e depois foram privatizadas.

Como muito do que foi privatizado – "privatizados" com o dinheiro público, porque não foram privatizados uma vez que foi o BNDES que emprestou o dinheiro, criou-se o reboliço. Qual é o reboliço? As empresas, agora privadas, como manda a lógica do se-

tor privado, estão cobrando tudo que, como empresa pública, não cobravam de suas prefeituras. Então, é evidente que as prefeituras agora estão atormentadas com a possibilidade de a cobrança bater à porta, em função de que, como empresas públicas, não se comportaram como empresas públicas, se deixaram ser parasitadas, não respeitaram o interesse público. Agora, é evidente que as prefeituras estão no tumulto. Primeiro, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal fechou tudo. Para que as prefeituras tenham algum dinheiro para investir em algum lugar, precisam de quê? Novo tributo. E quem, mais uma vez, vai pagar o pato? A população de uma forma geral. A população, mais uma vez, será penalizada.

Entendo e respeito os prefeitos do PT, os dos outros Partidos, os do meu Estado, que estão angustiados porque querem algum recurso a mais, querem receita a mais. Mas, infelizmente, ninguém mexe em nada neste País. Agora, mais uma vez, para se ter receita a mais, vai se mexer no bolso de quem? Da população, especialmente da população pobre.

Quero saber como vai ser definido como se efetuar a quantificação, ou seja, como é possível medir, de cada contribuinte, efetivamente o que se utilizou. Essas duas semanas vão gerar pânico, nas Câmaras de Vereadores, por quê? Porque para que essa contribuição passe a ser feita no próximo ano significa que tem que ser aprovada até o dia 31. Então, vão ter que correr para aprová-la até o dia 31, porque, como manda a Constituição, ela tem que ser aprovada este ano para que ela possa ser cobrada no próximo ano.

Segundo, a cobrança vai se dar conforme a conveniência dos Municípios com suas Câmaras de Vereadores. Qual o percentual que será cobrado? Ninguém sabe. Alguém pode dizer: ora, isso é muito bom, isso é muito importante, porque, na descentralização, se possibilita isso também. Sim, mas e o interesse público? Como fica o interesse da população em geral, da população pobre? Alguém pode dizer: não, não tem problema. Lá, a Câmara de Vereadores, caso entenda que o interesse público está sendo lesado, caso entenda que a despesa paga à concessionária, vai sobrar uma receita adicional ao que foi pago, faz um requerimento de informações e consegue imediatamente, ou da concessionária ou do Poder Público, ver se isso realmente está equivalente. Ou ainda se diz: não, não tem problema, vai ter um promotor de Justiça que vai abrir um inquérito civil público para apurar se houve abuso em relação à cobrança.

Portanto, Sr. Presidente, quanto é devido por cada contribuinte? Como é o cálculo? Como vai efetuar a quantificação? Como medir de fato quanto cada contribuinte efetivamente utilizou, já que a iluminação pública não poderá fazer isso?

Confio muito nas Câmaras dos Vereadores, nos prefeitos, nos promotores de Justiça. Talvez possa o promotor de Justiça ou a Câmara do Vereadores identificar que houve problemas, que o rateio não necessariamente houve conforme a capacidade contributiva de cada cidadão. Alguém irá fazer um inquérito civil público, devolverá o dinheiro, pagará multa por atuação abusiva. Infelizmente, Sr. Presidente, para fazermos isso em cinco mil municípios, não consigo acreditar ainda nesta possibilidade.

Por mais que respeite o interesse das Administrações Municipais em aumentar a receita – porque, de fato, o debate é para aumentar a receita –, não se conseguiria fazer isso pelo IPTU, porque todo mundo sabe que, primeiro, se fosse embutir no IPTU, teria de haver um aumento de 60% em função da vinculação das receitas para a saúde e para a educação; e, segundo, que há um índice extremamente elevado de inadimplência. Então, como será feito? Qual a forma mais fácil de ter dinheiro em caixa sem mexer em nada, sem mexer no pagamento de juros e serviços da dívida, nem na Lei de Responsabilidade Fiscal? Mais uma vez, com quem se mexerá? Com a população, especialmente a população pobre, porque quero ver como isso será definido.

Assim, por uma questão de princípio, embora eu respeite que os prefeitos desejam ter mais receita para investir em infra-estrutura e saiba dos investimentos já feitos em relação à própria rede de abastecimento de energia, penso que já existe penalização demais para a população de uma forma geral, especialmente para a população mais pobre – essa é a minha preocupação –, que acaba sendo penalizada.

Portanto, Sr. Presidente, voto contra, mas o Bloco está definitivamente liberado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, como sou o Relator da matéria, resguardo-me para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero colocar aqui, claramente, que deixei de apresentar uma emenda ao projeto que estamos debatendo em função da decisão política da Casa no sentido de que se viabilizasse aos municípios brasileiros a possibilidade

de estabelecer uma legislação municipal. Quero deixar aqui clara uma posição.

Entendo, Sr. Presidente, que seria necessário fazer um adendo à proposta constitucional. No entanto, ao Senado este assunto só chegou com dois ou três só para se legislar. Não tivemos o tempo que teve a Câmara dos Deputados. Esse assunto ficou dois anos na Câmara dos Deputados e, sinceramente, foi mal debatido lá. Tenho, pessoalmente, uma preocupação com relação aos municípios brasileiros; não tenho mais essa preocupação em relação aos municípios de Mato Grosso. Porque conversei com o Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, e ele nos assegurou que lá no meu Estado, Mato Grosso, a Associação Mato-Grossense de Municípios vai dar esta orientação a todos os prefeitos, no sentido de que não seja cobrada a taxa de iluminação pública de quem não usufrui do benefício. Existe um conceito da taxa de iluminação pública; não é tão claro por que ela é cobrada, inclusive de quem não tem iluminação pública no seu bairro; ela já é cobrada em alguns municípios brasileiros. E, do jeito que está aprovado, essa possibilidade existirá.

Mas tenho a convicção de que também não podemos tutelar as Câmaras Municipais, que vão precisar fazer uma lei no sentido de que só possa ser cobrado dos bairros dos munícipes que recebem o benefício da energia elétrica. Lembro isto, porque há uma teoria de que quem mora no bairro d, que não recebe energia elétrica, por circular nas ruas a, b e c, onde existe energia, estaria desfrutando do benefício existente na cidade, mesmo que no bairro dele não exista energia. Isso eternizado, com a autorização constitucional, seria a lei **Hobin Hood** ao contrário: vai tirar dos pobres, que não têm, para dar aos ricos.

Entendemos que tem que ser colocado claramente: o prefeito pode cobrar? Pode. A questão da iluminação pública é uma necessidade? É, mas é preciso cobrar exclusivamente onde o serviço é oferecido, até para que os prefeitos tenham o compromisso de levar esse benefício a todos os bairros das suas cidades.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é importante que o político, para ser Senador, tenha sido vereador e prefeito, porque sendo assim saberemos avaliar o quão importante e sério é o trabalho deles, principalmente porque esses dois agentes políticos estão na base da Nação brasileira, junto do povo, sabem quem é pobre e quem é rico, quem precisa e quem não precisa, o que é um bairro bem iluminado e um mal iluminado e que a iluminação propicia a segurança e a escuridão, a insegurança. O Vereador e o Prefeito sabem, às vezes mais que o Senador, que uma legislação municipal pode dar gradação à cobrança de taxa de iluminação.

Para que existe a contribuição social? A população mais pobre, que tem dificuldade de pagamento, pode, perfeitamente, ser beneficiada com uma contribuição social. Deixar de cobrar taxa de iluminação para as residências que atinjam o mínimo de consumo de energia elétrica só isso já faz com que haja justiça na cobrança da contribuição de iluminação.

O que não se pode é colocar sobre os ombros do Prefeito Municipal a responsabilidade pela cobrança de um serviço caro, dispendioso, cuja prestação de serviço deve ser contínua e que não pode faltar à população sem uma fonte de receita segura.

Todos sabemos que todos os Municípios brasileiros, todas as capitais de todos os Estados sempre cobraram a taxa de iluminação, do rico e do pobre. Lembro minha cidade. Em Campo Grande, o Senador Lúdio Coelho, quando Prefeito, já cobrava a taxa de iluminação, há 10, 15, 20 anos. Fui Prefeito e instituímos a taxa social. Cobra-se daquele que pode pagar; se não pode pagar, não se cobra. Agora, o que não se pode é deixar que a prefeitura contribua com todo o serviço sem um ressarcimento, sem uma contribuição.

Pergunto a V. Exªs como farão as Prefeituras pobres para prestar esse serviço de iluminação pública? Ampliar o serviço de iluminação pública, se a prefeitura não tem renda, não tem receita? Vamos analisar essas duas questões: a população pobre e a Prefeitura pobre. Pode haver uma conciliação de interesses, uma legislação municipal ser bem-feita e adequada a essas duas situações. O que não pode é ficar a cidade na escuridão.

Inclusive, havendo a contribuição de melhoria, a população pode exigir do Prefeito e do Vereador que façam com que a cidade seja iluminada, para a segurança da população. É de fundamental importância para os Municípios brasileiros, ricos e pobres, que essa contribuição seja aprovada.

E deixo aqui uma salvaguarda aos Vereadores deste País, que são pessoas interessadas, o agente político mais próximo da população. Nós não somos alcançados pela mão da população que aqui representamos, mas o Vereador o é. O Vereador tem a vi-

vência da terra, do bairro, do pessoal mais carente que reside nos bairros mais distantes da cidade.

Por essas razões, peço aos meus companheiros, aos meus colegas que votem favoravelmente a esse projeto. Ele é de justiça, atende aos interesses sociais mais prementes da nossa comunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, estamos chegando ao fim de uma novela, de um problema dos nossos prefeitos do Brasil.

Na prática, de fato, isso já vinha ocorrendo, mas de direito, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, não poderia mais continuar. A insegurança junto aos nossos administradores municipais, não só no meu Estado, Santa Catarina, mas no Brasil inteiro, era constante. Prestava-se um serviço que não poderia ter contrapartida, mas a comunidade o utilizava. Com esta medida, transformando-se uma taxa numa contribuição, estaremos regularizando aquilo que na prática já vinha ocorrendo. Isso dá uma certa tranqüilidade, sem dúvida alguma, às nossas administrações municipais.

Não há a menor dúvida de que queremos aqui que, por meio de lei municipal, a maioria dos municípios brasileiros fique descansada. Esses municípios deverão convocar extraordinariamente suas câmaras, para que, de acordo com o princípio da anterioridade, isso possa entrar em vigor a partir de janeiro. Se a cobrança da taxa não era permitida, sendo contribuição, permite-se. É claro que, por meio de lei municipal, cobrarão a contribuição de quem recebe o serviço, de quem recebe a iluminação, é lógico. A comunidade do mesmo município que não tenha iluminação não pagará, nem há razão para isso. É isso que as câmaras preverão. Esperamos isso. E os Vereadores, que representam os anseios de cada comunidade, conhecendo especificamente até o potencial de contribuição, é que vão discutir isso, juntamente com o Prefeito municipal. Pelo menos, agora estamos chegando a um entendimento.

Poderemos votar isso com tranqüilidade, pois estaremos oferecendo algo que, de direito, ainda não existia nas comunas do Brasil inteiro.

São as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas, que não eu não poderia deixar de fazer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa emenda está sendo votada, inclusive passando por cima das normas regimentais, porque muitos Prefeitos do País vieram nos pedir isso.

Eu e o Senador José Eduardo Dutra estávamos resistindo, com todas as nossas forças, ao que estamos procedendo agora. Mas vários Senadores, inclusive companheiros nossos, fizeram um apelo para que cedêssemos diante dessa questão.

O mérito da Emenda, de certa forma, é correto, porque, quando elaboramos a Constituição brasileira, fizemos constar o serviço de iluminação pública como uma obrigação das Prefeituras Municipais. Portanto, passamos a elas uma obrigação e não lhes demos a fonte de onde recolher essa obrigação. Virou um caos no Brasil. Algumas cidades cobravam, outras não. A nossa capital do Pará, Belém, cobra até hoje. Nunca houve nenhuma ação questionando a constitucionalidade, ou não. E a Prefeitura, administrada pelo PT, pelo Edmilson Rodrigues, arrecada, na verdade, mais do que o que gasta com iluminação pública. Então, a Prefeitura até tem um certo lucro, reinvestido na extensão da rede de iluminação pública da nossa capital.

Houve vários recursos ao Supremo, que sempre considerou a questão inconstitucional e passou a impedir que determinadas cidades cobrassem pela iluminação pública.

O que se quer agora é permitir a todos os Municípios brasileiros o direito a essa cobrança. Alguns alegam que essa cobrança poderia ser feita por intermédio do IPTU. Ora, o que os Prefeitos dizem? Que o IPTU é um imposto que gera muita inadimplência. Várias pessoas não pagam o IPTU. Conseqüentemente, haveria atraso no pagamento da iluminação pública.

Então, de qualquer forma é preciso deixar claro, até para a Senadora Heloísa Helena, que afirma que todas as pessoas irão pagar e critica, com razão, sim, que o Governo não cobra de quem deveria pagar mais. Nesse aspecto, tem razão, mas a iluminação pública, por meio dela ou do IPTU, tem que ser paga pelo cidadão. Essa é uma norma! A prefeitura opta por cobrar por meio do IPTU ou da iluminação pública que não gera inadimplência.

Pensei que a Senadora Heloísa Helena era a favor. Estranhei que S. Exª seja contra, porque S. Exª foi quem mais lutou para convencer-me e o Senador

Eduardo Dutra de que deixássemos passar essa situação, passar por cima.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Com muito prazer, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir Andrade, participei de uma discussão, hoje pela manhã, numa reunião com o Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, os Senadores Paulo Hartung e Carlos Wilson, e depois discutimos no plenário. E é evidente que ficaria muito feliz em conseguir, pelo argumento, convencer V. Exª e o Senador Eduardo Dutra, mas não me considero tão poderosa a ponto de fazê-lo. Acredito que não foram pelos meus argumentos que V. Exª se convenceu, porque o nosso contato foi muito rápido. Tive inclusive a oportunidade de dizer a todos os Prefeitos – aqueles que aqui estão são testemunhas – que não iria criar obstáculos do ponto de vista regimental, e não teria autoridade para fazê-lo, já que eu queria que os obstáculos regimentais fossem superados para garantir e aprovar a emenda da imunidade. Assim, eu não teria autoridade sequer moral de dizer: Olha, pode-se superar o obstáculo do Regimento para aprovar a imunidade, mas não se pode superar o obstáculo do Regimento para votar aquilo que eu não quero, que é a questão da TIP. Portanto, tratei da forma da superação dos obstáculos regimentais, porque entendia que era de fundamental importância votar a imunidade, mas, em nenhum momento, disse que era favorável à emenda. Tive oportunidade de dizer inclusive aos Prefeitos que não era.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª me mostrou os Prefeitos e disse que deveríamos atendê-los. Então, não compreendi V. Exª.

Mas reitero aqui que o cidadão comum tem de pagar pela iluminação pública, seja por meio do IPTU, seja mediante cobrança na conta de luz. É uma regra. Não se está mudando essa regra. Só que a cobrança é muito mais firme e positiva quando feita pela conta de luz. Daí a preferência dos Prefeitos por esta Proposta de Emenda Constitucional. Portanto, considero-a correta. Creio que é o que se pode fazer, embora entenda que também são corretos os argumentos de que as pessoas que mais deveriam pagar neste País não o fazem. Estamos gastando R$141 bilhões com os banqueiros, entre outras coisas. Entretanto, deve-se levar em consideração o atual desejo das Prefeituras, ou seja, a busca de uma regra geral para o Brasil, pois era uma verdadeira confusão. Reitero que a capital do Pará até hoje cobra taxa de iluminação pública. A Secretaria, inclusive, é exercida por um companheiro do meu Partido. Arrecadamos mais do que na verdade gastamos em termos de iluminação pública. Creio que isso resolverá esse problema no nosso País. Logo, considero correta a proposta e voto favoravelmente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

Eu pediria os eminentes Senadores que ainda vão falar – não quero tolher a palavra, absolutamente – que compreendam que ainda teremos uma sessão extraordinária e votação secreta. Por isso, sem prejuízo do raciocínio, a brevidade é um imperativo compreensível.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dando continuidade ao que defendeu a Senadora Heloísa Helena, o meu posicionamento é claramente contrário a esta matéria, porque entendo que não podemos mais taxar a população brasileira, de modo especial, a população pobre.

Se queremos defender as Prefeituras, o Congresso Nacional tem amplos poderes para achar fontes e mais fontes na receita total deste País, no Orçamento da União, e encontrar mecanismos compensatórios para o pagamento desta natureza. Mas, não posso imaginar que muitos Parlamentares não estejam, hoje, vivendo a ponta da realidade social deste País como eu vivo. Tenho conhecimento da situação do povo brasileiro. Muitas vezes, fui testemunha, assistindo pacientes que não tinham sequer R$,003 para comprar uma caixa de Amiodarona para tratar de uma arritmia cardíaca grave, que o setor público, muitas vezes, não garante.

Sr. Presidente, sei o que significa taxação em cima da pobreza deste País. Sei o **lobby** que muitos Prefeitos, de modo inescrupuloso, irão fazer nas suas Câmaras Municipais, para aumentar o máximo a tributação em relação a esta matéria.

Por essa razão, sou contra qualquer tipo de taxação em cima de pobre neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. No meu Estado, há um dos menores e mais antigos Municípios, que é o de Mazagão. Visi-

tei-o recentemente e fiquei positivamente surpreendido vendo a iluminação feita pelo Prefeito em toda a cidade. Lá não se cobra taxa de iluminação pública.

Este é o tipo de projeto que nos deixa em uma certa camisa de força, porque nos vemos compelidos a aprová-lo em função dos Prefeitos, ou melhor, da administração municipal, que necessita desses recursos.

Por outro lado, somos pressionados pelo consumidor, pelo usuário, que não admite pagar. Essa é a realidade. No meu Estado, há inúmeros processos impetrados na Justiça contra a cobrança de taxa de iluminação pública – como já disse aqui, sempre com vitórias para os usuários.

Sr. Presidente, vou abster-me nesta votação. Entendo que ela é positiva, mas estamos naquela situação: "Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come". Então, abstenção para favorecer os Prefeitos e também os usuários.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. Logo a seguir, declararei encerrada a discussão e a palavra será concedida ao Relator da matéria. (pausa.)

(Manifestação dos Srs. Senadores presentes no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de ordenarmos os trabalhos.

Consulto os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy se concordam em falar no encaminhamento da votação, cujo prazo é menor. (Pausa)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto chegou da Câmara dos Deputados e teve sua tramitação nesta Casa em grande velocidade. O Senador Romero Jucá ofereceu parecer e foi aprovado, quando a Casa efetivamente desejava examiná-la mais profundamente.

Ocorre, Sr. Presidente, que estamos diante de um fato praticamente consumado. O projeto será aprovado. Mas esse será mais um ônus sobre o povo pobre dos Municípios brasileiros. E mais do que isso, essa taxa será o novo CPMF dos Municípios brasileiros. Será cobrado numa taxa pela empresa que fornece energia elétrica para a cidade e que, conseqüentemente, receberá esse dinheiro fartamente.

Evidentemente, os Prefeitos municipais têm facilidade de aprovar essas contas.

Confesso que voto favoravelmente, muito preocupado, mas convencido de que os Prefeitos, agora, tratarão da pobreza de seus Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Desejo apenas registrar que não estamos criando outra taxa, mas apenas regularizando a cobrança de uma taxa de iluminação que já existe no País atualmente e que é fundamental para ampliar o sistema de segurança das cidades brasileiras.

Outra questão: essa proposta é optativa. Cada Município fará sua lei, instituindo ou não a cobrança dessa taxa. Estamos apenas permitindo que essa cobrança possa ser feita opcionalmente na conta de luz.

Encaminho favoravelmente, registrando a importância deste projeto para a segurança e o desenvolvimento das cidades brasileiras.

Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 2001.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso Partido vota em aberto este projeto.

Trata-se de um Partido democrático, que ouve seus companheiros e respeita a posição de cada um.

Em razão de algumas impropriedades desta proposição, deixarei de acompanhar a Liderança do meu Partido, que apresentou razões locais, regionais que consubstanciam seu voto. Entendo que não valem para outras regiões como Sergipe ou outros Estados do Nordeste do País. Enfrentamos um momento de crise em que a população está sendo cobrada. O Imposto de Renda sofreu agora uma redução mínima, mas o cidadão já vive assoberbado com o pagamento de impostos e de taxas cobrados pelos Municípios, como o Imposto Sobre Serviços e o Imposto Predial e Territorial Urbano e todas aquelas taxas que os municípios cobram. O cidadão já vive assoberbado com o pagamento de impostos, com taxas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, isso é orientação de Bancada para votar, não é para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o Líder do Governo, que teve todo o direito de falar anteriormente, não pode proi-

bir-me de fazer o meu pronunciamento; apenas V. Exª o pode.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª tem razão, pois está encaminhando pelo seu Partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Estou encaminhando a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem agido com muita lisura e com espírito democrático e não pode interromper a minha palavra.

Sr. Presidente, nesse momento de crise, penalizar as populações do Brasil e dos Municípios com mais uma taxa é uma severidade que não receberá o meu apoio nem o das pessoas que estão ao lado da população. Não digo que os Senadores estão contra a população, mas, a favor dos Prefeitos. Os Prefeitos municipais vieram ao Senado e pressionaram os Parlamentares de todos os Partidos. Até o Partido dos Trabalhadores, que sempre foi contra o aumento da carga tributária, comporta-se nesta Casa como o fez na Câmara dos Deputados, aprovando a matéria que não estabelece critérios nem de distribuição da contribuição em termos da localidade em que se encontra o morador.

Sr. Presidente, votarei contrariamente, mas me reservarei o direito de orientar os amigos Prefeitos. Certamente, pelas manifestações partidárias, essa proposta será aprovada. Aconselharei os Prefeitos amigos, aqueles que gostam da população, a estabelecerem critérios justos na cobrança dessa contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Líder do PT e do Bloco da Oposição, Senador José Eduardo Dutra, encaminhou favoravelmente e votou a favor dessa proposição.

Hoje, ouvimos a Senadora Heloísa Helena e o Senador Tião Viana, que consideraram o risco de Prefeituras estarem cobrando abusivamente, inclusive de famílias carentes, a Taxa de Iluminação Pública. Ponderaram ambos que poderia haver uma situação em que os Prefeitos, pelo apoio de Câmaras de Vereadores, estariam agindo de modo abusivo.

Tenho um ponto de vista diverso dos meus Colegas. Pode uma Prefeita ou um Prefeito ter um procedimento racional, de bom-senso, que considere o consumo de energia e o poder aquisitivo de maneira tal que as famílias dos mais diversos níveis possam saber quanto estão gastando de energia elétrica e ter uma atitude responsável com respeito ao próprio gasto ou à eventual economia, inclusive numa época em que o País passa por uma significativa e das mais relevantes crises de energia. A cobrança de taxa de iluminação de energia constitui um instrumento importante.

Assim, Sr. Presidente, sou favorável a essa proposição, em que pese, nesse caso, termos pontos de vista diferentes.

Seguirei o voto do Senador José Eduardo Dutra na CCJ. Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Srªs e os Srs. Líderes já podem encaminhar a votação, orientando as suas Bancadas.

Como vota o PFL, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente e...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parece-me que interrompi V. Exª...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão.) – Sr. Presidente, quero expor um pequeno argumento.

A Constituição de 1988 acabou com o Fundo Rodoviário Nacional, que era baseado, fundamentalmente, no imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos, que deixou de existir. De lá para cá, as pessoas não ficaram mais ricas, mas as estradas do Brasil ficaram muito piores e os DERs, muito mais empobrecidos.

Estamos apenas recuperando a possibilidade, se os Prefeitos assim quiserem, de ser cobrada a TIP com critérios de ordem social. Nós do PFL defendemos que se abra a perspectiva para melhorar, inclusive, as condições de segurança nas grandes cidades do Brasil, com a melhoria da iluminação pública.

Por essa razão, o PFL vota e recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL recomenda o voto "sim".

Como vota o PSDB, Senador Pedro Piva?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB recomenda o voto "sim".

Senador Gilberto Mestrinho, como vota o PMDB?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB recomenda o voto "sim".

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AP) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Bloco da Oposição está liberado.

Vou dar início à votação, abrindo o painel de votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência informa que ainda há quatro votações secretas que serão feitas simultaneamente. (Pausa.)

Apelo aos Senadores que não se encontram no plenário para que venham votar essa emenda constitucional. (Pausa.)

A Mesa convida as Srªs e os Srs. Senadores que não se encontram no plenário que a ele compareçam, pois trata-se de emenda constitucional, que requer **quorum** de três quintos da composição da Casa. (Pausa.)

A Mesa reitera o convite aos Srs. Senadores para que venham ao plenário exercitar o direito de voto. (Pausa.)

A Mesa volta a encarecer a presença das Srªs e dos Srs. Senadores em plenário, porque estamos em processo de votação de emenda constitucional. (Pausa.)

A Mesa, mais uma vez, convoca as Srªs e os Srs. Senadores a comparecerem ao plenário, porque estamos votando emenda constitucional. (Pausa.)

Faço um apelo aos Líderes de Partido para que convoquem suas bancadas a exercitar o direito de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) – Sr. Presidente, estamos convocando os Senadores, que já estão se dirigindo para cá. Portanto, eu pediria a V. Exª que aguardasse um pouco mais.

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador, é sobre a votação?

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de uma explicação. Estou vendo uma fila se formar em torno da urna. Esta votação é secreta?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Trata-se de uma votação secreta que ocorrerá após a votação e apuração dos votos desta emenda constitucional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Encerrada esta sessão, teremos outra?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não. Encerrada esta votação, iniciar-se-á outra, esta que corresponde à fila, que, a rigor, não é necessária.

Convido as Srªs e os Srs. Senadores a que fiquem mais confortáveis no plenário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Indago a V. Exª se há um prazo determinado para o encerramento da votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerraremos a votação em seguida. Estamos apenas aguardando a presença de alguns Senadores que comunicaram que estão se deslocando de seus gabinetes para o plenário. (Pausa.)

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que ainda não exerceram o seu direito de voto que o façam, inclusive os que ainda se encontram em seus gabinetes, por favor, compareçam ao plenário para votação nominal. (Pausa.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o tempo concedido por V. Exª aos Senadores que estariam em seus gabinetes, há muito o painel eletrônico não sai dos 59. Eu pediria a V. Exª, portanto, que encerrasse o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, alguns Senadores já estão se deslocando para virem votar, já foram avisados e já estão vindo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para deixar claro – e sei que esse precedente é extremamente importante – que, embora tenhamos liberado o Bloco e eu tenha pessoalmente oposição a esse tipo de medida, estamos possibilitando uma tolerância inimaginável.

Quem assumiu compromissos com os prefeitos, neste momento de dois pesos e duas medidas, que venha votar rapidamente. Ninguém esperará **ad infinitum, ad aeternum**. Se assumiram o compromisso com os prefeitos, venham votar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência recebeu, há pouco, um comunicado de que os Srs. Senadores da Bancada da Bahia estão se dirigindo a este plenário, estão chegando, primeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas estão vindo da Bahia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Segundo, não se trata de um precedente. Muitas e muitas vezes, fomos tolerantes com os Srs Senadores, aguardando que alguns pudessem ter acesso ao direito de voto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há gabinete que fique a mais de dez minutos a passo normal. Não há Comissão em funcionamento, a esta altura, como freqüentemente ocorre. Os que não chegaram até agora, depois de 25 minutos, é porque estão com o propósito de não votar. Precisamos compreender que vários Senadores podem ter dificuldades nesse voto e resolverám não votar. Agora, não é possível que fiquemos 30 minutos esperando uma decisão tão difícil para alguns Senadores que não quiseram votar.

Apelo para que V. Exª também considere os Senadores que aqui estão e encerre esta votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Dr. Hamilton Casara, do Ibama, apelo aos retardatários que desistam da "viação tartaruga" e venham de "viação canela", por favor, porque também o nosso tempo é limitado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Excelências, a Presidência aguardará por mais três minutos, ao cabo dos quais, encerrará a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – PA) – Fechado, Sr. Presidente.

(Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES(Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) Pela ordem, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES(Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, contrariamente aos ilustres Parlamentares que me antecederam, entendemos que quanto mais visíveis as posições dos Srs. Senadores melhor para o Parlamentar.

Então, vamos aguardar um pouco mais. Que venham ao plenário, manifestem o seu entendimento, principalmente porque, neste momento, estamos decidindo se queremos dar autonomia e poder aos vereadores deste País para decidirem ou não. Por isso, votamos favoravelmente e pedimos que venham ao plenário.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Waldeck Ornelas, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Paulo Souto, por favor exerçam o seu direito de voto.

Já votaram?

Dentro de dois minutos encerraremos a votação.

Peço aos Srs. Senadores que votem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, só estão faltando agora os goianos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência vai encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2001

ACRESCENTA O ARTIGO 149-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 18/12/2001 Hora Início: 19:56:07
Sessão Data: 18/12/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 18/12/2001 Hora Fim: 20:19:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO
PTB	PE	CARLOS WILSON	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	NÃO
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
BL-PT	AC	MARINA SILVA	ABST.
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	PB	ROBINSON VIANA	NÃO
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.
PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO

Presid.: RAMEZ TEBET
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 46
Votos NÃO: 14
Votos ABST: 2
Total: 62

Emissão em 18/12/2001 - 20:19:08

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 46 Srs Senadores; e NÃO 14.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 62.

A emenda foi rejeitada.

É o seguinte a Proposta de Emenda à Constituição rejeitada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2001

(Nº 222/2000, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:

"Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas Leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o **caput**, na fatura de consumo de energia elétrica."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PARECER Nº 1.492, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.492, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 272, de 2001 (nº 1.314/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *José Alexandre Nogueira de Resende*, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PARECER Nº 1.493, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.493, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 273, de 2001 (nº 1.315/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Luiz Afonso dos Santos Senna*, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

PARECER Nº 1.494, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.494, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Nabor Júnior, sobre a Mensagem nº 274, de 2001 (nº 1.317/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Noboru Ofugi*, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PARECER Nº 1.495, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.495, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 275, de 2001 (nº 1.318/2001, na origem), pela qual

o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Srª *Anália Francisca Ferreira Martins*, para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. As cédulas estão na cabines indevassáveis, e as urnas estão à frente do plenário.

Em seguida, teremos outra sessão.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas, simultaneamente, itens 4, 5, 6 e 7.)

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Carlos Wilson, 1º Secretário, e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa convida os Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes a comparecerem ao plenário. Estamos em processo de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar o processo de votação.

O Senador Fogaça está acabando de votar. Senador Nabor Júnior está se dirigindo à cabine, o Senador Carlos Wilson... (Pausa.)

Declaro encerrado o processo de votação.

Peço aos Srs. Secretários que procedam à contagem dos votos.

O Senador Romeu Tuma encontra-se conosco.

Convido os Senadores Carlos Wilson, Francelino Pereira e Mozarildo Cavalcanti para ajudarem na escrutinação dos votos.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos anunciar o resultado.

O Sr. José Alexandre Nogueira de Resende foi aprovado com 45 votos SIM, 14 NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. Noboru Ofugi obteve 45 votos SIM, 15 votos NÃO

Houve 1 abstenção.

Total: 61 votos.

O nome do Sr. Noboru Ofugi está aprovado. Em conseqüência, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. Luiz Afonso foi aprovado. Votaram SIM 44 Senadores, 15 NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Srª Anália Francisca Ferreira Martins também teve seu nome aprovado por 44 votos SIM, 14 votos NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

A Srª Anália Francisca Ferreira Martins foi aprovada. Em conseqüência, será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os Srs. Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra, Romero Jucá, Mauro Miranda, João Alberto Silva e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tornou-se rotina, no Brasil, a comemoração de datas naçionais e internacionais. É uma prática salutar, pois renova em nossa memória a importância de eventos, históricos ou sociais, que merecem se eternizar através de comemorações, em nossas lembranças.

Detenho-me hoje no Dia Internacional do Voluntariado, que se comemorou a 5 de dezembro. Essa foi uma data para reflexões, oportunidade bastante feliz de avaliarmos o Brasil humanista, fraternal.

Desde que cessou a "guerra fria" – que mantinha o mundo sob permanente tensão –, e notadamente após a queda do Muro de Berlim, os debates políticos ideológicos praticamente perderam a sua razão de ser. Sobrepuseram-se aos discursos estéreis as preocupações com os problemas econômicos e sociais. A árdua luta contra a pobreza; os ingentes processos para o desenvolvimento, gerador de empregos; o grande e permanente esforço para a melhoria da qualidade de vida dos povos.

Surgiram aí, num crescendo, as ações de voluntários nos mais variados setores sociais, que buscam amparar os que necessitam.

Os chamados 'trabalhadores voluntários' que se espalham por todo o mundo nada recebem senão a satisfação íntima do bem que fazem. Desenvolvem uma missão notável que, acaso não existisse, estariam ainda mais agravados os problemas sociais que preocupam todas as Nações. Sacrificam suas horas de lazer para oferecer sua dedicação aos mais carentes no multifário dos sofrimentos humanos.

No Brasil, são milhões de pessoas que já militam nesse voluntariado cristão. Segundo os dados fornecidos pelas instituições que congregam tais serviços, estima-se que 14 milhões de jovens e 10 milhões de adultos querem ser voluntários, aguardando a oportunidade de servirem ao próximo.

Os dados disponíveis, no Brasil, apontam para o fato de que nossas empresas despendem dotações ainda irrisórias para filantropia, ao contrário do que acontece em outros países. No entanto, tais adesões vão crescendo ano a ano, dada a percepção da importância do trabalho voluntário para o equilíbrio social das nossas comunidades.

Recorde-se, em relação ao amparo devido à infância, que, em 1990, chefes de Estados de 71 países se reuniram na ONU para assinar a Declaração Mundial para a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança. Cada país então se comprometeu a cumprir um plano de metas cujo prazo final foi estipulado para o mês de setembro de 2001. Nessa data seria realizada a Sessão Especial sobre a Criança da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Mas os lamentáveis acontecimentos envolvendo o **Wold Trade Center** em Nova York e os seus desdobramentos inviabilizaram o encontro que estaria pautado sobre dados do último Relatório sobre Desenvolvimento da ONU.

Eu já havia comentado esses dados nesta tribuna, a 4 de dezembro de 1999, ao analisar o Relatório do Unicef sobre a Situação Mundial da Infância 2000: 11 milhões de crianças morrem por ano em todos os continentes vítimas de falta de atenção e de condições básicas de saúde. São 30 mil por dia.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, 108 mil crianças morrem anualmente antes de completar o primeiro ano de vida. Seriam 18 World Trade Centers repletos de bebês por ano. E não há em nenhum lugar – como o discurso do presidente Fernando Henrique muito bem acusou na Assembléia Nacional francesa – exércitos que se formem, ou algum contingente do G-8, deslocando-se para a erradicação dos tantos males que vitimam milhões de crianças no mundo inteiro. Nem está a opinião pública internacional mobilizada para amparar os que anseiam pelo direito à saúde e às oportunidades de uma vida digna.

Na Sessão Especial sobre a Criança, que afinal não se efetivou em setembro último, o Brasil apresentaria seu resultado de uma década de trabalho. Das 23 metas assumidas pelo País com o Unicef, porém, apenas quatro foram atingidas, apesar de os investimentos do Governo brasileiro na área social terem aumentado substancialmente: houve redução da incidência de baixo peso no nascimento de crianças; erradicação da poliomielite; redução das mortes provocadas pelo sarampo ou associadas a ele; e aumento da cobertura vacinal.

Todas as outras 19 metas foram apenas parcialmente cumpridas. Para citar algumas: redução das taxas de desnutrição e de mortalidade infantil e materna; eliminação do tétano neonatal; acesso universal à água potável e a serviços de saneamento, entre outras.

No entanto, a despeito dos problemas internos e externos dos últimos anos, o esforço do Governo Federal vem sendo imenso. O total de recursos federais aplicados em programas sociais – segundo dados colhidos em documento da Consultoria de Orçamentos desta Casa – evoluiu de R$58,6 bilhões, em 1992, para R$129,5 bilhões em 2000. Mesmo assim, os resulta-

dos efetivos, que podemos verificar no cotidiano da população carente, andam a passos lentos, dado o atraso e as desigualdades estruturais históricas de nossa sociedade.

Cada vez mais o Governo e a sociedade percebem que a tarefa de superá-las não deve ser apenas da administração pública, mas do conjunto da sociedade em parceria ativa com o Governo em todos os níveis. Só assim poderemos superar as imensas dificuldades que vêm provocando tanto sofrimento em nossos patrícios mais indefesos e carentes.

O ano 2001 foi designado pela ONU para valorizar justamente a ação voluntária no mundo. Essa ação foi capaz de mover o povo brasileiro em apoio a seus necessitados, cooptando levas de indivíduos em socorro de seus concidadãos.

No Brasil, a despeito dos incrédulos e eternos pessimistas, está ocorrendo um fenômeno consistente de participação voluntária.

Outubro, definido como o mês das crianças, foi o estipulado pelo Comitê Brasileiro para o Ano Internacional do Voluntário para ações dedicadas às crianças. E a Fundação da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) foi escolhida parceira para, durante esse período, identificar, reconhecer e dar visibilidade a ações dessa natureza. São iniciativas de pessoas que têm se recusado a ficar de braços cruzados, esperando por soluções que dependam apenas da infra-estrutura e dos recursos oficiais, de quem, no dia-a-dia, com solidariedade, fé e garra, tem se unido em mutirão para mudar o status quo negativo.

Essa postura nasce da convicção de que a responsabilidade pela infância não é só do Governo, mas de toda a sociedade. Os fundadores da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança acreditam que são muitos os que querem fazer algo pelas crianças, e essa constatação fornece base para uma mobilização social em prol da infância.

A Fundação concentra suas ações na divulgação dos direitos da Criança, através de todo tipo de campanha. Particularmente marcante é a associação com o Ministério da Educação e Cultura e o Unicef, cuja proposta é realizar em parceria uma campanha para conscientizar os alunos da rede pública oficial em todo o País sobre seus direitos. A importância da iniciativa decorre do fato de que a maioria dessas crianças vem de famílias pobres, as mais sujeitas às violações.

Outra ação de divulgação maciça de direitos ocorre em parceria com a Editora Abril, líder brasileira do mercado de publicações infanto-juvenis, que aceita abordar os Direitos da Criança em 10 milhões de revistas e, inclusive, criando um concurso sobre o tema.

O esforço voluntário que se está empreendendo em favor da infância brasileira é alvissareiro. Segundo o Unicef, cerca de 1,6 milhão de crianças são atendidas por ações voluntárias em mais de 32 mil comunidades em todo o Brasil. A Pastoral da Criança, segundo dados do segundo trimestre de 2000, contava com mais de 145 mil voluntários na ajuda a cerca de 1 milhão de famílias carentes em 3.277 municípios. Sem contar, na verdade, com as milhares de pessoas solidárias anônimas, que são voluntárias atuantes, não pertencem a organizações ou entidades organizadas, mas doam seu tempo, seu amor e seu talento a quem precisa.

Empresas também se mobilizam em ações voltadas para o voluntariado. Pesquisa recente feita pelo Ipea mostrou que 67% das empresas da região Sudeste realizam algum tipo de ação em benefício das comunidades. No Nordeste, esse percentual é de 55%; no Sul, de 46%. As atividades de assistência social predominam nas três regiões.

A Pastoral da Criança, organismo de Ação Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), sob a liderança perseverante e despojada da médica pediatra e sanitarista Elza Arns Neumann, é outra entidade da sociedade civil que vem sendo apontada como uma das mais importantes organizações de todo o mundo a trabalhar em saúde, nutrição e educação da criança – do ventre materno aos seis anos de vida –, envolvendo famílias e comunidades.

A semente deste serviço foi lançada em maio de 1982, por Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, e Mr. James Grant, então Diretor Executivo do Unicef, em Genebra, durante debates sobre os problemas da paz e da pobreza.

A Pastoral da Criança da CNBB está presente especialmente na periferia das grandes cidades e nos bolsões de miséria dos pequenos e médios municípios brasileiros, tanto no meio urbano quanto rural. Segundo dados do IBGE/Unicef, 11.570.307 famílias brasileiras vivem com rendimentos mensais de até 1 salário mínimo. Fazem parte dessas famílias mais de 9 milhões de crianças menores de 6 anos de idade. Elas são as primeiras vítimas da desagregação familiar em decorrência da miséria.

A mortalidade de menores de 1 ano nas comunidades onde há Pastoral da Criança chega a ser 50% menor do que naquelas onde a Pastoral não está presente. Dados que demonstram podem as famílias carentes, através de um trabalho comunitário, ser capazes de se tornar agentes de sua própria transformação. Ou seja, há uma preocupação importante em mobilizar a própria sociedade, em transformar o cidadão que está em dificuldades em agente ativo de seu próprio crescimento existencial.

O resgate da cidadania, no entanto, com a participação de todos, exige o cuidado com as crianças desde a gestação. Elas são os recursos humanos do futuro e, portanto, a maior riqueza material e espiritual de uma Nação.

Para realizar sua missão, a Pastoral da Criança recebe apoios nacionais e internacionais, seja de entidades ligadas à Igreja, seja de órgãos governamentais e não governamentais. Destaca-se o apoiamento do Ministério da Saúde, importante parceiro que vem arcando com a maior parte dos gastos totais da Pastoral desde 1987.

Verifica-se, para quem pesquisa tais dados, que muito vem sendo feito na área social, notadamente em favor das nossas crianças, tanto pelo Governo como por entidades como a Fundação Abrinq e a Pastoral da Criança. Mas, enquanto as políticas públicas não cobrirem todas as nossas carências com relação à infância, cabe-nos arregimentar mutirões em benefício dela.

A sociedade pode e deve, como os exemplos demonstram, ser o sujeito ativo na luta pela melhoria das condições de vida do povo brasileiro. As transformações só virão através da ação positiva da sociedade civil organizada, que parta de baixo para cima, na qual o Governo seja o elemento impulsionador da cidadania, não o seu agente principal, tampouco o seu entrave.

Srªs e Srs. Senadores, esses milhões de brasileiros trabalhadores voluntários anônimos são um modelo a ser seguido e admirado porque vêm mostrando que a política transcende a atuação parlamentar e as ações do Estado.

Registro os meus aplausos a essas cidadãs e a esses cidadãos que tanto fazem pelo nosso País. Merecem o reconhecimento e a gratidão de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, Srªs, e Srs. Senadores, venho a esta tribuna movido por dois objetivos.

O primeiro, é de cunho histórico: fazer ecoar nesta Casa o registro de importante pesquisa acerca de um dos períodos mais polêmicos de nossa História, quando os destinos do Brasil estavam nas mãos das Forças Armadas. O segundo objetivo é um dever pessoal: prestar merecida homenagem a um ilustre filho do Rio Grande do Norte, que teve destacada e decisiva atuação na difícil tarefa de tecer aqueles destinos.

Refiro-me, Sr. Presidente, à recente publicação do livro **"Diálogos na Sombra"**, do historiador norte-americano Kenneth P. Serbin, editado pela Companhia das Letras e já à venda em todo o território nacional. Essa importante obra traz à luz, através de cuidadosa e profunda análise, documentos inéditos que relatam, com riqueza de detalhes, encontros secretos entre oficiais das Forças Armadas e bispos da Igreja Católica.

Entre eles, destaca-se o norteriograndense Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, uma das figuras marcantes do catolicismo brasileiro.

A leitura da história desses encontros está provocando profunda revisão na maneira de julgar historicamente o conturbado período do governo do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

Enquanto ocorriam entrechoques entre os defensores do regime militar, de um lado, e os líderes democráticos e os militantes da esquerda, de outro, travava-se nos bastidores uma nervosa luta diplomática em que, cientes de suas responsabilidades, lideranças militares e eclesiásticas tentavam vislumbrar a verdade dos fatos, muitas vezes alterada por diferentes versões e boatos, bem como estabelecer um "modus vivendi" entre a doutrina social da Igreja e os princípios de segurança nacional dos militares.

De um modo geral, a Igreja havia acolhido bem a chamada "gloriosa Revolução" de 64, que se propunha livrar o Brasil do perigo comunista. Mas a implantação da ditadura militar, alterando consideravelmente o ambiente político, obrigou a Igreja a se retrair. Foi-se acentuando cada vez mais o atrito entre a Igreja e as Forças Armadas, a ponto de acontecer uma ruptura quase total entre as duas tradicionais instituições do povo brasileiro.

O Exército acusava a Igreja de abandonar sua habitual tarefa religiosa, passando a adotar uma postura excessivamente política na defesa dos direitos

humanos, nas exigências de mais liberdade e na luta contra as desigualdades sociais.

Por seu lado, a Igreja, embora reconhecendo as benesses do "milagre econômico", reclamava do Exército a intransigência com que implantava a dura Doutrina de Segurança Nacional. De modo particular, condenava a pesada repressão indiscriminada a padres e militantes católicos, tachados de subversivos, inimigos da pátria ou associados a membros do proscrito Partido Comunista.

Assim esclarece o autor: "Os generais queriam a benção dos bispos ao seu regime, e os prelados queriam a garantia dos privilégios e do espaço doutrinal concedidos à Igreja desde o início da história do Brasil. Os militares enfatizavam os perigos do comunismo enquanto a Igreja apontava para as necessidades da justiça social".

Srªs. e Srs. Senadores, foi nesse clima sombrio da pior crise jamais vivida entre Igreja e Estado no Brasil, que pastores e militares decidiram negociar, com uma condição aceita por ambas as partes: os encontros deviam se realizar longe das trincheiras e do calor das ruas, sem o conhecimento da imprensa. Todos procuravam a sombra da diplomacia e a salvaguarda do silêncio.

Assim, surgiu a chamada "Comissão Bipartite". Embora autorizada pelo Presidente Médici, ela não tinha estrutura legal, mas foi, informalmente, uma séria tentativa de discutir e tentar resolver os impasses entre Igreja e Governo.

Durante quatro anos (de 1970 a 1974), em 24 encontros secretos, estiveram frente a frente dois grupos de personalidades que se autodenominaram "Grupo da Situação", formado por oficiais que tinham ligação com a Escola Superior de Guerra (ESG) e "Grupo Religioso", que reunia bispos de várias tendências, alguns mais tarde designados Cardeais.

Nas discussões, procuraram esclarecer as diferentes posições ideológicas de ambas as partes: a Doutrina de Segurança Nacional, assumida pelos militares, e a Doutrina Social da Igreja, suscitada pelo Concilio Vaticano II e implementada na América Latina pelo Documento de Medellín.

Sobretudo, a Comissão constituiu-se um foro privilegiado para a discussão das constantes violações dos direitos humanos.

Havia concessões de ambos os lados: enquanto intensificava sua força repressiva na ação desenfreada dos torturadores, o Governo procurava um diálogo com as autoridades eclesiásticas. E a Igreja, enquanto desempenhava seu papel de denúncia e do protesto em relação às violações dos direitos humanos, aceitava a oferta do diálogo, submetida à exigência do silêncio.

A importância maior desta Comissão que atravessou incólume os anos do regime militar com seu trabalho persistente e secreto, foi certamente a de estabelecer um canal de comunicação que contribuísse para amenizar os atritos entre as duas posições.

Todavia, o maior entrave para essa convergência era justamente o Documento de Medellín, um dos textos mais revolucionários posto em prática pela Igreja na América Latina, produzido pelas lideranças católicas e aprovado pelo episcopado do continente na assembléia do CELAM (Conferência do Episcopado Latino Americano), em 1968 e que fora aprovado pelo Papa.

O capítulo do Documento de Medellín que trata da justiça social foi de responsabilidade de Dom Eugênio Sales, que chefiava a Comissão de Justiça da Conferência.

Os militares consideraram o documento altamente subversivo, dizendo que ele incitava à revolta e à luta armada. Dom Eugênio procurou então mostrar que a importância daquele texto era de outra ordem. Além disso, o texto não especificava a situação do Brasil, pois era endereçado a toda a América Latina. Visto no seu conjunto, o Documento era mais religioso, do que político, opondo-se inclusive ao marxismo.

Srªs. e Srs. Senadores, Dom Eugênio se impôs como um dos principais participantes da Comissão Bipartite, o mais respeitado interlocutor da Igreja junto às Forças Armadas, e, por esta razão, quero prestar-lhe minha homenagem nesta Casa do povo.

Dos documentos secretos agora divulgados e analisados emerge o verdadeiro perfil de Dom Eugênio, e é necessário que a ele se faça justiça.

Maniqueístas e sectários o haviam taxado de "conservador" e "amigo dos militares". Na verdade, Dom Eugênio sempre pautou sua vida por uma transparente e constante fidelidade à Igreja e pelo respeito às autoridades constituídas. Sua índole reservada e o fato de raramente conceder entrevistas contribuíram para se tivesse dele a falsa imagem de uma submissão que nunca existiu.

Dom Eugênio nunca foi de ficar na sacristia. Grande parte da história do meu Estado, o Rio Grande do Norte, foi escrita pelo jovem bispo que plasmou lideranças leigas no famoso "Movimento de Natal" e

foi pioneiro na alfabetização de adultos, com a criação do Movimento de Educação de Base (MEB), tendo usado positivamente o grande poder de alcance do rádio nas regiões mais inóspitas, quando nem se sabia no Brasil o que era televisão.

A Igreja reconheceu sua capacidade de liderança elevando-o rapidamente aos mais altos postos eclesiásticos. Arcebispo de Salvador, a sede primaz do Brasil, em 1968, foi designado Cardeal no ano seguinte, 1969, e logo depois, em 1971, foi transferido para o Rio de Janeiro.

Como Cardeal da mais importante arquidiocese do Brasil, Dom Eugênio teve de enfrentar o período ditatorial. O fato de estar no Rio e ser Cardeal trouxe-lhe o peso de uma responsabilidade maior. Agora o Cardeal potiguar, além de seu dever pastoral tinha nova obrigação: o desafio político. Ao chegar ao Rio ele vai encontrar a "Revolução" na sua face mais dramática e cruel. Tinha de conviver com ela, sem se perder!

Na realidade, Dom Eugênio nunca apoiou o regime ditatorial. Ele tinha compromissos com as reformas sociais. Em 1964, ele proibiu uma celebração religiosa pela "Revolução" e, mais tarde, recusou uma condecoração que lhe seria dada pelas mãos daqueles que prendiam padres e desrespeitavam os direitos humanos.

Com relação ao desumano problema da tortura, a posição de Dom Eugênio foi sempre clara, sem ambigüidades e corajosa. Cito o autor do livro: "Dom Eugenio deixou bem claro que ele sabia dos abusos e que o governo só poderia se redimir se acabasse com eles".

Dom Waldyr, bispo progressista de Volta Redonda, atingido duramente pelas forças de repressão, também deu seu testemunho a favor de Dom Eugênio: "Morando em Natal, dentro daquela miséria, Dom Eugênio tinha iniciativas amplamente sociais, conhecidas no Brasil inteiro. Agora ele mudou? Mudou os métodos, não a preocupação pelos problemas sociais. Nunca apoiou a violência. Nós denunciávamos, ele dialogava".

O autor de "Diálogos na sombra" observa que é muito interessante escutar o que Dom Eugênio e Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal-arcebispo de São Paulo, disseram um do outro. Entrevistados separadamente, houve coincidência de sentimentos.

Disse Dom Eugênio: "Dom Paulo tem um método que é diferente do meu, mas creio que queremos a mesma coisa".

Disse Dom Paulo: "Dizem que Dom Eugênio é mais conservador que eu sou mais progressista. Isso tudo é conversa. Nós temos outra maneira de proceder, mas sempre a mesma finalidade".

Assim, embora mantendo uma relação com as autoridades militares, Dom Eugênio não se omitia em discordar diretamente, sem alarde, mas com firmeza, dos excessos do regime, sobretudo no desrespeito aos direitos humanos e à prática da tortura.

A grande verdade que hoje vem à tona é que Dom Eugênio optou pelo equilíbrio. Por um lado, era dever da Igreja promover a justiça social e ser voz dos excluídos. Por outro lado, havia a necessidade de manter a convivência com o regime militar.

A tensão entre o pastor e o político exigiu de Dom Eugênio um posicionamento que salvaguardasse um, sem desmerecer o outro. Era muito fácil ser pastor contra o governo. Mais difícil era ser político, sem abdicar do pastor. Foi este o caminho que ele escolheu.

No entanto, a mídia viu apenas o político e logo o esteriotipou de "conservador" e "colaborador".

Secretamente, porém, muitas pessoas que encontraram a liberdade graças à sua paciente intervenção, vislumbraram o pastor, que não gritava na praça pública, mas que não se cansava de defender os direitos humanos e de proteger os perseguidos pela ditadura.

Na batalha pelos direitos humanos, Dom Eugênio revelou-se ser, de fato, um grande estrategista.

Segundo o autor do livro: "Durante os anos Médici, Dom Eugênio ajudou dezenas de pessoas, inclusive padres, que foram presos ou ameaçados pelas forças de repressão. Em alguns casos, recebeu indivíduos em sua casa ou fez com que passassem a noite na residência de funcionários da arquidiocese. Dom Eugênio protestou com Médici sobre o uso da tortura".

Dom Eugênio ajudou também centenas de refugiados políticos, inclusive tupamaros e monteneros, levando-os em seu carro oficial ao Sumaré para abrigá-los em sua casa e, depois, escoltando-os ao aeroporto, para a saída do País. Ele sabia que estava desafiando o regime e avisou pessoalmente ao governo o que fazia.

Eis o seu testemunho: "Vou seguir o meu dever de pastor, embora isso contrarie a lei do Brasil. Liguei para o comando militar. – General, quando chegar ao conhecimento dos serviços secretos da Revolução que os comunistas estão na minha casa, eu quero lhe dizer que eu sou o responsável. Ponto final. Eu não podia pedir permissão ao general para cumprir meu dever de bispo".

Srªs. e Srs. Senadores, na verdade o grande efeito destes "diálogos na sombra" nós estamos sentindo agora: é a necessidade, por parte dos estudiosos, dos pesquisadores, do povo em geral, de fazer uma reavaliação daquele período nebuloso da história nacional, quando, estando amordaçada a liberdade, o medo dominava os espíritos e a camuflagem protegia os crimes.

Particularmente para o povo do Rio Grande do Norte, que eu tenho a honra de representar nesta Casa, uma conclusão se impõe: o Cardeal Dom Eugênio Sales emerge desta pesquisa inédita com todo o vigor dos heróis esquecidos.

A sua face oficial e visível é bastante conhecida.

Surge agora o herói invisível que, na sua modéstia e discrição, apenas alguns colaboradores mais íntimos conheciam. Revelando ao público, após anos e anos de pesquisa, numerosos e preciosos segredos dos "Diálogos na sombra", o historiador norte-americano Kenneth P. Serbin deu o primeiro passo para o resgate definitivo da figura de Dom Eugênio Sales, um paladino dos direitos humanos, um herói anônimo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, se o ano de 2001 vai ficar marcado na História por algum fato político e econômico, será possivelmente pela eclosão do problema do déficit da produção de energia elétrica. Resultado de alguns fatores conjunturais e outros tantos de natureza política, a falta de energia obrigou o País todo a tomar medidas para, em um primeiro momento, conviver com a escassez, pelo estabelecimento, entre outras regulamentações, de cotas-limite de consumo, tanto para as famílias quanto para as empresas.

Mais importante ainda, contudo, são as medidas para a superação, no médio e no longo prazo, da produção insuficiente de energia para a demanda de um País cuja economia progride e precisa crescer sempre mais. Sim, porque o Brasil precisa aumentar e muito seu Produto Interno Bruto para também promover a justiça social e resgatar da pobreza e da miséria parcelas significativas de sua população. E há somente uma maneira de se ultrapassar a crise: o investimento na produção de energia.

Investimento que, no novo quadro institucional brasileiro – no qual o Estado, muito apropriadamente, se afastou das atividades produtivas –, deverá ser realizado pela iniciativa privada.

Ocorre, porém, que as empresas precisam ver, nas alternativas de investimento, condições especiais de atratividade, sobretudo em setores de atividade caracterizados pelo alto investimento inicial, baixa taxa interna de retorno e prazo relativamente longo de maturação e de recuperação do capital. É quando se apresenta uma situação como essa, em que a iniciativa privada precisa de incentivos especiais para decidir pelo investimento em uma atividade produtora de benefício social, que o Estado deve intervir.

E para operar esse tipo de ação estatal, Sr. Presidente, é que, precipuamente, foram criados os bancos de desenvolvimento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

De fato, o BNDES, cumprindo sua função, está comprometido com a superação do atual quadro de carência de produção de energia elétrica, tanto que apresenta uma série de programas especiais para apoio financeiro a investimentos em energia. São seis programas específicos e mais três modalidades de crédito automático para investimento em eficiência energética. Eles estão descritos em uma brochura de fácil leitura, publicada pelo Banco, e também na página que a instituição mantém na internet.

O que pretendo fazer é um rápido apanhado geral desses programas e de seus respectivos objetivos, para conhecimento de meus ilustres Pares e do público que nos acompanha pelos órgãos de comunicação.

Faço isso porque o povo precisa saber que o Governo não está agindo somente no sentido das medidas restritivas impostas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia, mas atuando seriamente no sentido de ultrapassar esse período de dificuldades.

De maneira geral, o BNDES elevou os percentuais máximos de participação nos investimentos, alargou os prazos, ofereceu aval para financiamentos externos, flexibilizou as regras de garantia para as operações diretas, simplificou os processos de análise e contratação, e abriu financiamento para a aquisição de equipamentos importados, desde que seja provada a inexistência de similar nacional ou a incapacidade do parque industrial brasileiro de atender às encomendas previstas.

O Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários no Setor Elétrico visa a estimular a implantação, no prazo mais curto possível, de projetos de expansão da capacidade instalada no País, apoiando investimentos em geração de energia por meio de usinas hidrelétricas, termelétricas e de co-gera-

ção, além de investimentos no sentido de aumentar a capacidade de transmissão. Está voltado principalmente para o financiamento da construção de pequenas e médias centrais hidrelétricas e para termelétricas de co-geração a gás.

A participação do BNDES no financiamento pode chegar até a 80%, exceto nos casos de usinas hidrelétricas de capacidade superior a 30 megawatts, para as quais o limite é de 70%.

O Programa de Desenvolvimento e Comercialização de Energia Elétrica de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH-COM) visa a viabilizar, por meio de financiamentos, a implantação ou a revitalização de pequenas centrais hidrelétricas, conectadas ao Sistema Interligado Brasileiro, com a garantia de compra, pela Eletrobrás, da energia produzida.

O nível de participação do BNDES será de até 80%, e a venda à Eletrobrás da energia pelas usinas construídas no âmbito desse programa será calculada e homologada pelo órgão regulador.

O Programa de Apoio à Co-Geração de Energia Elétrica a partir de Resíduos de Cana-de-Açúcar destina-se ao financiamento de projetos desse tipo – tipicamente, por parte de usinas produtoras de açúcar ou álcool – que tenham por objetivo a venda da energia excedente às concessionárias de comercialização ou distribuição de energia elétrica. Nesses casos, também, o BNDES poderá participar com até 80 por cento do financiamento.

O Programa de Apoio à Co-Geração de Energia Elétrica a partir de Resíduos de Biomassa tem características semelhantes ao programa anterior.

O Programa para Investimentos em Conservação e Fontes Alternativas de Energia Elétrica tem por objetivo o financiamento de projetos de emprego de fontes alternativas de energia, racionalização do seu uso ou de sua conservação.

O Programa de Apoio a Investimentos em Petróleo e Gás visa a financiar a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos no setor de petróleo e gás, ao longo de toda a cadeia produtiva, busca o aumento da oferta de energia de hidrocarbonetos a preços competitivos internacionalmente, de modo a maximizar o fornecimento de bens e serviços nacionais no setor e promover maior competição, dando ênfase às áreas de refino e distribuição de gás.

Os três produtos automáticos de apoio a investimentos em eficiência energética são o BNDES Automático, o Finame e o Finame Importação. O primeiro oferece financiamentos de até 7 milhões de reais para investimentos em eficiência energética, o que inclui a aquisição de máquinas e equipamentos novos – mais modernos e eficientes. São dadas condições especiais de juros para as pequenas e microempresas, além das empresas de qualquer porte situadas em áreas abrangidas pelos Programas Regionais do Banco, isto é, Amazônia Integrada, Nordeste Competitivo, Centro-Oeste e Reconversul.

Por meio do Finame, o BNDES financia a aquisição de máquinas e equipamentos, exclusivamente de fabricação nacional, que visem à eficiência energética. Aplica-se tanto a empresas que adquirem máquinas para uso próprio quanto empresas de arrendamento mercantil – ou leasing – e empresas que operam segundo outras formas de locação de equipamentos. O financiamento está limitado a 50% para as microempresas e a 30% para as empresas de pequeno e de médio porte.

O Finame Importação está destinado às médias, pequenas e microempresas. Por intermédio de instituições financeiras credenciadas pelo BNDES, elas podem obter financiamentos para a importação de máquinas e equipamentos visando à eficiência energética. Para as pequenas e microempresas, o Banco financia até 85% do valor CIF dos equipamentos, limitado a 3 milhões de dólares, e até 80% para as médias empresas.

Ao oferecer às empresas todos esses programas e produtos automáticos, o BNDES está, sem qualquer dúvida, dando sua contribuição para a verdadeira superação da crise energética, que virá quando não forem mais necessários esquemas forçados de racionamento. Mas está também contribuindo para que as lições deste tempo de restrições sejam aprendidas e bem empregadas no futuro: não será porque teremos mais oferta de energia que poderemos voltar a gastar irresponsavelmente. O estímulo a ações no sentido de otimização do uso e de conservação de energia elétrica haverá de continuar.

Esse, enfim, é o papel de uma instituição de Estado em uma organização institucional moderna: o de apoiar e estimular a livre iniciativa a investir nos setores socialmente significativos. Como mencionei há pouco, o Governo não está de braços cruzados diante da crise, tomando somente medidas paliativas: existe, mesmo, ação objetiva, no sentido de resolver os problemas de baixa oferta de energia, e o BNDES é um dos principais agentes do Estado encarregados dessa ação.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Senado da

República prepara-se para voltar a viver uma de suas horas mais dignificantes e belas com a iminente votação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 2A, de 1995, que restringe a imunidade parlamentar.

Nada tem tanta força quanto uma idéia que afinal amadureceu. Esta frase resume magistralmente o longo caminho que a indignação cidadã percorreu até encontrar eco no entendimento e na ação das lideranças políticas do Congresso Nacional. O grito das ruas finalmente conscientizou-as da absoluta urgência de dar um basta à impunidade na política.

Venceu a opinião pública, há muito revoltada com o acintoso desfile de delinqüentes de norte a sul do País que manipulam a boa-fé do povo para transformar o mandato em escudo para seus ilícitos.

Venceram também os parlamentares dotados de genuíno espírito cívico, os quais – está provado agora, graças a Deus – formam a maioria da classe política.

Venceu a verdadeira tradição histórica da democracia que restringe a imunidade às opiniões, às palavras e aos votos do legislador no exercício do seu mandato. Os membros do Congresso poderão ser processados por crimes comuns, perante o Supremo Tribunal Federal, sem a necessidade de licença prévia da Câmara ou do Senado.

No entanto, a brutalidade e a injustiça que por vezes ainda contaminam o jogo eleitoral brasileiro, desrespeitando a expressão da própria vontade popular, encontram um freio adequado no dispositivo que permite a suspensão do processo sempre que a maioria reúna elementos de convicção suficientes para julgar que a denúncia teve mera motivação política.

Sr. Presidente, considero de meu dever de justiça prestar uma homenagem aos nobres Senadores José Fogaça, Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon que trabalharam dois anos nessa matéria, originária do Senado, emprestando-lhe as luzes de suas inteligências e o calor de suas paixões pelo bem comum.

No mais, espero que o avanço que estamos prestes a testemunhar e produzir dê novo fôlego ao encaminhamento do processo de reforma política. A fidelidade partidária e o financiamento público de campanhas são algumas entre as mudanças imprescindíveis para dar maior consistência, transparência e representatividade ao sistema decisório nacional.

Era o que tinha a comunicar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o ano 2001 foi escolhido pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional do Voluntariado. Em decorrência, o assunto foi debatido ao longo do ano que finda, e numerosos países comprometeram-se com a opção da ONU planejando e executando campanhas. No Brasil, a iniciativa daquela instituição levou à formalização de um Comitê Brasileiro para analisar o tema e elaborar um programa de atividades.

A proposta chama a atenção pelo fato de o serviço voluntário, de forma geral, ser ainda visto como paternalista, resultado da prática de uma caridade muito pouco eficiente para o despertar de atitudes de cidadania criativa e transformadora.

Não há dúvida de que esse gênero de trabalho pode contribuir para o amortecimento da vontade de mudar situações sociais de pobreza e desconforto; pode favorecer a manutenção de um estado de embotamento da inteligência e da capacidade de leitura da realidade pelas pessoas mais necessitadas, machucadas, bloqueadas pelas duras conseqüências da miséria. Por outro lado, se conduzido com a intenção aberta no sentido de esclarecer e de mostrar os mecanismos que impulsionam socialmente a criatividade humana, constitui-se campo fértil de idéias e iniciativas libertadoras.

Numa economia de competição inquestionável, o voluntariado torna-se, sem dúvida, paternalista e reforça a competição cega. No entanto, a passagem de uma economia competitiva que exacerba a desigualdade para uma economia solidária e cooperativa só se efetivará concretamente mediante a participação do maior número possível de cidadãos. Em um país emergente, a participação é fundamental para encaminhar as transformações e acelerar o desenvolvimento.

No caso brasileiro, quero lembrar o fantástico trabalho realizado pela Pastoral da Criança, um programa de voluntariado nascido na cidade de Florianópolis, criado e orientado pela médica sanitarista Zilda Arns há dezoito anos.

Iniciada com meia dúzia de voluntários, atualmente a Pastoral da Criança está presente em 22 mil comunidades brasileiras pobres, em 3 mil e 277 Municípios. Aproximadamente 76 mil gestantes são acompanhadas mensalmente por 150 mil voluntários. Os resultados? A taxa de mortalidade infantil, cuja média nacional gira em torno de 34,6 por mil nascimentos, nas localidades atendidas pela Pastoral, caiu para treze por mil nascimentos. Um mi-

lhão e seiscentas mil crianças carentes, de zero a seis anos de idade, têm seu desenvolvimento acompanhado mês por mês pelos agentes da Pastoral. São agentes treinados para acompanhar, detectar problemas, encaminhar soluções, orientar e instruir.

O drama crônico da fome, vivido pela grande maioria das crianças assistidas, foi superado pelo que o povo apelidou de "farinha milagrosa" – uma multimistura feita de arroz, farinha de milho, casca de ovo, folha de mandioca e outros produtos que variam de região para região. O soro caseiro foi popularizado e, graças a esse soro, milhares de crianças foram e são salvas da morte por diarréia e desidratação.

O sucesso desse programa já ultrapassou as fronteiras nacionais. Está presente hoje em doze países, distribuídos na América Latina e na África. Chile, Equador, Bolívia, Peru, Paraguai, Venezuela, Argentina e Uruguai; Guiné-Bissau, África do Sul e Angola são alguns dos que implantaram o seu sistema de atendimento às crianças inspirados na Pastoral da Criança do Brasil.

A história e o êxito desse movimento alicerçam-se numa só realidade: o esforço coletivo. Um esforço que é o responsável pela quebra dessa espécie de couraça que faz com que as pessoas percam a sensibilidade diante dos dramas dos outros. Um esforço que se torna fator decisivo pela implantação de uma "cultura da solidariedade". Uma dedicação pessoal que, em primeiro lugar, muda interiormente a própria pessoa e, em segundo, resgata os valores da co-responsabilidade e da participação, com certeza, valores fundamentais para a construção de um mundo melhor.

Não há dúvida de que a Organização das Nações Unidas, no Ano Internacional do Voluntariado, criou espaço para importante reflexão, avaliação e incentivo ao serviço voluntário. A situação de cada país emergente será melhor quanto maior for o crescimento do voluntariado, serviço para o qual os jovens demonstram particular sensibilidade e onde se engajam com entusiasmo e idealismo.

Graças aos jovens, o Brasil já ocupa o quinto lugar no mundo em número de voluntários. Vinte e dois por cento dos brasileiros adultos ocupam-se voluntariamente de projetos sociais. O percentual da França é de 23%. Nos Estados Unidos, 48 % dos habitantes dedicam-se a serviços voluntários durante no mínimo cinco horas por semana. Os dados foram levantados por pesquisa realizada pelo Instituto Superior de Estudos Religiosos – ISER – e pelo IBOPE.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a violência hoje tornou-se uma calamidade pública. Passar fome é violência; não ter acesso à educação é violência; não dispor de serviços de saúde é violência; não possuir habitação adequada, com um mínimo de conforto humano é violência. É violência que gesta violência, porque dessensibiliza e embrutece. Vencer essa violência é fundamental. Nenhum país, no entanto, poderá vencer se a solidariedade não for universalizada e valorizada como postura humana digna e transformadora. Os que prestam serviços voluntários estão plantando as sementes para um País mais justo e consciente, estão descortinando o horizonte para um Brasil mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado n.º 203, de 2001, discutido hoje na Comissão de Assuntos Sociais, propõe-se a regulamentar uma situação que, de fato, a sociedade já consagrou.

Trata-se do exercício da atividade de mototaxista, hoje largamente utilizada no transporte de passageiros e a de motoboy, no transporte de mercadorias, com uso de motocicletas.

A motocicleta tem-se revelado um meio de transporte muito versátil, leve, havendo-se com muita liberdade no trânsito congestionado. Além de consagrar-se como um meio de transporte muito econômico, permitindo, por isso, acesso fácil a um largo segmento social.

Assim, ao ampliar-se a relação de atividades econômicas, no caso a prestação de serviços, estaremos possibilitando que milhares de brasileiros tenham regularizada a atividade que abraçaram de sustentação própria e na de suas famílias. Na outra ponta, permite a uma larga faixa da população, de renda limitada, ter à sua disposição, para locomoção, um meio de transporte ágil e mais barato. Da mesma forma possibilita a melhoria da eficiência do comércio que pode entregar em domicílio, ou na interligação entre empresas, de mercadoria a custo pouco significativo. Aumenta, ainda, a comodidade do ci-

dadão que pode comprar por telefone e receber, em casa, sua mercadoria com acréscimo inexpressivo no preço.

Trata-se, Sr. Presidente, de regularização de prática já adotada no cotidiano das pessoas, fruto das alterações no modo de vida de uma sociedade dinâmica que busca permanentemente o atendimento de suas demandas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 20 horas e 44 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 2 –

PARECER Nº 1.517, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 3 –

PARECER Nº 1.518, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 4 –

PARECER Nº 1.519, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

– 5 –

PARECER Nº 1.520, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 43 minutos.)

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet

ÀS 20 HORAS E 44 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 368/01-GLPFL

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto, para ocupar, como suplente, a vaga deste partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino,** Líder do PFL.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência indica o Senador Paulo souto como membro suplente, da Bancada do PFL, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 68, de 2001, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. **– Lúcio Alcântara – Antonio Carlos Júnior – Romero Jucá – Pedro Piva – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Sérgio Machado – Eduardo Suplicy – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Mauro Miranda – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Eduardo Siqueira Campos – Robinson Viana – Renan Calheiros.**

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 73/2001, advindo da aprovação da "Mensagem nº 154-A, de 2000, que "encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. **– Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Pedro Piva – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Robinson Viana – Renan Calheiros – Mauro Miranda – Sérgio Machado – Jonas Pinheiro – Antonio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2001

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para PRS nº 74/2001, advindo da aprovação do "Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual do Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. **– Lúcio Alcântara – Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Romero Jucá – Antonio Carlos Júnior – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Sérgio Machado – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Romeu Tuma – Heloísa Helena – Roberto Saturnino – Eduardo Siqueira Campos – Robinson Viana – Renan Calheiros – Mauro Miranda.**

REQUERIMENTO Nº 801,de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338,IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS Nº75/2001 advindo da aprovação do OFS Nº 52, DE 2001.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. **– Lúcio Alcântara – Romero Juca – Lúdio Coelho – Antonio Carlos Júnior – Jonas Pinheiro – Pedro Piva – Sérgio Machado – Eduardo Siqueira Campos – Mauro Miranda – Bello Parga – Waldeck Ornelas – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Heloisa Helena – Renan Calheiros – Eduardo Suplicy – Robinson Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação, em globo, dos requerimentos de urgência para os Projetos de Resolução n.º 68, 73,74 e 75/2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 802, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens nºs 1 a 4 sejam submetidos ao Plenário ao final da pauta.

Sala das Sessões, 18-12-01. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece ao plenário que o Item 6 da pauta da presente sessão deve ser desconsiderado, renumerando-se os demais itens, tendo em vista que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 2001, foi rejeitada na sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 758 e 768, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade)

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2A, de 1995 (n.º 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão referentemente ao segundo turno.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão, nos termos do Requerimento n.º 768, de 2001.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª, ouvidos os Srs. Líderes, desse preferência agora à votação do Item 10, que disciplina a carreira de especialista em meio ambiente, carreira do Ibama.

A solicitação se prende porque todos sabem da minha predileção pelo meio ambiente, e fui relator do projeto da Agência Nacional de Águas.

Requeiro a V. Exª então que dê preferência a esse item.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aguardarei o requerimento de V. Exª. Enquanto isso, se V. Exª me permite, passarei ao próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 790, de 2001 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 135, de 2001 (n.º 5.805/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores de ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei n.º 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

O Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhou à Mesa parecer que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.523, DE 2001
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 135, de 2001 (Projeto de Lei nº 5.802, de 2001, na Câmara dos Deputados), decorrente da Mensagem Presidencial nº 1.304, de 3 de dezembro de 2001, dispõe sobre a bolsa de médico residente e a remuneração dos professores de ensino fundamental e médio (ainda denominados professores de 1º e 2º graus) e de educação superior (ainda denominados professores de 3º grau) integrantes do quadro de pessoal das instituições federais de ensino.

O art. 1º do PLC dá nova redação ao **caput** do art. 4º da Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, de forma a atualizar o valor da bolsa a ser assegurada ao médicos residentes. O art. 2º do projeto estipula que a alteração do valor da bolsa determinada pelo art. 1º terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002. No entanto, garante, tão-somente para os meses de dezembro de 2001 e janeiro de 2002 bolsa extraordinária, nos valores de R$400,00 e R$100,00, respectivamente, a ser acrescentada à bolsa vigente em 30 de novembro de 2001.

Já os arts. 3º ao 8º dispõem sobre a remuneração dos professores da rede federal de ensino. O art. 3º institui novas tabelas de vencimento básico dos docentes – apresentadas como Anexo I –, a viger a partir de 1º de fevereiro de 2002.

São efetuadas pelos arts. 4º ao 7º alterações na Lei nº 10.187, de 2001, que institui a Gratificação de Incentivo à Docência (GID) aos professores de 1º e 2º graus. O art. 4º modifica os valores do Anexo II dessa lei. O art. 5º estabelece novo limite global de pontuação mensal em cada instituição de ensino, que passará de setenta e três a oitenta vezes o número de professores. Todavia, sempre que a instituição de ensino ultrapassar o limite de pontuação correspondente a setenta e cinco vezes o número de professores em atividade, a sua ampliação apenas poderá ser dada pelo Ministro da Educação. A sistemática de pontuação a cada professor é alterada pelo art. 6º. Serão considerados a carga horária semanal e critérios quantitativos. Aqueles de natureza qualitativa serão mantidos para a participação dos docentes em programas e projetos de interesse institucional.

O art. 7º efetua mais três mudanças na GID. Para fins de cálculo da gratificação nos meses de férias, passa a ser considerada a pontuação média alcançada na avaliação do ano civil imediatamente anterior, e não mais a pontuação média alcançada nos doze meses imediatamente anteriores à competência do pagamento. Já o professor afastado para ocupar cargo de direção ou para qualificar-se poderá optar

pela gratificação baseada na pontuação que efetivamente alcançar. Além disso, a GID passará a integrar os proventos da aposentadoria e pensões. conforme a média dos valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses, ou de acordo com o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo legal, se percebida por período menor do que dois anos.

O art. 8º do PLC determina que qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, entre 30 de novembro de 2001 e 31 de janeiro de 2002 incidirá sobre os valores, das tabelas que constam nos Anexos I e II do projeto.

Finalmente, após a cláusula de vigência (art. 9º), são revogadas, pelo art. 10, as Leis nº 8.138, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.725, de 5 de novembro de 1993, que dispõem sobre a remuneração dos médicos residentes.

II – Análise

Nos últimos anos, a sociedade brasileira viu com satisfação o aparecimento de significativos sinais de avanço em seu sistema educacional. Os maiores sinais talvez tenham sido a virtual universalização do ensino fundamental e os efeitos qualitativos e de eqüidade ocorridos nesse nível de ensino após a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o FUNDEF. Entretanto, tivemos nesse ano de 2001 demonstrações inequívocas de que a situação da educação brasileira ainda vai mal, apesar dos esforços de seus profissionais, infelizmente muitas vezes pouco reconhecidos pelas autoridades públicas.

Uma dessas demonstrações foi o lamentável desempenho brasileiro no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) de 2000, que testou, em leitura, ciências e matemática, alunos de quinze anos de 28 países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e de mais quatro convidados: o Brasil, a China, a Letônia e a Rússia. Os resultados, divulgados apenas recentemente, mostram os estudantes brasileiros na última colocação. No teste de leitura, enfatizado na avaliação de 2000, um terço dos alunos brasileiros atingiu apenas o nível 1, que revela a capacidade de identificar informações óbvias em um texto, mas não a de fazer deduções a partir dos dados fornecidos ou comparações entre o texto lido e informações obtidas anteriormente. Esse índice foi ainda pior entre os estudantes com atraso escolar, tão acentuado nas escolas brasileiras: 57% daqueles com sete anos de escolaridade não ultrapassaram o nível 1.

As deficiências da escola brasileira foram confirmadas por pesquisa realizada pelo Ibope sobre o analfabetismo funcional. De acordo com o instituto, apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos dominam bem a leitura e a escrita. O índice de analfabetismo total ficou em 9%. A grande maioria, 65%, apenas consegue ler textos curtos, como anúncios e pequenas reportagens de jornal.

Na educação superior, a marca de crise também está presente. Enquanto o setor privado continua a se expandir aceleradamente, em meio à predominância dos conceitos mais baixos "C", "D" e "E" no Exame Nacional de Cursos (o Provão), e às denúncias de incompetência de algumas instituições até mesmo para realizar concursos vestibulares, a rede federal de ensino tomava o rumo de uma greve de mais de três meses, naturalmente responsável por grandes danos às atividades de ensino e, eventualmente, de pesquisa.

Cumpre destacar, nesse ponto, a impropriedade de muitas reservas feitas às Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Na verdade, seus críticos ignoram as especificidades da educação superior brasileira. Não consideram a razoável heterogeneidade das IFES, que reflete as diferentes épocas de criação, de missão institucional, de interação com a comunidade local, regional e com o setor produtivo. Ora, algumas IFES constituem centros de produção científica e tecnológica de excelência, com a formação de pesquisadores e pós-graduados de alto nível. Outras permanecem mais voltadas para a formação de profissionais necessários ao mercado de trabalho local e regional.

Com efeito, a maior parte da pesquisa científica realizada no Brasil ocorre no interior das IFES. Elas desenvolvem, ainda, diversos programas de extensão universitária, muitos dos quais em apoio à comunidade extra-institucional. No seu conjunto, as IFES têm despendido, também, importante esforço com o objetivo de atender ao crescimento da demanda pela educação superior. Entre 1996 e 1999, apesar de o número de docentes ter sofrido uma queda de 2,3%, o número de alunos matriculados em seus cursos de graduação aumentou quase 14%. Nos cursos de mestrado, o crescimento atingiu cerca de 24% e nos de doutorado 50%. Entre 1991 e 1999, as matrículas de graduação no período noturno cresceram cerca de 90%.

A qualificação dos professores das IFES, em comparação com as redes estadual e particular, é a mais alta. Dois terços de seus docentes possuem ao menos o mestrado; um terço possui o título de doutor.

No que diz respeito à avaliação do ensino, desde o início da aplicação do Provão, as IFES obtiveram destaque. Na avaliação de seus cursos prevalecem os conceitos "A" e "B", seguidos de "C". Dos quarenta

cursos de seis carreiras que obtiveram, pelo quinto ano consecutivo, o conceito "A" do Provão, dezessete são de instituições federais, catorze de estaduais e nove de particulares. Note-se, ainda, que o desempenho das federais foi mais prejudicado pelo boicote dos estudantes ocorrido nas primeiras avaliações.

Todo esse esforço, no entanto, contrasta com a situação dos investimentos realizados nessas instituições, que caíram de cerca de R$187 milhões, em 1995, para quase R$86 milhões, em 2000 (queda de 54%). É bem verdade que as despesas totais das IFES cresceram, no mesmo período, de R$5,7 bilhões para R$7,2 bilhões (aumento de 27%). Contudo, enquanto em 1995 as despesas das IFES representavam 11,4% dos impostos arrecadados pela União, em 2000 passaram a constituir 8,5%.

Além disso, grande parte dos gastos das IFES são absorvidos pelos encargos com pessoal. Da despesa total de R$7,2 bilhões, em 2000, cerca de R$6,2 bilhões destinaram-se a gastos dessa natureza. Quase um terço desse total foi comprometido com o pagamento de aposentadorias e pensões.

Nas escolas técnicas e agrotécnicas federais, bem como nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), escolas militares e demais instituições de ensino federais, podem ser observados os mesmos princípios de ensino de alta qualidade. Cumpre ressaltar, ainda, que a reforma da educação profissional desencadeada em 1997, após a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ampliou significativamente o número de vagas nos cursos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino federais voltados para essa modalidade educacional.

O PLC nº 135, de 2001, procura recompor parte das perdas salariais sofridas pelos professores da rede federal de ensino e corrigir falhas da legislação que rege a GID, devida aos professores do ensino fundamental e médio.

Em sua primeira parte, porém, o projeto atualiza a bolsa do médico residente, mediante mudança da tabela de referência, que passa a ser a do Plano Único de Classificação de Cargos em Empregos (PUCRCE), em que se enquadram os servidores das instituições federais de ensino, e não mais a do Plano de Classificação de Cargos (PCC). De qualquer modo, a remuneração do médico residente permanece composta de duas parcelas. A primeira corresponde a 85% do vencimento básico fixado para os cargos de nível superior posicionados no padrão I da classe A do PUCRCE, em regime de quarenta horas semanais; a segunda, por regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais, é acrescida de adicional 112,09%. Para os dois meses anteriores à vigência dessa atualização, prevista para 1º de fevereiro de 2002, o projeto fixa uma bolsa extraordinária.

Ainda que a remuneração resultante esteja abaixo da que julgamos adequada, não deixa de representar uma melhoria para os médicos residentes.

A segunda parte do projeto efetua mudanças na remuneração dos professores das instituições federais de ensino. Inicialmente, promove revisão da tabela de seus vencimentos básicos, que gera aumento linear de cerca de treze por cento e uma despesa de quase R$341 milhões. Embora se tenha ultrapassado o limite de gasto inicialmente estipulado pelo Poder Executivo, o valor atingido mostrou-se compatível com as disponibilidades orçamentárias.

Além disso, são feitas algumas modificações na GID. Seus valores são aproximados daqueles referentes à Gratificação de Estímulo à Docência (GED), pagos aos professores do ensino superior federal. Desse modo, acabam particularmente beneficiados os professores de 1º e 2º graus portadores do título de mestrado e doutorado. Também se faz um aperfeiçoamento no cálculo da GID para os meses de férias. É criada, ainda, a possibilidade de cálculo da gratificação para os professores em cargo de direção na própria instituição de ensino e para aqueles que se afastam para curso de especialização, mestrado ou doutorado em outra instituição. Corrigem-se, assim, deficiências da legislação atual.

O projeto também corrige a inconstitucionalidade presente na Lei nº 10.187/2001, que impede a incorporação da GID aos proventos das aposentadorias e pensões já existentes na época de sua criação, bem como daquelas dos professores que não a tenham recebido nos vinte e quatro meses anteriores. A esses casos será pago o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo fixado.

Outras duas alterações relativas à GID foram feitas por meio da aprovação de duas emendas do Deputado Nelson Marchezan, resultantes de acordo entre o Ministério da Educação e os professores: a elevação do limite global de pontuação mensal em cada instituição de ensino e a modificação da sistemática para a atribuição de pontos a cada professor.

Finalmente, uma terceira emenda do Deputado Marchezan, acolhida pela Câmara, assegura que as alterações dos valores das tabelas dos vencimentos básicos dos professores não serão compensadas quando da concessão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, prevista para ocorrer em 2002, com o índice de 3,5%.

O PLC em tela constitui fruto de amplo acordo que pôs fim à greve dos professores das instituições federais de ensino. Não seria o caso, portanto, de apresentar emendas que poriam em risco o entendimento alcançado.

É inevitável, no entanto, registrar nosso pesar pelo fato ter sido necessária uma paralisação tão longa para a obtenção dos modestos ganhos de que trata a proposição em apreço. Por certo, as contingências orçamentárias dificultam o atendimento de reivindicações que todos julgam justas. De todo modo, os episódios que levaram à elaboração desse projeto mostram o quanto a disposição para o diálogo, para a busca do entendimento é importante quando os conflitos emergem. Esperamos que esse espírito prevaleça no futuro e poupe a educação brasileira de novos momentos de impasse. Afinal, além de orçamentos equilibrados, precisamos de instituições educacionais sólidas, com professores bem remunerados, que tenham condições de desenvolver dignamente seu trabalho, tão valioso para o desenvolvimento social e econômico do País.

Por fim, registre-se que não há obstáculos de natureza constitucional ou jurídica ao acolhimento da proposição oriunda da Câmara.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001.

Sala da Comissão, Senador **Lúcio Alcântara**, Relator.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável ao projeto.

Cópia do relatório encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nas respectivas Bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2001

(Nº 5.805/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas da vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ao médico residente será assegurada bolsa no valor correspondente a oitenta e cinco por cento do vencimento básico fixado para os cargos de nível superior posicionados no padrão I da classe A do Anexo da Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, em regime de quarenta horas semanais, acrescido de adicional no percentual de cento e doze vírgula zero nove por cento, por regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

....." (NR)

Art. 2º A alteração determinada pelo art. 1º terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002, ficando assegurado ao médico residente, exclusivamente nos meses de dezembro de 2001 e janeiro de 2002, o pagamento da bolsa nos valores vigentes em 30 de novembro de 2001, acrescido de bolsa extraordinária nos valores de R$400,00 e R$100,00, respectivainente.

Art. 3º As tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino passam a ser as constantes do Anexo I, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 4º o Anexo II da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 5º o § 2º do art. 1º da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O limite global de pontuação mensal corresponderá, em cada instituição, a oitenta vezes o número de professores, e sempre que a instituição de ensino ultrapassar o limite de pontuação correspondente a setenta e cinco vezes o número de professores de 1º e 2º graus ativos, a sua ampliação dependerá de autorização expressa do Ministro de Estado da Educação, mediante justificativa apresentada pela IFE no seu plano de desenvolvimento institucional.

....."(NR)

Art. 6º O art. lº da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º A pontuação atribuída a cada professor obedecerá a regulamento estabelecido por cada instituição, que incluirá, obrigatoriamente, a carga horária semanal, e a avaliação das atividades de ensino obedecerá a critérios quantitativos, mantendo—se os critérios qualitativos para a participação dos docentes em programas e projetos de interesse institucional.

....." (NR)

Art. 7º o § 7º do art. lº, o parágrafo único do art. 4º, e o art. 5º da Lei nº 10.187, da 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002:

"Art. 1º .....

.....

§ 7º Para fins de cálculo da Gratificação nos meses de férias do servidor ou dos alunos, será considerada a pontuação média alcançada na avaliação do ano civil imediatamente anterior . " (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. O professor que se encontre nas situações previstas nos incisos II ou III poderá optar pela percepção da Gratificação com base na sua pontuação efetivamente alcançada, caso a possua. " (NR,)

"Art. 5º A Gratificação de que trata esta Lei integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I — a média dos valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses; ou

II — o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo fixado no § 1º do art. 1º, quando percebida por período inferior a vinte e quatro meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões existentes quando da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo." (NR)

Art. 8º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei incidirá qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais entre 30 de novembro de 2001 e 31 de janeiro de 2002, vedada qualquer dedução proveniente de posterior revisão geral e anual da remuneração.

Parágrafo único. O disposto no **caput** terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis nºs 8.138, de 28 de dezembro de 1990 e 8.725, de 5 de novembro de 1993.

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Professor do Ensino de 3° Grau

CLASSE	NÍVEL	20 Horas	40 Horas
TITULAR	U	294,71	589,42
	4	242,66	485,33
ADJUNTO	3	232,69	465,38
	2	222,86	445,73
	1	213,27	426,55
	4	195,83	391,65
ASSISTENTE	3	187,53	375,06
	2	179,85	359,70
	1	172,60	345,21
	4	159,30	318,60
AUXILIAR	3	152,84	305,68
	2	146,78	293,55
	1	141,00	282,00

b) Professor de 1° e 2° Graus

CLASSE	NÍVEL	20 Horas	40 Horas
TITULAR	U	272,63	545,26
E	4	230,79	461,58
E	3	221,03	442,07
E	2	211,71	423,41
E	1	202,59	405,18
D	4	187,73	375,46
D	3	181,18	362,36
D	2	177,54	355,07
D	1	174,27	348,54
C	4	171,94	343,89
C	3	168,85	337,70
C	2	165,84	331,69
C	1	163,48	326,95
B	4	133,62	267,25
B	3	127,76	255,52
B	2	122,22	244,44
B	1	116,81	233,61
A	4	110,79	221,58
A	3	106,01	212,03
A	2	101,49	202,97
A	1	97,67	195,34

ANEXO XI

VALOR DOS PONTOS PARA CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA			
ESCOLARIDADE	20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Graduação	1,61	3,22	4,92
Aperfeiçoamento	1,61	3,22	4,92
Especialização	1,61	3,22	4,92
Mestrado	3,12	7,80	11,38
Doutorado	4,55	11,38	17,88

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, todos os Líderes já assinaram o requerimento de preferência para o item 10, que está chegando às mãos de V. Exª. O item 10 da pauta, pelo menos a que tenho aqui, é o Projeto de Lei da Câmara nº 141. Em algumas pautas, está como item 7, como a da Senadora Marina Silva. Na minha, está como item 10.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª se refere ao projeto do meio ambiente?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Meio Ambiente e ANA.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 803, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 9 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item 7 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 19.12.01

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 793, de 2001 – Art. 336, II)
(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 803, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 2001 (n.º 3.804/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.* (Carreiras do IBAMA/ANA).

O Senador Bello Parga, Relator da matéria na CCJ, encaminhou à Mesa parecer que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.523-A, DE 2001
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804, de 2000, na origem), que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que "Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente".

2. O projeto institui a carreira em questão, composta dos cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, abrangendo os cargos de pessoal do Ministério do Meio Ambiente — MMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

3. A proposição transforma os atuais cargos de provimento efetivo integrantes dos quadros de pessoais daquele órgão e daquela autarquia em cargos da nova Carreira, vedando-se a modificação do nível de escolaridade em razão dessa transformação. Além disso, cria trezentos cargos de Gestor Ambiental e dois mil de Analista Ambiental.

4. O projeto, também, fixa as atribuições dos cargos da Carreira ora instituída, fixa a sua remuneração e estabelece os critérios para a progressão e promoção de seus integrantes.

5. Finalmente, a proposta cria, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, duzentos e sessenta e seis cargos de Regulador, oitenta e quatro de Analista de Suporte à Regulação e vinte de Procurador.

6. Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II - Análise

7. A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas a e c do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

8. Igualmente, o projeto, não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

9. No tocante ao mérito, manifestamo-nos pela sua aprovação. Trata-se de proposta da maior importância para a área de meio ambiente, cujo significado não pode ser exagerado. A criação da carreira de Especialista em Meio Ambiente traduzir-se-á, indubitavelmente, em dar melhores condições para que os servidores responsáveis por essa área fundamental de atuação do Estado possam se desincumbir de suas obrigações de forma adequada.

10. Vale comentar que a proposição engloba não apenas as atividades de formulação de políticas ambientais, a cargo do Ministério respectivo, mas também as de execução, sob responsabilidade do Ibama, permitindo a melhor harmonização e sistematização delas.

11. Ademais, são igualmente criados cargos na Agência Nacional de Águas, autarquia também vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que, hoje se vê com dificuldades para exercer a sua elevada missão institucional por falta de pessoal.

12. Assim, com certeza, a aprovação da proposição sob análise significará um passo imprescindível na consolidação da atuação governamental na área de meio ambiente, cuja importância é crescente.

III - Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001.

Sala das Sessões, – Senador **Bello Parga**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável ao projeto, e as cópias encontram-se nas respectivas bancadas. A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, vou ceder a vez à eminente Senadora Marina Silva e, em seguida, falarei, porque preciso fazer um registro da atuação de V. Exª nesta matéria, juntamente com o Secretário-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, para discutir.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vamos votar um projeto de lei que abre 2.650 novos postos de trabalho na área ambiental do Governo, a serem distribuídos entre o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas. Trata-se de uma iniciativa importante para o nosso País, principalmente para a área socioambiental, porque teremos a disponibilização de mais 450 vagas e postos que serão alocados em mais de 450 municípios e isso se constituirá num reforço, tanto em

qualidade como em quantidade, principalmente para o Ibama, que vem operando com dificuldades, dificuldades essas sentidas em todos os Estados da Federação, mais particularmente nos Estados da Amazônia, onde temos áreas imensas destinadas a pouquíssimos funcionários, que têm que dar conta do imenso patrimônio, em termos de recursos naturais, de recursos ambientais.

No caso do Ibama, todos os concursados aprovados são de nível superior e estarão atuando nas mais diferentes áreas, principalmente naquelas voltadas para a pesquisa, o monitoramento ambiental, o licenciamento e especialmente atividade de grande impacto ambiental, como, por exemplo, a questão do tráfico de animais silvestres. Então, temos muitas deficiências que poderão ser supridas a partir da aprovação da matéria que estamos debatendo.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar a ação do Congresso Nacional ao aprovar esta matéria, porque as vagas que serão disponibilizadas para o Ministério do Meio Ambiente são fundamentais. Hoje, a maioria das pessoas que trabalham no Ministério ou possuem função de confiança ou são contratadas a partir de convênios com agências multilaterais. Os formuladores da política ambiental do País sentem-se constantemente desprotegidos, sem nenhum tipo de segurança, dependendo de serem novamente contratadas em cargo de confiança ou de que os projetos das agências multilaterais tenham continuidade para que continuem formulando a política ambiental do País. É fundamental que essas pessoas passem a fazer parte do quadro efetivo do Ministério do Meio Ambiente para que possamos ter uma estabilidade maior na formulação das políticas públicas na área ambiental.

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria dizer que a Agência Nacional de Águas é um órgão recém-criado, que precisará de todo o reforço na criação da sua estrutura.

Tivemos aqui, há pouco, a presença do Dr. Hamilton Casara, juntamente com sua equipe, e ele falava da importância estratégica desta proposta para todas as necessidades da área socioambiental do País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar a atuação de V. Exª na inclusão desta matéria na sessão extraordinária de hoje. É bom que se faça justiça, porque esta matéria só entraria na pauta amanhã e com algum risco, evidentemente, para os institutos do Ibama e da Ana "institutos" no sentido jurídico do termo.

Por que faço este registro, Sr. Presidente? Porque, ainda hoje pela manhã, tanto o Presidente Hamilton Casara quanto o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas me procuraram aflitos, no sentido de designar um Relator, se possível, para amanhã.

O Senador Bello Parga foi de extrema eficiência, suportou o encargo, veio à Mesa, e V. Exª, então, reconhecendo a urgência da matéria, sobretudo pelo que já foi dito ao eminente Senador Gilberto Mestrinho e a mim portanto, falo também em seu nome , V. Exa aquiesceu em incluir a matéria na pauta de hoje.

Quero fazer este registro, porque senão fica oculta a figura principal neste xadrez, neste manejar de pedras.

Claro, Sr. Presidente, que a preferência foi endossada por todos os Líderes que aqui se encontram, vendo a necessidade da matéria.

Ainda bem que acaba de assumir a Liderança o Senador Francelino Pereira, a quem indago se quer apartear ou se vai falar como Líder do Partido.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) Concedo o aparte a V. Exª. Quero dizer também que conto com o apoio da Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) Senador Bernardo Cabral, V. Exª foi extremamente feliz em pedir a inversão da pauta da Ordem do Dia para votarmos este projeto de interesse do Ibama. V. Exª, em discurso que proferiu nesta Casa, disse que a água será o novo ouro do Brasil. Minas Gerais ouviu isso com atenção, mas é preciso lembrar que Minas tem muita água também, e a água é o ouro do Brasil, sem perda do ouro que é de Minas Gerais. Quero manifestar a V. Exª que este projeto chega aqui no apagar das luzes, ou no acender das luzes, para o exame e aprovação urgente, por se tratar de uma instituição que efetivamente dispõe de uma temática significativa perante a sociedade brasileira e ao mesmo tempo está carente de uma organização de recursos humanos...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sem dúvida.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - ... em razão da legislação, que não permite. Este projeto é muito oportuno, e devemos aprová-lo com urgência para que o Ibama e a Ana - Agência Nacional de Águas - possam efetivamente atingir os seus objetivos básicos. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Agradeço a V. Exª, Senador Francelino Pereira, ao mesmo tempo que registro, Sr. Presidente, o apoio que, logo no início, me concedeu o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, dizendo que aprovaria esta matéria não só pela minha solicitação a ele, mas pelo alto significado da mesma. Por isso eu encareço a todos os colegas que passemos à sua aprovação sem maiores delongas.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero manifestar o meu apoio a este projeto, que é fundamental, é importante.

Temos ainda, na pauta de hoje, um outro projeto que trata da estruturação da carreira previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, INSS. São dois projetos que reestruturam carreiras.

Sr. Presidente, vejo que estamos tendo uma grande dificuldade para discutir este assunto aqui na Casa quando se refere aos servidores do Senado Federal.

Aprovamos, recentemente, o Plano de Cargos para os servidores do Tribunal de Contas da União, a Câmara está aprovando o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados. Nós estamos, em uma pauta extraordinária, votando dois projetos, importantes, e por isso vou votar favoravelmente, que reestruturam as carreiras no IBAMA e no INSS. Mas o Plano do Senado não podemos votar, pois a imprensa vai falar mal, vai desmoralizar o Senado, vai fazer isso, vai fazer aquilo.

Então, Sr. Presidente, apelo aos Srs. Senadores para que incluamos na pauta extraordinária o projeto que reestrutura a carreira dos servidores do Senado. Se é justo para os outros, por que é injusto para os servidores do Senado? Não sou corporativista, não. Não estou fazendo isso porque houve **lobby**, porque me submeti a qualquer pressão dos servidores, não. Isso é, no meu entendimento, legítimo, justo. Se é justo para os outros, é justo para os servidores do Senado também. Não conheço a proposta, não sei se há exageros no Plano. Não estou defendendo vantagens indevidas, não estou defendendo detalhes do projeto. Se há necessidade de se rever a forma como está proposto, que uma subcomissão de Senadores, rapidamente, faça uma revisão, mas que votemos também a reestruturação da carreira dos servidores do Senado.

Sr. Presidente, é o apelo que faço à Mesa, aos Srs. Senadores aqui presentes e aos Líderes, porque é de grande importância esse projeto.

Voto favoravelmente e defendo... Eu soube que a Senadora Heloísa Helena, que está na condição de Líder substituta, está convocando uma reunião do Bloco. Quero antecipar minha posição favorável. Acho que é justo e legítimo e faço um apelo para que se vote também o Plano de Carreira dos Servidores do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a atuação do Líder Sérgio Machado na questão do Ibama e da ANA.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto atinente à regulamentação das carreiras do Ibama e da ANA é extremamente importante, pois diz respeito a setores estratégicos e básicos do País. O Senado Federal, em muita boa hora, nesta convocação extraordinária, está aprovando projeto que dará condições a esses dois órgãos – a ANA, que está sendo implantada, e o Ibama – de cumprir aquele papel fundamental de preservar o futuro do Brasil e de garantir o uso alternativo da água, o bem mais precioso deste século.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há dois órgãos muito difíceis no Brasil – a Funai e o Ibama –, que estão com muitos claros nos seus quadros e que têm função espinhosa. Portanto, ao aprovarmos este projeto do Ibama e da ANA, evidentemente, estaremos contribuindo com o País, sobretudo nas regiões onde o Ibama tem mais atuação, particularmente na Amazônia, da qual também faz parte do Estado do Mato Grosso.

Por isso, somos favoráveis a este projeto, fazendo voto de que o Ibama tenha o seu quadro preenchido para exercer e executar o grande trabalho que ele tem pela frente em favor do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a esteira do raciocínio do Senador Jonas Pinheiro, desejo dizer que também em Rondônia, meu Estado, o Ibama tem um papel muitíssimo importante. Nós, do Estado de Rondônia, mais do que ninguém, sabemos o que significa a deficiência no quadro de pessoal desse importante órgão do Governo Federal.

Portanto, quero aqui, de forma clara, também deixar o meu apoio, em nome do Estado de Rondônia, dizendo que devemos votar a favor do projeto, criando e disciplinando a carreira de Especialista em Meio Ambiente para os técnicos do meio ambiente.

Com isso, de certa forma, o Ibama deixará de ser administrado por ONGs e passará a ser administrado por quem realmente deve administrar, os funcionários de carreira.

Por esta razão, votarei a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei d Câmara n.º 141, de 2001. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2001
(Nº 3.804/2000, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente (carreiras do IBAMA/ANA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, composta pelos cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, abrangendo os cargos de pessoal do Ministério do Meio Ambiente – MMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

§ 1º Os atuais cargos de provimento efetivo integrantes dos quadros de pessoal a que se refere o **caput** passam a denominar-se cargos de Gestor Ambiental e Gestor Administrativo do Ministério do Meio Ambiente – MMA, e Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na proporção a ser definida em regulamento, vedando-se a modificação do nível de escolaridade do cargo em razão da transformação feita.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, ficam criados:

I – no quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente, 300 (trezentos) cargos efetivos de Gestor Ambiental;

II – no quadro de pessoal da autarquia a que se refere o **caput**, 2.000 (dois mil) cargos efetivos de Analista Ambiental.

§ 3º Os cargos de nível intermediário ou auxiliar alcançados pelo disposto no § 1º que estejam vagos poderão ser transformados em cargos de Analista Ambiental ou Analista Administrativo, quando integrantes do quadro de pessoal do IBAMA, e extintos, se pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente.

§ 4º Estende-se, após a vacância, o disposto no § 3º aos cargos ali referidos que se encontrem ocupados na data de publicação desta lei,

§ 5º No uso da prerrogativa prevista no § 1º, é vedada a transformação de cargos de provimento efetivo idênticos em distintos cargos de provimento efetivo.

Art. 2º São atribuições dos ocupantes do cargo de Gestor Ambiental:

I – formulação das políticas nacionais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à:

a) regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais;

b) melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;

II – estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle; e

III – desenvolvimento de estratégias e proposição desoluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º São atribuições do cargo de Gestor Administrativo o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério do Meio Ambiente, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 4º São atribuições dos ocupantes do cargo de Analista Ambiental o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades:

I – regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;

II – monitoramento ambiental;

III – gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;

IV – ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros;

V – conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e

VI – estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no **caput** poderão ser distribuídas por áreas de especialização, mediante ato do Poder Executivo, ou agrupadas de modo a caracterizar um conjunto mais abrangente de atribuições, cuja natureza generalista seja requerida pelo Instituto no exercício de suas funções.

Art. 5º São atribuições do cargo de Analista Administrativo o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 6º São atribuições dos titulares do cargo de Técnico Ambiental:

I – prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais;

II – execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e

III – orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.

Art. 7º São atribuições do cargo de Técnico Administrativo a atuação em atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 8º São atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo o desempenho das atividades administrativas e logísticas de nível básico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 9º As atribuições pertinentes aos cargos de Gestor Administrativo, Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo podem ser especificadas, de acordo com o interesse da administração, por especialidade profissional.

Art. 10. As atribuições dos servidores em exercício à data de publicação desta lei ficam preservadas no seu teor atual, devendo ser especificadas no ato de enquadramento, mediante alusão ao cargo efetivo anteriormente ocupado, não sendo transportadas para os ocupantes subseqüentes, em caso de vacância.

Parágrafo único. O ato a que se refere o parágrafo único do art. 4º somente abrangerá cargos que estiverem ocupados na data de publicação desta lei, após a respectiva vacância.

Art. 11. O ingresso nos cargos referidos no art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público específico, exclusivamente de provas.

§ 1º Na hipótese do art. 4º, parágrafo único, o concurso realizar-se-á obrigatoriamente por áreas de especialização.

§ 2º São requisitos de escolaridade para ingresso nos cargos referidos no art. 1º:

I — curso superior completo ou habilitação legal equivalente, para os cargos de Gestor e Analista Ambiental;

II — diploma de conclusão de curso superior, com habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de Gestor Administrativo e Analista Administrativo;

III — diploma de conclusão de segundo grau, ou de curso técnico equivalente, para o cargo de Técnico Ambiental; e

IV — diploma de conclusão de segundo grau, e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para o cargo de Técnico Administrativo.

§ 3º Para acesso às áreas de especialização a que se referem o parágrafo único do art. 4º e o § 1º, poderão ser estabelecidos, no ato que as delimitar, requisitos específicos de formação e titulação.

Art. 12. Os ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 13. Os padrões de vencimento básico dos cargos da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente são os constantes dos Anexos I, II e III.

§ 1º O padrão de ingresso no cargo de Analista Ambiental poderá variar de acordo com a especialização à qual o servidor for alocado, quando utilizada a prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 4º.

§ 2º A investidura em cargo de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, e Técnico Administrativo ocorrerá, exclusivamente, no padrão inicial da respectiva tabela.

Art. 14. A movimentação do servidor nas tabelas constantes dos Anexos I, II e III ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Art. 15. Para os fins do art. 14, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento básico imediatamente superior dentro de uma mesma classe, podendo ocorrer:

I — por merecimento, quando o servidor for habilitado em avaliação de desempenho funcional especificamente voltada para essa finalidade, hipótese em que o interstício entre os padrões corresponderá a um ano, contado da divulgação do resultado da última avaliação efetuada;

II — por antigüidade, sempre que, no interregno de três avaliações de desempenho subseqüentes, não forem obtidas os índices exigidos para a progressão funcional por merecimento.

Art. 16. A avaliação de desempenho funcional terá seus resultados apurados mensalmente e consolidados a cada 12 meses, obedecendo ao disposto nesta lei.

§ 1º A avaliação anual de desempenho terá como finalidade a verificação da observância dos seguintes critérios:

I — cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo;

II — produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

III — assiduidade;

IV — pontualidade;

V — disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º No estabelecimento dos padrões a que se refere o inciso II do § 1º, é vedada a aferição de resultados com base em número de autos de infração ou de busca e apreensão lavrados, ou fundada na arrecadação decorrente da expedição desses atos ou de outros similares.

§ 5º A avaliação de desempenho será realizada por comissão de avaliação composta por quatro servidores, pelo ménos três deles estáveis, com três anos ou mais de exercício no órgão ou entidade a que estejam vinculados, e todos de nível hierárquico não inferior ao do servidor a ser avaliado, sendo um o seu chefe imediato e outro um servidor estável, cuja indicação será efetuada ou respaldada, nos termos de regulamento e – no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por manifestação expressa do servidor avaliado.

§ 6º O membro indicado ou respaldado pelo servidor terá direito a voz e não a voto nas reuniões deliberativas da comissão a que se refere o § 5º.

§ 7º O resultado da avaliação anual será motivado exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos nesta lei, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção no termo final de avaliação, inclusive, quando for o caso, o relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais.

§ 8º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 17. A avaliação será homologada pela autoridade imediatamente superior, dela dando—se ciência ao interessado.

Art. 18. O servidor será notificado do resultado de sua avaliação, podendo requerer reconsideração, com efeito suspensivo, para a autoridade que o homologou, no prazo máximo de quinze dias, decidindo-se o pedido em igual prazo.

Art. 19. O resultado e os instrumentos de avaliação, a indicação dos elementos de convicção e de prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Art. 20. O termo de avaliação anual indicará as medidas de correção necessárias, em especial as destinadas a promover a capacitação, ou treinamento do servidor avaliado.

Art. 21. O termo de avaliação anual obrigatoriamente relatará as deficiências identificadas no desempenho do servidor, considerados os critérios de avaliação previstos nesta lei.

Art. 22. As necessidades de capacitação, ou treinamento do servidor cujo desempenho tenha sido considerado insuficiente serão priorizadas no planejamento do órgão ou da entidade.

Art. 23. É obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da infração a que se refere o art. 117, XV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no caso de duas avaliações insuficientes consecutivas, ou de três, no periodo de cinco anos, em que seja obtido esse resultado, assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Não poderá participar da comissão destinada à execução do processo a que se refere o **caput** servidor ou autoridade que tenha emitido manifestação por ocasião da avaliação de desempenho.

Art. 24. Promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior, exigindo-se, além dos requisites previstos para a progressão funcional, a conclusão, com aproveitamento, de curso de capacitação especificamente voltado para essa finalidade.

Art. 25. Enquanto não forem implementados os procedimentos previstos nesta Lei, a progressão funcional e a promoção submetem-se exclusivamente a interstício de 1 (um) ano.

Art. 26. O enquadramento dos atuais servidores do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama nas tabelas a que se referem os Anexos I, II e III será processado no padrão inicial da respectiva tabela.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração decorrente da transposição prevista no **caput**, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da movimentação nos padrões da respectiva tabela.

Art. 27. São criados, no âmbito da Agência Nacional de Aguas – ANA, de modo a compor seu quadro de pessoal, 266 (duzentos e sessenta e seis) cargos de Regulador, 84 (oitenta e quatro) cargos de Analista de Suporte à Regulação, ambos de nível superior, destinados à execução das atribuicões legalmente instituídas pela Lei nº 9.984, de 17 de junho de 2000, e 20 cargos efetivos de Procurador.

Art. 28. A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Vencimentos Básicos dos Cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental e de Analista Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
Especial	III	5100,00
	II	4921,20
	I	4742,60
B	V	4359,89
	IV	4181,29
	III	4002,69
	II	3824,09
	I	3645,49
A	V	3262,78
	IV	3084,18
	III	2905,58
	II	2726,98
	I	2548,38

ANEXO II

Vencimentos básicos do cargo de Técnico Ambiental e de Técnico Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VALOR
ESPECIAL	III	2200,00
	II	2121,42
	I	2042,84
C	IV	1964,27
	III	1885,70
	II	1807,13
	I	1728,56
B	IV	1649,99
	III	1571,42
	II	1492,85
	I	1414,28
A	IV	1335,71
	III	1257,14
	II	1178,57
	I	1100,00

ANEXO III

Vencimentos básicos do cargo de Auxiliar Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VALOR
C	IV	1232,41
	III	1196,51
	II	1161,67
	I	1065,75
B	IV	1034,71
	III	1004,56
	II	975,31
	I	894,78
A	IV	468,72
	III	843,41
	II	818,85
	I	795,00

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero responder, de imediato, ao Senador Sebastião Rocha, que fez um apelo em nome do funcionalismo público do Senado da República.

Quero dizer a V. Exª e, mais do que a V. Exª, ao funcionário do Senado da República que o Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, e todos os Membros da Mesa, inclusive o Presidente, estão estudando com carinho o Plano de Cargos e Salários. Mas sentimos que, para fazer justiça, a matéria ainda carece de um exame melhor por parte da Mesa. Posteriormente, ela será trazida ao Plenário, sem dúvida nenhuma. Não será apenas o Senado que vai ficar de fora, sem ter o seu Plano de Cargos e Salários justo. Porém, temos de ver o momento adequado, não podemos nos afobar. Precisamos é fazer justiça.

É neste sentido que a Mesa responde a V. Exª e também aos abnegados servidores da Casa.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Complementando a exposição de V. Exª em relação aos funcionários, que nos alegra, pergunto se há possibilidade de aprovarmos este ano.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acreditamos que não há possibilidade para este ano, Senadora, e já fizemos esse comunicado a alguns servidores que estavam aí. A matéria realmente está muito corrida para nós aqui. Reiniciados os nossos trabalhos, sem dúvida nenhuma, vamos submeter ao Plenário o Plano de Cargos e Salários.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

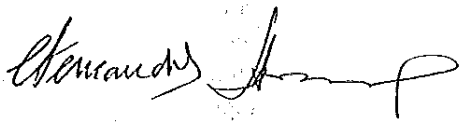
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 804, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 11 (PRS nº 71/01), a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 7 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 11:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2001 - art. 336,"II")
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 804, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.506, de 2001, Relator: Senador Paulo Hartung), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução n.º 71, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.524, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Maguite Pinto – Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.524, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000 era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a assumir a dívida do Instituto de Previdência

do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor, em 1º de novembro de 2000, era de R$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. As dívidas objeto da assunção autorizada no **caput** correspondem as relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência, que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada Lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Art. 2º A assunção de dívida referida no art. 1º deverá ser realizada com as seguintes características básicas:

I – **credor:** União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

II – **devedor:** Estado do Rio Grande do Sul;

III – **valor:** R$ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º de novembro de 2000, já incluídos um montante equivalente a R$4.089,672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), referentes a dívida vencida e não paga;

IV – **prazo:** 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º de abril de 1994 e a última em 1º de março de 2014.

Parágrafo único. A assunção referida no art. 1º far-se-á sem quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições originalmente pactuadas.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º é condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 136, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 791, de 2001 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências.

O Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, é favorável ao projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.525, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências

Relator: Senador **LÚCIO ALCÂNTARA**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa — GDATA, e dá outras providências.

O projeto determina que a GDATA é devida, a partir de 1º de fevereiro de 2002, aos servidores alcançados pelo Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, e pela Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional individual ou institucional ou a produção. Essencialmente, a vantagem visa aos servidores do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

Conforme dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a GDATA atingirá 229.882 servidores, sendo 47.363 no nível superior, 172.338 no nível intermediário e 10.131 no nível auxiliar, além de cerca de 300.000 inativos e pensionistas.

Trata-se de gratificação variável, conforme desempenho institucional e individual de cada servidor, na forma a ser estabelecida em regulamento e oscila entre o máximo de cem e o mínimo de dez pontos. O valor médio da vantagem, por órgão ou entidade, está limitado a setenta e cinco pontos. Cada ponto corresponde a R$5,04, para os servidores de nível superior; R$1,48, para os de nível intermediário; e R$0,68, para os de nível auxiliar.

Assim, a vantagem corresponde a um valor entre R$50,40 e R$504,00, no nível superior; R$14,80 e R$148,00, no nível médio; e R$6,80 e R$68,00, no nível auxiliar.

Vale informar que a remuneração dos servidores objeto da vantagem em tela, excluídas vantagens pessoais, varia, respectivamente, em cada nível, entre R$635,99 e R$1.363,18; R$468,00 e R$933,30; e R$468,00 e R$534,90.

A GDATA será estendida aos inativos e pensionistas pela média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses ou pelo valor correspondente a dez pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Explica o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na exposição de motivos que acompanha o projeto que a criação da GDATA, tal como está sendo proposta, insere-se em um contexto mais amplo de implementação de uma política de recursos humanos, iniciada em 1995, tendo como escopo a valorização do servidor público, com reflexos no sistema da remuneração e nos processos de recrutamento e seleção, qualificação e desenvolvimento profissional.

Além disso, afirma aquela autoridade que a proposta representa, praticamente, o encerramento de um ciclo de revisão das estruturas salariais, durante o qual foram contemplados, em diferentes momentos, os diversos segmentos que compõem o serviço público.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea **a** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Da mesma forma, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta que corrige injustiça com as categorias do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo, cuja remuneração não foi, ainda, adaptada à nova política remuneratória do Governo Federal, e se encontra hoje extremamente defasada.

Efetivamente, o Poder Executivo já vem, desde 1995, promovendo a reestruturação da remuneração das chamadas carreiras exclusivas de Estado, e só agora busca uma solução para os seus demais funcionários.

A importância dessa providência é acentuada quando se observa que se está falando exatamente dos servidores que detêm as menores retribuições no âmbito do serviço público federal.

Vale comentar, também, a importância da utilização de gratificações de desempenho na composição da remuneração dos servidores públicos, que vem sendo utilizada pelo Poder Executivo como regra na reestruturação dos vencimentos de seus funcionários. Trata-se de prática que, certamente, permite a valorização de instrumentos meritocráticos no seio do serviço público, além de representar significativo instrumento gerencial. Nesse ponto, inclusive, a presente proposição avança bastante ao prever a obrigatoriedade de a administração disponibilizar processo de capacitação para os servidores que obtiverem pontuação inferior a cinqüenta pontos em duas avaliações individuais consecutivas.

Trata-se, assim, de proposição da maior importância no processo de reforma do serviço público que vem sendo empreendido pelo atual Governo.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001.

Sala da Comissão, **Lúcio Alcântara,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cópia do parecer encontra-se à disposição dos Srs. Senadores nas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2001

(Nº 5.493/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de fevereiro de 2002, a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, devida aos servidores alcançados pelo Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, e pela Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, que não estejam organizados em carreira, que não tenham tido alteração em sua estrutura remuneratória entre 30 de setembro de 2001 e a data da publicação desta lei, bem como não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual ou institucional ou a produção.

Art. 2º A gratificação instituída no art. 1º terá como limites:

I – máximo, cem pontos por servidor; e

II – mínimo, dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo.

§ 1º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe cada órgão ou entidade para ser atribuído aos servidores corresponderá a setenta e cinco vezes o número de servidores ativos por nível, que faz jus à GDATA, em exercício no órgão ou entidade.

§ 2º A distribuição dos pontos e a pontuação atribuída a cada servidor observarão o desempenho institucional e individual.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada órgão ou entidade.

§ 4º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações e do pagamento da gratificação, inclusive na hipótese de ocupação de cargos e funções de confiança.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos específicos de atribuição da GDATA serão estabelecidos em ato dos titulares dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Art. 4º A GDATA será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 5º A GDATA integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – o valor correspondente a dez pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões existentes quando da publicação desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 6º Até 31 de maio de 2002 e até que sejam editados os atos referidos no art. 3º, a GDATA será paga aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou cargos e funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a trinta e sete vírgula cinco pontos por servidor.

Art. 7º A GDATA será paga, com a observância do disposto no art. 6º, até que se efetivem as avaliações que considerem as condições específicas de exercício profissional, em valor correspondente a cinqüenta pontos aos servidores alcançados pelo art. 1º:

I – cedidos aos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia, com fundamento no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981; ou

II – à disposição de Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o art. 3º poderá estabelecer mecanismos de repasse de recursos que permitam aos Estados, Distrito Federal e Municípios implementar o pagamento da GDATA.

Art. 8º Ao servidor ativo beneficiário da gratificação instituída por esta Lei que obtiver pontuação inferior a cinqüenta pontos em duas avaliações individuais consecutivas será assegurado processo de capacitação, de responsabilidade do órgão ou entidade de lotação.

Art. 9º A GDATA não será devida àqueles que não se encontram no desempenho de atribuições decorrentes da condição de servidor público federal.

Art. 10. Esta lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2002.

ANEXO
TABELAS DE VALOR DOS PONTOS

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R$)
SUPERIOR	5,04
INTERMEDIÁRIO	1,48
AUXILIAR	0,68

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 792, de 2001 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 2001 (n.º 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização do petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências, tendo

Parecer sob n.º 1.508, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, com abstenção do Senador Paulo Hartung.

A cópia do parecer está à disposição dos Srs. Senadores nas Bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2001

(Nº 5.907/2001, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I – pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II – financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III – financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

Art. 2º São contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador, pessoa física ou jurídica, dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados de gás natural, a pessoa jurídica, conforme definido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) autorizada a exercer, em Plantas de Formulação de Combustíveis, as seguintes atividades:

I – aquisição de correntes de hidrocarbonetos líquidos;

II – mistura mecânica de correntes de hidrocarbonetos líquidos, com o objetivo de obter gasolinas e diesel;

III – armazenamento de matérias primas, de correntes intermediárias e de combustíveis formulados;

IV – comercialização de gasolinas e de diesel; e

V – comercialização de sobras de correntes.

Art. 3º A Cide tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 2º, de importação e de comercialização no mercado interno de:

I – gasolinas e suas correntes;

II – diesel e suas correntes;

III – querosene de aviação e outros querosenes;

IV – óleos combustíveis (fuel-oil);

V – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI – álcool etílico combustível.

§ 1º Para efeitos dos incisos I e II deste artigo, consideram-se correntes os hidrocarbonetos líquidos derivados de petróleo e os hidrocarbonetos líquidos derivados de gás natural utilizados em mistura mecânica para a produção de gasolinas ou de diesel, de conformidade com as normas estabelecidas pela ANP.

§ 2º A Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** deste artigo.

Art. 4º A base de cálculo da Cide é a unidade de medida adotada nesta lei para os produtos de que trata o art. 3º, na importação e na comercialização no mercado interno.

Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I – gasolinas, R$501,10 por m^3;

II – diesel, R$157,80 por m^3;

III – querosene de aviação, R$32,00 por m^3

V – outros querosenes, R$25,90 por m^3

VI – óleos combustíveis (fuel-oil), R$11,40 por t;

VII – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta, R$136,70 por t;

VIII – álcool etílico combustível, R$29,20 por m^3.

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às demais correntes de hidrocarbonetos líquidos utilizadas para a formulação de diesel ou de gasolinas as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas.

§ 3º As correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinadas à produção ou formulação de gasolinas ou diesel serão identificadas mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 4º Fica isenta da Cide a nafta petroquímica, importadas ou adquirida no mercado interno, destinada à elaboração, por central petroquímica, de produtos petroquímicos não incluídos no **caput** deste artigo, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 5º Presume-se como destinado a produção de *gasolina nafta, adquirida ou importada na forma do* § 4º, cuja utilização na elaboração do produto ali referido não seja comprovada.

§ 6º Na hipótese do § 5º a Cide incidente sobre a nafta será devida na data de sua aquisição ou importação, pela central petroquímica.

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no **caput** integra a receita bruta do vendedor.

Art. 6º Na hipótese de importação, o pagamento da Cide deve ser efetuado na data do registro da *declaração de importação*.

Parágrafo único. No caso de comercialização, no mercado interno, a Cide devida será apurada mensalmente e sera paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Do valor da Cide incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º poderá ser deduzido o valor da Cide:

I – pago na importação daqueles produtos;

II – incidente quando da aquisição daqueles produtos de outro contribuinte.

Parágrafo único. A dedução de que trata este artigo será efetuada pelo valor global da Cide pago nas importações realizadas no mês, considerado o conjunto de produtos importados e comercializados, sendo desnecessária a segregação por espécie de produto.

Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente:

I – R$39,40 e R$181,70 por m^3, no caso de gasolinas;

II – R$15,60 e R$72,20 por m^3, no caso de diesel;

III – R$5,70 e R$26,30 por m^3, no caso de querosene de aviação;

IV – R$4,60 e R$21,30 por m^3, no caso dos demais querosenes;

V – R$2,00 e R$9,40 por t, no caso de óleos combustíveis (fuel-oil);

VI – R$24,30 e R$112,40 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta;

VII – R$5,20 e R$24,00 por m³, no caso de álcool etílico combustível.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores;

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelece-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

Art. 10. São isentos da Cide os produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definida pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que no prazo de 180 dias, contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide de que trata esta lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o valor a ser pago será determinado mediante aplicação das alíquotas específicas aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 3º O pagamento do valor referido no § 2º deverá ser efetuado até o décimo dia subseqüente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do **caput** e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento.

§ 4º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide objeto da isenção na aquisição.

§ 5º o pagamento do valor referido no § 4º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subseqüente ao de ocorrência da revenda no mercado interno acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do **caput** e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de *aquisição do produto pela empresa comercial* exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento.

Art. 11. É responsável solidário pela Cide o *adquirente de mercadoria de procedência estrangeira*, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide, o adquirente de *mercadoria de procedência estrangeira, no caso de* importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 13. A administração e a fiscalização da Cide compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couber, às disposições da *legislação do imposto de renda, especialmente* quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 14. Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal poderá editar normas destinadas a controlar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às operações realizadas a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 15. Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia e a ANP poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14º.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 805 , DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 13 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item 10 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do – Art. 336, II)
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 805, de 2001 lido e aprovado nesta oportunidade)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 2001 (n.º 5.876/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O Senador Maguito Vilela, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhou à Mesa parecer, que será publicado na forma regimental. O parecer é favorável ao projeto e cópia do mesmo encontra-se nas bancadas dos Srs. Senadores.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.526, DE 2001
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001 (nº 5.876, de 2001, na origem), que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

Relator: Senador **MAGUITO VILELA**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001 (nº 5.876, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O projeto institui a carreira em questão, composta dos cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual, coletivo ou institucional ou a produção, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, em 31 de outubro de 2001.

Ademais, a proposição fixa os vencimentos e demais vantagens dos servidores integrantes da referida Carreira Previdenciária.

Afirmam os Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência e Assistência Social, na exposição de motivos que acompanha o projeto, que a presente proposta se justifica para fazer frente ao grande desafio da administração pública brasileira de desenvolver competências individuais e organizacionais que permitam atender a sociedade em suas demandas.

Aditam, ainda, aquelas autoridades que a estruturação da Carreira Previdenciária está sendo feita a partir da adoção de modernas práticas de gestão de recursos humanos que inclui a introdução de componentes remuneratórios relacionados ao desempenho individual e institucional, que se concretiza por intermédio da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária — GDAP, para os integrantes da Carreira, extensiva aos aposentados e pensionistas, o que torna a remuneração mais adequada ao nível de responsabilidade atribuída a cada servidor.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea a do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta, que representa a concretização do compromisso assumido pelo Governo Federal para o término da recente paralisação dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, traduzindo-se no atendimento de antiga reivindicação daqueles funcionários, responsáveis por uma das mais importantes atividades do Estado brasileiro: a concessão dos benefícios da previdência social básica.

Trata-se de servidores encarregados do atendimento direto ao público, especialmente ao povo mais humilde do País os quais, sem dúvida, merecem receber remuneração mais consentânea com suas elevadas tarefas.

Vale informar que mesmo com a aprovação da presente proposição, a remuneração dos servidores da carreira que se institui não será superior, excluídas vantagens pessoais, a R$2.021,85, no nível superior, a R$1.218,44, no nível intermediário e a R$694,04, no nível auxiliar, o que confirma a necessidade de seu acolhimento.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001.

Sala das Sessões, . – Senador **Maguito Vilela**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

ANEXO I
TABELA DE CORRELAÇÃO

CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art.1°.	A	III	III	ESPECIAL
		II	II	
		I	I	
	B	VI	VI	C
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
	C	VI	VI	B
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
	D	V	V	A
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTO

a) Cargos de Nível Superior

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R$)
Cargos de nível superior, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º.	ESPECIAL	III	582,25
		II	544,79
		I	509,10
	C	VI	501,54
		V	487,04
		IV	473,03
		III	459,42
		II	446,21
		I	433,38
	B	VI	420,92
		V	408,84
		IV	397,10
		III	385,70
		II	374,63
		I	363,90
	A	V	353,49
		IV	343,35
		III	287,91
		II	279,66
		I	271,64

b) Cargos de Nível Intermediário

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R$)
Cargos de nível intermediário, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1°.	ESPECIAL	III	398,63
		II	368,70
		I	353,33
	C	VI	338,60
		V	336,19
		IV	322,22
		III	308,83
		II	295,98
		I	283,72
	B	VI	271,94
		V	260,72
		IV	249,95
		III	239,63
		II	229,76
		I	220,31
	A	V	211,28
		IV	202,58
		III	167,37
		II	160,50
		I	153,93

c) Cargos de Nível Auxiliar

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R $)
Cargos de nível auxiliar, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1°.	ESPECIAL	III	228,47
		II	217,60
		I	207,23
	C	VI	197,43
		V	188,08
		IV	179,20
		III	170,73
		II	162,70
		I	155,08
	B	VI	147,82
		V	140,91
		IV	134,36
		III	128,14
		II	122,21
		I	116,58
	A	V	111,20
		IV	106,11
		III	89,79
		II	85,67
		I	81,76

ANEXO III

TABELA DE VALOR DOS PONTOS

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R $)
SUPERIOR	5,08
INTERMEDIÁRIO	1,82
AUXILIAR	1,00

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142 DE 2001

(Nº 5.8876/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estruturada a Carreira Previdenciária, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, composta dos cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual, coletivo ou institucional ou a produção, integrantes do Quadro de Pessoal daquela entidade, em 31 de outubro de 2001, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 2º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta lei.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o **caput** que não optarem na forma do art. 2º, bem como os demais cargos que não integrarem a Carreira Previdenciária comporão quadro suplementar em extinção.

§ 4º o posicionamento dos inativos na tabela remuneratória será, referenciado à situação em que se encontravam no momento de passagem para a inatividade.

Art. 2º O desenvolvimento do servidor na Carreira Previdenciária ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em regulamento, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

Art. 3º O vencimento básico da Carreira Previdenciária é o constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica mantida para os integrantes da Carreira Previdenciária a jornada semanal de trabalho dos cargos originários, conforme estabelecida na legislação vigente em 31 de outubro de 2001.

Art. 4º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária – GDAP, devida aos integrantes da Carreira Previdenciária, a partir de 10 de fevereiro de 2002.

Art. 5º A GDAP terá como limites:

I – máximo, cem pontos por servidor; e

II – mínimo, trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo III.

§ 1º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe o INSS para ser atribuído aos servidores corresponderá a oitenta vezes o número de servidores ativos por nível, que faz jus à GDAP em exercício na entidade.

§ 2º A distribuição dos pontos e a pontuação atribuída a cada servidor observarão o desempenho institucional e coletivo dos servidores.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas do INSS.

§ 4º A avaliação de desempenho coletivo visa a aferir o desempenho do conjunto de servidores de uma unidade, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição do grupo para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 5º As avaliações de desempenho, referidas nos §§ 3º e 4º deste artigo, serão utilizadas, exclusivamente, para fins de progressão e promoção na Carreira Previdenciária e de pagamento da GDAP.

Art. 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e coletivo, e de atribuição da GDAP, inclusive na hipótese de ocupação de cargos e funções comissionadas.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional e coletivo e de atribuição da GDAP serão estabelecidos em ato do titular do INSS, observada a legislação vigente.

Art. 7º A GDAP será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 8º A GDAP integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – O valor correspondente a trinta pontos quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões existentes quando da vigência desta lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 9º Até 31 de março de 2002 e até que seja editado o ato referido no art. 6º, a GDAP será paga aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou cargos e funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a sessenta pontos por servidor.

Art. 10. A avaliação de desempenho resulte em pontuação inferior a cinqüenta pontos em duas avaliações consecutivas torna obrigatória a implementação de processo de capacitação para os servidores, de responsabilidade da unidade de exercício.

Art. 11. Os cargos integrantes da carreira previdenciária serão extintos quando vagos.

Art. 12. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 13. As disposições desta lei não se aplicam aos servidores agregados de que trata a lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952.

Art. 14. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 10:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 794, de 2001 - art. 336,"II")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 70, de 2001 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.505, de 2001, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinqüenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/ - Uruguay I.F.E.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.527, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A — Uruguay, I.F.E.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Marluce Pinto, Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.527, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,_____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A – Uruguay, I.F.E.

O O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a atéUS$ 156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deustsche Bank S/A — Uruguay, I.F.E.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto "AL-X".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica);

II — credor: Deustsche Bank S/A — Uruguay, I.F.E.;

III — valor total: US$156,000,000.00 (cento e cinqüenta e seis milhões de dólares norte-americanos), pagáveis em uma única parcela, 60 (sessenta) meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

IV — prazo de desembolso: 5 (cinco) anos;

V — juros: calculados a taxa **Libor** para 6 (seis) meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% a.a. (três por cento ao ano) ou superior a 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

VI — amortização: pagamento único **(bullet)**, 60 (sessenta) meses após o primeiro desembolso;

VII — modalidade do empréstimo: dólares norte-americanos;

VIII — comissão de compromisso: 1,3% a.a. (um inteiro e três décimos por cento ao ano), **pro rata**, so-

bre os saldos devedores não desembolsa os pagáveis a 5 (cinco) dias antes da data de cada desembolso;

IX — comissão de agenciamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do Contrato de Empréstimo;

X — comissão de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XI — comissão de sindicalização: 0,80% (oitenta centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XII — despesas gerais: 0,1% (um décimo por cento) do montante do empréstimo, pagos até 30 (trinta) dias após o início de execução do Contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão da redação final.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 12:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 796, de 2001 - art. 336,"II")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.507, de 2001, Relator: Senador Bello Parga, com voto vencido do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, do Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.528, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº72, de 2001, que "Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Marluce Pinto, Antônio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.528, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EURO98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, contratar operação de crédito no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I — **devedor**: República Federativa do Brasil;

II — **valor pretendido:** EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros);

III — **juros:** a uma taxa variável igual à Libor semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IV — **carência:** 66 (sessenta e seis) meses;

V — **pagamento do principal**: em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 (sessenta e seis) meses após o desembolso;

VI — **vigência do contrato:** a partir da data de sua assinatura;

VII — ***front-end-fee:*** até 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo;

VIIVIII — ***commitment charge:*** 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro) anos, após a assinatura do Contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir do quinto ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão da redação final.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há sobre a mesa quatro pareceres referentes a escolha de autoridades.

A Mesa pede vênia ao Plenário para retirar os referidos pareceres, devido a entendimento das lideranças e do próprio Plenário, e transfere-os para amanhã, às 10 horas.

São os seguintes os itens transferidos para a pauta de amanhã:

– 1 –

PARECER Nº 1.509, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Mauro Miranda, sobre a Mensagem n.º 269, de 2001 (n.º 1.311/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Wanderley, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 2 –
PARECER N.º 1.510, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Luís Otávio, sobre a Mensagem n.º 270, de 2001 (n.º 1.312/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 3 –
PARECER Nº 1.511, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem n.º 271, de 2001 (n.º 1.313/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 4 –
PARECER N.º 1.512, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem n.º 286, de 2001 (n.º 1.378/2001, na origem), de 13 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 35/01-LPPB

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em virtude da posse do Senador Benício Sampaio, integrante da bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, fica restabelecida a condição prevista no § 4º-A, do art. 65 do Regimento interno do Senador Federal.

Sendo assim, comunicamos a Vossa Excelência que em reunião de 13-12-2001, foi eleito o nobre Senador Fernando Matusalém como Líder do partido.

Outrossim, informamos que fica mantido o Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Fernando Matusalém.** – Senador **Luiz Otávio.** – Senador **Benício Sampaio.**

OFÍCIO Nº 159/01-LPSDB

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que após reunião da bancada do PPB, agora integrada por três Senadores, ficou decidida a manutenção do Bloco PSDB/PPB e, tendo sido eleito o Senador Fernando Matusalém como líder daquele partido, passa este a ocupar a Vice-liderança do Bloco.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo,** Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, ainda há matéria a ser lida, mas faço um apelo a todos os partidos políticos principalmente às lideranças para um esforço a fim de que possamos votar o orçamento na quinta-feira.

Este é um apelo que fazemos considerando até rumores de que possivelmente poderia haver entendimento entre o Presidente do Senado e o da Câmara dos Deputados para a continuidade da autoconvocação após o período de vinte e cinco do corrente. Creio que a autoconvocação foi feita com uma finalidade maior – entre outras, não a única – de votar o Orçamento. E, votando o Orçamento, com a colaboração de todos os partidos políticos, o Congresso Nacional fechará com chave de ouro o presente ano legislativo. É o apelo que faço. Sei que o Presidente Aécio Neves age do mesmo modo na Câmara dos Deputados. Estive com o eminente Relator do Orçamento, Deputado Sampaio Dória. Todo esforço está sendo feito e peço a colaboração de todos os Srs. Senadores, de todos os parlamentares, a fim de que possamos atingir esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 806, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da senhora Joaquina Ramos de Castro, apresentando condolências à família.

Justificação

No último domingo, faleceu a senhora Joaquina Ramos de Castro, de 82 anos, vítima de câncer. Mãe do ex-Deputado Federal Tarzan de Castro, Joaquina é um dos símbolos goianos na luta contra a repressão. Seu filho foi um dos ícones goianos na resistência democrática, que goza de grande prestígio em todo o Estado de Goiás.

Pela importância que essa personalidade representa para Goiás é que apresentamos esse requerimento de voto de pesar no Senado Federal. Será uma última e justa homenagem que prestaremos a essa figura extraordinária no cenário político e social de Goiás.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Maguito Vilela.** – Senador **Íris Rezende.** – Senador **Mauro Miranda.**

REQUERIMENTO Nº 807, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado de Goiás sentiu o passamento de uma importante personagem de sua história atual no último final de semana.

Em Rio Verde, faleceu o jornalista e colunista social Wellington Tibeira, de apenas 34 anos, vítima de complicações provocadas por uma hepatite C.

Apesar da pouca idade, Tibeira foi um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, contribuindo para a implantação de emissoras de rádio e de jornais em várias cidades goianas. Nos últimos anos, dedicava-se ao colunismo social, modalidade de jornalismo na qual transformou-se rapidamente em referência no Centro-Oeste.

Seu passamento precoce causou grande comoção no Estado de Goiás e deixa uma lacuna enorme no jornalismo do estado. Por isso requeremos esse voto de pesar, para o qual contamos com o apoio de nossos pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Maguito Vilela,** – Senador **Íris Rezende ,** – Senador **Mauro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Serão cumpridas as deliberações do Plenário.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Exª se é possível comentar um pouco sobre a questão do Orçamento, pela ordem, pela Liderança do Bloco, apesar de já estarmos com o horário bastante adiantado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deixe-me apenas encerrar, por gentileza. Assim, concederei a palavra a V. Exª.

Gostaria de lembrar que hoje o trabalho foi exaustivo e não posso deixar de agradecer a cada um

dos Srs. Senadores pelo empenho que estão tendo a fim de que projetos de interesse da sociedade sejam votados pelo Senado da República. As votações têm ocorrido de forma apertada e corrida, mas o Senado tem agido pelo interesse social. Como Presidente, louvo a atitude, o gesto, a compreensão e até a tolerância das Srªs e dos Srs. Senadores para com a Presidência e para com a Mesa.

A Presidência lembra, ainda, que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, as seguintes matérias:

– Proposta de emenda à Constituição, n.º 2A, de 19995, para discussão;

– Pareceres n.ºs 1.509 a 1.512, de 2001; e

– Projetos de Resolução n.ºs 68 e 73 a 75, de 2001.

Lembro, também, que a pontualidade amanhã será imprescindível porque teremos sessão extraordinária às 10 horas e sessão do Congresso Nacional marcada para às 11h30, esta destinada à votação de matérias orçamentárias, não o orçamento, mas matérias orçamentárias – repito – que, por acaso, estejam prontas para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de deixar claro que a Oposição tem colaborado com os outros Partidos e Líderes partidários no sentido de se votar o Orçamento. Mas é preciso ver que o próprio Governo, muitas vezes, por intermédio das suas Lideranças e dos seus Ministros, dificulta esse processo de votação.

O Brasil precisa da Lei Orçamentária no começo do ano. O Governo Federal, os Governos Estaduais os Municípios, toda a União precisa desse Orçamento votado. Por isso, haverá, sim, um grande esforço para fazê-lo. Mas o Governo não pode transformar – este é um protesto – o Orçamento em moeda de troca. Muitas vezes, faz isso com a Oposição e com Parlamentares de outros Estados menores, com Parlamentares que ainda não têm muita liderança no Congresso Nacional. Então, deixo este apelo ao Governo.

Da mesma forma que temos boa vontade e interesse em aprovar o Orçamento, o Governo precisa dar credibilidade àquilo que se vota.

Se considerarmos a forma como o Governo trata o Orçamento da União, temos vontade de obstruir, Sr. Presidente, de não deixar que se vote.

Quem é da Oposição, quem é de Estado pequeno e mesmo aqueles da base governista que têm dificuldade de inserção nas cúpulas partidárias têm uma séria dificuldade no Orçamento da União, tanto na aprovação de emendas de bancadas quanto na liberação de emendas. Mas isso não é o fundamental; é pequeno perto da complexidade do Orçamento e de sua importância para a Nação.

Faremos um esforço, porém deixando claro que, se o Governo continuar tratando os pequenos Estados e a Oposição dessa forma, serei um dos primeiros a ajudar a obstruir a votação do Orçamento, com todo o respeito que tenho por V. Exª.

É claro que tenho vontade de colaborar com V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não se trata de colaborar comigo, mas com o País. Não fiz o apelo em nome do Governo, mas o fiz como Presidente do Congresso Nacional. Pelo Governo, naturalmente, falam os Líderes. Fiz o apelo, até indistintamente, a todos os Partidos políticos. Como V. Exª salientou, a votação do Orçamento é fundamental para o País.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, permita-me, o Senador Moreira Mendes tinha pedido a palavra. É pela ordem?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, embora não se altere mais o resultado, registro que tive de me ausentar do plenário para receber uma honraria que me foi concedida pelo Governo da Romênia e que, por isso, encontrava-me numa solenidade na Embaixada, não podendo estar presente por ocasião da votação da emenda constitucional que facultaria aos Municípios a cobrança da TIP. Entretanto, se aqui estivesse, teria votado a favor da matéria, porque conheço a problemática. Lamento profundamente que o tema não tenha sido aprovado.

Justifico também a minha ausência na votação das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está comunicado, Senador Moreira Mendes.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lembro que o nosso Líder, Senador José Eduardo Du-

tra, não esteve presente hoje em votações importantes da Casa em função da morte de seu pai e por ainda encontrar-se com sua mãe no interior do Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, por coincidência, neste exato momento, estou endereçando ao Senador José Eduardo Dutra as correspondências que comunicam o profundo pesar do Senado da República pelo ocorrido. Estou redigindo-as de próprio punho: "Prezado colega e estimado amigo José Eduardo Dutra..." A carta irá em nome do Senado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal* (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 2 –

PARECER Nº 1.517, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Francisco de Paula Magalhães Gomes,* para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 3 –

PARECER Nº 1.518, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luziel Reginaldo de Souza,* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 4 –

PARECER Nº 1.519, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Rogério Gonzales Alves,* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

– 5 –

PARECER Nº 1.520, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Antônio Machado Bastos,* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

(OS 22453/01)

ATA DA 174ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001

(Publicada no DSF, de 14 de dezembro de 2001)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às Páginas nºs 31191 a 31195, que se republica por haver saído com incorreções:

.....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 742, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.451, de 2001, Relator: Senador Carlos Bezerra), que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, junto ao Mediocredito Centrale, no valor de cem milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinqüenta centavos, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos, em 28 de setembro de 2001.*

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos para discutir.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas pretendo fazer um esclarecimento à Casa, que autoriza, na manhã de hoje, histórica para o Estado do Tocantins, a contratação desse crédito junto à instituição italiana, que vem exatamente dar o apoio necessário ao Governo do Estado do Tocantins para a total integração de sua malha viária e a integração dos processos da ferrovia Norte-Sul, da hidrovia Araguaia-Tocantins, permitindo-nos concluir a infra-estrutura básica de nosso Estado, notadamente a construção de pontes.

Nesse sentido, estudos promovidos pelo Governo do Estado, com o apoio do Banco Mundial, nos revelaram a necessidade de o Estado construir duas mil pontes. Essa é a demanda que tem o Tocantins para integrar a sua malha viária.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma demonstração da capacidade e das condições dos recursos hídricos do Estado, tão importantes. Está, também, neste projeto, a ponte sobre o rio Tocantins, em frente a Palmas, já com cerca de 70% de suas obras concluídas.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que registro e informo aos nobres Pares o objetivo da contratação desta operação, agradeço ao Senador Carlos Bezerra, Relator da matéria, bem como aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos da Casa e parabenizo o povo tocantinense por mais esta conquista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha favoravelmente à aprovação do projeto, pela importância que tem para a região Centro-Oeste, especialmente para o Estado do Tocantins.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a contratação desse crédito externo junto à instituição italiana de crédito – Mediocredito Centrale – é de importância fundamental para o desenvolvimento do Tocantins, sobretudo de toda a região Norte.

Esperamos, com isso, que o povo brasileiro volte suas vistas para a região Norte, que poderá ser o corredor mais importante de desenvolvimento de nosso País, dentre os corredores estabelecidos pela Presidência da República.

Esse empréstimo de US$100 milhões, que será desembolsado em duas etapas, com juros de 5,76% ao ano, pagos semestralmente, com prazo de 120 meses e carência de 24 meses, a partir do desembolso, e algumas comissões de compromisso de agenciamento, favorece o Estado do Tocantins, que possui inúmeros rios e inúmeras pontes de madeira, ainda pioneiras, que não estão suportando o tráfego em razão do desenvolvimento do nosso Estado, o que tem causado acidentes graves, ceifando vidas de dezenas de tocantinenses e de pessoas oriundas de várias partes do Brasil.

Portanto, agradecemos a confiança do Banco Central, do Governo Federal, e que, certamente, o Senado Federal também haverá de dispensar ao Estado do Tocantins, que é a via correta para o desenvolvimento futuro de nosso País.

O PTB encaminha favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua o encaminhamento da votação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais um empréstimo externo, que é como o ópio – não há nada melhor para viajar por meio dessas injeções monetárias. Vamos fazer, não precisamos trabalhar, poupar, vamos pegar o dinheiro, esse maná que cai como benesse do céu e realizar as obras. A Argentina fez isso também, um pouco antes de nós, e com voracidade igual. Agora, está aí o Sr. Cavallo, chorando, cavalgando entre Buenos Aires e Washington, para conseguir US$1,4 bilhão para salvar a Argentina.

O Brasil, há pouco tempo, só para o Proer, doou vinte e três bilhões, para salvar os bancos. De modo que sabemos que tudo isso vai passar até que, obviamente, aconteça aquilo que é inexorável. Os bancos vão parar de emprestar dinheiro para o Brasil, como já pararam de emprestar para a Argentina. De acordo com o Sr. Cavallo, US$1,4 bilhão salvariam a situação da Argentina, desde que fosse feito um arrocho adicional de salários e que se enxugassem os Estados, as Províncias e os Municípios, apertando o cinto de maneira suficiente para justificar os míseros US$1,4 bilhão dólares que a Argentina não consegue tomar emprestados agora.

Desse modo, se esse ópio da dívida externa não parar de provocar essa euforia no Brasil, iremos para o mesmo caminho. O fim do processo será posto quando os banqueiros internacionais verificarem a nossa completa incapacidade de pagamento do endividamento externo. E, nos últimos tempos, não há nada mais presente na imprensa internacional do que a possibilidade de moratória, de **default**, de não pagamento por parte dos devedores empobrecidos.

Voto contra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o processo de encaminhamento.

As Srªs e os Srs. que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.484, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2001, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, junto ao Mediocredito Centrale, no valor de US$100,341,982.50 (cem milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares norte-americanos e cinqüenta centavos), equivalen-

tes a 268.043.538,65 (duzentos e sessenta e oito mil, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 28 de setembro de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão 13 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 1.484, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, junto ao Mediocredito Centrale, no valor de US$100,341,982.50 (cem milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares norte-americanos e cinqüenta centavos), equivalentes a R$268.043.538,65 (duzentos e sessenta e oito milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 28 de setembro de 2001.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo com o Mediocredito Centrale, no valor de US$100,341,982.50 (cem milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares norte-americanos e cinqüenta centavos), equivalentes a R$268.043.538,65 (duzentos e sessenta e oito milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 28 de setembro de 2001.

§ 1º A operação de crédito a que se refere o *caput*, cujos recursos serão destinados para o financiamento do Projeto de Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento do Estado, será realizada com as seguintes características:

I – Tranche I:

a) valor: US$50,000,000.00 (cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a R$133.565.000,00 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em 28 de setembro de 2001;

b) juros: taxa fixa de 5,76% a.a. (cinco inteiros e setenta e seis por cento ao ano) pagos semestralmente;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) prazo: 120 (cento e vinte) meses;

e) carência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do desembolso;

f) comissão de compromisso: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor não desembolsado;

g) comissão de agenciamento: 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) sobre cada tranche, exigível na primeira liberação de cada tranche;

h) outros encargos: no valor de US$80,000.00 (oitenta mil dólares norte-americanos) pagos no ato da contratação mediante apresentação de faturas.

II – Tranche II:

a) valor: US$50,341,982.50 (cinqüenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois dólares norte-americanos e cinqüenta centavos) equivalentes a R$134.478.537,65 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em 28 de setembro de 2001;

b) juros: taxa fixa de 5,76% a.a. (cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento ao ano), pagos semestralmente;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) prazo: 150 (cento e cinqüenta) meses;

e) carência: 54 (cinqüenta e quatro) meses, a partir do desembolso;

f) comissão de compromisso: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor não desembolsado;

g) comissão de agenciamento: 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) sobre cada tranche, exigível na primeira liberação de cada tranche.

§ 2º A operação de crédito será realizada com as seguintes condições de pagamento:

I – Tranche I:

a) do principal: amortizado em 17 (dezessete) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de abril de 2004;

b) dos juros: semestralmente vencidos, em 30 de abril e 30 de outubro de cada ano, iniciando em 30 de outubro de 2002;

c) da comissão de compromisso: pagável semestralmente, iniciando em 30 de abril de 2002;

d) da comissão de agenciamento: pagável após a efetivação do Contrato, em 1º de março de 2002, 30 de abril de 2002 e 30 de outubro de 2002;

e) dos outros encargos: pagos no ato da contratação mediante apresentação de faturas;

II – Tranche II:

a) do principal: amortizado em 17 (dezesseis) parcelas semestral iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2006;

b) dos juros: semestralmente vencidos, em 30 de abril e 30 de outubro de cada ano, iniciando em 30 de abril de 2004;

c) da comissão de compromisso: pagável semestralmente, iniciando em 30 de outubro de 2003;

d) da comissão de agenciamento: pagável após a efetivação do Contrato, em 1º de março de 2002, 30 de abril de 2003 e 30 de outubro de 2002.

§ 3º As datas de pagamento poderão ser alteradas em função da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, mediante o oferecimento de contragarantias pelo Governo do Estado do Tocantins.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da sua publicação

Art. 4º Não incidem encargos de importação sobre os bens e serviços objeto desta operação de crédito externo, uma vez que o Estado de Tocantins é seu importador final.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 743, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 336, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 2001, Relator: Senador Freitas Neto), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.465, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2001, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito

externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor e US$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson** – Relator – **Edison Lobão** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.485, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$20,800,000.00 (vinte milhões oitocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1E deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda, tendo como contragarantia cotas de repartição constitucional das receitas tributárias, estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas;

III – valor: US$20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R$56,291,040,00 (cinqüenta e seis milhões, duzentos e noventa e um mil, quarenta reais), em 31 de outubro de 2001;

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;

V – modalidade de empréstimo: Single Currency Loan (moeda única – dólar norte-americano), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e esquema de amortização Level Repayment of Principal;

VI – juros: calculados à Libor Base Rate para 6 (seis) meses em dólares norte-americanos mais Libor Total Spread, pagáveis semestralmente, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre o montante não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

VIII – comissão de abertura: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

IX – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas, pagáveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, após 60 (sessenta) meses de carência.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado de Sergipe vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em votação a redação final. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

PARECER Nº 52, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o ***Projeto de Lei nº 28, de 2001–CN****, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União,* ***em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00****, para os fins que especifica".*

AUTOR: **Poder Executivo**
RELATOR: **Deputado JOSÉ PRIANTE**

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 499, de 2001-CN (nº 693/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – EFU (UO – 71101), crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e onze mil reais).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 183/MP, de 27.06.2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência destina-se a cobrir despesas da União com a capitalização do Banco da Amazônia S.A., no valor de R$ 1,09 bilhão, bem como do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R$ 2,56 bilhões. Ressalta a E.M. que estas instituições financeiras foram objeto de Inspeção Geral Consolidada, por parte do BACEN, a qual detectou a necessidade de medidas saneadoras, consoante com as Resoluções 2.099/94 e 2.543/98, do Banco Central do Brasil.

Já os recursos necessários à execução do crédito especial decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorização contida no art. 54 da Lei nº 9.995, de 2000, a LDO para 2001.

Ao Projeto de Lei em epígrafe foi apresentada uma emenda, do ilustre Dep. José Pimentel, a qual pretende sustar a capitalização em tela, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., até que esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a autorize, após análise de diversos processos, referentes à análise de possíveis irregularidades na gestão daquela instituição financeira.

É o relatório.

II - VOTO

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que a LDO/2001 dispõe, em seu art. 54 que:

> *"Art. 54. A lei orçamentária não poderá incluir estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal superior à necessidade de atendimento das despesas com:*
>
> *(..)*
>
> *II – o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização, devendo os títulos conter cláusula de inalienabilidade até o seu vencimento;*
>
> *(..)."*

Dessa forma, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual ou à LDO. Ressaltamos, também, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Finalmente, consideramos válida a preocupação do proponente da emenda, oferecida ao projeto em epígrafe. No entanto, devido à urgência necessária na capitalização das instituições financeiras a que refere o crédito especial, não será possível acolhê-la, no que refere a sustação da capitalização do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Por esta razão, estamos apresentando emenda de relator, elaborada segundo acordo firmado entre as lideranças partidárias, pela qual o Banco do Nordeste do Brasil S.A. informará a esta Comissão Mista o resultado da operação de capitalização realizada. A citada emenda de relator enseja também um Substitutivo ao projeto, que apresentamos em anexo.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2001-CN, na forma do Substitutivo, em anexo.**

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2001.

Deputado JOSÉ PRIANTE

Relator

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA DE RELATOR

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 28 de 2001-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, ao art. 1º, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. informará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o resultado da operação de capitalização realizada."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda de relator visa adequar emnda oferecida ao projeto de lei nº 28, de 2001-CN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Priante	PA	PMDB

DATA: 1.1

ASSINATURA:

GRUPO F
DESTAQUE Nº

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR:

PROJETO DE LEI Nº 28 2001
RELATÓRIO
ÁREA TEMÁTICA Nº

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X):

☐ 1. INCLUSÃO OU AUMENTO DE DOTAÇÕES (destaque p/aprov. de emenda rejeitada ou aprov. parcialmente)

Autor da emenda: _____ Nº Emenda: _____
UO: _____ Subtítulo: _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____

Obs.: Valor limitado ao solicitado pela emenda

☐ 2. RECOMPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELADAS (destaque ao projeto de lei)

UO: _____ Seq.: _____ Subtítulo: _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____

Obs: Valor limitado ao cancelamento

☐ 3. CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:

3.1 ☐ Cancelamento de dotações provenientes de emenda atendida (Destaque para rejeição de emenda aprovada):

Autor da emenda: _____ Nº Emenda: _____
Subtítulo: _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ UO _____ Valor (R$): _____

3.2 ☐ Cancelamento de dotações do substitutivo (destaque supressivo):

UO.: _____ Seq.: _____ Subtítulo: _____
Valor reduzido (R$): _____

3.3 ☐ Aprovação de emenda de cancelamento que tenha sido rejeitada (destaque de emenda de cancelamento):

Autor da emenda: _____ Nº Emenda: _____
Subtítulo: _____ Valor (R$): _____

☐ 4. REMANEJAMENTO ENTRE EMENDAS DO MESMO AUTOR (*):

EMENDA ACRESCIDA:

Autor da emenda: _____ Nº Emenda: _____
UO: _____ Subtítulo: _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____
GND: _____ Mod. Apl. _____ Fonte: _____ Valor a ser acrescido (R$): _____

EMENDA(S) REDUZIDAS

Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____
Nº Emenda: _____ Valor reduzido (R$) _____ OBS.: _____

OBS.: Indicar, se necessário, GND, Mod. Aplicação e outros elementos da dotação a ser cancelada

(*) No caso de emenda coletiva, deverá acompanhar o destaque o apoiamento necessário à sua apresentação;

COMENTÁRIOS À PROPOSTA DE EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL QUE PREVÊ RECURSOS PARA A CAPITALIZAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

1) COM RELAÇÃO AO VALOR DO APORTE

Por ocasião do anúncio do Programa de Fortalecimento dos Bancos Federais (22 d junho próximo passado), foi mencionado que a capitalização do BNB e do BASA dependeri da aprovação pelo Congresso Nacional de créditos orçamentários para a realização d aporte requerido. O valor inicialmente previsto para o BNB era de R$ 2.100 milhõe: **posição naquela data**.

No entanto, tendo em vista a necessária profundidade com que o tema naturalment seria tratado pelo Congresso Nacional, estimou-se que o crédito talvez fosse aprovad somente ao final do corrente exercício. Ao mesmo tempo, tendo em vista a preocupaçã que a exiguidade de tempo pudesse impedir a plena implementação do aporte, trabalhou-s com um período adicional.

Esse procedimento buscou evitar que houvesse qualquer desequilíbrio remanescent para a instituição, decorrente do fato de que os ajustes e créditos a serem provisionado sofreriam variação nominal em função dos encargos contratuais entre a data do anúnci (junho de 2001) e a efetiva capitalização com simultânea realização de provisões, o qu poderia vir a comprometer o próprio objetivo do programa, qual seja, o fortalecimento do bancos federais.

Para tanto, estimou-se a correção deste valor pela taxa SELIC ao longo de todo o 2 semestre de 2001 e parte do 1º semestre de 2002.

Evidentemente, o acionista controlador somente fará aporte de capital àquel instituição no montante estritamente necessário para sua plena operação em conformidad com seus objetivos sociais e em estrita observância da regulamentação expedida pel Banco Central.

2) QUANTO À REDUÇÃO DO VALOR DA CAPITALIZAÇÃO PARA R$ 1.8 Bilhão

Este valor é insuficiente para fazer face aos ajustes determinados pelo Banco Central que eram de **R$ 2,1 bilhões em junho de 2001.** Novamente, estaria frustrado o objetiv de fortelecer e sanear o BNB, estando a instituição novamente fora dos parâmetro requeridos para sua plena operação.

3) COM RELAÇÃO À ESCRITURAÇÃO EM BALANÇO DE DESPESAS COM PROVISÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO BANCÁRIA, CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃC DUVIDOSA, PENDÊNCIAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, A SEREM ASSUMIDAS PELA UNIÃO

Vários problemas com essa proposta:

A) As normas de escrituração são definidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central – que também tem a função de supervisão e fiscalização bancária – que, além dos ajustes determinados, não fez qualquer tipo de restrição à forma como a instituição está escriturando os fatos contábeis. O mesmo se pode dizer da auditoria externa independente.

B) Os atos de gestão, seja da direção da empresa, seja do acionista controlador são fiscalizados pelos órgãos de controle interno, por auditores independentes, pelo Banco Central e pelo Poder Legislativo, por meio do Tribunal de Contas da União. Não há porque ser diferente nesse caso específico.

C) A redação determina que a União assuma responsabilidade pelas "provisões e pendências" acima enunciadas. Trata-se de completo desvirtuamento da proposta de crédito orçamentário, que tem a finalidade de capitalizar a instituição e não assumir suas obrigações. Além disso, se a União assume as obrigações, porque razão deveria "liberar" a quantia de R$756 milhões como pretende a emenda? Nesse caso, a proposta aumenta a despesa da União, o que, de acordo com a Constituição, é prerrogativa do Poder Executivo.

D) Além disso, a União não conta com autorização específica para assumir as referidas obrigações, o que não pode se dar meio de crédito orçamentário, observados preceitos constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Finalmente, para que a União assuma estas obrigações, além das condições precedentes, é necessária previsão de dotações orçamentárias em orçamentos futuros (inclusive o do próximo exercício).

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e onze mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. informará à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o resultado da operação de capitalização realizada.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
28	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							3.642.611.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0361	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - BANCO DA AMAZONIA S/A							1.086.393.000
28 846	0909 0361 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - BANCO DA AMAZONIA S/A - NACIONAL	F	5	F	90	0	144	1.086.393.000
28 846	0909 0363	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A							2.556.218.000
28 846	0909 0363 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - NACIONAL	F	5	F	90	0	144	2.556.218.000
		TOTAL - FISCAL							3.642.611.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.642.611.000

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Extraordinária, em 13 de dezembro de 2001, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ PRIANTE, favorável ao **Projeto de Lei nº 28/2001-CN** nos termos do Substitutivo apresentado, o qual incorpora uma emenda de Relator. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Ademir Andrade, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana, Valmir Amaral, Wellington Roberto, Ademir Andrade, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana, Valmir Amaral, Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Carlito Merss, Carlos Nader, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Gomes, Dr. Rosinha, Eliseu Moura, Enivaldo Ribeiro, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olavo Calheiros, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Wagner Salustiano, Waldemir Moka, Welinton Fagundes, Wilson Braga, Zé Gomes da Rocha, Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, em 13 de dezembro de 2001.

Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

Deputado JOSÉ PRIANTE
Relator

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 28/2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e onze mil reais), para os fins que especifica".

Sala de Reuniões, em de dezembro de 2001.

Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

Deputado JOSÉ PRIANTE
Relator

PARECER Nº 53, DE 2001-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei n.º 96, de 2001-CN, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R$ 975.916.257,00 para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **Pedro Novais**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 710, de 2001-CN (nº 1.191/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 96, de 2001 - CN, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego crédito suplementar no valor de R$ 975.916.257,00 para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.*

2. A Exposição de Motivos-EM n.º 395/MP, de 29 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito ora pleiteado visa adequar os orçamentos vigentes das diversas unidades dos Ministérios acima referidos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

	ORGÃO/PROGRAMA	SUPLEMENTAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	677.046.140	76.549.816
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	402.585.573	25.826.930
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	115.134.000	9.008.640
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.364.241	8.969.601
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃOPROFISSIONAL	30.454.788	3.044.457
0045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	26.831.293	26.831.293
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	20.621.040	1.000
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	19.500.000	-
0465	SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II	8.550.000	-
0050	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	5.062.108	-
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.225.568	-
0046	HOSPITAIS DE ENSINO	2.380.000	-
0461	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	108.000	-
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	28.529	47.783
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.000	112
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERIVÇO DA DÍVIDA EXTERNA		2.000.000
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.405.961	8.405.961
0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA	119.148.377	-
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	32.502.710	-
0084	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS	27.092.722	-
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.256.191	-
0809	ENFRENTAMENTO À POBREZA	6.500.000	6.500.000
0066	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO	1.774.961	-
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA	61.000	61.000
0065	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	50.000	1.824.961
0070	BRASIL JOVEM	20.000	20.000
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	54.833.805	3.968.921
0099	NOVO EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO	50.507.490	-
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	4.318.394	7.921
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	7.921	-
0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO		2.311.000
0103	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		1.650.000
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	26.679.450	-
0010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	15.072.826	-
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.594.624	-
0004	QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS	4.762.000	-
0024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	250.000	-
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	8.950.901	4.152.324
0168	LIVRO ABERTO	4.435.000	1.000.000
0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.974.876	1.237.989
0171	MUSEU MEMÓRIA E FUTURO	1.233.920	-
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	776.820	46.580
0166	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	313.000	313.000
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	90.610	-
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	63.041	188.473
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL	58.634	1.067.378
0173	GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	5.000	5.000
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-	293.904
	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2000	-	406.019.922
	INGRESSO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA - EM MOEDA E EM BENS E/OU SERVIÇOS	-	357.351.481
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FINANCEIRAS E NÃO-FINANCEIRAS DIRETAMENTE ARRECADADAS E DO TESOURO NACIONAL	-	110.467.733
	TOTAL	975.916.257	975.916.157

3. Consta na Exposição de Motivos que a proposta de suplementação do Ministério da Educação para o programa *Desenvolvimento do Ensino de Graduação* objetiva possibilitar a modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e seus Hospitais de Ensino. Da mesma forma, a suplementação no programa *Desenvolvimento da Educação Profissional* visa a modernização e recuperação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, além da ampliação do acervo bibiliográfico da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dentro do programa *Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação.*

4. No que concerne ao ensino fundamental, os recursos previstos para o programa *Toda Criança na Escola,* serão utilizados na compra de dicionários para os alunos da 5ª e 6ª séries e obras de literatura para os alunos da 5ª série das escolas públicas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, na ampliação das ações de transporte e apoio escolar. Já no programa *Escola de Qualidade para Todos,* o reforço objetiva a distribuição de microcomputadores para mais de 700 escolas públicas e núcleos de tecnologia educacional. O programa *Educação de Jovens e Adultos* também terá um aporte substancial de recursos que possibilitará atender a mais 250 mil alunos.

5. Com relação ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o remanejamento objetiva suplementar a ação *Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Física dos Hospitais de Ensino,* com vistas a permitir a aquisição de equipamentos e a modernização das instalações prediais do hospital, tendo como origem de recursos o cancelamento na ação *Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa,* uma vez que as amortizações não se concretizarão, haja vista que, segundo informações daquela unidade, as operações de crédito previstas não se realizaram.

6. Ainda segundo a Exposição de Motivos, a suplementação solicitada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social está voltada ao atendimento de despesas administrativas e operacionais do Instituto Nacional do Seguro Social. No Fundo Nacional de Assistência Social, os remanejamentos solicitados visam a adequar os recursos das ações de revisão e auditoria dos benefícios de prestação continuada à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência às suas necessidades, bem como ajustar localizadores e grupos de despesa de algumas emendas a fim de possibilitar a execução das mesmas.

7. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a solicitação possibilitará a continuidade do apoio operacional necessário ao pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial, dentro dos programas Novo Emprego e Seguro Desemprego, e Assistência ao Trabalhador, respectivamente.

8. Os recursos pleiteados para o Ministério da Saúde visam a dar prosseguimento às políticas de fiscalização implementadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao pagamento de contratos já firmados para a manutenção da

unidade, a garantir a realização da primeira Conferência Nacional sobre Vigilância Sanitária, bem como a permitir a continuidade da execução das obras de instalação e compra de equipamentos para diversas unidades de saúde no Estado do Ceará.

9. Para o Ministério da Cultura, as suplementações pleiteadas atenderão a despesas com apoio administrativo, funcionamento de bibliotecas, museus e espaços culturais, realização de obras emergenciais em imóveis tombados, contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial, auxílio transporte aos servidores, implementação do Sistema Nacional de Informações Culturais, fomento a projetos culturais nas áreas de música e artes cênicas e implantação de bibliotecas públicas.

10. Consta na Exposição de Motivos que, segundo informações dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Os recursos necessários ao atendimento dos pleitos serão provenientes de incorporações dos excessos de arrecadação de recursos financeiros e não-financeiros diretamente arrecadados e de convênios; de excessos de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional; de superávit financeiro do exercício de 2000; de cancelamento parcial de dotações orçamentárias; e de ingresso de operações de crédito interna e externa em bens e/ou serviços.

12. Em atendimento ao disposto no art. 42, § 7 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (LDO-2001), o Poder Executivo encaminhou posteriormente a atualização das estimativas de receitas para o ocorrente exercício. Informa o referido Poder que os recursos que excederem ao proposto no presente crédito serão oportunamente utilizados.

13. Lida na Sessão do Congresso Nacional de 01/11/2001, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição, de 07 a 14.11.201, e designado este parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II - EMENDAS

14. Ao PL n.º 96/2011-CN foram apresentadas quarenta e cinco emendas que propõem ações a serem realizadas no âmbito dos Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Educação e Cultura.

III - VOTO DO RELATOR

15. O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

16. Quanto à conformidade com as disposições da Lei 9.995, de 25 de julho de 2000 a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

17. Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

18. Com relação às emendas apresentadas, somos pela declaração de inadmissibilidade daquelas arroladas no demonstrativo abaixo, por se enquadrarem dentro das hipóteses de inadmissão de emendas, previstas no art. 29 da Resolução nº 01-CN de 2001[1].

PLN 96 - 2001

EMENDAS INADMITIDAS

EMENDA	AUTOR	EMENDA	AUTOR	EMENDA	AUTOR
00013	ATILA LIRA	00028	JUQUINHA	00038	JUQUINHA
00009	CARLOS ALBERTO ROSADO	00029	JUQUINHA	00039	JUQUINHA
00010	CARLOS ALBERTO ROSADO	00030	JUQUINHA	00040	JUQUINHA
00008	CIRO NOGUEIRA	00031	JUQUINHA	00041	JUQUINHA
00006	JOÃO COSER	00032	JUQUINHA	00042	JUQUINHA
00007	JOÃO COSER	00033	JUQUINHA	00043	JUQUINHA
00026	JOSE PRIANTE	00034	JUQUINHA	00044	JUQUINHA
00012	JUQUINHA	00035	JUQUINHA	00004	ROMEL ANÍZIO
00025	JUQUINHA	00036	JUQUINHA		
00027	JUQUINHA	00037	JUQUINHA		

19. Somos ainda pela rejeição das emendas de nº 0003, 0017, 0018, 0023, 0024 e 0045 por proporem cancelamento em dotação acrescida ao orçamento por meio de emenda parlamentar, ademais tal dotação consta no projeto de crédito suplementar apenas para simples correção de ordem técnica.

20. Com o propósito de adotar procedimento equânime, decidimos rejeitar as demais emendas. Além disso, a leitura da Exposição de Motivos leva-nos a reconhecer a importância das ações que se pretende suplementar, sendo que o atendimento de emendas implicaria a pulverização dos recursos e a descaracterização da proposta originária do Poder Executivo, o que, nessa altura do exercício financeiro, pode inviabilizar sua execução.

21. Acompanha esse parecer relatório da execução dos programas abrangidos por este crédito suplementar.

22. Em conseqüência, **somos pela aprovação do PL n.º 96/2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, de novembro de 2001

Deputado **PEDRO NOVAES**
Relator

[1] *Art. 29. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:*
I - contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei;
II - oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do projeto de lei;
III - se destinarem a contrapartida a empréstimos externos, exceto para a correção de erro ou omissão devidamente comprovado.
§ 1º Fica vedada, em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos.
§ 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual.

DE : SECAD NO. DE TEL. : 0612736293 11 ENE. 2000 06:17AM P2

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Estimativa de Receitas,

conforme disposto no art. 42, § 7°, da Lei n° 9.995, de 25 de julho de 2000 (LDO-2001)

Discriminação	Lei (a)	Reestimado (b)	Excesso/Frustração (c=b-a)
Ministério da Educação			
26208 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	63.025	150.997	87.972
13900000 Outras Rec. Patrimoniais	9.619	0	-9.619
16001300 Serv. Administrativos	53.156	124.592	71.436
16001600 Serv. Educacionais	0	20.000	20.000
19229900 Outras Restituições	250	0	-250
19900503 Saldo Exerc. Ant. - Rec. Dir. Arrec.	0	6.405	6.405
26220 - Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	605.000	675.723	70.723
13120000 Arrendamentos	53.000	11.409	-41.591
16001300 Serv. Administrativos	200.000	392.131	192.131
16001600 Serv. Educacionais	352.000	260.795	-91.205
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	0	11.388	11.388
26233 - Universidade Federal do Ceará	0	95.000	95.000
17620000 Transfer. Conv. dos Estados	0	95.000	95.000
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	0	197.208	197.208
17620000 Transfer. Conv. dos Estados	0	197.208	197.208
26235 - Universidade Federal de Goiás	2.133.541	2.520.636	387.095
13110000 Aluguéis	58.140	93.014	34.874
13900000 Outras Rec. Patrimoniais	125.776	0	-125.776
15202900 Rec. Ind. Edit. Gráfica	130	0	-130
16000599 Outros Serv. Saúde	75.692	278.011	202.319
16001200 Serv. Tecnológicos	2.513	0	-2.513
16001300 Serv. Administrativos	370.526	636.650	266.124
16001600 Serv. Educacionais	1.493.862	1.512.961	19.099
19229900 Outras Restituições	6.902	0	-6.902
26248 - Universidade Federal de Santa Catarina	3.251.617	9.756.156	6.504.539
13110000 Aluguéis	980.220	857.394	-122.826
13150000 Taxa Ocup. Imóveis	35.114	22.013	-13.101
16000101 Serv. com Medicamentos	59.008	62.833	3.825
16000102 Serv. Comerc. Livros, Periód., Mat. Esc. Publicid.	0	1.708	1.708
16000106 Serviços Comercializ. Inform.	0	1.064	1.064
16000199 Outros Serv. Comerciais	36.886	15.255	-21.631
16000599 Outros Serv. Saúde	0	29.107	29.107
16000800 Serv. Proc. Dados	66.111	49.363	-16.748
16001300 Serv. Administrativos	42.209	337.275	295.067
16001600 Serv. Educacionais	633.952	324.235	-309.717
16001900 Serv. Rec. Culturais	461.134	509.450	48.316
16002100 Serv. Hosp. Alimentação	720.537	520.249	-200.288
16002200 Serv. Estudos Pesquisas	42.032	6.943.014	6.900.982
16009900 Outros Serviços	41.482	0	-41.482
19160000 Multas Juros Mora Outras Receitas	0	55.599	55.599
19199900 Outras Multas	115.048	0	-115.048

DE : SECAD NO. DE TEL : 0612736293 11 ENE. 2000 06:18AM P3

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Discriminação	Lei (a)	Reestimado (b)	Excesso/Frustração (c=b-a)
19210900 Outras Indenizações	838	1.515	677
19229900 Outras Restituições	27.047	26.082	-965
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**0**	**1.607.410**	**1.607.410**
17620000 Transf. Conv. dos Estados	0	1.170.166	1.170.166
24720000 Transf. Conv. dos Est. e DF	0	437.244	437.244
26260 - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	**0**	**142.527**	**142.527**
17620000 Transf. Conv. dos Estados	0	142.527	142.527
26261 - Escola Federal de Engenharia de Itajubá	**254.160**	**846.948**	**592.788**
17620000 Transf. Conv. dos Estados	254.160	821.948	567.788
17630000 Transf. Conv. dos Municípios	0	25.000	25.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**0**	**14.330.376**	**14.330.376**
17630000 Transf. Conv. dos Municípios	0	14.330.376	14.330.376
26263 - Universidade Federal de Lavras	**146.615**	**223.863**	**77.248**
13110000 Aluguéis	5.172	20.792	15.620
14100000 Rec. Prod. Vegetal	2.479	11.154	8.675
14200000 Rec. Prod. Anim. Deriv.	1.947	14.514	12.567
16000102 Serv. Comerc. Livros, Periód., Mat. Esc. Publicid.	383	3.327	2.944
16001200 Serv. Tecnológicos	17.302	4.442	-12.860
16001300 Serv. Administrativos	53.241	46.348	-6.893
16001500 Serv. Educacionais	20.644	24.482	3.838
16002100 Serv. Hosp. Alimentação	45.447	66.765	21.318
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	0	32.039	32.039
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**0**	**289.275**	**289.275**
13210000 Juros de Títulos de Renda	0	289.275	289.275
26273 - Fundação Universidade do Rio Grande - RS	**0**	**503.684**	**503.684**
17610000 Transfer. Conv. da União	0	107.600	107.600
17620000 Transfer. Conv. dos Estados	0	396.084	396.084
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**0**	**40.725**	**40.725**
17620000 Transfer. Conv. dos Estados	0	34.410	34.410
24720000 Transfer. Conv. dos Est. e DF	0	6.315	6.315
26288 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**0**	**658.402**	**658.402**
13210000 Juros de Títulos de Renda	0	40.802	40.802
17620000 Transfer. Conv. dos Estados	0	617.600	617.600
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	**0**	**495.188**	**495.188**
13210000 Juros de Títulos de Renda	0	397.746	397.746
13250000 Rem. Dep. Bancários	0	97.442	97.442
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**40.000.000**	**60.704.337**	**20.704.337**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Discriminação	Lei (a)	Reestimado (b)	Excesso/Frustração (c=b-a)
12103100 Contrib. Prog. Ens. Fundamental	40.000.000	38.702.979	-1.297.021
16001300 Serv. Administrativos	0	1.358	1.358
19229900 Outras Restituições	0	22.000.000	22.000.000
26307 - Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	**16.000**	**64.496**	**48.496**
13150000 Taxa Ocup. Imóveis	987	4.564	3.577
14100000 Rec. Prod. Vegetal	3.219	576	-2.643
14200000 Rec. Prod. Animal Deriv.	9.299	1.201	-8.098
15202600 Rec. Indust. Prod. Alimentícios	882	557	-325
16001300 Serv. Administrativos	907	344	-563
16001600 Serv. Educacionais	706	10.644	9.938
17620000 Transf. Conv. dos Estados	0	46.610	46.610
6321 - Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	**0**	**185.920**	**185.920**
17640000 Transfer. Conv. de Inst. Privad.	0	185.920	185.920
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	**81.000.000**	**116.447.841**	**35.447.841**
11211700 Taxa Fisc.Vigilância Sanitária	78.000.000	103.943.514	25.943.514
13250000 Rem. Dep. Bancários	3.000.000	7.157.656	4.157.656
19191000 Multas Previstas Leg. Sanitária	0	3.296.836	3.296.836
19192700 Multas Juros Prev. Contrato	0	49	49
19220100 Restituição de Convênio	0	2.050.581	2.050.581
19229900 Outras Restituições	0	-795	-795
42202 - Fundação Biblioteca Nacional	**385.680**	**630.803**	**245.123**
13120000 Arrendamentos	4.560	3.749	-811
16000102 Serv. Comerc. Livros, Periód., Mat. Esc. Publicid.	39.300	29.893	-9.407
16001300 Serv. Administrativos	330.000	582.207	252.207
19229900 Outras Restituições	0	14.954	14.954
19909900 Outras Receitas	11.820	0	-11.820
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**1.984.551**	**2.270.033**	**285.482**
13110000 Aluguéis	391.551	375.561	-15.990
16000102 Serv. Comerc. Livros, Periód., Mat. Esc. Publicid.	70.000	131.795	61.795
16001300 Serv. Administrativos	3.300	5.604	2.304
16001900 Serv. Recreativos e Culturais	1.500.000	1.752.660	252.660
19229900 Outras Restituições	9.700	0	-9.700
19909900 Outras Receitas	10.000	4.413	-5.587
Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**6.198.010.693**	**6.556.633.317**	**358.622.324**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X):

☐ **1. INCLUSÃO OU AUMENTO DE DOTAÇÕES (destaque p/aprov. de emenda rejeitada ou aprov. parcialmente)**

Autor da emenda: Vgouton Lima **Nº Emenda:** 24

UO: 33903 **Subtítulo:** Construção de Creche no Município de Pontes

GND: 4 **Mod. Apl.** 40 **Fonte:** 153 **Valor a ser acrescido (R$):** 50000,00 GESTA

GND: **Mod. Apl.** **Fonte:** **Valor a ser acrescido (R$):**

Obs.: Valor limitado ao solicitado pela emenda

☐ **2. RECOMPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELADAS (destaque ao projeto de lei)**

UO: **Seq.:** **Subtítulo:**

GND: **Mod. Apl.** **Fonte:** **Valor a ser acrescido (R$):**

GND: **Mod. Apl.** **Fonte:** **Valor a ser acrescido (R$):**

Obs: Valor limitado ao cancelamento

☐ **3. CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:**

3.1 ☐ **Cancelamento de dotações provenientes de emenda atendida (Destaque para rejeição de emenda aprovada):**

Autor da emenda: **Nº Emenda:**

Subtítulo:

GND: **Mod. Apl.** **UO** **Valor (R$):**

3.2 ☐ **Cancelamento de dotações do substitutivo (destaque supressivo):**

UO.: **Seq.:** **Subtítulo:**

Valor reduzido (R$):

3.3 ☐ **Aprovação de emenda de cancelamento que tenha sido rejeitada (destaque de emenda de cancelamento):**

Autor da emenda: **Nº Emenda:**

Subtítulo: **Valor (R$):**

☐ **4. REMANEJAMENTO ENTRE EMENDAS DO MESMO AUTOR (*):**

EMENDA ACRESCIDA:

Autor da emenda: **Nº Emenda:**

UO: **Subtítulo:**

GND: **Mod. Apl.** **Fonte:** **Valor a ser acrescido (R$):**

GND: **Mod. Apl.** **Fonte:** **Valor a ser acrescido (R$):**

EMENDA(S) REDUZIDAS

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

Nº Emenda: **Valor reduzido (R$)** **OBS.:**

OBS.: Indicar, se necessário, GND, Mod. Aplicação e outros elementos da dotação a ser cancelada

(*) No caso de emenda coletiva, deverá acompanhar o destaque o apoiamento necessário à sua apresentação;

☐ 5. ALTERAÇÕES DO TEXTO DA LEI E DA RECEITA

5.1 ☐ Aprovação de emenda ao texto da lei ou à receita rejeitada/ aprovada parcialmente (destaque p/aprovação):
Autor da Emenda _____ Nº da Emenda: _____

5.2 ☐ Rejeição de emenda ao texto da lei ou a receita aprovada/aprovada parcialmente (destaque p/rejeição)
Autor da Emenda _____ Nº da Emenda: _____

5.3 ☐ Supressão de elementos do texto da lei ou da receita constantes do substitutivo (destaque supressivo)
Dispositivo: _____ Artigo: _____ Parágrafo: ____ Inciso: _____ Alínea: _____ Outro (indicar): _____
Item de receita: _____
Obs.: _____

5.4 ☐ Reestabelecimento da redação original constante do Projeto de lei relativa ao texto da lei ou à receita
Dispositivo: _____ Artigo: _____ Parágrafo: ____ Inciso: _____ Alínea: _____ Outro (indicar): _____
Item de receita: _____
Obs.: _____

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: NILTON LIMA (nome legível)

DATA: 11 / 12 / 2001 ASSINATURA: _____

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
4. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

PARA USO DA SECRETARIA DA CMPOPF

DESTAQUE N.º 001 À EMENDA N.º 24

DECISÃO DA COMISSÃO:

VALOR CONCEDIDO (R$): 50.000,00

☒ APROVADO

☐ APROVADO PARCIALMENTE

☐ REJEITADO

☐ INADMITIDO

☐ PREJUDICADO

☐ RETIRADO PELO AUTOR

OBS.: _____

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Fls. 152

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, DESTAQUE DE EMENDA, NA FORMA A SEGUIR:

EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X):

☐ **1. INCLUSÃO OU AUMENTO DE DOTAÇÕES (destaque p/aprov. de emenda rejeitada ou aprov. parcialmente)**

Autor da emenda: WGUTON LIMA Nº Emenda: 23

UO: 33903 Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MONTE M

GND: 4 Mod. Apl. 40 Fonte: 153 Valor a ser acrescido (R$): 50.000,00

GND: Mod. Apl. Fonte: Valor a ser acrescido (R$):

Obs.: Valor limitado ao solicitado pela emenda

☐ **2. RECOMPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELADAS (destaque ao projeto de lei)**

UO: Seq.: Subtítulo:

GND: Mod. Apl. Fonte: Valor a ser acrescido (R$):

GND: Mod. Apl. Fonte: Valor a ser acrescido (R$):

Obs: Valor limitado ao cancelamento

☐ **3. CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:**

3.1 ☐ **Cancelamento de dotações provenientes de emenda atendida (Destaque para rejeição de emenda aprovada):**

Autor da emenda: Nº Emenda:

Subtítulo:

GND: Mod. Apl. UO Valor (R$):

3.2 ☐ **Cancelamento de dotações do substitutivo (destaque supressivo):**

UO.: Seq.: Subtítulo:

Valor reduzido (R$):

3.3 ☐ **Aprovação de emenda de cancelamento que tenha sido rejeitada (destaque de emenda de cancelamento):**

Autor da emenda: Nº Emenda:

Subtítulo: Valor (R$):

☐ **4. REMANEJAMENTO ENTRE EMENDAS DO MESMO AUTOR (*):**

EMENDA ACRESCIDA:

Autor da emenda: Nº Emenda:

UO: Subtítulo:

GND: Mod. Apl. Fonte: Valor a ser acrescido (R$):

GND: Mod. Apl. Fonte: Valor a ser acrescido (R$):

EMENDA(S) REDUZIDAS

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

Nº Emenda: Valor reduzido (R$) OBS.:

OBS.: Indicar, se necessário, GND, Mod. Aplicação e outros elementos da dotação a ser cancelada

(*) No caso de emenda coletiva, deverá acompanhar o destaque o apoiamento necessário à sua apresentação;

☐ **5. ALTERAÇÕES DO TEXTO DA LEI E DA RECEITA**

5.1 ☐ **Aprovação de emenda ao texto da lei ou à receita rejeitada/ aprovada parcialmente (destaque p/aprovação):**
Autor da Emenda _____ **Nº da Emenda:** _____

5.2 ☐ **Rejeição de emenda ao texto da lei ou a receita aprovada/aprovada parcialmente (destaque p/rejeição)**
Autor da Emenda _____ **Nº da Emenda:** _____

5.3 ☐ **Supressão de elementos do texto da lei ou da receita constantes do substitutivo (destaque supressivo)**
Dispositivo: _____ **Artigo:** _____ **Parágrafo:** ____ **Inciso:** _____ **Alínea:** _____ **Outro (indicar):** _____
Item de receita: _____
Obs.: _____

5.4 ☐ **Reestabelecimento da redação original constante do Projeto de lei relativa ao texto da lei ou à receita**
Dispositivo: _____ **Artigo:** _____ **Parágrafo:** ____ **Inciso:** _____ **Alínea:** _____ **Outro (indicar):** _____
Item de receita: _____
Obs.: _____

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

AUTOR DO DESTAQUE: AGUTON LIMA **(nome legível)**

DATA: 11 / 12 / 01 **ASSINATURA:** _____

NOTAS:

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 53, § 1º do Regulamento Interno);
2. No caso de destaque de Emenda Coletiva, observar o disposto no Art. 53, § 2º do Regulamento Interno;
3. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
4. Apresentar o destaque em 02 (duas) vias.

PARA USO DA SECRETARIA DA CMPOPF

DESTAQUE N.º 02 **À EMENDA N.º** 23

DECISÃO DA COMISSÃO:

VALOR CONCEDIDO (R$): 50.000,00

☒ **APROVADO**

☐ **APROVADO PARCIALMENTE**

☐ **REJEITADO**

☐ **INADMITIDO**

☐ **PREJUDICADO**

☐ **RETIRADO PELO AUTOR**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Fls. 153

OBS.: _____

PARECER DA COMISSÃO

(Projeto de Lei nº 96/2001-CN)

SUBSTITUTIVO APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2001 - CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 975.916.257,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1-º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2-º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000, no valor de R$ 406.019.922,00 (quatrocentos e seis milhões, dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais);

II - ingresso de recursos de operações de crédito interna e externa - em moeda e em bens ou serviços, no valor de R$ 357.351.581,00 (trezentos e cinqüenta e sete milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais);

III - excesso de arrecadação de receitas financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas e do Tesouro Nacional, no valor de R$ 119.467.732,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais); e

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 93.077.022,00 (noventa e três milhões, setenta e sete mil, vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2001

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							359.820.533
	PROJETOS							
12 364 0041 3714	MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO							359.820.533
12 364 0041 3714 0049	MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL							359.820.533
		F	4-INV	90	0	147	P	49.184.360
		F	4-INV	90	0	149	P	281.042.528
		F	4-INV	90	0	112	P	29.613.645
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							29.874.192
	PROJETOS							
12 363 0044 3049	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							26.332.580
12 363 0044 3049 0015	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL							26.332.580
		F	4-INV	90	0	149	P	22.382.693
		F	4-INV	90	3	112	P	3.949.887
12 363 0044 7109	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP							3.541.612
12 363 0044 7109 0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL							3.541.612
		F	4-INV	50	0	148	P	2.853.866
		F	4-INV	50	2	100	P	687.746
0045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							26.831.293
	PROJETOS							
12 362 0045 3682	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED							26.831.293
12 362 0045 3682 0001	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NACIONAL							26.831.293
		F	4-INV	30	0	148	P	16.100.000
		F	3-ODC	30	0	148	P	10.731.293
0465	SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II							8.550.000
	ATIVIDADES							
12 572 0465 4172	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISA							8.550.000
12 572 0465 4172 0001	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISA - NACIONAL							8.550.000
		F	3-ODC	90	0	300	P	8.550.000
	TOTAL - FISCAL							425.076.018
	TOTAL - GERAL							425.076.018

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26206 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							40.890
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							40.890
12 363 0044 2992 0039	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA							40.890
		F	3-ODC	90	0	100	P	24.390
		F	3-ODC	90	0	112	P	16.500
	TOTAL - FISCAL							40.890
	TOTAL - GERAL							40.890

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26208 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							86.436
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							982
12 363 0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							982
		F	3-ODC	90	0	250	P	982
	PROJETOS							
12 363 0044 3208	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							85.454
12 363 0044 3208 0005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUICÕES FEDERAIS DE EDUCAÇAC PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS							85.454
		F	4-INV	90	0	250	P	85.454
	TOTAL - FISCAL							86.436
	TOTAL - GERAL							86.436

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26213 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							364
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 363 0051 0337	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CONCEFET							364
12 363 0051 0337 0023	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CONCEFET - NO ESTADO DA PARAÍBA							364
		F	3-ODC	50	0	100	P	364
	TOTAL - FISCAL							364
	TOTAL - GERAL							364

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26220 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTITULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							70.000
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							720
12 363 0044 2992 0069	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO							720
		F	3-ODC	90	0	250	P	720
	PROJETOS							
12 363 0044 3208	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							69.280
12 363 0044 3208 0007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO							69.280
	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) = 142	F	4-INV	90	0	250	P	69.280
	TOTAL - FISCAL							70.000
	TOTAL - GERAL							70.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTITULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							95.000
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							95.000
12 364 0041 4009 0061	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO CEARÁ							95.000
		F	3-ODC	90	0	281	P	95.000
	TOTAL - FISCAL							95.000
	TOTAL - GERAL							95.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							37.281
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4002	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO							37.281
12 364 0041 4002 0049	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							37.281
		F	3-ODC	90	0	250	P	37.281
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO							133.208
	ATIVIDADES							
12 364 0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							133.208
12 364 0043 4006 0065	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							133.208
		F	3-ODC	90	0	281	P	133.208
0050	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA							64.000
	ATIVIDADES							
12 364 0050 4004	FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA							64.000
12 364 0050 4004 0071	FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							64.000
		F	3-ODC	90	0	281	P	64.000
	TOTAL - FISCAL							234.489
	TOTAL - GERAL							234.489

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							12.888
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							12.888
12 364 * 0041 4009 0055	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS							12.888
		F	3-ODC	90	0	100	P	12.888
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO							108.580
	ATIVIDADES							
12 364 0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							108.580
12 364 0043 4006 0047	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS							108.580
	ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 15	F	3-ODC	90	0	250	P	108.580
	TOTAL - FISCAL							121.468
	TOTAL - GERAL							121.468

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							4.516
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0311	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM							340
12 364 0051 0311 0011	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM - NO ESTADO DA PARAÍBA							340
		F	3-ODC	50	0	250	P	340
12 364 0051 0317	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO - ABED							492
12 364 0051 0317 0005	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO - ABED - NO ESTADO DA PARAÍBA							492
		F	3-ODC	50	0	250	F	492
12 364 0051 0443	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ABECS							85
12 364 0051 0443 0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ABECS - NO ESTADO DA PARAÍBA							85
		F	3-ODC	50	0	250	P	85
364 0051 0447	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ANGRAD							885
12 364 0051 0447 0003	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - ANGRAD - NO ESTADO DA PARAÍBA							885
		F	3-ODC	50	0	250	P	885
12 364 0051 0450	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANPOCS							2.714
12 364 0051 0450 0003	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANPOCS - NO ESTADO DA PARAÍBA							2.714
		F	3-ODC	50	0	250	P	2.714
	TOTAL - FISCAL							4.516
	TOTAL - GERAL							4.516

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0050	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA							4.998.108
	ATIVIDADES							
12 244 0050 2329	SERVIÇOS SOCIAIS À COMUNIDADE							4.998.108
12 244 0050 2329 0017	SERVIÇOS SOCIAIS À COMUNIDADE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.998.108
		F	3-ODC	90	0	250	P	4.998.108
	TOTAL - FISCAL							4.998.108
	TOTAL - GERAL							4.998.108

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							1.102.622
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							1.102.622
12 364 0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.102.622
		F	3-ODC	90	0	281	P	900.422
		F	4-INV	90	0	281	P	202.200
	TOTAL - FISCAL							1.102.622
	TOTAL - GERAL							1.102.622

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							23.649
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							1.327
12 364 0051 0327 0011	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.327
		F	3-ODC	50	0	250	P	1.327
12 364 0051 0331	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO							7.022
12 364 0051 0331 0021	CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.022
		F	3-ODC	50	0	250	P	7.022
12 363 0051 0338	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE							3.600
12 363 0051 0338 0019	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.600
		F	3-ODC	50	0	250	P	3.600
12 363 0051 0337	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CONCEFET							2.200
363 0051 0337 0035	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA - CONCEFET - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.200
		F	3-ODC	50	0	250	P	2.200
12 364 0051 0448	CONTRIBUIÇÃO À REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC							9.500
12 364 0051 0448 0005	CONTRIBUIÇÃO À REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.500
		F	3-ODC	50	0	250	P	9.500
	TOTAL - FISCAL							23.649
	TOTAL - GERAL							23.649

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26260 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0461	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							108.000
	PROJETOS							
12 571 0461 3080	PRODUÇÃO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS							108.000
12 571 0461 3080 0089	PRODUÇÃO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							108.000
		F	3-ODC	90	0	281	P	108.000
	TOTAL - FISCAL							108.000
	TOTAL - GERAL							108.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26261 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO							579.252
	ATIVIDADES							
12 364 0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							579.252
12 364 0043 4006 0037	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							579.252
		F	3-ODC	90	0	281	P	579.252
	TOTAL - FISCAL							579.252
	TOTAL - GERAL							579.252

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							14.330.376
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							14.330.376
12 364 0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO							14.330.376
		F	3-ODC	90	0	281	P	14.330.376
	TOTAL - FISCAL							14.330.376
	TOTAL - GERAL							14.330.376

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							24.011
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4002	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO							24.011
12 364 0041 4002 0007	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E DA OFERTA DE ALOJAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							24.011
		F	3-ODC	90	0	250	P	24.011
	TOTAL - FISCAL							24.011
	TOTAL - GERAL							24.011

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							289.276
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							289.275
12 364 0041 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							289.275
		F	4-INV	90	0	280	F	289.275
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							1.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 212 0681 0334	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI							1.000
12 212 0681 0334 0015	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000
		F	3-ODC	72	0	250	P	1.000
	TOTAL - FISCAL							290.275
	TOTAL - GERAL							290.275

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							13.753
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							13.753
12 364 0041 4009 0081	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL							13.753
		F	3-ODC	90	0	100	P	13.753
	TOTAL - FISCAL							13.753
	TOTAL - GERAL							13.753

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTRES	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							396.084
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							396.084
12 364 0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							396.084
		F	4-INV	90	0	281	P	396.084
	TOTAL - FISCAL							396.084
	TOTAL - GERAL							396.084

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26274 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ANEXO — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

NCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTRES	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							760.000
	PROJETOS							
12 364 0041 3076	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							760.000
12 364 0041 3076 0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							760.000
	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) = 1169	F	4-INV	90	0	250	P	760.000
	TOTAL - FISCAL							760.000
	TOTAL - GERAL							760.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	PTRES	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							34.410
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							34.410
12 364 0041 4009 0049	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO ACRE							34.410
		F	3-OOC	90	0	281	P	34.410
	TOTAL - FISCAL							34.410
	TOTAL - GERAL							34.410

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							6.000
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							6.000
12 364 0041 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE SERGIPE							6.000
		F	3-ODC	90	0	250	P	6.000
	TOTAL - FISCAL							6.000
	TOTAL - GERAL							6.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							9.022
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							9.022
12 364 0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.022
		F	3-ODC	90	0	100	P	9.022
	TOTAL - FISCAL							9.022
	TOTAL - GERAL							9.022

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							654.318
	ATIVIDADES							
12 364 0041 2321	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							6.000
12 364 0041 2321 0017	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAPÁ							6.000
		F	4-INV	90	0	250	P	6.000
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							648.318
12 364 0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ							648.318
		F	3-ODC	90	0	280	P	29.000
		F	3-ODC	90	0	281	P	617.602
		F	3-ODC	90	0	100	P	1.716
	TOTAL - FISCAL							654.318
	TOTAL - GERAL							654.318

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO							20.000.000
	ATIVIDADES							
12 364 0043 2317	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO							20.000.000
12 364 0043 2317 0003	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL							20.000.000
	VOLUME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4500	F	3	90	0	112	P	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

...NCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0046	HOSPITAIS DE ENSINO							2.380.000
	ATIVIDADES							
12 302 0046 4010	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO							380.000
12 302 0046 4010 0003	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							380.000
		S	3	90	0	280	P	380.000
	PROJETOS							
12 364 0046 7563	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS HOSPITAIS DE ENSINO							2.000.000
12 364 0046 7563 0005	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
		F	4	90	0	250	P	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							380.000
	TOTAL - GERAL							2.380.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA							115.134.000
	ATIVIDADES							
12 361 0040 4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL							44.894.852
12 361 0040 4046 0003	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL							44.894.852
	EXEMPLAR DISTRIBUÍDO (MILHAR) = 10003	F	3-ODC	90	0	250	P	20.000.000
		F	3-ODC	90	0	650	P	24.894.852
12 361 0040 4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							15.134.000
12 361 0040 4085 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL							15.134.000
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10	F	3-ODC	90	0	650	P	10.000.000
		F	4-INV	90	0	650	P	5.134.000
12 361 0040 6121	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA							16.140.182
12 361 0040 6121 0001	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIÃO NORTE							2.999.017
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7466	F	4-INV	40	0	650	P	1.167.382
		F	4-INV	30	0	650	P	1.831.635
12 361 0040 6121 0003	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIÃO NORDESTE							11.016.662
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 29119	F	4-INV	30	0	650	P	5.475.210
		F	4-INV	40	0	650	P	5.541.652
12 361 0040 6121 0005	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							2.124.303
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4568	F	4-INV	30	0	650	P	1.314.899
		F	4-INV	40	0	650	P	809.404
12 361 0040 6125	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL							13.964.966
12 361 0040 6125 0001	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL - NA REGIÃO SUL							4.032.679
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12288	F	4-INV	40	0	650	P	1.680.551
		F	4-INV	30	0	650	P	2.352.128
12 361 0040 6125 0003	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL - NA REGIÃO SUDESTE							9.699.740
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20394	F	4-INV	40	0	650	P	4.418.329
		F	4-INV	30	0	650	P	5.281.411
12 361 0040 6125 0005	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL							232.547
	ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 486	F	4-INV	40	0	650	P	2.509
		F	4-INV	30	0	650	P	230.038
	PROJETOS							
12 361 0040 3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR							25.000.000
12 361 0040 3699 0163	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - NACIONAL							25.000.000
	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500	F	4-INV	40	0	650	P	25.000.000
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS							19.500.000
	PROJETOS							
12 126 0042 3697	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS							19.500.000
12 126 0042 3697 0003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS - NACIONAL							19.500.000
	UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE) = 711	F	3-ODC	90	0	650	P	3.500.000
		F	4-INV	90	0	650	P	16.000.000
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							42.364.241
	ATIVIDADES							

12 366	0047 2047 0001	ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA PARA JOVENS E ADULTOS - NACIONAL - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									33.355.601
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 342559	F	3-ODC	50	0	650	P			24.366.000
			F	3-ODC	50	0	179	P			8.989.601
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 366	**0047 0081**	**GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**									**9.008.640**
12 366	0047 0081 0001	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									311.673
			F	3-ODC	30	0	179	P			311.673
12 366	0047 0081 0005	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									562.304
			F	3-ODC	30	0	179	P			562.304
12 366	0047 0081 0007	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									104.903
			F	3-ODC	30	0	179	P			104.903
12 366	0047 0081 0009	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									82.455
			F	3-ODC	30	0	179	P			82.455
12 366	0047 0081 0011	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									1.059.840
			F	3-ODC	30	0	179	P			1.059.840
12 366	0047 0081 0013	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									99.245
			F	3-ODC	30	0	179	P			99.245
12 366	0047 0081 0015	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									678.592
			F	3-ODC	30	0	179	P			678.592
12 366	0047 0081 0017	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO MARANHÃO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									1.152.599
			F	3-ODC	30	0	179	P			1.152.599
12 366	0047 0081 0019	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									691.725
			F	3-ODC	30	0	179	P			691.725
12 366	0047 0081 0021	GARANTIA DE PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									2.015.743
			F	3-ODC	30	0	179	P			2.015.743
12 366	0047 0081 0023	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO PIAUI - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									514.878
			F	3-ODC	30	0	179	P			514.878
12 366	0047 0081 0025	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									1.173.092
			F	3-ODC	30	0	179	P			1.173.092
12 366	0047 0081 0027	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)									561.591
			F	3-ODC	30	0	179	P			561.591
	0750	**PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**									**3.225.568**
		ATIVIDADES									
12 122	**0750 2000**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**									**2.000.000**
12 122	0750 2000 0311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL									2.000.000
			F	3-ODC	90	0	650	P			2.000.000
12 122	**0750 2002**	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**									**1.225.568**
12 122	0750 2002 0281	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL									1.225.568
			F	3-ODC	90	0	650	P			1.225.568
		TOTAL - FISCAL									**180.223.809**
		TOTAL - GERAL									**180.223.809**

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26307 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							41.678
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							41.678
12 363 0044 2992 0109	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							41.678
		F	3-ODC	90	0	250	P	7.303
		F	3-ODC	90	0	281	P	34.375
	TOTAL - FISCAL							41.678
	TOTAL - GERAL							41.678

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26321 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							80.001
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							80.001
12 363 0044 2992 0125	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							80.001
		F	3-ODC	90	0	281	P	62.230
		F	4-INV	90	0	281	P	17.771
	TOTAL - FISCAL							80.001
	TOTAL - GERAL							80.001

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26324 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

NCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							63.401
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							63.401
12 363 0044 2992 0153	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							63.401
		F	3-ODC	90	0	112	P	63.401
	TOTAL - FISCAL							63.401
	TOTAL - GERAL							63.401

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26326 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							46.850
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							46.850
12 363 0044 2992 0147	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							46.850
		F	3-ODC	90	0	250	P	46.850
	TOTAL - FISCAL							46.850
	TOTAL - GERAL							46.850

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26340 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

NCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							1.500
	PROJETOS							
12 363 0044 3053	VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							1.500
12 363 0044 3053 0013	VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.500
		F	4-INV	90	0	250	P	1.500
	TOTAL - FISCAL							1.500
	TOTAL - GERAL							1.500

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26341 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							66.000
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							66.000
12 363 0044 2992 0016	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIÁS							66.000
	ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 1	F	3-ODC	90	0	250	P	66.000
	TOTAL - FISCAL							66.000
	TOTAL - GERAL							66.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26345 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							83.840
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							83.840
12 363 0044 2992 0119	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							83.840
		F	3-ODC	90	0	112	P	50.000
		F	3-ODC	90	0	250	P	33.840
	TOTAL - FISCAL							83.840
	TOTAL - GERAL							83.840

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26907 FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							25.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0041 0579	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO							25.000.000
12 364 0041 0579 0001	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO - NACIONAL							25.000.000
		F	5-IFI	90	0	114	F	25.000.000
	TOTAL - FISCAL							25.000.000
	TOTAL - GERAL							25.000.000

ÓRGÃO: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA							119.148.377
	ATIVIDADES							
09 126 0083 2581	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							13.351.718
09 126 0083 2581 0003	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL							13.351.718
	BENEFÍCIO PROCESSADO (MIL) = 412661	S	3-ODC	90	0	300	P	13.351.718
09 271 0083 2591	SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							70.913.072
09 271 0083 2591 0003	SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL							70.913.072
	BENEFÍCIO CONCEDIDO/CESSADO (UNIDADE) = 2000000	S	3-ODC	90	0	300	P	70.913.072
09 122 0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL							34.883.587
09 122 0083 2593 0003	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL							34.883.587
	USUÁRIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6000000	S	3-ODC	90	0	300	P	34.883.587
0084	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS							27.092.722
	ATIVIDADES							
09 125 0084 2570	FISCALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS							14.380.248
09 125 0084 2570 0003	FISCALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - NACIONAL							14.380.248
		S	3-ODC	90	0	300	P	14.380.248
09 126 0084 2580	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							12.712.474
09 126 0084 2580 0003	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS GUIAS DE PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL							12.712.474
	GUIA PROCESSADA (UNIDADE) = 408468	S	3-ODC	90	0	300	P	12.712.474
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							32.502.710
	ATIVIDADES							
09 301 0100 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							32.502.710
09 301 0100 2004 0099	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							32.502.710
		S	3-ODC	90	0	300	P	32.502.710
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							21.256.191
	ATIVIDADES							
09 122 0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							16.531.682
09 122 0750 2000 0159	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							16.531.682
		S	3-ODC	90	0	300	P	16.531.682
09 122 0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							4.724.509
09 122 0750 2002 0131	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							4.724.509
		S	3-ODC	90	0	300	P	4.724.509
	TOTAL - SEGURIDADE							200.000.000
	TOTAL - GERAL							200.000.000

ÓRGÃO: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33903 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	ONO	MOO	IU	FTE	F/P	VALOR
0065	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							50.000
	PROJETOS							
08 242 0065 1426	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							50.000
08 242 0065 1426 0106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À DEFICIENTES, E MODERNIZAÇÃO DA APAE - ITURAMA - MG							50.000
		S	4-INV	40	0	100	P	50.000
0066	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO							1.774.961
	PROJETOS							
08 125 0066 1487	REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA							1.774.961
08 125 0066 1487 0003	REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA - NACIONAL							1.774.961
	BENEFÍCIO REVISADO (UNIDADE) = 92763	S	3-OOC	90	0	153	P	1.774.961
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA							161.000
	ATIVIDADES							
08 243 0067 2556	ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE							16.000
08 243 0067 2556 0114	ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.000
		S	4-INV	40	0	100	P	16.000
	PROJETOS							
08 243 0067 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE							145.000
08 243 0067 1001 0568	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - NOVO GAMA - GO							15.000
		S	4-INV	40	0	100	P	15.000
08 243 0067 1001 0594	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL EM PONTES GESTAL - SP							50.000
		S	4-INV	40	0	153	P	50.000
08 243 0067 1001 0596	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DE - MONTE MOR - SP							50.000
		S	4-INV	40	0	153	P	50.000
08 243 0067 1001 0608	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO HABITACIONAL TIJUCAL - CUIABA - MT							30.000
		S	4-INV	40	0	100	P	30.000
0070	BRASIL JOVEM							20.000
	PROJETOS							
08 243 0070 5398	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE							20.000
08 243 0070 5398 0214	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE EM MUNICIPIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG							20.000
		S	4-INV	40	0	100	P	20.000
0809	ENFRENTAMENTO À POBREZA							6.400.000
	PROJETOS							
08 244 0809 5565	AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA							6.400.000
08 244 0809 5565 0050	AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.400.000
	MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 500	S	4-INV	30	0	153	P	1.500.000
		S	4-INV	40	0	153	P	4.900.000
	TOTAL - SEGURIDADE							8.405.961
	TOTAL - GERAL							8.405.961

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS							15.072.826
	ATIVIDADES							
10 304 0010 4335	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							7.822.826
10 304 0010 4335 0001	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NACIONAL							7.822.826
		S	3-ODC	72	0	150	P	1.000.000
		S	3-ODC	50	0	150	P	1.392.826
		S	3-ODC	30	0	150	P	5.430.000
10 304 0010 4336	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							7.250.000
10 304 0010 4336 0001	FISCALIZAÇÃO DE SERVICOS SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NACIONAL							7.250.000
		S	3-ODC	30	0	150	P	6.250.000
		S	3-ODC	72	0	150	P	1.000.000
0024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS							250.000
	ATIVIDADES							
10 304 0024 4340	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS							250.000
10 304 0024 4340 0001	FISCALIZACÃO SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS - NACIONAL							250.000
		S	3-ODC	90	0	150	P	250.000
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							6.594.624
	ATIVIDADES							
10 122 0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.794.624
10 122 0750 2000 0355	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							5.794.624
		S	3-ODC	90	0	280	P	1.919.000
		S	3-ODC	90	0	150	P	3.875.624
10 126 0750 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA							800.000
10 126 0750 2003 0199	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL							800.000
		S	3-ODC	90	0	150	P	800.000
	TOTAL - SEGURIDADE							21.917.450
	TOTAL - GERAL							21.917.450

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0004	QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS							4.762.000
	PROJETOS							
10 302 0004 5395	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - SAÚDE NO CEARÁ - KFW							4.762.000
10 302 0004 5395 0001	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - SAÚDE NO CEARÁ - KFW - NO ESTADO DO CEARÁ							4.762.000
		S	4-INV	30	0	148	P	4.762.000
	TOTAL - SEGURIDADE							4.762.000
	TOTAL - GERAL							4.762.000

ÓRGÃO: 38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							7.921
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 212 0681 0159	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR							7.921
11 212 0681 0159 0001	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR - NACIONAL	F	3	72	0	100	P	7.921
	TOTAL - FISCAL							7.921
	TOTAL - GERAL							7.921

ÓRGÃO: 38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0099	NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO							50.507.490
	ATIVIDADES							
11 126 0099 2624	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS							2.395.484
11 126 0099 2624 0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - NACIONAL							2.395.484
		S	3	OOC	90	0	180	P	2.395.484
11 331 0099 2633	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO							10.162.006
11 331 0099 2633 0001	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							10.162.006
	TRABALHADOR HABILITADO (UNIDADE) = 472525	S	3	OOC	90	0	340	P	10.162.006
11 333 0099 6469	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO							37.950.000
11 333 0099 6469 0001	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							37.950.000
		S	3	OOC	90	0	340	P	37.950.000
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							4.318.394
	ATIVIDADES							
11 126 0100 2621	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS							1.565.516
11 126 0100 2621 0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - NACIONAL							1.565.516
		S	3	OOC	90	0	180	P	1.565.516
11 122 0100 2627	REMUNERAÇÃO DE AGENTES PAGADORES DO ABONO SALARIAL							2.752.878
11 122 0100 2627 0001	REMUNERAÇÃO DE AGENTES PAGADORES DO ABONO SALARIAL - NACIONAL							2.752.878
	BENEFÍCIO PAGO (UNIDADE) = 340178	S	3	OOC	90	0	340	P	2.752.878
	TOTAL - SEGURIDADE							54.825.884
	TOTAL - GERAL							54.825.884

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							27.000
	ATIVIDADES							
13 122	0750 2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							27.000
13 122	0750 2001 0073 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							27.000
		F	3	0	0	100	P	27.000
	TOTAL - FISCAL							27.000
	TOTAL - GERAL							27.000

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							63.041
	ATIVIDADES							
13 331	0100 2011 AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							63.041
13 331	0100 2011 0035 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							63.041
		F	3	0	0	100	P	45.041
		F	3	0	0	250	P	18.000
0168	LIVRO ABERTO							200.000
	ATIVIDADES							
13 392	0168 2650 FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIÃO							200.000
13 392	0168 2650 0001 FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIÃO - NACIONAL							200.000
		F	3	0	0	100	P	200.000
0173	GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA							5.000
	ATIVIDADES							
13 126	0173 2641 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS							5.000
13 126	0173 2641 0001 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS - NACIONAL							5.000
		F	3	0	0	100	P	5.000
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							115.625
	ATIVIDADES							
13 122	0750 2000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							115.625
13 122	0750 2000 0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							115.625
		F	3	0	0	250	P	115.625
	TOTAL - FISCAL							383.666
	TOTAL - GERAL							383.666

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							313.484
	ATIVIDADES							

13 122	0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								266.114
13 122	0750 2000 0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL								266.114
			F	4-INV	90	0	100	P		54.000
			F	3-ODC	90	0	100	P		232.114
13 122	0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES								9.188
13 122	0750 2001 0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL								9.188
			F	3-ODC	90	0	100	P		9.188
13 126	0750 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA								18.182
13 126	0750 2003 0221	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL								18.182
			F	3-ODC	90	0	100	P		18.182
		TOTAL - FISCAL								313.484
		TOTAL - GERAL								313.484

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	ONDD	MODU	IUTE	F/P		VALOR
0167	**BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL**							**58.634**
	ATIVIDADES							
13 391	0167 2636	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO						58.634
13 391	0167 2636 0001	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO - NACIONAL						58.634
			F	3-ODC	90	0	100	P 58.634
0171	**MUSEU MEMÓRIA E FUTURO**							**1.233.920**
	ATIVIDADES							
13 391	0171 2651	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO						1.233.920
13 391	0171 2651 0009	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO - NACIONAL						1.233.920
			F	3-ODC	90	0	250	P 285.482
			F	3-ODC	90	0	650	P 144.470
			F	3-ODC	90	0	100	P 803.968
0681	**GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**90.610**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 212	0681 0146	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL						90.610
13 212	0681 0146 0001	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL - NACIONAL						90.610
			F	3-ODC	72	0	100	P 90.610
0750	**PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**							**233.111**
	ATIVIDADES							
13 122	0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						171.830
13 122	0750 2000 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						171.830
			F	3-ODC	90	0	100	P 171.830
13 122	0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						7.013
13 122	0750 2001 0031	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						7.013
			F	3-ODC	90	0	100	P 7.013
13 126	0750 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA						54.268
13 126	0750 2003 0223	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL						54.268
			F	3-ODC	90	0	100	P 54.268
		TOTAL - FISCAL						1.616.275
		TOTAL - GERAL						1.616.275

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0166	MÚSICA E ARTES CÊNICAS							313.000
	ATIVIDADES							
13 392 0166 4497	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS							170.000
13 392 0166 4497 0011	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS DE MUSICA E DE ARTES CÊNICAS - NACIONAL	F	3	90	0	100	P	170.000
13 392 0166 6521	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR							143.000
13 392 0166 6521 0001	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CENICAS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	90	0	100	P	143.000
0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							1.974.876
	ATIVIDADES							
J92 0170 4492	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS DA UNIÃO							1.974.876
13 392 0170 4492 0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	90	0	100	P	1.974.876
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							87.600
	ATIVIDADES							
13 122 0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							87.600
13 122 0750 2001 0039	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	90	0	100	P	87.600
	TOTAL - FISCAL							2.375.476
	TOTAL - GERAL							2.375.476

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

NCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0168	LIVRO ABERTO							4.235.000
	PROJETOS							
13 392 0168 1521	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO							4.235.000
13 392 0168 1521 0117	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - NACIONAL BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 77	F	3	90	0	320	P	4.235.000
	TOTAL - FISCAL							4.235.000
	TOTAL - GERAL							4.235.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA							9.008.640
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 243 0040 0615	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							9.008.640
12 243 0040 0615 0003	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL							9.008.640
		F	3-ODC	90	0	179	P	9.008.640
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							25.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0041 0577	CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES							25.000.000
12 364 0041 0577 0001	CONCESSÃO DE CREDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES - NACIONAL							25.000.000
		F	5-IFI	90	0	114	F	25.000.000
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.541.612
	PROJETOS							
12 363 0044 3688	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP							3.541.612
12 363 0044 3688 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL							3.541.612
		F	3-ODC	30	2	100	P	475.066
		F	4-INV	30	2	100	P	212.680
		F	4-INV	30	0	148	P	674.542
		F	3-ODC	30	0	148	P	2.179.324
0045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							26.831.293
	PROJETOS							
12 128 0045 3677	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED							3.290.675
12 128 0045 3677 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED - NACIONAL							3.290.675
		F	3-ODC	72	0	148	P	275.659
		F	3-ODC	90	0	148	P	3.015.016
12 362 0045 3679	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - PROMED							7.838.107
12 362 0045 3679 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - PROMED - NACIONAL							7.838.107
		F	3-ODC	72	0	148	P	7.838.107
12 362 0045 3680	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED							7.146.240
12 362 0045 3680 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL							7.146.240
		F	3-ODC	72	0	148	P	2.819.546
		F	3-ODC	90	0	148	P	4.326.694
12 362 0045 3686	IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - PROMED							8.656.271
12 362 0045 3686 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - PROMED - NACIONAL							8.656.271
		F	3-ODC	90	0	148	P	4.724.838
		F	3-ODC	72	0	148	P	3.931.433
	TOTAL - FISCAL							64.381.545
	TOTAL - GERAL							64.381.545

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26206 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							40.890
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2994	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS							24.390
12 363 0044 2994 0033	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							24.390
	ALUNO ASSISTIDO (UNIDADE) = 87	F	3	ODC	90	0	100 P	24.390
	PROJETOS							
12 128 0044 3048	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							16.500
12 128 0044 3048 0051	CAPACITACÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARÁ							16.500
	PROFESSOR CAPACITADO (UNIDADE) = 5	F	3	ODC	90	0	112 P	16.500
	TOTAL - FISCAL							40.890
	TOTAL - GERAL							40.890

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26213 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							364
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2994	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS							364
12 363 0044 2994 0023	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA							364
		F	3	ODC	90	0	100 P	364
	TOTAL - FISCAL							364
	TOTAL - GERAL							364

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							37.281
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							37.281
12 364 0041 4009 0089	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							37.281
		F	3	ODC	90	0	250 P	37.281
	TOTAL - FISCAL							37.281
	TOTAL - GERAL							37.281

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							12.776
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							11.677
12 364 0051 0327 0069	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DE GOIAS							11.577
		F	3-ODC	50	0	100	P	11.577
12 364 0051 0331	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO							1.199
12 364 0051 0331 0015	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DE GOIÁS							1.199
		F	3-ODC	50	0	100	P	1.199
0681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							112
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0681 0334	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI							112
12 364 0681 0334 0023	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI - NO ESTADO DE GOIÁS							112
		F	3-ODC	72	0	100	P	112
	TOTAL - FISCAL							12.888
	TOTAL - GERAL							12.888

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							4.516
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							2.917
12 364 0051 0327 0071	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DA PARAÍBA							2.917
		F	3-ODC	50	0	250	P	2.917
12 364 0051 0335	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB							1.599
12 364 0051 0335 0049	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO ESTADO DA PARAIBA							1.599
		F	3-ODC	50	0	250	P	1.599
	TOTAL - FISCAL							4.516
	TOTAL - GERAL							4.516

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							23.649
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							23.649
12 364 0041 4009 0007	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							23.649
		F	3	ODC	90	0	250	P 23.649
	TOTAL - FISCAL							23.649
	TOTAL - GERAL							23.649

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

NCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO							1.000
	ATIVIDADES							
12 364 0043 4006	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							1.000
12 364 0043 4006 0067	FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000
		F	3	ODC	90	0	250	P 1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							1.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							13.753
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0318	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE							603
12 364 0051 0318 0007	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA ABENGE - NO DISTRITO FEDERAL							603
		F	3	ODC	50	0	100 P	603
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							10.940
12 364 0051 0327 0067	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO DISTRITO FEDERAL							10.940
		F	3	ODC	50	0	100 P	10.940
12 364 0051 0446	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM LETRAS E LINGÜÍSTICA - ANPGPL							560
12 364 0051 0446 0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPGPL - NO DISTRITO FEDERAL							560
		F	3	ODC	50	0	100 P	560
12 364 0051 0679	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA - ABE							400
12 364 0051 0679 0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA - ABE - NO DISTRITO FEDERAL							400
		F	3	ODC	50	0	100 P	400
12 364 0051 0681	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA - ANPUH							250
12 364 0051 0681 0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTORIA - ANPUH - NO DISTRITO FEDERAL							250
		F	3	ODC	50	0	100 P	250
12 364 0051 0689	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS DE ENSINO - ABRAHDE							1.000
12 364 0051 0689 0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS DE ENSINO - ABRAHDE - NO DISTRITO FEDERAL							1.000
		F	3	ODC	50	0	100 P	1.000
	TOTAL - FISCAL							13.753
	TOTAL - GERAL							13.753

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26274 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							760.000
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							760.000
12 364 0041 4009 0009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							760.000
		F	4	INV	90	0	250 P	760.000
	TOTAL - FISCAL							760.000
	TOTAL - GERAL							760.000

ORGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							6.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0331	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO							3.000
12 364 0051 0331 0003	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	ODC	50	0	250 P	3.000
12 364 0051 0335	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB							3.000
12 364 0051 0335 0083	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	ODC	50	0	250 P	3.000
	TOTAL - FISCAL							6.000
	TOTAL - GERAL							6.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							9.022
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							9.022
12 364 0051 0327 0099	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	ODC	50	0	100 P	9.022
	TOTAL - FISCAL							9.022
	TOTAL - GERAL							9.022

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO							6.000
	ATIVIDADES							
12 364 0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							6.000
12 364 0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	ODC	50	0	250 P	6.000
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO							1.716
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 0051 0327	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES							1.716
12 364 0051 0327 0101	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	ODC	50	0	100 P	1.716
	TOTAL - FISCAL							7.716
	TOTAL - GERAL							7.716

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)							2.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 844 0906 0284	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA							2.000.000
28 844 0906 0284 0107	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							2.000.000
		S	6-AMO	90	0	250	F	2.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

NCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							8.989.601
	ATIVIDADES							
12 366 0047 2047	ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS							8.989.601
12 366 0047 2047 0003	ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS - NACIONAL - PISM PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES)							8.989.601
	ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 88133	F	3-ODC	50	0	179	P	8.989.601
	TOTAL - FISCAL							8.989.601
	TOTAL - GERAL							8.989.601

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26324 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							63.401
	PROJETOS							
12 363 0044 3049	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							17.600
12 363 0044 3049 0011	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							17.600
		F	4-INV	90	0	112	P	17.600
12 363 0044 3208	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							20.801
12 363 0044 3208 0013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							20.801
		F	4-INV	90	0	112	P	20.801
12 363 0044 3209	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							25.000
12 363 0044 3209 0019	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							25.000
		F	3-ODC	90	0	112	P	25.000
	TOTAL - FISCAL							63.401
	TOTAL - GERAL							63.401

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26326 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							46.850
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2994	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS							46.850
12 363 0044 2994 0081	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							46.850
		F	3	OOC	90	0	250	P	46.850
	TOTAL - FISCAL							46.850
	TOTAL - GERAL							46.850

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26340 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							1.500
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2994	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS							1.500
12 363 0044 2994 0069	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.500
		F	3	OOC	90	0	250	P	1.500
	TOTAL - FISCAL							1.500
	TOTAL - GERAL							1.500

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26341 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							66.000
	ATIVIDADES							
12 363 0044 2994	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS							66.000
12 363 0044 2994 0013	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DO ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DE GOIÁS							66.000
	ALUNO ASSISTIDO (UNIDADE) = 333							
		F	3	OOC	90	0	250	P	66.000
	TOTAL - FISCAL							66.000
	TOTAL - GERAL							66.000
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							83.840
	PROJETOS							
12 363 0044 3208	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							83.840
12 363 0044 3208 0033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							83.840
	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) = 180							
		F	4	INV	90	0	250	P	33.840
		F	4	INV	90	0	112	P	50.000
	TOTAL - FISCAL							83.840
	TOTAL - GERAL							83.840

ÓRGÃO: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33903 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0065	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							1.824.961
	PROJETOS							
08 242 0065 1426	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA							50.000
08 242 0065 1426 0106	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES. E MODERNIZACÃO DA APAE - ITURAMA - MG							50.000
		S	3-ODC	40	0	100	P	50.000
08 125 0065 1488	REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA							1.774.961
08 125 0065 1488 0003	REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA - NACIONAL							1.774.961
	BENEFÍCIO REVISADO (UNIDADE) = 147848	S	3-ODC	90	0	153	P	1.774.961
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA							61.000
	ATIVIDADES							
243 0067 2556	ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE							16.000
08 243 0067 2556 0114	ATENDIMENTO À CRIANCA EM CRECHE - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.000
		S	3-ODC	40	0	100	P	16.000
	PROJETOS							
08 243 0067 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE							45.000
08 243 0067 1001 0568	CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E MODERNIZACÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - [illegible]							15.000
		S	3-ODC	40	0	100	P	15.000
08 243 0067 1001 0608	CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO HABITACIONAL TIJUCAL - CUIABA - MT							30.000
		S	3-ODC	40	0	100	P	30.000
0070	BRASIL JOVEM							20.000
	PROJETOS							
08 243 0070 5398	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE							20.000
08 243 0070 5398 0214	IMPLANTACÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE EM MUNICIPIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG							20.000
		S	3-ODC	40	0	100	P	20.000
0809	ENFRENTAMENTO À POBREZA							6.500.000
	PROJETOS							
08 244 0809 1481	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA							6.500.000
08 244 0809 1481 0394	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS							6.500.000
	MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 500	S	4-INV	30	0	153	P	1.500.000
		S	4-INV	40	0	153	P	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							8.405.961
	TOTAL - GERAL							8.405.961

ÓRGÃO: 38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	QND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							7.921
	ATIVIDADES							
11 365 0100 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.921
11 365 0100 2010 0141	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							7.921
		F	3	ODC	90	0	100	P 7.921
	TOTAL - FISCAL							7.921
	TOTAL - GERAL							7.921

ÓRGÃO: 38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	QND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0103	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							1.650.000
	PROJETOS							
11 571 0103 5508	PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							1.650.000
11 571 0103 5508 0001	PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - NACIONAL							1.650.000
		S	3	ODC	90	0	180	P 1.650.000
0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO							2.311.000
	PROJETOS							
11 126 0106 1277	PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED							791.000
11 126 0106 1277 0001	PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED - NACIONAL							791.000
		S	3	ODC	50	0	180	P 791.000
11 571 0106 1461	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHO							1.170.000
11 571 0106 1461 0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHO - NACIONAL							1.170.000
	ESTUDO/PESQUISA PUBLICADA (UNIDADE) = 1	S	3	ODC	90	0	180	P 1.170.000
11 333 0106 5413	ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO							350.000
11 333 0106 5413 0001	ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO - NACIONAL							350.000
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	S	3	ODC	90	0	180	P 350.000
	TOTAL - SEGURIDADE							3.961.000
	TOTAL - GERAL							3.961.000

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	FVP	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							14.000
	ATIVIDADES							
13 365 0100 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.000
13 365 0100 2010 0089	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							14.000
		F	3-ODC	90	0	100	P	14.000
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL							867.378
	ATIVIDADES							
13 391 0167 2636	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO							867.378
13 391 0167 2636 0003	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLOGICO - NACIONAL							867.378
		F	3-ODC	40	0	100	P	867.378
0168	LIVRO ABERTO							1.000.000
	ATIVIDADES							
13 392 0168 4494	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO LIVRO E DA LEITURA							1.000.000
13 392 0168 4494 0003	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NACIONAL							1.000.000
		F	3-ODC	50	0	100	P	1.000.000
0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							1.161.989
	ATIVIDADES							
13 392 0170 4491	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL							1.161.989
13 392 0170 4491 0001	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL - NACIONAL							1.161.989
		F	3-ODC	40	0	100	P	1.161.989
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							27.000
	ATIVIDADES							
13 122 0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							27.000
13 122 0750 2002 0079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							27.000
		F	3-ODC	90	0	100	P	27.000
	TOTAL - FISCAL							3.070.367
	TOTAL - GERAL							3.070.367

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL							200.000
	PROJETOS							
13 391 0167 7581	REFORMA DO PRÉDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL							200.000
13 391 0167 7581 0001	REFORMA DO PREDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							200.000
		F	4-INV	90	0	100	P	200.000
0173	GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA							5.000
	ATIVIDADES							
13 126 0173 2641	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS							5.000
13 126 0173 2641 0001	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS - NACIONAL							5.000
		F	4-INV	90	0	100	P	5.000
	TOTAL - FISCAL							205.000
	TOTAL - GERAL							205.000

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA							293.904
	PROJETOS							
13 391 0172 1507	CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA							293.904
13 391 0172 1507 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA - NO DISTRITO FEDERAL							293.904
	CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	4-INV	90	0	100	P	293.904
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							19.580
	ATIVIDADES							
13 122 0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							10.000
13 122 0750 2001 0093	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							10.000
		F	4-INV	90	0	100	P	10.000
13 122 0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							9.580
13 122 0750 2002 0097	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							9.580
		F	4-INV	90	0	100	P	5.000
		F	3-ODC	90	0	100	P	4.580
	TOTAL - FISCAL							313.484
	TOTAL - GERAL							313.484

ORGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							174.473
	ATIVIDADES							
13 365 0100 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							102.964
13 365 0100 2010 0039	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							102.964
		F	3	ODC	90	0	100	P 102.964
13 306 0100 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							71.509
13 306 0100 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							71.509
		F	3	ODC	90	0	100	P 71.509
	TOTAL - FISCAL							174.473
	TOTAL - GERAL							174.473

ÓRGÃO: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0166	MÚSICA E ARTES CÊNICAS							313.000
	PROJETOS							
13 392 0166 1562	CONCESSÃO DE PRÊMIOS NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS							313.000
13 392 0166 1562 0001	CONCESSÃO DE PRÊMIOS NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS - NACIONAL							313.000
		F	3	ODC	90	0	100	P 313.000
0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							76.000
	PROJETOS							
13 392 0170 1561	CONCESSÃO DE PRÊMIOS NAS ÁREAS DE ARTES VISUAIS E CULTURA POPULAR							76.000
13 392 0170 1561 0003	CONCESSÃO DE PRÊMIOS NAS ÁREAS DE ARTES VISUAIS E CULTURA POPULAR - NACIONAL							76.000
		F	3	ODC	90	0	100	P 76.000
	TOTAL - FISCAL							389.000
	TOTAL - GERAL							389.000

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Extraordinária, em 12 de dezembro de 2001, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 96/2001-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 45 (quarenta e cinco) emendas, das quais foram rejeitadas as de nºs 03, 17, 18, 23, 24 e 45, e declaradas inadmitidas as demais. **APROVOU INTEGRALMENTE**, ainda, por unanimidade, **com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cada uma, **as emendas de nºs 23 e 24**, ambas de autoria do Deputado Neuton Lima, através, respectivamente, dos **Destaques nºs 02 e 01/2001**, do mesmo autor, que passaram a incorporar o **Parecer da Comissão**, com conclusão por um **Substitutivo**.

Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Ademir Andrade, Amir Lando, Antônio Carlos Valadares, Francelino Pereira, Gilberto Mestrinho, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Romero Jucá, Romeu Tuma, Tião Viana, Valmir Amaral, Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Carlito Merss, Carlos Nader, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Danilo de Castro, Domiciano Cabral, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Waldemir Moka, Welinton Fagundes, Wilson Braga, Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, em 12 de dezembro de 2001.

Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 96/2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R$ 975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Sala de Reuniões, em de dezembro de 2001.

Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada por Intermédio do Requerimento Nº 22, DE 2001-SF. **"Destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG".**

11ª Reunião, Realizada em 13-11-01.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dezoito horas e dez minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mozarildo Cavalcanti, reúnem-se os Senhores Senadores Marluce Pinto, Gilberto Mestrinho, Marina Silva, Tião Viana, Nabor Júnior e Gilvam Borges, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se a ouvir a oitiva do Dr. Miguel Milano — Representante da Fundação "O Boticário". O Presidente convida o Dr. Milano para tomar assento à Mesa dos trabalhos, e de acordo com o Termo de Compromisso já preenchido e devidamente assinado pelo mesmo, passa a qualificá-lo, após, concede a palavra ao depoente para as suas considerações iniciais. Posteriormente, o Presidente passa a palavra a Srª Relatora para os seus questionamentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, a Senadora Marina Silva e o Senador Gilberto Mestrinho. Ao final, o Presidente recebe das mãos do Dr. Milano, diversos documentos referentes a sua exposição prestada a esta Comissão, ato contínuo, o Presidente requer ao depoente que envie a esta CPI, cópias de documentos da Fundação "O Boticário", referentes a Convênios, Cópias de Escrituras, documentos Contábeis e outros que se fizerem necessários. A Presidência agradece a presença do depoente pela sua colaboração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPI, encerra a presente reunião, e, para constar, eu, Dulcidia Ramos Calhão, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro aberta esta reunião da CPI das ONGs, criada pelo Requerimento nº 22, de 2001, do Senado Federal.

Consulto o Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião realizada em 23 de outubro ou se podemos considerá-la aprovada.

Não havendo quem se manifeste em contrário, considero-a aprovada.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Sr. Miguel Milano, representante da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, assim como a discussão e votação de requerimentos.

Convido para sentar-se à mesa o depoente, Sr. Miguel Milano, que preencheu e assinou o termo de compromisso, que passo a ler:

Nome completo: Miguel Serediuk Milano; identidade nº 1.146.909, da Secretária de Segurança Pública do Paraná; idade: 41 anos; CPF: 359.888.359.53; estado civil: casado; endereço residencial: Rua Santa Rita de Cássia nº 72, ap. 501, bairro AWV, cidade de Curitiba, Paraná; profissão: Engenheiro Florestal; local onde exerce sua atividade atualmente: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

Esclareço ao Sr. Miguel Milano que o convite feito para que viesse até esta Comissão para prestar esclarecimentos é decorrente de denúncias trazidas pelos Deputados Neivo Beraldin e Max Nunes. Portanto, esta Comissão dará a oportunidade a V. Sª de expor sobre a Fundação O Boticário e de esclarecer as dúvidas das Srªs e dos Srs. Senadores, visto que a Comissão pretende fazer uma investigação isenta, procurando efetivamente separar o joio do trigo.

Concedo a palavra ao Sr. Miguel Milano, por vinte minutos, para a sua exposição.

O SR. MIGUEL MILANDO – Como dirigente da Fundação O Boticário, agradeço a oportunidade de contribuir com a Comissão e de esclarecer eventuais dúvidas que possam pairar sobre a atuação da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

A Fundação O Boticário foi criada em 1990, quando muito pouco ainda do que é atualmente o conceito de responsabilidade social e de investimento social privado no País estava de alguma maneira fundamentado e articulado conceitualmente. Nessa época, dois anos antes da Rio-92, muitas empresas resolveram fazer propaganda ecológica ou algo que valesse.

Então professor na Universidade Federal do Paraná, fui convidado pela direção do Boticário para discutir uma idéia que eles tinham. Tratava-se da idéia

absolutamente clara de, para cada produto vendido, a companhia plantar uma árvore. Durante a discussão, entendemos ser inviável essa possibilidade, tendo em vista que já eram milhões de produtos, o que significaria reflorestar alguns milhares de hectares por ano. Vimos, então, que seria muito mais produtivo se a empresa destinasse recursos a projetos de conservação em todo o País. O Presidente da empresa tinha a postura de não investir recursos hipoteticamente, 100 mil, 500 mil na mídia e 5 ou 50 num projeto. Ele gostaria que esses recursos fossem investidos num projeto suficientemente sério. Seu objetivo maior era contribuir para com a natureza do País, que vive sob denúncia de destruição - com a Rio-92 acontecendo. Para que isso pudesse acontecer, haveria uma contribuição efetiva dele, pessoa, empresário, para esse fim. Nasceu nesse momento a Fundação O Boticário de proteção à natureza, com o Programa de Incentivo à Conservação da Natureza.

Através desse programa, a Fundação tem por objetivo apoiar financeiramente projetos conservacionistas em todo o Brasil. E a Fundação, desde o seu início, trabalha nessa linha apoiando projetos em unidades de conservação, pesquisa de vida silvestre e, ainda, em áreas verdes, urbanas, educação ambiental e algumas atuações nesse gênero.

Definimos, então, também uma forma de atuação. A Fundação criou um calendário de atividades. Ela recebe projetos duas vezes por ano, em março e agosto; os projetos devem ser inscritos, necessariamente, em formulários próprios da Fundação, que garantam uma condição equânime de avaliação entre um projeto e outro; depois de recebidos, esses projetos são encaminhados a consultores voluntários. Atualmente a Fundação já conta com mais de 84 voluntários, cuja absoluta maioria se constitui de mestres e doutores, professores universitários de todo o Brasil, de todas as regiões do Brasil, que avaliam esses projetos e dão parecer sobre eles. Com esses pareceres, é reunido um comitê, ainda desses mesmos consultores, de cinco a seis, que faz uma primeira pré-seleção, revisando todos os pareceres, e, na seqüência, reúne-se o Conselho da Fundação, que seleciona os projetos a serem apoiados financeiramente.

Esse é o Programa de Incentivo à Conservação da Natureza, com o qual a Fundação nasceu, que persiste em sua atividade, tal qual criado, com pequenas variações muito mais de gestão do que de conceito, de fundamento, desde 1990.

A primeira fase de seleção de projetos foi 1991. Agora, em 2.001, estamos já na décima primeira, décima segunda fase de seleção de projetos, já que é bimestral.

Nesse tempo, a Fundação O Boticário já apoiou mais de setecentos, setecentos e quarenta projetos, com um volume total investido superior ao equivalente a US$4 milhões - falando em recursos atualizados ao longo do tempo, nesta linha de financiamento.

Na seqüência, continuando o trabalho de apoio a projetos, de uma maneira geral, observamos, já no segundo ano de atividade, que a Fundação apoiava muitos projetos de pesquisa e não necessariamente a quantidade e volume de projetos de conservação que, efetivamente, gostaria de apoiar. Por exemplo, unidade de conservação. Por quê? Porque recebíamos poucos projetos de conservação e poucos projetos de ONGs para serem realizados dentro de unidades de conservação.

A nossa avaliação pessoal é que a dificuldade disso, em especial, partia do fato de que as ONGs talvez mais envolvidas, mais engajadas, também eram as que se relacionavam muito menos com o Governo, e não é objetivo da Fundação apoiar recursos diretamente aos Governos, porque isso poderia criar vínculos e problemas políticos e, também, porque existe um conjunto de procedimentos que dificultam, às vezes, operacionalmente. Ou seja, a burocracia que existe no sistema público é benéfica em vários aspectos. Num período de inflação, como, por exemplo, o de 1992, 1993, fez com que os recursos demorassem muito a chegar na ponta. Então, sempre houve a iniciativa de trabalhar através de fundações, institutos, organizações, de universidades e assim por diante.

Analisando toda essa situação e que tínhamos menos projetos na área efetiva de conservação, por exemplo, em unidades de conservação oficiais, do que gostaríamos, discutindo isso no Conselho da Fundação, entendemos que era oportuno iniciar uma segunda linha de atuação, ou seja, em um segundo Programa da Fundação: Programa de Áreas Naturais Protegidas.

Através desse programa, a Fundação pretende atuar mais efetivamente na conservação. Em outras palavras, poderia dizer colocar mesmo a mão na massa e não apenas apoiar projetos de terceiros.

Nesse momento, então, a decisão foi a de pensar no estabelecimento de uma rede de reservas, de propriedade da própria Fundação, que, de alguma maneira, pudesse complementar ou servir de modelo ao sistema de unidade de conservação pública. Nessa época, em 1989/1990, já contávamos com um primeiro decreto que estabelecia a possibilidade de se criar as RPPNs. A Fundação começou então atuando

nesse sentido. Para tal, obtivemos os recursos e iniciamos com uma primeira reserva, a atual Reserva Salto Morato. No momento, estamos parados, embora persista a idéia de que possamos ter, no Brasil, uma rede de áreas protegidas, de propriedade da Fundação – uma rede de reserva, quem sabe, uma unidade de conservação-modelo em cada bioma.

O desenvolvimento da Reserva Salto Morato, como de praxe, se deu em todas as situações: definimos áreas prioritárias de conservação; no Estado do Paraná, se refere ao litoral norte do Estado, uma das áreas mais conservadas, na qual já existe um parque nacional e uma estação ecológica, e essas duas unidades estão envoltas por uma área de proteção ambiental. Tudo isso configurava uma área de alta importância, na qual existe ou persiste uma população residual de papagaio da cara roxa, uma espécie altamente ameaçada. Em 1990, foi descoberta uma nova espécie de mico-leão, uma das quatro espécies desse primata existente no País e que está altamente ameaçada de extinção, não na reserva mas na região, o que é importante destacar.

Compramos duas fazendas e iniciamos um processo de implantação dessa reserva. Adotamos, para todos os efeitos, em função de um conjunto de características e de interesses próprios da conservação, algumas características. Quais são elas? É de entendimento total que uma RPPN, à época, como o decreto estabelecia, deveria ser uma unidade de conservação de uso indireto e proteção integral dos recursos. Assim, assumimos o conceito formal de parque para fazer o manejo da área.

Vejam bem, e é importante que isso fique claro, que RPPN é uma opção do proprietário em declarar – não precisa declarar toda a área –, mas definimos que parte da área comprada seria declarada como RPPN. Todavia, a área como um todo seria manejada dentro de um conceito técnico de parque. Penso que a nobre Senadora Marina Silva conhece bem essa situação porque S. Exª relatou a Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

Então, adotamos o conceito de parque para a unidade e, com base nesse conceito, trabalhamos inicialmente um planejamento e depois estabelecemos a implantação da própria unidade. Ela é uma área de alta diversidade biológica com remanescentes importantes e com dois elementos cênicos especiais – uma cachoeira de 130m e uma figueira que forma uma ponte sobre o rio do Engenho.

Iniciamos a implantação dessa unidade. Com menos de dois anos de atividade, a Reserva Salto Morato passou a ser reconhecida por especialistas e técnicos no assunto, de vários lugares, como uma unidade de conservação-modelo que merecia ser visitada e utilizadas em aulas práticas de universidades, escolas. Passamos a receber universidades de vários Estados com aulas práticas, inclusive de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e outros lugares.

Esse processo, num segundo momento, levou a um outro reconhecimento muito importante: a inclusão da Reserva Salto Morato como parte integrante do Sítio de Patrimônio da Humanidade da região do Largamar. Isto aconteceu quando a Comitiva da Unesco, junto com Técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná e do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama visitavam toda a região – as unidades estaduais como o Parque da Ilha do Cardoso, o Parque Estadual da Ilha do Mel, no Paraná – e necessitaram de instalações, no Paraná, para atender à Comitiva.

Nesse momento, o representante a Unesco - que era da Austrália - perguntou porque aquela área não estava no contexto das demais se tudo o que ele via lá era importante. E a resposta foi a de que era uma área privada. Ele perguntava se era uma unidade de conservação ou não; e se, oficialmente, estava ou não protegida pela lei. Esclarecido o fato de que ela estava, ele, novamente, perguntou aos representantes de Governo de Estados e do Governo Federal brasileiro, por que ela, então, não está dentro da área. Dessa maneira, então, ocorreu que a reserva não estava junto. São os primeiros casos no mundo, que eu saiba, a Reserva Salto Morato, um outro caso no litoral norte do Espírito Santo e também na Bahia, que incluíssem sítios do patrimônio da humanidade. Mas foram, então, casos pioneiros.

Desde então, também entendemos que, se ela era um modelo, deveria ser um centro de capacitação e construímos na área um centro de capacitação, onde estamos capacitando uma média de duzentos e quarenta técnicos de todo o Brasil por ano. Já capacitamos lá técnicos de vinte e três Estados, de mais de cento e vinte Municípios e de mais de cem diferentes organizações de todo o País. São capacitados técnicos no manejo e planejamento de unidades de conservação, na formação de guarda-parques, na educação e interpretação ambiental em unidades de conservação.

O custo desse treinamento para os participantes corresponde à passagem ou seu custo de transporte até chegar a Curitiba, atualmente R$200 . Durante dois anos foi gratuito. Entendemos que era absolutamente insuportável manter o custo zero, mes-

mo cumprindo a nossa missão. Assim, estabelecemos o valor de R$200 por uma semana de capacitação incluindo transporte, alojamento, alimentação, capacitação com professores altamente qualificados, em nível de mestrado e de doutorado, todo o material didático e tudo o mais. Tanto que há uma procura bastante grande por esse centro de capacitação.

Com este processo em curso, entendemos também, na fundação, através do nosso conselho, que não bastava:

1 – financiar e apoiar boas iniciativas no Brasil;

2 – desenvolver as atividades da maneira que pudéssemos entender como modelo, mas precisávamos também incentivar para que outros o fizessem. Nesse sentido nasceu um terceiro programa, chamado Programa de Educação e Mobilização, mediante o qual a Fundação mantém, em primeiro lugar, um sistema de exposições temáticas voltadas para a conservação, para o que chamo a atenção de todos, dos biomas brasileiros. Temos uma exposição sobre a Amazônia, uma exposição sobre o cerrado, uma outra sobre a mata atlântica, uma outra sobre as florestas de araucária e campos do sul, sobre a caatinga e assim por diante, que circulam por todo o Brasil, a pedido de escolas, de universidades, mesmo de **shoppings centers**, de grandes eventos em que se promove a idéia da conservação para cada um dos biomas.

Em nosso entendimento não há bioma de primeira ou segunda classe. Entendemos que a biodiversidade deste País precisa ser protegida, adotamos isso como nossa missão e é isso que tentamos fazer. Também temos uma linha editorial dentro da qual publicamos livros de interesse da conservação. É da Fundação O Boticário a publicação, em português, da Estratégia Global da Biodiversidade. Foi a nossa primeira grande obra e é a única versão em português que existe formalmente para o Brasil, Portugal e todos os países de língua portuguesa. Depois disso, num convênio com a Editora da Universidade Federal do Paraná publicamos um livro chamado Saudade do Matão, que conta a história da conservação da natureza do Brasil e dos atores que construíram essa história recente, no momento todos vivos, exceto o Dr. Wanderbilt Duarte de Barros, que perdemos nesse caminho. Mas continuamos nessa seqüência.

No ano passado houve a publicação de outro livro, considerado por muitos um dos melhores da área no momento, chamado Poema Imperfeito, que trata de biologia da conservação, um livro de um professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Este ano, ainda, está saindo outro título que trata da biodiversidade, **A Hora Decisiva**, da Drª Maria Teresa Jorge Pádua e de Mark Dorojane, alguns dos maiores especialistas nesse assunto, não só no Brasil e na América Latina, mas no mundo todo.

Temos mais uma linha editorial que avança, temos a idéia do centro de capacitação, que, embora funcione como laboratório prático na reserva, é coordenado dentro desse programa. Temos também um trabalho em que orientamos o que a empresa faz quanto à reciclagem. Nesse projeto, o ano passado a empresa reciclou, sob orientação da Fundação, mais de setenta toneladas de papel e papelão por mês e com isso produziu, vendendo papel e papelão para apara, cem mil **kits** de seis cadernos escolares. Na verdade este é um trabalho de pelo menos quatro ou cinco anos de atividade sob orientação da Fundação e já foram produzidos cerca de três milhões de cadernos, que atendem à absoluta maioria das escolas públicas de São José dos Pinhais, Município da região metropolitana onde O Boticário está sediado, cem por cento das escolas públicas de Guaraqueçaba, onde temos a reserva, e mais um conjunto significativo de outros Municípios paranaenses e até de outros Estados.

Tenho o material completo sobre a Fundação e vou passá-lo aos senhores, inclusive uma fita institucional da reserva e também um pacote dos cadernos que utilizamos.

Aqui existe um material completo com os relatórios dos dez anos de existência da Fundação O Boticário, uma fita institucional e também uma cópia dos **kits** de cadernos que distribuímos em escolas públicas. Este é, em síntese, o terceiro programa.

Ainda há mais. Além de publicações e cadernos, fazemos uma interface com a empresa O Boticário. Ano passado, conseguimos que quatro vitrines, das cerca de quinze que vão para as lojas por ano, fossem pagas pelo O Boticário não para vender produtos, mas para enaltecer algum aspecto da natureza brasileira. No primeiro ano, trabalhamos com os elementos terra, ar, água, vegetação e fauna. Este ano, passamos a trabalhar quatro exposições, durante o ano, com os temas dos biomas brasileiros. Então, as lojas O Boticário, durante duas semanas no ano, têm uma vitrine sobre meio ambiente paga pelo franqueado e pela empresa, e não pela Fundação. Esse é outro exemplo de interação.

Em síntese, é mais ou menos essa a história da Fundação. Seu trabalho contempla esses três programas.

Formalmente, a missão da Fundação é atuar para a conservação da biodiversidade, a fim de contribuir para a vida na terra. Essa missão pode ser considerada pretensiosa, mas é essa a nossa contribuição – a Fundação entende isso com clareza. E por ter essa missão, todos os seus programas de atividades, seus projetos e seus trabalhos estão voltados para o meio ambiente.

Falei rapidamente sobre a Fundação, seus programas de atividades, sua forma de atuar, seu foco. É necessário, entretanto, situar a Fundação no contexto social, político e cultural do momento presente da nossa história. Há dez anos, não se falava em responsabilidade social das empresas, há cinco, não se falava em investimento social privado, mas hoje se fala nesses assuntos. É importante entender isso no campo e na idéia da responsabilidade social que vem sendo estabelecida formalmente no Brasil, nos últimos três anos, principalmente com o nascimento do Instituto Ethos, em São Paulo, dirigido pelo empresário Oded Grajew. Esse instituto associa cerca de 400 empresas brasileiras das mais importantes e trabalha, possivelmente, com cerca de 20% do PIB, do ponto de vista empresarial, dando uma demonstração de que o País precisa avançar em vários aspectos.

Há um entendimento formal e conceitual de que só existe responsabilidade social, primeiramente, cumprindo-se a obrigação e, depois, trabalhando em algum nível de voluntariado empresarial, ainda que internamente; por último, fazendo investimento social privado, que se distingue formalmente de filantropia. Por que precisamos dizer isso? Para que entendam parte do trabalho da Fundação.

Quando falamos das obrigações na responsabilidade social, queremos dizer que não pode ser socialmente responsável, no entendimento formal do Ethos e de outras organizações, empresa que não pague regularmente seus impostos, que não trate o consumidor de forma honesta, que não tenha uma relação ética com o meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental, comprometida também com a qualidade, com a comunidade, com a sociedade.

O conceito de responsabilidade abrange uma relação ética. Mas uma fundação pode fazer mais que isso, por exemplo, concedendo bolsas de estudo a seus funcionários ou investindo na comunidade que a cerca, como uma maneira de ter melhor visibilidade e ser mais competitiva no mercado. Entende-se que isso está incluído no grande espectro da responsabilidade social, mas não chegou ainda ao investimento social privado.

Só haverá investimento social quando uma empresa, mudando o conceito do que seja filantropia, passe a investir em projetos ou causas que dêem lucro social, ambiental ou cultural. Só são formalmente considerados investimentos sociais recursos da iniciativa privada, de pessoas físicas ou jurídicas, destinados a um projeto sem tomar por base um processo de renúncia fiscal. Assim, só é investimento recurso investido sem ser retirado do Governo como renúncia.

De acordo com esse conceito, existe hoje uma organização chamada Gife – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas –, que associa um grupo dos mais significativos de organizações que têm trabalhado nesse sentido. A Fundação é associada a esse grupo, nele tem assento. Aproveitei para trazer algum material relacionado aos investimentos sociais privados no Brasil, o perfil e o catálogo dos associados do Gife, do qual a Fundação faz parte.

É importante dizer que existe uma filosofia nesse contexto: por que o Boticário faz isso e por que existe a fundação. O Boticário como empresa é associada ao Instituto Ethos, que é um fórum de empresas que querem praticar responsabilidade social. A fundação, como é um braço de investimento social privado – o Boticário está associado ao Gife, onde se associam então fundações e institutos de base empresarial que fazem investimentos na sociedade. Então, essa é parte da situação e este é mais ou menos o contexto onde hoje nos inserimos.

Feita essa apresentação geral, ainda queria dizer que a fundação tem a sua estrutura diretiva e, em primeiro lugar, é auditada e monitorada pelo Ministério Público. Precisamos apresentar um plano de atividades e prestar contas todos os anos. O que fazemos regularmente e no que nunca tivemos problemas. Uma segunda questão, é que temos um conselho diretor, e esse conselho de administração da fundação, por uma opção filosófica e ética da empresa, conta com uma maioria externa à empresa. Ou seja, do conjunto de conselheiros, temos uma maioria externa, absoluta portanto, que dá os rumos da atuação da fundação. É uma maioria de especialistas como pessoas que atuam na área, que vêm do poder público ou que são grandes expressões na área de conservação, como por exemplo a Dr.ª Maria Teresa Jorge Pádua, Almirante Gusmão Câmara, ex-vice- Chefe do Estado Maior das Forças Armadas e um grande conservacionista brasileiro, e assim por diante. Eu poderia citar vários outros, os documentos estão aí.

Feita essa apresentação, coloco-me à disposição para esclarecer dúvidas que possam existir quan-

to à nossa atuação, conforme o que tenha se passado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de passar a palavra à ilustre Senadora Marluce Pinto, Relatora desta Comissão, gostaria de tecer alguns comentários, até porque creio que essa reportagem possa ter influído no ânimo ou no espírito de V. Sª.

Fui procurado por um jornalista do jornal **O Globo**, algumas semanas atrás, após ter ouvido aqui o Deputado Neivo Beraldin. Esse jornalista indagou-me muito sobre quais as coisas feitas pela CPI e quais os rumos que devemos seguir, levando muito para uma questão regionalizada, uma questão indígena na Amazônia. Falei a ele, inclusive, que não era objetivo desta CPI porque é uma CPI das ONGs. Se tem alguma ONG envolvida com a questão indígena que esteja atuando irregularmente sim será objetivo de investigação.

Com esse título de que um inimigo das ONGs estaria, por persistência, mantendo essa CPI, eu queria deixá-lo bem à vontade para dizer que o objetivo desta CPI, repito, como disse no início, que é constituída por pessoas dos mais diversos partidos que têm assento nesta Casa, é justamente fazer esse Raio X das organizações não governamentais existentes. Ao final, tenho certeza de que as ONGs sérias terão tido o prazer de colaborar com esta CPI, porque, com certeza, terão obtido daqui um certificado de que efetivamente trabalham de maneira séria. Estamos fazendo uma investigação para que possamos ter um catálogo das atividades, como funcionam e efetivamente, através do próprio Senado, darmos esse respaldo que, muitas vezes, por causa de meia dúzia de instituições que nem bem talvez pudessem se intitular dessa forma como organizações não governamentais ou fundações, muitas vezes contaminam todo o horizonte de outras instituições que trabalham sério.

Então, faço essas considerações até para deixá-lo mais à vontade com as perguntas que possam vir a ser feitas.

O SR. MIGUEL MILANO – Senador, se me permite eu não tinha conhecimento da matéria.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Não sei se é impressão minha, mas estou sentindo um terrível cheiro de queimado. Parece que as queimadas me perseguem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Peço que a assessoria verifique. (Pausa)

O técnico já está sinalizando que está tudo certo.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto para suas considerações e indagações.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Dr. Miguel, ouvimos atentamente a explanação de V. Exª. Quero lhe fazer algumas perguntas, antes de entrar no conteúdo das suas informações.

Primeiramente, eu gostaria de saber qual é a relação existente entre a empresa Botica Comercial Farmacêutica Ltda., a Scorpios Assessoramento de Marketing Ltda. e a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

O SR. MIGUEL MILANO – Existe um grande vínculo entre as três. A Botica Comercial Farmacêutica é a empresa que industrializa os produtos O Boticário, que são comercializados pela Scorpios. Essa empresa é detentora da marca e a O Boticário, detentora do sistema de franquias O Boticário. A referida fundação pertence ao terceiro setor e, como o nome diz, não tem nenhuma finalidade lucrativa e se destina, como disse, a fazer o investimento social privado da empresa, cuja política predestina 1% do faturamento líquido com finalidades sociais, dos quais cerca de 80% são destinados à questão ambiental e conservacionista.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Qual é o percentual?

O SR. MIGUEL MILANO – Um por cento do faturamento líquido, o que significa o faturamento bruto, subtraídos os impostos incidentes sobre a venda.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Então, a Botica só industrializa produtos e não os comercializa?

Sabemos que O Boticário tem franquias em quase todos os Estados.

O SR. MIGUEL MILANO – Em todos os Estados e em vários países.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Tem franquias nas capitais e em municípios. A Botica Comercial Farmacêutica apenas industrializa os produtos e os repassa à Scorpios para que sejam comercializados. É exclusividade da Scorpios comercializar esses produtos?

O SR. MIGUEL MILANO – Quero dizer que os produtos O Boticário são comercializados exclusivamente através da rede de lojas O Boticário. A Scorpios é a detentora da marca O Boticário. É a mesma empresa, mas uma trabalha no serviço e a outra trabalha na indústria.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – São duas razões sociais diferentes.

O SR. MIGUEL MILANO – São duas razões sociais conhecidas. Uma opera no comércio e, a outra, na indústria. Esse processo é feito dessa maneira. A detentora da marca é Scorpios, que tem relação comercial com todos os franquiados por ser a detentora do sistema de franquias.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Quem faz a distribuição é a Scorpios?

O SR. MIGUEL MILANO – É a Scorpios. Entendo que sim.

Está entendida essa relação?

Sou diretor da Fundação e não da empresa.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Chamou-me a atenção a informação dado por V. Sª de que a Botica só industrializa os produtos quando a razão social é Botica Comercial Farmacêutica.

O SR. MIGUEL MILANO – Ela tem que comercializar através da Scorpios.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Uma empresa é filial da outra? Qual é a empresa-mãe?

O SR. MIGUEL MILANO – Entendo que é a Scorpios, mas não sei. A Scorpios é detentora da marca O Boticário, portanto, deve ser a indústria-mãe, se V. Exª quer entender assim.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Consta que é uma empresa de assessoramento de marketing, o que não quer dizer que comercialize produtos. Antes da sua explicação, entendi que a Botica Comercial Farmacêutica Ltda. industrializava e comercializava, fazendo a distribuição para quem tem franquias nos Estados. E essa, de assessoramento, serviria como **marketing** da empresa. Essa empresa tem **marketing**, por meio de propagandas, de sacolas, de **banners**.

O SR. MIGUEL MILANO – Essa propaganda é feita por uma agência contratada para isso. A Scorpios é a detentora da marca O Boticário e da Botica, etc.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – A Scorpios não faz o serviço de **marketing** da empresa?

O SR. MIGUEL MILANO – Ela contrata.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Ela comercializa os produtos, faz a distribuição dos produtos.

O SR. MIGUEL MILANO – Por meio das franquias.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Segundo sei, o Boticário tem 2.200 pontos de lojas.

O SR. MIGUEL MILANO – Não posso lhe precisar já que os números crescem, felizmente, toda semana. São mais de 2.100 lojas, com certeza, no Brasil.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Se há um pouco mais ou um pouco menos não faz diferença. Nos **banners** e nos materiais que ficam nas vitrines, de apoio às pessoas que adotam a Fundação como âncora, ou seja, o principal elemento de **marketing** do grupo O Boticário, a mensagem Natural do Brasil é aliada a imagem da Reserva Natural Salto Morato?

O SR. MIGUEL MILANO – Senadora Marluce Pinto, não entendi sua pergunta. Falando de **banners** e de vitrine...

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – V. Sª falou que a Botica Comercial industrializa.

O SR. MIGUEL MILANO – Isso.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Todo produto industrializado por O Boticário, que, no caso, é a Botica Comercial Farmacêutica, é produto natural. Tira as raízes...

O SR. MIGUEL MILANO – Não!

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) - Os cosméticos também são preparados...

O SR. MIGUEL MILANO – Não!

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pelo menos é a propaganda.

O SR. MIGUEL MILANO – Mas não é uma questão de propaganda.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – A propaganda diz que são produtos naturais, de ervas...

O SR. MIGUEL MILANO – Não, Senadora Marluce Pinto. A propaganda de O Boticário diz: "Boticário. Natural do Brasil". Esta é a propaganda de O Boticário. Empresa O Boticário. Natural do Brasil. Apenas isso. Cada um dos produtos tem uma composição química que vai no seu rótulo, atendendo a toda a legislação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sabemos que o produto químico é o produto de conservação. Tanto faz ser o produto cosmético ou alimento. Tudo o que é embalado e comercializado para venda num determinado prazo – há o prazo de validade – tem os produtos químicos de conservação. Mas e o principal, para ser fabricado? Vocês fazem a conservação e o reflorestamento exatamente porque exploram, fabricam...

O SR. MIGUEL MILANO – Não! Desculpe-me, Senadora Marluce Pinto. É insistente o nosso posicio-

namento, porque é preciso que fique claro isto: não existe nenhuma relação entre a Fundação O Boticário e O Boticário empresa. Quando falo em O Boticário, empresa, estou falando nas duas razões sociais que V. Exª citou: Botiça e Scorpios. Não existe nenhuma relação entre O Boticário empresa – que são essas duas razões – e a Fundação, exceto pelos recursos que a Fundação recebe da empresa e investe em conservação. A reserva é de preservação permanente, tal qual diz a lei. De lá não se tira uma folha.

Adotamos, voluntariamente, até mesmo na parte que não está formalmente declarada como RPPN, o conceito de parque, o que significa dizer que não há extrativismo, não há uso dos recursos, apenas educação ambiental, recreação e pesquisa científica voltada para a conservação.

Fora isso, em todas as outras atividades financiadas pela Fundação O Boticário ou em que ela atua, fazemos a maior questão de não atuar e não financiar projetos que possam determinar produtos de interesse farmacêutico ou cosmético, como uma forma efetiva de distinguir as duas identidades. Aparecem, sim, propostas de financiamento de apoio de projetos na Fundação que poderiam ter sentido biofarmacêutico. No entanto, nesses casos, quando pode haver interesse da empresa, recusamos automaticamente o projeto e o encaminhamos à empresa, que, se estiver interessada, poderá contratar o pesquisador. Mas não há distinção.

Quanto à sua pergunta sobre a origem das essências e dos produtos, corro o risco de pecar por informações não muito precisas, mas, ainda assim, há dados que me permitem dar uma explicação. A absoluta maioria dos perfumes são fabricados por um conjunto restrito de essências produzidas por grandes empresas com essa especialidade. O Boticário não produz as essências; ele as compra de terceiros.

Nesse caso, posso apenas falar-lhe de uma ou duas questões de que tenho conhecimento. São várias empresas, mas lembro-me do nome de uma delas: Firminich, uma empresa suíça com sede no Brasil, onde realiza seu trabalho. Ela deve ser uma das maiores produtoras mundiais de cítricos – o Brasil é forte na área de perfumes. Quando se faz um perfume, não sei se é acrescentado um produto cítrico. Essa não é a minha área. Entretanto, o Brasil é um exportador de essências cítricas, e o Boticário compra daquela empresa para fazer os seus perfumes.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Fiz essa pergunta, anteriormente, baseada no que V. Sª falou quando citou três programas. O primeiro deles tratava de grandes empreendimentos em projetos de pesquisa e de conservação.

O SR. MIGUEL MILANO – Conservação da natureza.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sei que se trata de conservação da natureza. Por isso, desejo saber se havia extração de raízes para depois serem preparadas as essências.

O SR. MIGUEL MILANO – Não, Excelência.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – V. Sª falou que, depois, se chegou a uma conclusão acerca desses projetos. Em 2001, conforme a sua informação, investiram-se US$4 milhões.

O SR. MIGUEL MILANO – Não. Desculpe-me, Srª Senadora, mas totalizaram-se, durante a história da Fundação, em 2001, mais de US$4 milhões investidos.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Certo. Iniciou em 1991.

O SR. MIGUEL MILANO – Exatamente, até 2001.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Estou percebendo agora esses dados. O início foi em 1991. Agora, na 12ª seleção de projetos, em 2001, o investimento já seria de US$4 milhões.

O SR. MIGUEL MILANO – Somando-se tudo.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Correto – para os projetos de pesquisa e de conservação. Depois, observou-se que se estavam recebendo mais recursos para pesquisa do que para conservação – e V. Sªs gostariam que se investisse mais em conservação.

O SR. MIGUEL MILANO – Esse fato ocorreu no terceiro ano de existência do programa, quando notamos que a maior parte dos pedidos vinham de universidades e eram projetos de pesquisa para conservação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Correto.

O SR. MIGUEL MILANO – Eram pesquisas sobre a arara, o macaco, o palmito etc. Tratava-se de projetos de pesquisa importantes para entender a ecologia das espécies, mas, ao mesmo tempo em que esses projetos levavam a um maior conhecimento, as espécies estavam extinguindo-se. No ano passado, tivemos a notícia da extinção da última ararinha azul.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – V. Sª citou dois.

O SR. MIGUEL MILANO – Cito a ararinha azul, a **Cyanopsitta spixii**, que desapareceu da natureza. Apoiamos o projeto de pesquisa da ararinha, mas, lamentavelmente, o apoio à pesquisa não salvou a referida ave. A idéia foi passar também para o lado da conservação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – A minha dúvida é exatamente por causa do seu questionamento de querer investir mais recursos na conservação do que na pesquisa.

O SR. MIGUEL MILANO – Diria que não mais recursos em pesquisa, mas que também se investisse em conservação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – V. Sª falou que estava em extinção o mico-leão ...

O SR. MIGUEL MILANO – São dois casos no litoral norte do Paraná.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Isso não tem tanta importância. Queria obter informações, quanto aos produtos que V. Sªs fabricavam, se estavam relacionados a uma obrigatoriedade de conservar exatamente porque extrairiam as raízes para prepararem a essência.

O SR. MIGUEL MILANO – Agradeço-lhe, Senadora Marluce Pinto, a pergunta, que esclarece uma questão que muitas pessoas imaginam que existia.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – É muito bom saber.

O SR. MIGUEL MILANO – Realmente, muito obrigado.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Ao se falar em produtos naturais, pelo que se lê nos rótulos e naquelas pequenas propagandas existentes nos sabonetes e em todos os artigos, a impressão causada é que se trata de produtos naturais.

O SR. MIGUEL MILANO – O Boticário é natural do Brasil.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – V. Sª falou sobre esse investimento. Nesses projetos de conservação, julguei que estivesse relacionada a essência à auto-atividade da Fundação.

O SR. MIGUEL MILANO – Relacionada à auto-atividade da Fundação? Não está.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – A Fundação não tem nenhum vínculo?

O SR. MIGUEL MILANO – Não há nenhum vínculo comercial ou industrial entre o Boticário e a Fundação, exceto, como eu disse, quanto ao fato de que o Boticário era o sustento da Fundação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Farei outras perguntas.

V. Sª é Presidente da Fundação?

O SR. MIGUEL MILANO – Não. Sou o Diretor-Técnico Executivo da Fundação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – É o Diretor-Técnico.

Há pessoas que dirigem essa Fundação ou fazem parte da Diretoria e também são da Diretoria de uma dessas empresas?

O SR. MIGUEL MILANO – Sim.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – De quais empresas? Das duas ou da indústria ou só do comércio?

O SR. MIGUEL MILANO – Não sei como lhe explicar efetivamente de qual das duas, mas entendemos que há uma Diretoria do grupo empresarial, que condensa as duas empresas com uma única Diretoria. Na verdade, uma empresa representa a figura de comercialização, e a outra, a de produção industrial.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Não obrigatoriamente.

O SR. MIGUEL MILANO – Nesse caso, sim.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Às vezes, há o Diretor-Presidente, mas uma pode não ser da outra.

O SR. MIGUEL MILANO – Há um Diretor-Presidente. Quanto à Diretoria, respondendo a sua pergunta, o Diretor Financeiro e Administrativo do Grupo O Boticário é também Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação. O Diretor de Comunicação do Grupo também é Diretor de Comunicação da Fundação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – A Fundação O Boticário recebe investimentos apenas dessa empresa?

O SR. MIGUEL MILANO – Não. A Fundação O Boticário recebe recursos diretamente do Grupo O Boticário – dessas duas empresas – e também de determinado número de franqueados. Cerca de um quarto dos franqueados contribuem voluntariamente com a Fundação por meio de um pequeno valor, que ajuda a aumentar o seu orçamento. Além disso, a Fundação tem convênios institucionais – alguns estão acabando, outros já se extinguiram, e outros estão em vigor, como é o caso do convênio com a Fundação McCarthur, por exemplo. Recebemos alguns recursos e precisamos investir outra quantia para apoiar mais projetos de conservação no Brasil.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Essas lojas que são de franquias e comercializam os produtos fazem esse financiamento voluntário, ou isso é feito por convênio?

O SR. MIGUEL MILANO – Voluntário.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Não há nenhuma obrigatoriedade por parte delas?

O SR. MIGUEL MILANO – Não, senão seriam todas as 2.200. Bem que eu gostaria que fossem todas, porque haveria mais recursos para a conservação. São voluntários, em torno de 600 ou 700, porque, das 2.200, há mais de dois terços que não contribuem.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – No que tange à questão dos financiadores do Grupo O Boticário ou das lojas de franquia, a Fundação presta contas ou manda algum relatório anual ou semestral, uma espécie de balancete daquele investimento, de como a Fundação utiliza esses financiamentos?

O SR. MIGUEL MILANO – A Fundação O Boticário presta contas formalmente ao Ministério Público, sendo estas anteriormente examinadas por auditorias da iniciativa privada para o seu conhecimento e, depois, pelo Ministério Público. Essas contas são transparentes.

Não prestamos contas formalmente para cada um dos pequenos doadores da Fundação, mas, todos os anos, esses apoiadores sabem dos projetos apoiados e dos recursos utilizados, porque os dados são divulgados. Cada vez que a Fundação fecha um processo de seleção, Senadora Marluce Pinto – há aproximadamente 30 projetos novos apoiados –, rapidamente saem listas e anúncios voluntários nos jornais anunciando esse fato, porque há uma expectativa das pessoas que receberam os recursos.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – V. Sª também nos informou que o Centro de Capacitação já treinou 240 técnicos de 23 Estados. As despesas deles são com a passagem e com uma contribuição de R$200.

O SR. MIGUEL MILANO – Atualmente, porque já foi gratuito.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Esses técnicos, quando é feito esse treinamento, têm alguma prerrogativa, como a de poderem fazer convênio a fim de terem essas lojas para comercializar?

O SR. MIGUEL MILANO – Não.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – São apenas técnicos para produção?

O SR. MIGUEL MILANO – Não. A maioria desses técnicos, Senadora Marluce Pinto, vem de órgãos governamentais e de organizações não-governamentais de todo o Brasil. Como o treinamento lá é feito apenas para que eles sejam guarda-parques, trabalhem com planejamento, manejo e administração de reservas e façam educação ambiental, eles, em geral, são pessoas oriundas de Secretarias de Estado de Meio Ambiente, de Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de órgãos executivos estaduais. Poderia dar exemplos que me vêm à cabeça, como a Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente, de Santa Catarina – Fatma , ou o Instituto Florestal de São Paulo ou, por exemplo, de uma organização não-governamental que sei que já capacitou pelo menos quatro pessoas diferentes, algumas em mais de um curso, como a Fundação SOS Amazônia, com sede no Acre, que já capacitou pessoas dentro desse programa e dessa situação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – E quanto ao Programa Educação, que talvez seja um dos mais importantes da Fundação, o terceiro programa citado por V. Sª?

O SR. MIGUEL MILANO – Tenho profunda dificuldade em lhe falar, porque não sei se V. Exª é mãe sou pai, tenho duas filhas...

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Sou mãe.

O SR. MIGUEL MILANO - A Fundação é como se fosse uma outra filha, e cada programa dentro da Fundação é quase um neto. Não sei selecionar o que seja mais importante. Todos são profundamente importantes para a missão da Fundação, que é conservar. Eu não saberia dizer, Senadora.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Não quis dizer que V. Sª tenha dito que era o mais importante. Eu é que o considero como tal, até porque a educação abrange tudo. A pessoa que recebe educação tem mais condições de até mesmo ter mais amor à natureza, conservá-la, promover o reflorestamento. Tudo isso faz parte do nível educacional da pessoa ou de um grupo de empresas.

O SR. MIGUEL MILANO – Daí o motivo de fazermos isso. Concordo com seu raciocínio.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Então, V. Sª disse que esse programa já tinha publicado vários livros.

O SR. MIGUEL MILANO – Sim.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Esses livros são comercializados ou distribuídos?

O SR. MIGUEL MILANO – As duas coisas. Esses livros são produzidos num convênio com a Editora da Universidade Federal do Paraná. Temos recur-

sos limitados. Se pudéssemos, publicaríamos três ou quatro livros por ano. Mas cada edição de um livro desses custa, no mínimo, de R$ 20 mil a R$30 mil. Veja bem!

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Era isso o que queria saber. Não precisa nem entrar em pormenores. Gostaria de saber se eles são comercializados e se a arrecadação dessas vendas é investida totalmente na Fundação.

O SR. MIGUEL MILANO – Não. A parte comercializada dos livros, que pode ser a metade ou menos do número produzido, retorna para a Editora da Universidade Federal do Paraná e, a cada ano, destinamos mais recursos novos para produzi-los. Então, o que retorna dos livros é pouco.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – A Fundação não tem lucro; muito pelo contrário, ela investe na publicação.

O SR. MIGUEL MILANO – Sim. Nesse caso – insisto , a maior parte da produção é da Editora da Universidade e esses livros entram no sistema da Associação das Editoras Universitárias Brasileiras – não sei se o nome é exatamente esse –, que promove a troca dos livros entre as diversas editoras, que os vendem em suas lojas. E, no caso específico desses títulos, voltam para um fundo específico capaz de ser realimentado.

Mas há uma parte significativa que é, sim, distribuída gratuitamente pela Fundação. Como a missão da Fundação é promover a conservação, é do nosso interesse distribuir para bibliotecas de universidades, essencialmente, para os consultores voluntários da Fundação. Nessa linha, então, trabalhamos com escolas, com visitante e coisas do gênero.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – E aquele trabalho de reciclagem de papel que V. Sª citou? Há até uma amostra aqui. Mais de cem mil kits de cadernos escolares foram distribuídos.

O SR. MIGUEL MILANO – O ano passado exclusivamente.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – O ano passado.

O SR. MIGUEL MILANO – Como V. Exª pode observar, cada kit tem seis cadernos. No início, distribuíamos de 20 mil a 30 mil kits; chegamos a 60 mil e, depois, pulamos para 100 mil; mas não conseguimos manter esse ritmo e, portanto, devemos ficar entre 60 mil e 100 mil kits por ano. Entretanto, ao longo da história, já produzimos e distribuímos mais de 2,5 milhões de cadernos, o que daria mais ou menos – se não me engano – 400 mil kits.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – A Fundação mantém escolas?

O SR. MIGUEL MILANO – Não. O Centro de Capacitação, que funciona na reserva, é a única coisa parecida com escola que mantemos.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – Esse do treinamento, é um centro de capacitação.

O SR. MIGUEL MILANO – É um centro de capacitação técnica.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – E esses kits são entregues a escolas públicas?

O SR. MIGUEL MILANO – Escolas públicas de São José dos Pinhais e de outros Municípios da região metropolitana prioritariamente, por causa do custo de transporte e tudo o mais. Mas também 100% de todas as escolas do Município de Guaraqueçaba, onde existe a reserva da Fundação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Com relação a esse conjunto de 400 empresas do Brasil, V. Sª se referiu a que 20% do PIB faz investimentos.

O SR. MIGUEL MILANO – São empresas que estão associadas ao Instituto Ethos de Responsabilidade Social e que se propõem a ser socialmente responsáveis. Não posso responder sobre elas.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - O senhor não sabe nada desse investimento, como é que feito?

O SR. MIGUEL MILANO – Não, O Boticário, como empresa, também é associado ao Ethos, como outras...

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) – V. Sª citou apenas pelo fato de O Boticário ser apenas uma dessas quatrocentas.

O SR. MIGUEL MILANO – Exatamente, só por isso.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Mas esse investimento o senhor não sabe como é que é distribuído depois.

O SR. MIGUEL MILANO – Não, não, não. Claro, cada uma tem...

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Não tem nada a ver com a Fundação?

O SR. MIGUEL MILANO – De maneira nenhuma. E quero destacar que o Ethos não é um instituto voltado para o investimento social, mas sim para a responsabilidade social, que é essa nuance de que falei, que é de cumprir a lei, que é fazer tudo isso.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - O social das empresas...

O SR. MIGUEL MILANO – A Fundação é apenas associada ao Gife, que é o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, que é só parte de investimento social. Mas também cada uma lá é um parceiro para discutir idéias, mas cada um tem seu recurso, seu orçamento, isso não se mistura.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Haveria possibilidade de V. Sª remeter para esta Comissão a relação dos financiamentos, dos investimentos que são feitos para a Fundação e como são gastos?

O SR. MIGUEL MILANO – Não entendi exatamente. V. Exª quer saber dos recursos da Fundação?

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Sim, porque há os das lojas, das franquias, então há os do grupo O Boticário, não é mesmo? E há outros financiamentos. E V. Sª falou aqui quais os programas. Então havia possibilidade de mandar para esta Comissão?

O SR. MIGUEL MILANO – Já tenho aqui em mão todos os recursos recebidos da Fundação, uma demonstração básica do recebimento e da utilização, com base, em linhas gerais, na formatação. Inclusive, Senadora, com todas as ordens de pagamento internacionais.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - E qual é o período correspondente ao que o senhor tem aí?

O SR. MIGUEL MILANO – Cumpre pelo menos de 1993 a 1999.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Então, de 1991 para o início, não.

O SR. MIGUEL MILANO – Isso é porque essencialmente há alguns comprovantes de depósitos, de recursos nacionais e internacionais que cobririam isso. De qualquer maneira, há também as aprovações das prestações de contas do Ministério Público.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Então, se há aprovação, tanto há a receita quanto há a despesa, lógico.

Então, está bem, estou satisfeita. Se eu me lembrar de mais alguma coisa, eu lhe pergunto no final.

O SR. MIGUEL MILANO – Estou à disposição e agradeço por suas perguntas.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB - RR) - Obrigada, Sr. Presidente.

Retorno a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Na lista de inscrição para inquirir o depoente, apenas havia esses inscritos, sendo que o Senador Gilvam Borges teve que se retirar.

Indago se algum dos presentes deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Senadora Marina Silva, portanto, com a palavra.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) - Senador Mozarildo Cavalcanti, creio que V. Exª, quando fez a abertura desta sessão, tipificou muito claramente quais são os objetivos do trabalho desta Comissão. Exatamente como numa afirmação que sempre temos feito aqui, temos o objetivo de separar o joio do trigo. Em função de denúncias que foram aqui apresentadas, está sendo dada a oportunidade para que V. Sª, Dr. Miguel Milano, possa também prestar os seus esclarecimentos em relação ao depoimento que foi dado aqui da parte do Deputado Estadual Neivo Beraldin. O referido Deputado, em depoimento aqui, nesta CPI, levantou dúvidas sobre a legalidade da compra de uma área de aproximadamente dois mil hectares pela Fundação O Boticário em 1994. Segundo observei, de informações que colhi junto a minha assessoria e de acordo com os autos desta Comissão, porque no dia eu não estava aqui, quem estava era o Senador Tião Viana; naquela audiência o Deputado, do meu ponto de vista, não chegou a apresentar uma documentação que comprovasse alguma irregularidade objetiva nessa compra. Apenas informou-nos que, numa consulta ao cartório de imóveis da região, não encontrou nenhum documento que assegurasse a titulação da área. A pergunta que faço, diante das imprecisões que foram apresentadas, é: como a fundação explica a ausência de documento naquele cartório segundo o que nos informou aqui?

O SR. MIGUEL MILANO – Senadora, V. Exª me desculpe mas não tenho como dar essa informação porque temos os documentos cartoriais de todos...

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) - V. Sª e a fundação têm o documento em cartório? Não procede a informação que o Deputado nos trouxe de que não existe a documentação em cartório?

O SR. MIGUEL MILANO – Se V. Exª me permite, vou além. Os títulos de propriedade e as escrituras são assinadas anuídas pelo Ministério Público porque não se pode ter movimentação patrimonial de uma fundação ou organização sem anuência dele.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Isso foi o que achamos estranho.

O SR. MIGUEL MILANO – Posso lhe falar que temos a titulação.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Isso pode ser enviado a esta Comissão?

O SR. MIGUEL MILANO – Não é preciso porque já tenho aqui.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Faço outra pergunta.

Com o **status** de fundação, diferentemente de outros tipos de organizações civis, a Fundação Boticário precisa apresentar anualmente relatórios de atividades ao Ministério Público do Estado do Paraná.

A fundação tem apresentado esse documento regularmente?

O SR. MIGUEL MILANO – Sim, estou com a documentação.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Em algum momento foi verificado algum tipo de irregularidade nas atividades da fundação quando desses relatórios? O Ministério Público chegou a fazer algum tipo de questionamento?

O SR. MIGUEL MILANO – Direi que sim, mas não em termos de irregularidades.

O que existe no sistema de auditoria contábil do Ministério Público é um sistema de auditores voluntários relacionados em organizações públicas que têm um rodízio. Assim, em geral, nunca é o mesmo auditor que audita as contas da fundação de um ano para outro.

Por princípios, por escola administrativa ou por escola de auditoria, um chega para o outro e diz "olha, essa contabilização aqui não deveria ser feita desta maneira e, por favor, gostaríamos que vocês revissem a situação para que no não que vem não apresentem essa situação". E, a partir daquela situação, o sistema contábil passa a operar com essa orientação.

No ano seguinte, muda o auditor que "isso o que vocês fizeram deveria ser diferente e isso pode ser a situação passada". Aprendemos a conviver com essa situação e existem eventualmente observações de caráter muito mais de sistematização, mas não quanto à irregularidade.

Quero destacar este ponto porque todas as contas estão aprovadas e são assim independentemente das observações que falam de procedimento.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – São apenas observações sanáveis. Isso é o que o senhor está dizendo?

O SR. MIGUEL MILANO – Sim, ou de formalidades de processos mas não quanto às atividades, tanto que todas as contas estão aprovadas desde a existência da fundação até o presente ano e também tenho essas contas aqui comigo.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – O Ministério Público, entre outras averiguações, observa a legalidade do patrimônio da fundação? Ele fez algum tipo de observação quanto ao patrimônio da fundação, da área adquirida? Houve algum questionamento com relação a isso?

O SR. MIGUEL MILANO – Não.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Tenho ainda um último bloco de questionamentos, mas estou querendo me ater ao que foi dito na comissão para que V. Exª tenha a oportunidade de estar...

O SR. MIGUEL MILANO – Agradeço-lhe pelas perguntas e acabo de anexar o parecer do Ministério Público com a aprovação de contas de 1991 a 1999. Isso porque a fundação somente nasceu em setembro de 1990, quando não tinha orçamento, e começou a operar em 1991 quando passou a ter. E, em 1999, porque as contas de 2000 estão em aprovação. Nenhuma das contas aprovadas aqui foi aprovada por regra do Ministério ou, pelo tempo que eles levam, antes de novembro.

Estamos em novembro e não temos nenhuma dificuldade que as contas desse ano, como nunca aconteceu antes, pudessem de alguma maneira ter observações. No que está presente no momento de nossa história, todas as contas estão aprovadas.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Teria mais algumas perguntas, mas considero que foram respondidas quando V. Sª falou das atividades, da área de preservação e do seu caráter.

Farei uma pergunta de caráter mais abrangente. Como um dos diretores da fundação que retira 1%, creio, dos lucros para investimento em projetos voltados à preservação ambiental, seja através de pesquisa, seja através de experiências, de investimento e até mesmo na preservação de uma área, enfim, parece-me até que no caso do projeto de educação e de formação, suprindo ou agindo em parceria com o Estado, com o Poder Público, numa lacuna que é exatamente a de formação de quadros para atuar em determinadas áreas.

Qual é o sentimento de um investidor, no Brasil, que retira recursos para esse tipo de investimento? Pois sei que existe toda uma luta para buscar apoio da Fundação Ford, da Fundação MacArthur e de várias fundações fora do Brasil. Essa seria uma iniciativa, digamos, nacional. Qual é o sentimento, quais as motivações para esse tipo de procedimento, de algo que vocês estão realizando com o capital da empresa?

O SR. MIGUEL MILANO – Dificilmente eu poderia falar do sentimento...

A SRª MARINA SILVA – Da motivação.

O SR. MIGUEL MILANO – ...do Dr. Miguel Gellert Krigsner, Presidente do Grupo, principal acionista, acionista absolutamente majoritário do Grupo O Boticário em fazer isso. O que posso dizer, muito rapidamente, que ele é descendente de pais fugitivos do

nazismo e que entende, sempre entendeu, que precisa ser feito o bem. É uma tradição em sua vida. E quando ele instituiu a Fundação, ou seja, quando me chamou na universidade para discutirmos a Fundação, ele disse: "Não quero colocar 500 mil na televisão e 50 mil no projeto. Quero colocar todos esses recursos num projeto", que seria o de plantar árvores e que se transformou na Fundação. Portanto, ele possui uma preocupação profundamente voltada para o social.

O segundo aspecto associado é o fato de definirmos um foco. Existem empresas que investem, através de suas fundações, em temas específicos. Cerca de 80% das organizações de investimento social privado, no Brasil, trabalham com educação, Senadora. Umas poucas trabalham com cultura; por sinal, onde o conceito de investimento social acaba ficando muito mais diluído, como eu disse antes, porque há uma grande renúncia fiscal do Governo, através da Lei de Cultura. Mas não existe nenhum outro incentivo para as outras áreas. E aí cada uma das diferentes organizações trabalham um pouco com outras áreas.

O foco da Fundação O Boticário em obter a imagem de "natural do Brasil" é o meio ambiente. Trabalhei como professor de universidade durante vinte anos. Após toda uma carreira acadêmica, acabei por me licenciar. Talvez uma marca da Fundação é ter pesquisa e conservação, propriamente dita. Esse é um caminho absolutamente necessário. A modernidade do empresariado brasileiro, atualmente, não vê a possibilidade de se construir um país bom e grande se não for com justiça social, fazendo além da sua obrigação. Por essa razão mencionei a distinção entre responsabilidade social e investimento. Além da obrigação de pagar impostos, de cumprir com a legislação trabalhista, com a legislação ambiental, contribuir com uma parcela do que pode. Nesse sentido, o Dr. Miguel Krigsner foi muito claro. Disse: "Não vamos usar a última linha do balanço, que é o lucro, para fazer. Vamos usar a primeira, porque não haverá discussão. Se dissermos que é do faturamento, não importa se naquele ano deu lucro ou prejuízo, a nossa contribuição para a sociedade terá sido dada". Essa é uma situação extremamente importante.

Assim, quando a senhora me dá a oportunidade de falar um pouco do sentimento – e estou extremamente emocionado, nesse momento –, pelo Dr. Miguel, porque um empresário que tira 1% de seu faturamento líquido para colocar numa causa social e que vê o nome da sua organização, com mais de 2.200 lojas no Brasil, que gera mais de 100 mil empregos, com mais de 300 pontos de venda no Japão, mais de 70 lojas no sistema de franquia em Portugal e vários outros países, alguém que faz o bem, como ele disse, ter que explicar à filha que ele está vendo o seu nome e o de sua empresa enlameado por fazer o bem, que é parte de um ataque limitado que há, eventualmente, no Paraná, quero dizer que essa é uma situação que me emociona, pois é extremamente difícil. São poucos os que fazem. E os que fazem, eventualmente, têm problemas.

Esta CPI dá, efetivamente, uma oportunidade para que possamos trazer à tona essa situação. É extremamente difícil de entender e V. Exªs podem ter uma idéia de como ele se sente como pessoa quando tem essa linha de procedimento e essa situação. Os sentimentos afloram numa situação como essa, é um trabalho importante, são dez anos em que podemos somar todos esses investimentos, que estão registrados via Ministério Público e no nosso relatório de atividades que V. Exªs estão recebendo.

Por exemplo: uma acusação que vem da parte do Deputado Neivo Beraldin é de que poderíamos estar servindo de meio de recebimento ilegal de recursos do exterior.

A questão que se coloca numa situação como essa, o único contraponto que posso citar é por que o empresário cujo faturamento de seu sistema de lojas certamente ultrapassa meio bilhão de reais na ponta vai sujar o seu nome, uma organização que ele criou para fazer o seu investimento social privado, o seu conceito de filantropia, um bem para o povo por conta de US$1,500 mil que vêm picados durante dez anos de trabalho com outras organizações?

Estamos internalizando recursos de fora para ajudar a fazer mais conservação no Brasil. Este é o processo da Fundação, sempre, como disse, auditada, fiscalizada pelo Ministério Público, fazendo um trabalho importante. Então, ao mesmo tempo em que lhe agradeço, peço desculpas pelo meu estado.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Fiz essa pergunta porque acho que não é do interesse da Comissão – e o Senador já falou isso – criar nenhum tipo de situação para que as pessoas... Vejo um esforço. Por exemplo: vocês são associados ao Instituto Ethos, não é?

O SR. MIGUEL MILANO – A empresa, à Ethos; a organização, ao Gife.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Vejo aquele agrupamento de empresários que, de repente, estão começando a ter uma discussão responsável. Li, uma vez, um artigo na Revista Veja que me tocou

profundamente. Dizia que o problema do Brasil não é a elite; é a falta de uma elite empresarial que pense estrategicamente, que procure investir não apenas no lucro fácil, imediato. Achei muito interessante esse artigo, porque nos leva à seguinte indagação: onde estão, digamos assim, os investidores do grande capital privado do País nas causas sociais, ambientais? Enfim, onde temos os Ford da vida? Então isso me tocou sobremaneira.

É claro que queremos fazer aqui um trabalho de investigação, de separação do joio do trigo, não queremos adubar o joio, mas, com certeza, também não queremos cortar a raiz do trigo, que são aqueles que estão adquirindo uma consciência social.

Como membro desta CPI, tenho ficado aqui o tempo todo – o Senador Moreira Mendes e a Senadora Marluce Pinto são testemunhas disso -, tentando dar essa parcela de contribuição no sentido de que façamos uma investigação isenta e de que esta CPI não venha a se transformar num espaço de disputa política de problemas locais, fazendo desta Comissão um palanque de perturbação.

Nas investigações – e todas elas estão sendo realizadas -, as duas partes têm o direito de fazerem as suas colocações, e vamos nos ater a provas e documentos. Não será pelo que o Deputado falou nem simplesmente pelo que V. Sª falou, muito embora isso tenha uma importância significativa. Vamos nos ater a todos os autos deste processo de investigação e, com certeza, buscaremos a justiça.

O SR. MIGUEL MILANO – Eu queria apenas informar, Senadora, que estou deixando estes dois livros do Gife sobre o investimento social privado no Brasil e o catálogo de cada um dos associados. Esse conjunto de associados de que V. Exª fala, dos Forbes ou dos Fords do Brasil, somou, ano passado, através das organizações, cerca de R$600 milhões investidos em causas sociais no Brasil, apenas os 70 associados do Gife, sem incentivos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Gilberto Mestrinho, deseja fazer alguma pergunta?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Senadora Relatora, Dr. Miguel Milano, a Senadora Marina colocou bem o papel desta Comissão. Queremos buscar, em primeiro lugar, razão da existência de tantas ONGs de proteção a isto ou àquilo no País e tanta desproteção nas atividades fins de determinadas ONGs. No entanto, sabemos que há entidades sérias que buscam encontrar caminhos de ajuda, de bom desempenho, numa demonstração de solidariedade humana, de interesse ao desenvolvimento do País, de busca de solução de problemas. Essas existem também. É o tal "joio e o trigo" a que a Senadora Marina se referiu.

Conheço a história empresarial do Grupo Boticário e confesso que tenho uma admiração muito grande pelo sucesso alcançado por intermédio das lojas de venda direta dos perfumes, dos cosméticos etc.. É louvável a intenção do Professor Miguel de criar uma fundação, tirando parte do seu faturamento, a fim de que, por meio da qual, se fizessem pesquisas, conservação, enfim, a busca do desenvolvimento não só para a empresa como para a própria sociedade. Mas há no ar algumas questões que precisam ser explicada a fim de que não pairem dúvidas. Uma delas, por exemplo: por que razão a intenção inicial de se criar uma rede de reservas particulares de conservação foi substituída pela idéia dos parques?

O SR. MIGUEL MILANO – Desculpe-me, mas não entendi sua pergunta, Senador. Falei que o modelo que adotamos é parque. É isso que V. Exª está me perguntando?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sim.

O SR. MIGUEL MILANO – Não, não houve uma substituição. É uma questão conceitual. Os parques nacionais ou estaduais, como v. Exª sabe, são definidos, estabelecidos, criados legalmente pelo Governo. Cabe à pessoa ou ao proprietário privado de uma terra, se quiser, solicitar o reconhecimento de uma área sua como Reserva Particular do Patrimônio Natural. Essa é uma alternativa. E independentemente de qualquer uma dessas duas opções, ainda assim, se o quiser, fazer conservação. Alguns proprietários fazem, simplesmente compram áreas e as protegem.

Dentro desse contexto de comprar área e solicitar reconhecimento como uma RPPN, e ainda ter área eventualmente não reconhecida como tal, a nossa atuação é de ter área de preservação permanente sendo manejada, administrada, dentro do princípio de parques. É apenas um conceito, um conceito legal e teórico. Estamos adotando somente o conceito. Não é que substituímos uma coisa pela outra, é apenas o conceito, Senador. E dentro do conceito de parque, só é permitido fazer educação ambiental, recreação, turismo e pesquisas científicas sem intervenção na natureza.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – E a fundação tem adquirido terras no Brasil para a instalação desses parques, dessas reservas?

O SR. MIGUEL MILANO – Não, senhor. Apenas na reserva natural Salto Morato, em Guaraqueçaba, nenhuma outra terra. Não tomamos a iniciativa de iniciar nenhuma outra reserva, mas gostaríamos de fazê-lo.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Qual é a estrutura da reserva Salto Morato? Quanto foi investido aproximadamente, especialmente o proveniente da Fundação Boticário?

O SR. MIGUEL MILANO – Senador, a reserva Salto Morato tem uma área total de 2.340 hectares, portanto, uma área bastante pequena. Esse tamanho é muito pequeno, equivale a cerca de pouco mais de 1% do Município de Guaraqueçaba, que é um dos grandes Municípios do Paraná, já que vivemos no sul. E, dentro da área, ao longo de quase sete de trabalho, considerando aquisição das terras, os estudos para planejamento, a infra-estrutura que foi implantada, todo o pessoal que existiu nesse tempo todo lá, todos esses cursos de capacitação levam a uma formação de 240 pessoas, e somam investimentos da ordem de US$1,800 milhão, US$1,900 milhão – e falo em dólar simplesmente para manter um valor atualizado –, isso ao longo de seis anos. É difícil falar o que é investimento, mas esse valor soma investimentos e custeios ao longo desse tempo.

Na reserva, para V. Exª tomarem conhecimento, temos duas casas de funcionários e uma de visitantes, um centro de pesquisas que na prática são apenas dois apartamentos, cada um com três beliches, para receber professores e pesquisadores de universidades que solicitam e aprovam os seus projetos e pesquisas conforme a lei exige, um espaço comum para trabalho e uma cozinha. Esse é o centro de pesquisa.

O que chamamos de centro de capacitação é um alojamento com seis apartamentos de quatro lugares, daí vem o número 240 – 24 pessoas, dez cursos por ano – 240 capacitados por ano. E há também um chamado centro de visitantes, que é uma construção onde todos os visitantes, para adentrarem a área pública da reserva e conhecerem o salto, a área do rio e de banho, ou seja, utilizarem a infra-estrutura, passam por esse centro de visitantes onde assistem um vídeo, uma palestra e recebem informações sobre o meio ambiente e sua conservação, e existe ainda área para piqueniques e de **camping**, que pode ser utilizada.

É uma infra-estrutura que chamaria de "modelo" ou "padrão" para ser utilizada em parques, dentro desse conceito.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Qual a contribuição da receita de venda de ingressos de visitação no cômputo da despesa total?

O SR. MIGUEL MILANO – Há uma cobrança de R$3,00 de ingresso que, novamente, é simbólica, e é cobrado apenas de visitantes externos, os da localidade, do Município de Guaraqueçaba, não pagam ingresso para entrar na reserva. Os R$3,00 – isso é interessante mencionar, oportunamente, no Senado, nesta Comissão, em função do orçamento da União que está sendo discutido. E ainda mais: a venda de camisetas e bonés e outros produtos que fazemos lá não conseguem nunca ultrapassar 20%, 25% simplesmente do custeio. Digo que isso é importante porque como professor e pesquisador disponho de informações de várias unidades de conservação, e cito como exemplo as norte-americanas que são consideradas como exemplares, o caso do **Yellowstone, National Park**, que é o mais importante e o mais conhecido parque americano, porque foi o primeiro do mundo, e que tem um orçamento de milhões de dólares, mas nunca consegue, com ingressos e outras atividades, passar de 17% a 20% do custeio também.

Quero simplesmente aproveitar essa oportunidade, dentro dessa nossa missão, e pedir aos Srs. Senadores que pensem em recursos para as unidades de conservação brasileiras. É importante, porque senão o Ibama, o Ministério do Meio Ambiente não terão condições de manter e fazer dos parques e reservas brasileiras unidades de conservação de verdade, sem um orçamento não será possível, porque elas nunca serão auto-suficientes.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Quais os projetos em que a Fundação Boticário atuou em parceria com a SPVS com interveniência da **Nature Conservancy**?

O SR. MIGUEL MILANO – Acordo com a SPVS, tendo a interveniência da **Nature Conservancy**, Senador, acredito que nenhum desse ponto de vista, porque são projetos estanques em um sentido. A respeito da **Nature Conservancy** quero dizer que estabelecemos um convênio que do ponto de vista inicial deveria ser uma parceria para a execução da reserva. Estou rindo porque esse é um daqueles acordos que celebramos mas que não é o melhor possível num determinado sentido.

Fizemos esse acordo imaginando que com US$600 mil implantaríamos a Reserva Salto Morato, considerando a compra de terra, o planejamento e sua implantação. E o convênio firmado dizia que a **Nature Conservancy** nos doaria US$300 mil então te-

ríamos que investir mais US$300 mil, só que ao longo do tempo investimos US$1,200, US$1,300, durante esses seis, sete anos, e recebemos como doação os US$300 mil para fazer a Reserva Natural Salto Morato. Essa foi a doação que recebemos, também estão aqui os recursos recebidos, com as comprovações bancárias e tudo mais, porque estão dentro do sistema oficial.

E cessa aí uma relação que poderia ser triangular na medida em que a SPVS nos ajudou a identificar e avaliar biologicamente as áreas da região que poderiam ser importantes para proteção, foi apenas isso. E não existe nenhuma relação entre **Nature Conservancy**, SPVS e a Fundação. No entanto, a Fundação Boticário, esta, sim, apoiou vários projetos de pesquisa, de conservação e de educação ambiental da SPVS, assim como eles estão registrados, não os projetos em si, mas toda a situação. Em nosso relatório, temos a lista de todas as organizações que receberam nosso apoio. Também tenho, se V. Exª quiser, uma lista total de todos os 700 projetos apoiados pela Fundação, eles estão listados assim: Estado por Estado, região por região.

A SPVS é uma beneficiária de recursos da Fundação na mesma medida em que é um Instituto de Pesquisas da Amazônia, a Fundação Vitória Amazônica, o Mamirauá e outros, para falar alguns do seu Estado, que já receberam recursos da Fundação O Boticário. Nada diferente, nenhuma situação além disso.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Agora eu gostaria que V. Sª fizesse um comentário particular para que possamos entender porque quase todos espécimens, sob ameaça de extinção, que recebem proteção das ONGs especializadas para preservação, desaparecem.

O SR. MIGUEL MILANO – Desculpe-me, Senador, mas sua pergunta é difícil de responder sob alguns aspectos, mas, sob outros, eu diria que os espécimens que por meio de ONGs buscam ser protegidos são todas aqueles que já chegaram no limite final da sua existência, como é o caso da ararinha azul, por exemplo. Quando se descobriu que havia duas, já não havia praticamente possibilidade de preservá-las, sobrou apenas uma, mas não se obteve êxito, infelizmente, em mantê-la viva. Cientificamente falando, a partir de um dado número de indivíduos, há uma tendência de declínio populacional por consangüinidade, por um conjunto de coisas. Qualquer diversidade leva a uma situação. Como são as ONGs que trabalham com isso, talvez elas tenham azar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Talvez eu seja o mais vivido dos presentes, por ter uma certa idade. Quando eu era menino, já pregavam a extinção do mico-leão-dourado, do peixe-boi, do sauim-de-coleira e da ararinha azul. Essa história de estar em extinção não seria uma invenção das ONGs para justificar sua própria existência? O mesmo ocorre quanto aos desmatamentos fantásticos na Região Amazônica e da ameaça à floresta de que de vez em quando falam. Por exemplo, em 1970, o Presidente do Inpa – que por coincidência ocupa o mesmo cargo atualmente – Dr. Warwick Estevam Kerr, declarou que em 1990 não haveria mais Floresta Amazônica. Isso se espalhou pelo mundo inteiro e a Floresta Amazônica hoje é a mesma que havia há 50 anos, com exceção de uma área pequena de Rondônia, outra do Acre e outra do sul do Pará, que foram conseqüência da estrada e de projetos induzidos aqui por organizações transacionais, muitas delas mantenedoras de ONGs, a quem na época interessava fazer isso.

Acredito que há, muitas vezes, o interesse de inventar causos para vender casos. Essa é a posição que talvez muitos entendam. Não digo que isso tenha qualquer relação com a Fundação O Boticário, absolutamente, já disse minha posição inicial aqui. Mas, como V. Sª é do ramo, eu gostaria de ouvir suas idéias sobre isso.

O SR. MIGUEL MILANO– A essência ou a parte inicial da sua pergunta dizia respeito a... Creio que V. Exª está me perguntando - como pessoa, mais do que como instituição - se as extinções não são apenas uma invenção das ONGs para com isso ganharem recursos para sobreviver.

Partindo de uma observação, podem existir casos em que isso aconteça, considerando o fato de que se pensa e se procura separar o joio do trigo, admito que podem existir casos. Mas tenho uma profunda convicção pessoal e científica de que as extinções existem e ocorrem para valer. O caso da **Cyanopsittae spix,** ararinha-azul, é um caso concreto. Das quatro araras brasileiras reconhecidas como existentes uma já está extinta, a **Anodorhynchus lear** conta com cerca de 80 ou 90 exemplares reconhecidos na natureza. A **Cyanopsittae spix** desapareceu, só existe em cativeiro e a arara-azul-grande ainda existe na natureza e é considerada em ameaça.

Poderíamos listar um conjunto enorme de situações, Senador. Então há uma fundamentação científica, uma evidência muito grande da extinção das espécies e de problemas conseqüentes que decorrem dessas extinções. Todavia, eu queria dizer a V. Exª

que é um contraponto, na verdade, a situação amazônica. Sou paranaense e o Estado do Paraná era um Estado que tinha 85% de sua área coberta de florestas e outros 15% eram áreas de campos gerais. Quando nasci, há 45 anos, o Paraná tinha cerca de 50% ainda de toda sua cobertura florestal, significa dizer mais de 40%. Poucos anos depois, surgiu o Código Florestal. Eu diria que, por mais que se desmatasse o Estado, pelo menos 20% do Estado deveria remanescer apenas como as áreas de reserva legal e mais aquelas de preservação permanente, considerando serras e as dificuldades do Paraná, chegaríamos tranqüilamente a 30%.

Nenhuma estatística no Paraná dá conta de mais de 5% ou 7% de cobertura nativa. Tornei-me engenheiro florestal porque os lugares da minha infância, onde eu pescava, fazia piquenique, lugares onde vamos colher pinhão para fazer sapecada, que é assar o pinhão na brasa, desapareceram.

Resolvi ser engenheiro florestal, imaginando que seria possível plantar. Descobri na universidade, Senador, que a primeira propaganda enganosa que tive foi o que me disseram que era o curso de engenharia florestal. Vou para a universidade mudar esse conceito: engenheiros florestais têm que saber usar, plantar, mas também respeitar e conservar.

Desde então, há 20 anos, tenho uma carreira acadêmica em conservação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) - Mas eu lhe pergunto: como vive o povo do Paraná hoje em relação ao povo daquela época? Como são as condições de desenvolvimento, de avanço?

O SR. MIGUEL MILANO – É uma pergunta para a qual tenho sérias dificuldades em responder porque não tenho as estatísticas que me permitiriam falar. O que sei hoje é que o lençol freático do Estado está rebaixado em cerca de 20 metros, que a erosão assolou todo o noroeste, que existem programas de milhões –ou talvez cheguem a bilhões de dólares para conter a erosão no arenito, que os vendavais são muito mais freqüentes, que a velocidade média dos ventos aumentaram. Em contrapartida, o senhor pode dizer que tem uma renda média maior, está industrializado, mas nós temos sérios problemas de abastecimento de água hoje, sérios problemas de poluição, além disso tudo.

Há uma situação em que só nos resta a todos buscar desenvolvimento para melhorar qualidade de vida da nossa população, com respeito ao meio ambiente, buscando condições; ou não sobreviveremos.

Pode haver mudanças comparativas, mas não sei se um acreano não vive melhor que um paranaense. Acredito que sim.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Não falo de respeito ao meio ambiente. Falo exatamente em incorporar o homem ao meio ambiente.

O SR. MIGUEL MILANO – Tem minha concordância.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Esse é o objetivo de todos, porque o recurso natural mais importante que existe na terra é o homem. Se desaparecermos, a Terra não terá importância nenhuma. Não adiante plantar árvores, cuidar de tartaruga, tudo isso....

Lembro-me da história que ouvi quando menino, no interior do Amazonas, de que havia um turco que dizia: "Eu queria que o mundo acabasse e só eu escapasse para vender laranja." (Risos)

A SRª HELOISA HELENA – Para quem?...

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Então devemos cuidar do homem. Cuidar com inteligência, respeitar. Mas há muita coisa que se diz que não é verdadeira. Por exemplo: a Mata Atlântica foi destruída em grande parte? Foi. Mas, em conseqüência, o que surgiu? Sabe quantas espécies apareceram na Mata Atlântica durante todo esse processo? Estatística do Ibama, não minha.

Por que o dinossauro desapareceu? Não foi o homem que o destruiu. Desapareceram porque não havia condições, no meio, para eles sobreviverem. Há vários acontecimentos na formação do globo terrestre. No Acre, da Senadora Marina Silva, temos a preguiça gigante, que desapareceu. Nenhum homem matou a preguiça gigante. Ela desapareceu, porque a própria natureza acabou com ela. Não foi o homem.

Portanto, há muita mistificação no que se diz sobre a atuação do homem em relação ao meio ambiente. Cuidado tem de haver. Deve-se ter cuidado com o meio ambiente. Deve-se ter cuidado com o lençol freático? Sim, para proteger as nascentes dos rios, mas é preciso unir esse cuidado com o desenvolvimento da inteligência e do conhecimento, de modo a não prejudicar a vida do homem.

Não somos indianos. Os indianos talvez sejam o povo que mais passe fome no mundo. A história do faquir, aqueles sujeitos magros, não é sabedoria, não. É fome. No entanto, as ruas vivem cheias de vacas, porque a vaca é sagrada e ninguém toca nela. Ficam morrendo de fome.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Na Amazônia, não se pode tocar na onça.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Então, também não podemos entender que se transforme a árvore numa vaca sagrada. A floresta tem de ser cuidada e manejada com inteligência, mas ela está aí para servir ao homem.

Todas as religiões dizem que Deus fez o mundo por meio do homem e do meio ambiente, para que o homem, com o suor do seu rosto, tirasse do meio ambiente a sua sustentação e a da sua família. Portanto, o meio ambiente veio para servir ao homem e não o inverso.

Assim, não podemos ter uma visão xiita dessa questão, no sentido de que a árvore é mais importante, de que aquele animalzinho é mais importante, que aquele jacaré que ataca, mutila e mata as pessoas é mais importante. Aliás, o jacaré está em excesso, porque o que se viu é que eles são as novas vacas sagradas do Brasil. Quando era permitida a caça, até 1967, o caboclo ganhava dinheiro com o couro e com a carne, e eles não acabaram. Desse modo, proibiram-no. Resultado: hoje há mais jacaré na Amazônia do que peixe. E estão atacando terrivelmente as pessoas.

Portanto, não se pode ser tão radical. É preciso que essa questão toda seja levada em conta.

Observando a pergunta da Senadora Marluce Pinto sobre investimento dos senhores em pesquisa e em conservação, gostei do termo "conservação", porque conservação é uma coisa e preservação é outra. O importante, para a natureza e para o homem, é a conservação. Preservação quer dizer intocabilidade. Não se pode mexer. Já conservação, não; é a manutenção do processo de renovação, de crescimento, de melhoria constante.

Daí eu ter gostado da afirmação da Senadora.

A pesquisa também é importante. É importante por quê? O senhor falou que as empresas compram essências. Na maioria dos casos, a verdade real é que quase todas as essências são importadas. Elas são importadas e, às vezes, oriundas de princípios ativos de espécies naturais nossas, mas que vão para lá. O senhor sabe que a copaíba e a andiroba já foram patenteadas lá fora. São nativas da Amazônia, tanto uma quanto o outra, mas estão patenteadas lá fora.

Aqui, há um tempo, na década de 90, o Ministério que cuidava disso não sabia o que era andiroba. Então, queria cobrar uma taxa de reposição da andiroba. Não se retira esse vegetal e, sim, colhe-se a semente para se extrair o óleo. Ele, então queria que, na exportação do óleo, se fizesse a reposição. Eu fui ao Ministro e disse que aquilo era um absurdo, porque, além de tudo, demonstrava ignorância total do processo. Daí a necessidade de que a pesquisa seja fundamental.

Em nossa região, sabemos que temos essências as mais variadas, temos uma experiência nativa, indígena e meio cearense – do tempo dos brabos. Essas espécies têm um grande futuro na atividade, de um modo geral, da farmacopéia, na perfumaria, nos cosméticos. Mas temo até que, em breve, ele não patenteie o óleo da pupunha para fazer cosméticos, o melhor óleo que existe para pele, no mundo.

Esse era o comentário que eu gostaria de fazer.

O SR. MIGUEL MILANO– Eu gostaria de aproveitar, Senador Gilberto Mestrinho, se V. Exª me permite, porque a sua experiência e conhecimento nos trazem informações importantes. Uma delas é quanto aos fatores de princípios ativos e tudo o mais.

Preocupa a todos, a qualquer brasileiro, a hipótese de "biopirataria". Comungamos com essa preocupação, sabemos do projeto da Senadora, sempre apoiamos essa idéia extremamente importante.

Muito obrigado pela informação. Passarei para O Boticário a informação a respeito do óleo da pupunha. Pena que O Boticário não trabalhe na produção, mas talvez haja um fornecedor local capaz de produzi-lo e fornecê-lo.

A preservação de espécies é importante porque, de alguma forma, saem esses elementos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PDMB - AM) – Como aqui conseguimos preservar e melhorar o boi.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) – Com todo o respeito e carinho pela pergunta que o Senador Gilbertó Mestrinho fez sobre se viviam melhor antes ou agora, se formos medir pelo crescimento da Oposição, que é um sinal de insatisfação, e o crescimento do MST, poderíamos dizer que há muitas insatisfações com o agora.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com toda a liberalidade com que temos conduzido a CPI, para sistematizar, até porque a Senadora Marina Silva disse que a questão não é politizar a discussão, eu gostaria de passar a palavra à Senadora Marluce, para a finalizar de sua intervenção.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma pergunta, até para fazer uma solicitação.

V. Sª nos informou, em sua exposição, que já capacitaram técnicos de 23 Estados. Pensei, então, que talvez o nosso Estado e também o da Senadora Marina não tenham tido técnico capacitado.

O SR MIGUEL MILANO – O da Senadora Marina Silva, com certeza.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Em Roraima já houve algum técnico capacitado? Sendo 23, então, há 07 Estados fora.

O SR MIGUEL MILANO – Não posso afirmar com absoluta certeza, mas tenho a impressão de que sim. Essa é uma das coisas que nos chamam a atenção, porque temos um número muito significativo de técnicos que vêm da região amazônica para fazer capacitação conosco.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Vou procurar saber da Universidade de lá.

O SR MIGUEL MILANO – É com prazer que informo a V. Exª. Depois, por meio da sua assessoria, posso-lhe passar a informação de técnicos de lá que, porventura, já tenham sido apoiados.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Já que vai fazer uma inspeção sobre Roraima, quais os sete Estados que ainda não tiveram esse privilégio?

O SR. MIGUEL MILANO – Esclareço ainda, Senadora, que trabalhamos por demanda. Na medida em que há inscrições, priorizamos as regiões que não foram atendidas, as organizações de Estado e as Organizações Não-Governamentais.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Como são feitas essas inscrições e qual o seu trâmite?

O SR. MIGUEL MILANO – As informações sobre os cursos estão disponíveis na Internet. Com base na Internet, as pessoas se inscrevem, mandam um currículo. Assim, nós as selecionamos.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Antes de encerrarmos nossos trabalhos, já que quase todas as perguntas que eu havia elencado já foram feitas pela Relatora, pela Senadora Marina Silva e pelo Senador Gilberto Mestrinho, creio que ainda tenho algumas perguntas a fazer para que o assunto fique nítido para a CPI.

Foi dito, pelo Deputado Neivo Beraldin, que a aquisição das terras, feita pela Fundação O Boticário, é de terras públicas. V. Sª, como estou vendo, também deve ter trazido os documentos relativos a essas terras.

O SR. MIGUEL MILANO – Sim. Tenho as escrituras. Apenas para esclarecer, não sou advogado – e não sei se soaria como uma explicação técnica – , mas entendo que é impossível a aquisição de terras públicas, formalmente falando. Não há como adquirir terras públicas a não ser por uma titulação do Estado para o indivíduo, em sistema de reforma agrária ou coisa equivalente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Vamos ser mais específicos: essas terras foram compradas de particulares?

O SR. MIGUEL MILANO – Foram compradas de particulares. Todas as terras da Fundação, os poucos 2.340 hectares, são áreas compradas de particulares, de fazendeiros da região.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Portanto, estão todas documentadas.

O SR. MIGUEL MILANO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Todas as terras que envolvem reservas de patrimônio natural estão situadas no Paraná?

O SR. MIGUEL MILANO – Absolutamente. Não temos terras em nenhum outro Estado do Brasil, apenas no Município de Guaraqueçaba. É o único local.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Sª mencionou convênios. Existem convênios que implicam recursos oriundos do exterior e que estão também registrados.

O SR. MIGUEL MILANO – Exatamente. São convênios para situações diferentes, vale a pena esclarecer. No que se refere à questão das terras, há apenas um convênio com a Nature Conservancy, de 300 mil, que nos doaram recursos que fazem parte dos recursos para a implantação da reserva do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os recursos foram doados, portanto, não há nenhum tipo de posse ou domínio sobre as terras?

O SR. MIGUEL MILANO – Absolutamente correto. Nenhum tipo de intervenção ou participação. Recebemos em doação. Cabe aqui, ainda, um outro esclarecimento, Senador: no caso de extinção da Fundação O Boticário não caberá a nós, no final das contas, decidir o que será feito com o patrimônio. Caberá ao Ministério Público a destinação a uma outra organização que tenha fins equivalentes.

O SR. PRESIDENTE(Mozarildo Cavalcanti) – Aliás, isso está previsto em lei.

O SR. MIGUEL MILANO – Está previsto em lei e faz parte do nosso estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O que difere muito uma fundação de uma ONG.

Há uma última questão, de ordem pessoal. V. Sª disse-nos que é professor da Universidade do Paraná e também é membro da Fundação.

O SR. MIGUEL MILANO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Sª recebe, portanto, da Universidade e da Fundação?

O SR. MIGUEL MILANO – Recebia. Desde julho estou formalmente licenciado da Universidade. Mas, ao longo do tempo, sim, não há impedimento nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Sª não era professor, mas não em tempo integral?

O SR. MIGUEL MILANO – Sim. A outra parte do meu tempo é dedicado à Fundação. Atualmente estou desvinculado da Universidade. Ainda é uma licença sem vencimento, mantidos meus cinco orientados de Mestrado e Doutorado, porque eu não consigo me desprender dessa carreira. Por minha grande vocação de professor, criei o Centro de Capacitação dentro da reserva.

Além disso, há uma outra coisa Senador: por mais de 5 anos fui voluntário como diretor da Fundação. Hoje, minha relação ainda é. Não sou remunerado pela fundação. Sou remunerado pela empresa no que toca ao meu trabalho, que também não é de caráter exclusivo da fundação. Sou remunerado pela empresa, não pela fundação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Por fim, gostaria de requerer a V. Sª que, portanto, deixasse com esta Comissão os documentos contábeis que, aliás, são públicos, os documentos das propriedades e também cópias dos convênios que a entidade possua. E agradecer a explanação de V. Exª, porque discorreu muito amplamente não só sobre a origem, mas também sobre as relações e finalidades da entidade. Obviamente, depois da análise e do cruzamento tanto do depoimento do Deputado Neivo Beraldin e os documentos que ele deixou com os que V. Sª deixará na Comissão, esta poderá eventualmente, ou por meio de ofício, requerer informações adicionais, ou, se for o caso e se se fizer necessário, um eventual novo depoimento.

Portanto, agradeço a presença de V. Sª, solicitando os documentos. Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h03min.)

12ª Reunião, Realizada em 20-11-01.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Leomar Quintanilha, reúnem-se os Senhores Senadores Moreira Mendes, Gilvam Borges e Tião Viana, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamentais - ONG". Presente também o Deputado Federal Luciano Pizzato. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Leomar Quintanilha, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa aos membros que, por motivos justificáveis, o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Marluce Pinto, não se encontram presentes nesta reunião, *e* convida o Senador Gilvam Borges para funcionar como Relator **ad hoc** na presente reunião. O Presidente informa que a esta reunião destina-se a ouvir o Dr. Clóvis Borges – Representante da SPVS – Sociedade de Proteção em Vida Selvagem e Educação. O Presidente solicita a Secretaria que faça entrar ao recinto da reunião o depoente que já preencheu e assinou o Termo de Compromisso e passa a qualificá-lo, após, concede a palavra ao depoente para as suas considerações iniciais. Posteriormente, o Presidente passa a palavra ao Sr. Relator para os seus questionamentos. Ao término do depoimento, o Dr. Clóvis entrega a CPI, impressos, livros e material ilustrativo a respeito da SPVS, comprometendo-se ainda, a encaminhar a Comissão, cópias de documentos pertinentes a SPVS. A seguir, o Senhor Presidente lê o Comunicado de Justificativa de ausência da Senadora Marina Silva pelo fato de estar participando da III Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas. A Presidência agradece a presença do depoente pela sua colaboração. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Dulcídia *Ramos Calhão,* Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Esclareço aos presentes que em razão da ausência justificada do Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente desta CPI, por motivos supervenientes, assumo os trabalhos desta Comissão na qualidade de Vice-Presidente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª reunião da CPI das ONG's, criada pelo Requerimento nº 22, de 2001, do Senado Federal.

Indago ao plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 13 de novembro, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Não havendo quem se manifeste pela sua leitura, considero aprovada a Ata da reunião anterior.

Convido para assumir a condição de Relator **ad hoc** o eminente Senador Gilvam Borges.

Comunico que esta reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Clóvis Borges, representante da SPVS, Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, assim como discussão e votação de requerimentos.

O Dr. Clóvis preencheu o termo de compromisso, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, que passo a ler.

Nome completo: Clóvis Ricardo Schrappe Borges.

Identidade: 1842653-6, do Paraná.

Idade: 42 anos.

CPF: 348462989-49

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: Isaias Bevilaqua, 676. Bairro Merces, Cidade de Curitiba, Paraná.

Telefone residencial: 413397211

Telefone comercial: 412420280

Profissão: Médico veterinário, Mestre em Zoologia.

Local onde exerce sua atividade atualmente: Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental.

É parente em algum grau de parte envolvida? Não.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

20 de novembro de 2001.

Assina o compromissado.

Solicito à Secretária que conduza o depoente a compor esta Mesa.

Boa noite, Dr. Clóvis.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Tem o senhor conhecimento do funcionamento e das razões desta Comissão, cuja praxe é conceder um prazo para que os nossos convidados e convocados façam uma exposição preliminar ao seu alvitre. Por essa razão, concedo a V. Sª o tempo de 20 minutos para essa exposição preliminar se assim desejar.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Dr. Clóvis Ricardo Schrappe Borges. Está correta a pronúncia?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Está perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Tem V. Sª a palavra.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Muito obrigado, Senador.

Nestes 20 minutos pretendo tecer um histórico sobre as atividades da SPVS e dividir em algumas etapas as fases que foram vividas e o tipo de atividade que desenvolvemos neste período de 17 anos.

A SPVS foi fundada em 1984, em Curitiba. A história e as razões da fundação dessa organização não-governamental se iniciam dentro do setor público. Participávamos de um grupo de jovens acadêmicos, principalmente da área de Biologia, que desenvolvia atividades no Museu de História Natural, Capão da Imbuia, ligado à Prefeitura Municipal de Curitiba.

No início da década de 80, houve uma abertura para que acadêmicos e recém-formados pudessem desempenhar atividades no museu. Esse grupo acabou assumindo a demanda de fazer o museu, que já estava há algum tempo parado, funcionar, retomar suas atividades. Justamente, a percepção existente, tanto no museu como na universidade, quando alguns dos futuros membros da instituição vinham desenvolvendo tese de mestrado, era a de que havia enorme dificuldade em se viabilizar atividades na área de conservação da natureza. Havia não só problema de burocracia para se buscar fontes de recursos para desenvolver projetos, como o próprio museu, que tinha como acervo todo o Paraná, limitava-se, praticamente, à região metropolitana por estar restrito à Prefeitura.

Esse grupo buscou alternativa, com uma visão de descentralização. Começou a discutir, já em 1983, como formar uma organização não-governamental. Partimos do zero. Praticamente foi um ano de reuniões para que se formasse o escopo, não só o nome, a finalidade, mas o desenvolvimento do estatuto. Precisamente, no dia 19 de novembro de 1994, constituiu-se a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental.

Na verdade, no início do trabalho, tínhamos, como finalidade, servir justamente ao museu, era fazer com que ele tivesse instrumentos para potencializar seu trabalho. Até hoje, a visão dessa instituição é justamente de ser um meio de apoio, uma forma de complementar as atividades do setor público em relação a questões de conservação da natureza.

Havia, no Paraná, alguns poucos grupos de organizações trabalhando com conservação. Cito a Adea, criada pelo Professor João José Bigarella, no início da década de 70. A despeito de algumas pou-

cas que surgiram, na década de 70, somos uma instituição pioneira, criada com perfil técnico. A instituição tem, como missão — gostaria de lê-la —, trabalhar pela conservação da natureza por meio da proteção de áreas nativas, de ações de educação ambiental e do desenvolvimento de modelos para o uso racional dos recursos naturais.

Gostaria de entregar a V. Exªs um mapa que, na verdade, demonstra a razão da criação de organizações ligadas a meio ambiente no sul do Brasil. Em cima disso, teço alguns comentários. Esse aqui é um demonstrativo sobre a situação das áreas naturais do Estado do Paraná. É uma comparação com a situação original e a do ano 2000, em que se aponta em torno de 7% de remanescentes, mais ou menos o que teríamos para a Floresta Atlântica na costa brasileira. Mais sério que isso é que a grande maioria dos 7% não é mais área primitiva. São áreas que já sofreram um processo de degradação muito forte. São as matas secundárias, áreas que já foram destituídas do caráter de floresta primária. Isso aconteceu nos últimos 80 anos e, mais do que o compromisso de viabilizar projetos, de se trabalhar com pesquisa e educação, o objetivo desse grupo foi trabalhar com conservação da natureza, garantir ações concretas traduzidas em resultados de conservação.

Não foi fácil dar início às atividades. Começamos do zero, tivemos algum apoio, no início, da iniciativa privada, algumas empresas nos cederam espaço físico e algumas coisas bem pontuadas, mas os primeiros projetos foram um desafio muito grande. E, justamente com órgãos do Estado, conseguimos nossos primeiros projetos. Eu citaria aqui, já no ano de 1995, uma parceria com o Banestado (Banco do Estado do Paraná) e a Surema, antiga Superintendência de Recursos Hídricos; um trabalho extenso de educação ambiental no município de Curitiba; um trabalho com o antigo IBDF sobre espécies que traziam prejuízo à agricultura no Estado do Paraná e em São Paulo; um trabalho extremamente interessante com a Petrobrás em São Mateus do Sul, onde existe a usina do xisto, na qual trabalhamos com a recuperação de áreas degradadas pela exploração da mineração do xisto; um trabalho com a Itaipu Binacional, com levantamento e acompanhamento das flutuações das populações de aves no entorno do reservatório; alguns trabalhos com o ITCF, hoje Instituto Ambiental do Paraná, principalmente um levantamento de vertebrados na região da Serra do Mar, trabalho extremamente importante que gerou um plano de manejo dessa área; muitas ações com prefeituras no interior, atividades também de educação ambiental, sempre uma questão muito importante na nossa instituição, atividades essas desenvolvidas com crianças de 7 a 13 anos, envolvendo todo o município, com encerramento em praça pública, se possível com a presença do Prefeito para haver um fechamento com sucesso.

A Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) teve uma série de trabalhos com a SPVS, principalmente diagnósticos de fauna e flora. Tivemos oportunidade de trabalhar fora de nosso Estado com empresas como a Alcoa, em Minas Gerais, com trabalhos na área de educação ambiental, implantação de projetos de educação ambiental, e com a Alumar, no Maranhão.

Nessa primeira fase, que chega até o comecinho da década de noventa, gostaria de citar algumas publicações também, que foram alguns dos projetos desenvolvidos pela instituição. Este aqui é um livro sobre como conservar a natureza – já no final da década de oitenta, virou moda se fazerem guias de como conservar a natureza. Produzimos, junto com uma editora do Rio Grande do Sul, um pequeno livro chamado **330 Dicas de Atitudes Práticas para Você Contribuir com a Saúde do Nosso Planeta**, um sucesso, com 30 mil exemplares, se não me engano, no mercado. Esta publicação aqui, com o apoio do Unibanco, chama-se **Práticas para o Sucesso de ONGs Ambientalistas**, distribuído para organizações não-governamentais em todo o País, que conta um pouco da experiência de como fazer gestão, não só de como desenvolver projetos, mas, no meu caso, especificamente, estou há 17 anos envolvido principalmente nas questões operacionais de uma instituição, que são, em alguns casos, parecidas com as de uma empresa: é preciso ter uma estrutura para a área financeira, para a área administrativa, para a área de comunicação. Este guia foi um dos produtos de extrema importância na história de nossa instituição. Finalmente, há o trabalho chamado **Nossas Árvores**, com o Fundo Nacional do Meio Ambiente e, depois, em parceria com o Instituto Ambiental do Paraná, houve um incremento na publicação de mais 10 mil exemplares. Um manual, para o Estado do Paraná, para recuperação de reserva florestal legal, que divide o estado em macrorregiões, cada região dessas tendo um perfil, indicando qual a percentagem de áreas de reserva, o déficit de reserva legal – na maioria das macrorregiões, há um déficit –, quais seriam as espécies nativas para fazer essa recuperação. Isso não é um trabalho científico, mas um trabalho prático, e chegou às mãos do agricultor. A idéia era colocar isso nas mãos do produtor rural, da pessoa que, caso tivesse interesse e possibilidades, poderia, na prática, realizar este trabalho.

Muito resumidamente, essa seria uma primeira fase da existência da nossa instituição, baseada em projetos aleatórios, realizados em vários locais, até fora do Estado do Paraná, onde é o nosso foco de atu-

ação. Essa fase gerou uma frustração, porque trabalhar seis meses, às vezes, uma semana, em um Município, ir embora e o trabalho não ter seqüência, caracterizava uma impossibilidade de se alcançarem resultados maiores. Ao chegar e apresentar um trabalho, abre-se um leque de oportunidades e de possibilidades; vai-se embora e o trabalho não tem continuidade. Não há orçamento para continuar. Muitas vezes, em geral, esse é o problema, ou mesmo a empresa acredita que você já tenha finalizado a sua tarefa, ou seja, a instituição pública com quem você vai fazer parceria e para a qual eu trabalho.

Em uma segunda fase, tivemos uma oportunidade que mudou o perfil da nossa instituição de uma forma dramática e profunda, que foi a oportunidade de, por meio de contato que tivemos com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis, o Ibama, se desenvolver uma proposta, a longo prazo, em uma área geográfica definida, reduzirmos o foco do trabalho e tentarmos trabalhar, a longo prazo, em uma região específica, que é a área de proteção ambiental de Guaraqueçaba, que se localiza no litoral norte do Paraná. É fronteira com o Estado de São Paulo; um prolongamento do complexo Estalino-Lagunar, que vem de Cananéia-Iguape e fecha no Paraná com a região de Paranaguá.

Essa é uma área de 330 mil hectares e, hoje, é o maior remanescente de Floresta Atlântica que existe dos 7% de toda a costa brasileira. Ali há uma concentração de áreas ainda bem conservadas. Consideramos que essa seria uma área em que poderíamos assumir o desafio de um trabalho a longo prazo.

O primeiro esforço a ser desenvolvido nesta área contou com o apoio de uma instituição chamada **The Nation Conservancy**, que também considerou a possibilidade de gerar um apoio contínuo a essa área. Não se tratava de projeto de um ano, de dois anos, mas, de um longo espaço de tempo para se desenvolver realmente uma atividade consistente e que gerasse resultados práticos.

Bom. O primeiro esforço foi no sentido de ter um entendimento do que representava essa região. Não conhecíamos a região de Guaraqueçaba e tínhamos uma ignorância muito grande sobre as reais necessidades para a conservação dessa área. Nos propusemos, com o apoio financeiro dessa instituição, a desenvolver um documento que se chamou "Plano Integrado de Conservação para a Região de Guaraqueçaba." Aí está a grande mudança na história da nossa instituição. Não foi somente uma área geográfica específica. Mudamos também porque o nosso corpo técnico, originalmente, era formado por biólogos. Eu sou veterinário, mas sou ovelha negra do grupo. A maioria do grupo era formado por biólogos, com uma visão centrada de conservação, em unidade de conservação de uso indireto, ou seja, de parques nacionais e de estações ecológicas.

Essa instituição passou a ver a necessidade de abordagem das questões jurídicas, econômicas e sociais ligadas aos aspectos de conservação. Passamos a procurar entender a região de Guaraqueçaba, no contexto que se impunha. Uma área que é uma APA e, portanto, permite a presença de populações, de propriedade privada e tem uma composição, nesses 313 mil hectares, de 56 comunidades, cuja metade dessas comunidades estuarinas é formada por pescadores artesanais. A outra metade é formada por agricultores de subsistência já na parte de continente. Incluímos no nosso corpo técnico, quando começamos a desenvolver esse trabalho, não somente biólogos, mas economistas, sociólogos, antropólogos e agrônomos que conseguiram desenvolver um trabalho que considero, até hoje, inovador e que significa um estudo que ponteia, na verdade, a visão de conservação, que é a visão mais realista e mais concreta.

Esse documento, o Plano Integrado de Conservação, foi finalizado em 1991. A partir da sua existência, que tem a assinatura do Ibama – fizemos em conjunto esse trabalho – começamos a pautar as nossas atividades, nessa região, justamente no teor desse documento, do Plano Integrado de Conservação.

Começamos a trabalhar, em Guaraqueçaba, com atividades bastante fora do nosso padrão, da nossa história. O primeiro projeto foi com a Fundação McArther, que visou um incremento, uma melhoria de qualidade em termos de produtividade e técnica, nas atividades de bananicultura. Um projeto na área de agricultura, visando aos pequenos proprietários, na visão de continente. Não havia recurso para se fazer tudo. Selecionamos um primeiro projeto que no nosso entender seria prioridade para se iniciar um trabalho na região.

Além disso, desenvolvemos um trabalho chamado Áreas Críticas, que identificou, na região de Guaraqueçaba, pontos de fragilidade; ameaças em relação a desmatamento de matas ciliares, desmatamento de encostas, áreas mais frágeis, áreas de invasão, áreas de turismo descontrolado. A partir disso, estabelecemos um programa de longo prazo em alguns locais da região de Guaraqueçaba: projetos com saúde comunitária; projetos com espécies ameaçadas de extinção, agora, sim, um pouco mais dentro do foco do nosso trabalho; muitos projetos de educação e capacitação com a comunidade local; orientação para formação de associações locais; capacitação não só de comunidade local, mas também de profissionais que trabalhavam no Instituto Ambiental do Paraná, no Batalhão de Polícia Florestal do próprio Ibama.

Pudemos, por meio, especialmente, de projetos com o Ministério do Meio Ambiente ligados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, ao PDA e ao Probio, desenvolver mais uma gama de projetos relacionados à recuperação de áreas degradadas; um apoio à implantação de um sistema de gestão, que é um outro aspecto.

Na verdade, eu estou querendo ser progressivo em relação a um aprendizado de como trabalhar com conservação em uma área onde existem populações.

Esse projeto do Probio nos deu a grande possibilidade de adiantarmos, de irmos além, para discutirmos a questão de gestão. Ficou patente que ninguém faz nada sozinho, Senador. Ninguém consegue sucesso trabalhando isoladamente. Descobrimos que na região de Guaraqueçaba, juntando os órgãos públicos das instâncias municipal, estadual e federal, as universidades, as associações, as organizações não-governamentais, havia um número extraordinário de grupos atuando na mesma região e sem se conectar, sem somar esforços.

Então – achamos por bem – o Probio foi, por meio do Ministério do Meio Ambiente, a via para se viabilizar um trabalho complementar de aproximação dos atores, justamente buscando uma tentativa de convergência das atividades. Descobrimos que não bastava cumprir o papel de executar projetos. Por mais que se tivesse informação, planejamento, as outras instituições também necessitavam de estabelecer convergência. Precisamos conhecer um pouco mais as demandas das outras instituições, e vice-versa.

Esse esforço teve alguns exemplos – não quero estender o tempo – extraordinários de aplicação prática da gestão, como, por exemplo, um controle sobre seixos rolados, que são aquelas pedras de rio que muitas vezes saem dos próprios rios. Por meio do Departamento de Estradas de Rodagem ou de algumas prefeituras, conseguimos, com fazendeiros, proprietários de fazendas de criação de búfalo, a localização de áreas secas de seixos rolados. Demos essa informação ao Departamento de Estradas de Rodagem e houve um acordo entre o proprietário e as prefeituras – vejam quantos atores envolvidos para resolver somente um problema: dos seixos. Então, passou-se a retirar esses seixos não dos rios, mas dessas áreas secas, o que não gerava impacto ambiental. Esse é um pequeno exemplo de gestão, na verdade, tirado de centenas de casos que devem acontecer em uma região como esta.

A partir dessa interpretação de trabalhos de longo prazo e de ações envolvendo cada vez mais outras instituições, tivemos um novo passo qualitativo em nossa instituição há pouquíssimos anos, a partir de 1998. Percebemos que para desempenharmos o nosso papel, que tem como missão a conservação da biodiversidade, a conservação da natureza, envolve também alguns aspectos mais objetivos, como, por exemplo, a recuperação de áreas mais degradadas, havia necessidade de um envolvimento mais direto da nossa instituição em um projeto específico, objetivo, na área de conservação.

Esses projetos de longo prazo aos quais estamos nos referindo, mesmo trabalhando em áreas geográficas específicas, também passaram a ser um problema. Os projetos na região de Guaraqueçaba tinham problemas de longevidade: um trabalho na área de educação que dura somente dois anos, porque acaba o financiamento; um trabalho na área de agricultura, que também dura dois anos e o financiamento acaba; quer dizer, o nosso trauma da primeira fase se repetia numa delimitação de foco numa região geográfica.

E apareceu uma oportunidade: ao mesmo tempo em que esse PDS se tornou uma organização social de interesse público – é uma das primeiras do País –, pressentimos uma mudança de comportamento, principalmente na iniciativa privada brasileira, uma abertura para o diálogo maior com o terceiro setor, com as organizações não-governamentais. Creio que isso se deve não só à mudança de comportamento da sociedade – as empresas estão mais interessadas em se envolver em projetos de conservação –, mas também à história da própria SPVS, que gerou talvez o nosso maior patrimônio, que é o respeito e a credibilidade em relação ao trabalho que desenvolvemos todos esses anos.

Muito recentemente, conseguimos nos envolver em alguns projetos de mudanças climáticas, especificamente na região de Guaraqueçaba, a partir de aquisição de áreas de terras privadas parcialmente degradadas, ou seja, em fazendas de búfalo. Conseguimos desenvolver projetos de recuperação de áreas naturais, em regiões que foram degradadas, com um projeto de longo prazo, que visa à recuperação natural dessas áreas e que além disso, estabelece um período de 40 anos para a sua execução com alguns componentes além da recuperação das áreas. Esses componentes envolvem: o trabalho com o entorno dessas áreas, entre eles, o trabalho com comunidades locais e o trabalho com as grandes propriedades, por exemplo, as fazendas de búfalo.

Esperamos que com esse novo advento de projetos, com garantias de mais longo prazo, o nosso projeto na região de Guaraqueçaba passe a ter, praticamente, uma garantia de ser sexagenário. Temos, agora, sim, a garantia de um trabalho de longuíssimo

prazo, com a continuidade de compromissos na área social, que já estabelecemos desde o início, com um novo modelo, um paradigma novo em relação à recuperação de áreas. A Mata Atlântica brasileira está reduzida a 7%; e por lei, em tese, deveria ter 20% de área preservada, minimamente.

Estamos trabalhando para produzir conhecimento para recuperar áreas degradadas com recursos da iniciativa privada, e pretendemos – finalizando –, numa visão um pouco mais à frente, fazer com que o aprendizado desses projetos, que são pioneiros, seja transferido para outras regiões do País, para que outras áreas possam receber investimentos e estabelecer projetos de longo prazo que norteiem ações de recuperação de áreas, trabalhos com comunidades locais e resultados em conservação da natureza.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Pediria a V. Sª que encaminhasse a sua explanação à finalização, porque o tempo está esgotado. Ouvi que V. Sª estava concluindo, então, eu pediria que abreviasse.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Pois não, a minha intenção é concluir imediatamente. Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria de concluir, portanto, fazendo uma referência ao potencial dos resultados do trabalho que estamos desenvolvendo e da grande oportunidade que existe de reforço do incremento na aproximação do terceiro setor com a iniciativa privada. Estamos sentindo o empenho. Vou lhe dar um exemplo: na semana que vem, teremos um encontro no Conselho de Ação Social Empresarial da Associação Comercial do Paraná. Buscamos, na verdade, uma aproximação cada vez maior com o setor privado, porque, para nós, a adversidade de possibilidades de apoio através do setor privado é a garantia de longevidade das nossas atividades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Consulto se esse material que V. Sª trouxe é só para apresentar ou se vai deixar conosco.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Vou deixar.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Passo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges, que, na condição de Relator, fará os seus questionamentos ao depoente.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Dr. Clóvis, esta relatoria, juntamente com o Presidente, tem como objetivo não só esclarecer a opinião pública, mas também identificar e ver quantos somos e o que fazemos.

As ONGs, todos sabemos, desenvolvem um papel importante na nossa sociedade, embora a esta Comissão tenham chegado muitas denúncias a respeito de organizações que se estabelecem em território nacional com outros objetivos, de informações. Isso preocupa muitos parlamentares, mas o nosso objetivo, realmente, é contribuir e avaliar.

Nossas perguntas serão bem objetivas e espero que V. Sª também seja bem objetivo, porque sou bem prático, acho que liquidamos essas perguntas em dez minutos, até porque temos outros compromissos.

Pergunto se a Organização recebeu algum tipo de investimento ou apoiamento cultural por empresas internacionais.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Sim, recebemos. A própria pareceria com a empresa não-governamental "The Nation Conservancy" abre essa perspectiva de apoio de setores, especialmente do empresariado, mas também de fundações. Temos uma diversidade grande de apoios e posso entregar uma documentação a respeito de cada um desses apoios.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – A General Motors anunciou que estaria investindo 10 milhões. Essa entidade de que V. Sª participa confirma que recebeu 10 milhões em investimento para projetos no Paraná?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Não, Senador. Na verdade, isso precisa de uma explicação sucinta. Temos, sim, um projeto com esse valor. Esse projeto tem duração, como falei, de 40 anos, um desses projetos na área de mudanças climáticas. Um dos envolvidos nesse processo é a organização "The Nation Conservancy", que, na verdade, faz essa aproximação e credita a possibilidade de desenvolver um projeto a longo prazo, como instituição séria – V. Exª deve imaginar que não deva ser tão simples estabelecer uma viabilidade num projeto desta natureza –, e apenas os recursos destinados à primeira fase do projeto, que seria a aquisição, são viabilizados a curto prazo. O restante passa a ser aplicado – isso é muito interessante explicar –, e, para você poder ter recursos durante 40 anos, apenas o rendimento desses recursos está à nossa disposição. Respondendo a sua pergunta objetivamente, não recebemos esse valor, esse valor é um compromisso que vai ser liberado num período de 40 anos.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Com os projetos apoiados, financiados por empresas

estrangeiras, há alguma exigência por parte do cumprimento a que a ONG se propõe no sentido dos resultados práticos? Além disso, elas solicitam qualquer outro tipo de informação, prestação de contas?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Essa pergunta também é importante para o esclarecimento.

Temos o compromisso de cumprir o projeto estabelecido, como se fosse um contrato com o Ministério do Meio Ambiente. Então, existe um objetivo do qual não podemos nos desviar.

O que é fundamental salientar é que recebemos uma doação oficial utilizada para execução do projeto, aquisição das áreas que fazem parte dessa modalidade de projeto e permanece em nome da nossa instituição. Recebemos o recurso e fazemos as aquisições, ou seja, elas estão em nome da SPVS, que é importante esclarecer. Se eventualmente a instituição desaparecer, estará na matrícula, no documento que estabelece a transação, que temos que transferir para uma outra instituição brasileira com o mesmo perfil da nossa instituição. Esse é o pressuposto básico, ou seja, não há nenhuma ligação do doador, de quem está viabilizando o projeto financeiramente com as áreas que estão sendo adquiridas.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Os convênios estabelecidos com órgãos públicos estaduais, municipais e o Governo Federal, nos últimos 10 anos, têm tido sucesso e captado recursos internamente?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Felizmente, sim, e justamente porque conseguimos fazer as prestações de contas com sucesso e obtivemos as certidões negativas, conseguimos pleitear uma seqüência. Obtivemos um sucesso muito grande em relação a fontes do Ministério do Meio Ambiente e alguns projetos menores com o Governo de Estado. Muitas vezes o esforço do governo estadual é pautado em questões específicas. O Ministério do Meio Ambiente tem aberto, nos últimos 10 anos, oportunidades para bons projetos, propostas de boa qualidade com instituições que estejam com suas prestações de contas em ordem, como é o nosso caso. Espero poder deixar aqui as certidões negativas, tanto no âmbito federal quanto estadual, e documentos relacionados às prestações de contas dos projetos, todos ligados aos governos municipal, estadual e federal.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – A ONG que V. Sª conduz, além de ter patrocínio e financiamento de empresas privadas internacionais, tem elaborado algum tipo de convênio com governos estrangeiros?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Sim, a partir de um trabalho desenvolvido com a Usaid, que tem sede em Brasília, conseguimos um projeto para a região de Guaraqueçaba e que foi até um sustentáculo para o trabalho com a Probio. Conseguimos fazer com que os projetos se encaixassem e a busca pelo resultado, a tentativa de convergência de ações, foi um fortalecimento extraordinário para o nosso projeto com a Probio. Com certeza, esse foi o único projeto do qual tenho conhecimento relacionado com uma instituição de governo estrangeiro.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – O corpo técnico que compõe essa ONG é formado por quantos membros?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Aumentamos muito nos últimos dois anos em função desses novos projetos. Contamos hoje, fora o corpo técnico, com 45 a 50 pessoas da região do litoral do Paraná, contratadas recentemente para trabalhar na proteção e recuperação dessas áreas no litoral. Salvo engano, somos um dos maiores empregadores do litoral norte, excetuando as prefeituras. Temos um corpo significativo de funcionários no litoral e o resto, o corpo técnico e administrativo, gira em torno de 35 pessoas e estão em nossa sede em Curitiba.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Todos são remunerados. Há voluntários também?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Temos trabalho voluntário, mas confesso que a organização do trabalho com voluntários é uma coisa bem difícil de fazer, é um desafio, você precisa ter um profissional para cuidar dos voluntários e, na verdade, não temos tido muito sucesso, apesar da procura. Toda semana nos batem à porta oferecendo serviços e isso acontece com a maioria das ONGs, pois há uma busca muito grande por vínculo, por envolvimento de pessoas de todas as formações, desde jovens estudantes até profissionais de todas as áreas para trabalhar e é algo que gostaríamos e desenvolver com mais intensidade.

Desde o início, somos um grupo que visa o desenvolvimento de atividades profissionais e todos são remunerados por carteira assinada, a não ser alguns consultores em período de trabalhos curtos, em trabalhos curtos tem-se a possibilidade de contratação e consultores.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – O projeto da retirada dos seixos do Rio Morato causou uma certa especulação de matérias veiculadas na im-

prensa e que o Ibama, realmente, promoveu uma multa de R$90 mil. O senhor confirma isso?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – São situações desconexas, a referência que fiz, na verdade, não tem nada a ver com esse caso. A referência que fiz foi uma questão mais recente e que envolveu principalmente o Departamento de Estradas de Rodagem e Prefeituras de Antonina e Guaraqueçaba. Esse fato a que V. Exª se refere nada tem a ver com a demonstração que fiz como exemplo, na verdade, de uma condição em que várias instâncias diferentes, com interesses diferentes conseguem somar forças e resolver um problema específico, mas isso nada ter a ver com sua observação.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Quero me dar por satisfeito, embora esses questionamentos se prolonguem no decorrer das inquisições, não dos debates que se darão no plenário da Comissão. Obviamente, teremos que, no nosso relatório, não só admitir a omissão do estado também no controle – isso também será admitido no nosso relatório - também não poderemos fazer com que o justo pague pelo pecador. Realmente, está faltando uma organização melhor para que se possa disciplinar melhor, sem sobra de dúvida.

Quero dizer que estou satisfeito e também dizer ao Sr. Borges que também está de parabéns porque, realmente, algumas organizações quando vão lá fora buscar recursos que movimentam, que trazem esclarecimentos, isso é bem-vindo ao país. Sabemos reconhecer esse tipo de ação.

Há uma preocupação dessa relatoria justamente no sentido de verificar que temos aí o lado ruim, um lado que, realmente, banalizou e só há um interesse, às vezes, muito particular, muito restrito, e até vamos dizer muito mesquinho.

Quando se trata das Organizações Não Governamentais que mobilizam suas inteligências, seus técnicos com os objetivos bem estabelecidos para trazer realmente desenvolvimento, não só no crescimento de consciência ecológica, na manutenção e no trabalho com os nossos recursos naturais, é óbvio que isso é louvável, isso é importante para todos nós.

Não vou dizer que estou emocionado porque o pessoal já sabe que é papo furado, mas estamos satisfeitos, Sr. Borges. Quero também registrar os nossos parabéns e no nosso relatório final iremos recomendar também algumas ações dos órgãos federais porque o estado, realmente, está desorganizado. Precisamos reconhecer que 70% da culpa é nossa, é do estado. Isso irá no relatório e nós iremos propor coisas bem concretas, bem simples, não só na lei mas nos órgãos que irão ajudar a fiscalizar e apoiar. O setor público tem que apoiar mais e mais.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Agradeço seus comentários.

O SR. RELATOR AD HOC (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, acho que está na hora de irmos embora.

Passo a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Registramos que está presente o eminente Deputado Luciano Pizzatto. S. Exª nos alegra com sua participação.

Antes de passar a palavra ao depoente para que faça suas considerações finais, registro que me aguçou a curiosidade a menção feita por ele sobre a ação concorrente de outras instituições na busca da preservação de áreas do Paraná, principalmente em Guaraqueçaba. Que ligação teve a SPVS com a Fundação O Boticário? Gostaria que respondesse a questão e aproveitasse para fazer as considerações finais.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Senador, a Fundação O Boticário, nos seus dez anos de história, se não me engano, financiou alguns projetos da SPVS, assim como também o fizeram outras instâncias de governo, como as prefeituras, e organizações não-governamentais. Elaboramos projetos e os submetemos à Fundação. Alguns, por sorte, foram aprovados. Para estes conseguimos financiamento. Não temos nenhuma outra ligação além dessa com a Fundação O Boticário, mas apenas uma relação de proximidade.

Desejo esclarecer a observação feita por V. Sª a respeito de muitos grupos do litoral. Informo que a maioria deles não atua na área de conservação. Fiz minha explanação justamente visando fazer referência a muitas instituições como secretarias de agricultura, de turismo, de saúde e de educação e outras instâncias, outras áreas de fomento que não estão necessariamente, até pela cultura ou por seu comportamento histórico, acostumadas a se envolver em projetos de conservação.

Senador, em algumas regiões – na verdade, o mesmo deveria ocorrer em qualquer região do planeta –, não deveria se conceber desenvolvimento sem conservação. A conservação é uma regra que deve ser respeitada para que o desenvolvimento ocorra de forma plena e sustentável – apesar de ser difícil definir o que quer dizer o termo "sustentável".

Quando falo em buscar ações que integrem instituições, pretendo referir-me à busca de uma aproximação entre os diversos setores atuantes numa região extremamente sensível, que é a última fronteira – diferentemente do seu Estado, onde ainda há praticamente toda a área para ser usada de forma racional e

inteligente, e tenho certeza de que o será. No Paraná, estamos falando das últimas fronteiras, das últimas áreas que, se não forem bem utilizadas, não haverá outras.

É importante fazer um esforço em prol da conscientização entre os diferentes atores, pois isso poderá dar-nos a chance de ter resultados práticos e de reverter o histórico processo de degradação que ocorre na região, trazendo à luz oportunidades de uso racional dos recursos. Isso não quer dizer isolar ou proteger essa área, mas visa ao estabelecimento de um mosaico.

É preciso haver áreas de preservação? Sim, o é. Parques nacionais, estações ecológicas, como o Parque Nacional do Sul, criado pelo Deputado Luciano Pizzatto, que está presente, grande parte dessas áreas têm de ser intocadas. Isso faz parte do contexto de um mosaico. Não queremos dizer que, dos 313 mil hectares da região não pode haver pequenos proprietários produzindo banana, por exemplo.

Temos um projeto de produção de banana certificado. Ajudamos algumas instituições, dando um bom exemplo de envolvimento com elas. Somos coadjuvantes de um projeto de certificação de banana passa orgânica na região de Guaraqueçaba, que implica a possibilidade desse produto ser exportado para a Suíça, em vez de ser vendida para o Ceasa. V. Exª deve imaginar que há diferença nos valores de venda desse produto para o Ceasa e para a Suíça. Esse diferencial ficará para o agricultor, trazendo a possibilidade de viabilizar pequenas propriedades no campo. Ações como essa só são viáveis com uma maior integração. Aprendemos isso nestes dez anos de trabalho na região.

Também fiz referência à participação da iniciativa privada. A iniciativa privada está abrindo portas. Penso que o Brasil inteiro tem que ter uma leitura concreta de que há uma busca do setor privado por bons projetos, não só na área de conservação, mas a busca por bons projetos, por parte da iniciativa privada, é uma oportunidade que deve ser observada com atenção.

Agradeço muito e estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Dr. Clóvis, apenas mais um questionamento para finalizar.

A finalidade precípua da SPVS é a preservação ambiental.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – A missão é a conservação da natureza.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Tenho conhecimento de que na região de atuação da SPVS há criatórios de bubalinos.

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Há.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – O búfalo é um animal eminentemente predador. Como a SPVS encara isso? E a própria SPVS se dedica ao criatório de bubalinos? Qual é o plantel que a SPVS tem de bubalinos?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Acabamos, na aquisição dessas áreas, se o senhor tem experiência, sou veterinário e sei um pouco da questão de criação, mas compramos algumas áreas tinham cabeças de búfalos e as estamos manejando para a finalização do plantel.

O que estamos fazendo, e eventualmente podemos fazer até dentro das nossas áreas, é um trabalho de geração de alternativas para a bubalinocultura, não trazendo tantos resultados negativos à questão de conservação, ou seja, existe um produtor hoje, que é parceiro da SPVS, e que estabeleceu, ao invés da bovinocultura extensiva, que é típica da região, a busca por rotação de pastagens. E o abandono da bubalinocultura para a carne, para que se possa produzir leite na região. Então, essa pequena sofisticação, através de piquetes com cerca elétrica, é um demonstrativo de que se pode racionalizar esse tipo de atividade. Não somos contra essa atividade. Essa atividade entrou na década de 70 na região, ela existe, vai ser mantida na região. Eventualmente, existem alternativas para essas propriedades, talvez mais eficientes em termos econômicos, também em termos ambientais, mas, nesse momento, procuramos cooperar com os nossos vizinhos, que são produtores de búfalos e têm interagido conosco, temos conversado bastante no sentido de um ajudar o outro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – É expressivo o rebanho bubalino nessa região? Cem cabeças, dez, mil?

O SR. CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES – Não sei lhe dizer exatamente. Deve estar em torno de seis a sete mil cabeças no litoral do Paraná. As áreas que adquirimos deviam ter um plantel em torno de 500 a 600 cabeças. É mais ou menos essa a dimensão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Muito bem, agradeço a presença e a contribuição de V. Sª para os trabalhos desta Comissão.

Não havendo mais nenhum Senador inscrito para questionamentos, antes de declarar encerrada essa reunião, leio um comunicado, apresentado pela eminente Senadora Marina Silva, de que participará como palestrante da 3ª Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas, no dia 20 de novembro, estando, portanto, ausente dos trabalhos desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h20min.)

Ato nº **85/1992**, do Sr. Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor **ACYR MAURO PAIVA DA SILVA.**

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei nº 8.112, de 1990.*

Senado Federal, em

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2404, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II, art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WASHINGTON LUÍS ANDRADE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2405 , DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2361, de 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2458, de 11/12/2001, que nomeou **VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2406 , DE 2001

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2407 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO AUGUSTO MELÃO MARTINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO Nº 07, DE 2001, DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 235, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução no. 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Boletim Administrativo do Prodasen, a ser publicado pela Divisão de Administração e Finanças, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do Prodasen.

Parágrafo Único. O Boletim Administrativo do Prodasen é o órgão interno de publicidade oficial de todos os atos e fatos relacionados com a administração geral do Prodasen.

Art. 2º Os atos e fatos que, nos termos da lei e normas regulamentares, exijam ampla divulgação, inclusive no âmbito do Senado Federal, serão encaminhados à publicação no Diário do Senado Federal, no Diário Oficial e no Boletim Administrativo do Pessoal, e após transcritos e publicados no Boletim Administrativo do Prodasen.

Parágrafo Único. Em havendo matéria a ser publicada, o Boletim Administrativo do Prodasen terá circulação diária, nos dias úteis, e será divulgado preferencialmente por meio eletrônico na intranet.

Art. 3º Os casos não previstos neste Ato serão decididos pelo Diretor Executivo do Prodasen com base nas normas que disciplinam o Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho de Supervisão do Prodasen, em 13 de dezembro de 2001.

Senador Carlos Wilson
Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornellas
PFL - Paulo Souto

RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
PSB - Roberto Saturnino

MARANHÃO
PFL - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza

PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)

PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Coelho

SÃO PAULO
BLOCO - Pedro Piva (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar

GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela

MATO GROSSO
PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon

CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)

PARAÍBA
PMDB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Robinson Viana

ESPÍRITO SANTO
PMDB - Gerson Camata
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung

PIAUÍ
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Fernando Bezerra

SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Geraldo Althoff
PFL - Jorge Bornhausen

ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)

SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves

AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
BLOCO - Jefferson Péres (PDT)
PMDB - Gilberto Mestrinho

PARANÁ
BLOCO - Osmar Dias (PDT)
PMDB - Roberto Requião
BLOCO - Álvaro Dias (PDT)

ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)

MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca

DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
BLOCO - Lauro Campos (PDT)
PMDB - Valmir Amaral

TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
BLOCO - Sebastião Rocha (PDT)
PMDB - José Sarney

RONDÔNIA
BLOCO - Fernando Matusalém (PPB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando

RORAIMA
PMDB - Mariuce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado WALTER PINHEIRO** (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	**LÍDER DA MINORIA** **Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL **Deputado HÉLIO COSTA** (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

[1] Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [1]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	**UF**	**Ramal**		**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Juvêncio da Fonseca [2]	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. (vago) [3]		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Mariuce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203

PFL						
Titulares	**UF**	**Ramal**		**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) [4]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) [5]		
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271

Bloco (PSDB/PPB) [6]						
Titulares	**UF**	**Ramal**		**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) [7]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) [8]	TO	2071		3. Luiz Pontes (PSDB) [9]	CE	3242

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS [10])						
Titulares	**UF**	**Ramal**		**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) [11]	ES	1129

PSB						
Titular	**UF**	**Ramal**		**Suplente**	**UF**	**Ramal**
Roberto Saturnino	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

[3] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

[4] Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

[5] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[6] Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

[7] Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

[8] Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

[9] Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

[10] Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

[11] Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários:

CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 – Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 – Vago		
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 – Mariuce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 – Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 – Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 – Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 21/11/2001.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO PSDB/PFL		
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTES	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PSB + PTB)		
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES:
SECRETÁRIO:
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3265
E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 17.10.01

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Magalo Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Mariuce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4084/4085	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2381/2387
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2161/2167	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas — Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz — Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 — Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br — Atualizada em:30/10/2001

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

PMDB	
VAGO	
VAGO	
PFL	
VAGO	
VAGO	
PSDB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PTB)	
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 05/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	PSDB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	PSDB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Mariuce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2216
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 03/12/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: RICARDO SANTOS

Vice-Presidente: MOREIRA MENDES

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3220/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Glivam Borges	AP	2161/2167	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3065/3067
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Magno Vilela	GO	3149/60
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4066	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2216	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1254/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4056/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4056/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2101/2106

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2351/2353
Benício Sampaio	PI	3086/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4303

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2331/2337			

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

Atualizado: 13/12/2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1476/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
	PFL		
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
	BLOCO (PSDB/PPB)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)		
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
	PSB		
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121 ATUALIZADA EM: 09/10/2001
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL -- CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 -- Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 -- Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 -- Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 -- Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2286	5 -- Wellington Roberto	PB	3104/3105
Valmir Amaral	DF	1984/1985	6 -- Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 -- Jorge Bornhausen	SC	4200/4209
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 -- Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 -- Waldeck Ornelas	BA	2211/2216
José Agripino	RN	2361/2367	4 -- Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3246	5 -- Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 -- Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 -- Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3030/3493	3 -- Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 -- Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :21/11/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: ALBERTO SILVA

Vice-Presidente: LÚDIO COELHO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1476/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Mariuce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Magulto Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2361/2367	1 - Pedro Piva	SP	2351/2352
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3086/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 - Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1608	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001
(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286

Atualizada em : 14/12/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:
RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
PFL	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
PSDB	
VAGO	1- VAGO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
	PFL		
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- BELLO PARGA	MA-3069/3072
	PSDB		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)		
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/4230

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM: 06/11/2001

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA (2)
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4348	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvâncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1476/4819	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.
(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 28/11/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
FERNANDO MATUSALÉM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO (PDT/PT)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES: ALA SENADOR NILO COELHO
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
Fax 311-1060 ATUALIZADA EM: 09/10/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
WELLINGTON ROBERTO (1)	PB-3194/35	1 – VALMIR AMARAL	DF-1961/66
PFL		BLOCO	
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 – JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
BLOCO (PSDB/PMN)			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17		

(1) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES: ALA SENADOR NILO COELHO
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 Email: jcarvalho@sgmslog.senado.gov.br
Fax 311-1060 ATUALIZADA EM: 29/08/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES — MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	** 15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 16	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4208	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	***04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. TEOTÔNIO VILELA	TO	***09	311-2071	323-3169
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	***07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	758	318-5758	3182758
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA 7/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	**R$ 31,00**
Porte de Correio	**R$ 96,00**
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	**R$ 127,60**
Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	**R$ 62,00**
Porte de Correio	**R$ 193,20**
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	**R$ 255,20**
Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ug – 020002
gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-x – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000
CGC 00.530.279/0005-49

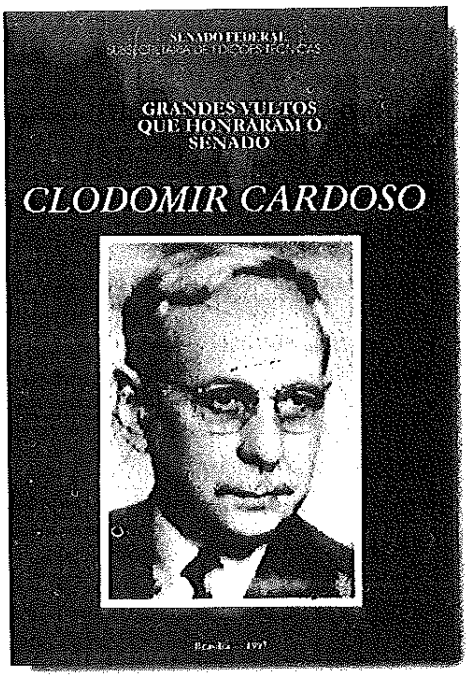
Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado



Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R$ 10,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

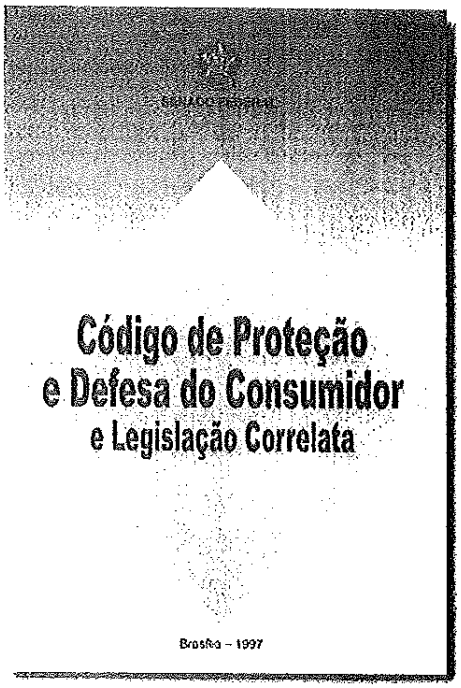
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade: CEP: UF:			
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

e Legislação Correlata



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

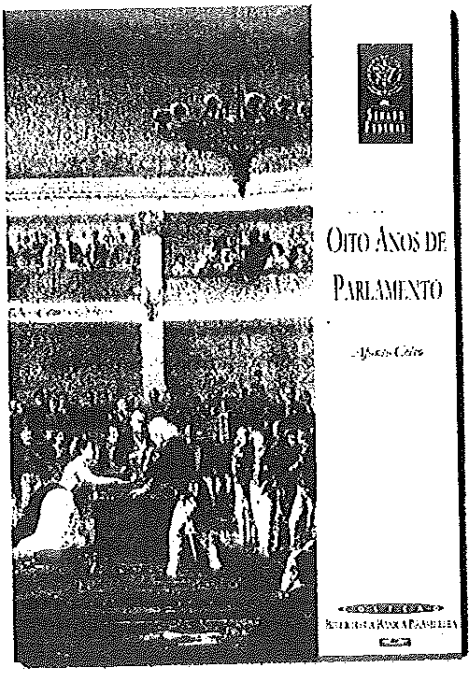
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



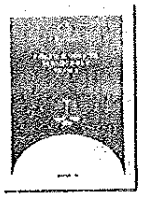
Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R$ 10,00





O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 304 PÁGINAS